



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
24 de Julho de 2020

ANO CXXX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.291

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

116 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 32
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 33
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 33
SECRETARIA EXTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 33
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 37
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 40
-----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 48
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 48
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 49
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 54
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 54

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 56
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 57

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 59
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 59
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 61
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 61
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 62
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 62
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 63
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

.....	PÁG. 69
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 75
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 75

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 75
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 76

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 76
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 82

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 82
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 84
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 84
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	PÁG. 85

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 85
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 86
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	PÁG. 87

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 87
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 88
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 88
--	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 89
---	---------

JUDICIÁRIO	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 91

TRIBUNAIS DE CONTAS	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 94

MINISTÉRIO PÚBLICO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 97
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 97
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 104

MUNICÍPIOS PARTICULARES	PÁG. 106
EMPRESARIAL	PÁG. 113





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Jamille Saraty Malviera Graim
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Gilberto Aragão da Silva
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Monique Antunes da Costa
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.105, DE 21 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 204 da Constituição do Estado do Pará, e, em atendimento às disposições da Seção II da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

- I - das disposições preliminares;
- II - as metas e prioridades da Administração Pública Estadual;
- III - a estrutura e organização dos orçamentos;
- IV - as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações;
- V - as normas para avaliação dos programas de governo;
- VI - as disposições relativas às despesas do Estado com pessoal;
- VII - as disposições sobre as alterações na legislação tributária do Estado;
- VIII - a política de aplicação de recursos financeiros pelas agências financeiras oficiais de fomento;
- IX - as disposições finais desta Lei.

Parágrafo único. Integram a presente os seguintes Anexos:

- I - Anexo I - Riscos Fiscais;
- II - Anexo II - Metas Fiscais;
- III - Anexo III - Demonstração da Remuneração de Pessoal Ativo e Inativo;
- IV - Anexo IV - Demonstração da Lotação de Pessoal Ativo por Poder e Unidade Orçamentária;
- V - Anexo V - Prioridades.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º As prioridades e as metas da Administração Pública Estadual, para o exercício de 2021, atendidas as despesas obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, estão definidas em anexo desta Lei e em consonância com o Plano Plurianual 2020-2023, e observam os seguintes critérios de priorização:

- I - Alinhamento Estratégico 2019-2022;
- II - Compromissos Regionais do Plano Plurianual.

§ 1º As metas e prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2021 terão precedência na alocação dos recursos no Projeto de Lei Orçamentária, atendidas as despesas com obrigação constitucional e as de funcionamento dos órgãos e entidades, e deverão, ainda, estar em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

§ 2º As prioridades e as metas fiscais previstas no Anexo II, poderão ser ajustadas ou revistas, no Projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021 (LOA 2021), se forem observadas alterações da legislação e mudanças na conjuntura econômica, nos parâmetros macroeconômicos utilizados para a estimativa das receitas e despesas e no comportamento da execução do orçamento de 2020.

§ 3º As metas e prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2021, poderão ser modificadas, mediante autorização do Poder Legislativo, para atender necessidades econômicas e de saúde advindas de consequências provocadas pela pandemia do novo coronavírus - Covid-19.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2021 e na respectiva lei, por função, subfunção, programas, projetos, atividades e/ou operações especiais.

§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I - categoria de programação: o detalhamento do programa de trabalho, identificado por função, subfunção, programa, projeto, atividade e/ou operações especiais;
- II - função: nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo setor público;
- III - subfunção: nível de agregação de um subconjunto de ações do setor público;
- IV - programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2020 - 2023;
- V - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VII - operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VIII - unidade orçamentária: menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, estes últimos entendidos como os de maior nível da classificação institucional;

IX - unidade gestora: centro de alocação e execução orçamentária, inserida na unidade orçamentária;

X - fonte de recursos: indica a origem e a destinação dos recursos para o financiamento da despesa;

XI - transferências voluntárias: entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;

XII - concedente: órgão ou entidade da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta, responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

XIII - conveniente: órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta dos Governos Federal, Estadual, Municipais e as entidades privadas, com os quais a Administração Estadual pactue a execução de ações com transferência de recursos financeiros.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando seus valores e metas, bem como, as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.

§ 3º Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a subfunção aos quais se vinculam, conforme estabelece a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas posteriores alterações.

§ 4º As atividades com mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente, da unidade executora.

§ 5º O produto e a unidade de medida são os mesmos especificados para cada ação do Plano Plurianual 2020 - 2023.

Art. 4º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas compreenderão a programação dos Poderes, Fundos, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como, as Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Estadual para sua manutenção.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas discriminarão a despesa por unidade orçamentária, com suas categorias de programação detalhadas com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, o grupo de natureza de despesa, o identificador de uso e a fonte de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária, referida no *caput* deste artigo, tem por finalidade a identificação do tipo de orçamento: Orçamento Fiscal (F), Seguridade Social (S) ou de Investimento (I).

§ 2º A Modalidade de Aplicação (MA) destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

- I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, em decorrência de descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;
- II - indiretamente, mediante transferência, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas, exceto o caso previsto no inciso III deste parágrafo; ou
- III - indiretamente, mediante delegação, por outros entes da Federação ou consórcios públicos para aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Estado que impliquem preservação ou acréscimo no valor de bens públicos estaduais.

§ 3º A especificação da modalidade de que trata o § 2º deste artigo, sem prejuízo das demais previstas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), observará o seguinte detalhamento:

- I - Transferências à União - 20;
- II - Execução Orçamentária Delegada à União - 22;
- III - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;
- IV - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo - 31;
- V - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal - 32;
- VI - Transferências a Municípios - 40;
- VII - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo - 41;
- VIII - Execução Orçamentária Delegada a Municípios - 42;
- IX - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - 50;
- X - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - 60;
- XI - Transferências a Instituições Multigovernamentais - 70;
- XII - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio - 71;
- XIII - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos - 72;
- XIV - Transferências ao Exterior - 80;

XV - Aplicações Diretas - 90;

XVI - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91;

XVII - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização - 92;

XVIII - A Definir - 99.

§ 4º O Projeto de Lei Orçamentária de 2021 e a respectiva lei, bem como os créditos adicionais, não poderão conter modalidade de aplicação "a definir" (99), ressalvadas a Reserva de Contingência e a Reserva do Regime Próprio de Previdência.

§ 5º É vedada a execução orçamentária na modalidade de aplicação 99, devendo ser alterada quando de sua definição, conforme as modalidades especificadas nos incisos do § 3º deste artigo.

§ 6º Os Grupos de Natureza de Despesa (GND), mencionados no *caput* deste artigo, constituem agregação de elementos de despesa de mesma característica quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir especificado:

I - pessoal e encargos sociais (GND 1);

II - juros e encargos da dívida (GND 2);

III - outras despesas correntes (GND 3);

IV - investimentos (GND 4);

V - inversões financeiras (GND 5);

VI - amortização da dívida (GND 6).

§ 7º A Reserva de Contingência será classificada no GND 9.

§ 8º O Identificador de Uso (IU) destina-se a indicar se os recursos que compõem contrapartida estadual de empréstimos, de doações, ou destinam-se a outras aplicações, constando da Lei Orçamentária de 2021 e dos créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão o código das fontes de recursos:

I - recursos não destinados à contrapartida (IU 0);

II - contrapartida de empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD (IU 1);

III - contrapartida de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (IU 2);

IV - contrapartida de empréstimos por desempenho ou com enfoque setorial amplo (IU 3);

V - contrapartida de outros empréstimos (IU 4);

VI - contrapartida de doações (IU 5);

VII - contrapartida de transferência por meio de convênios (IU 6);

VIII - recursos de transferências oriundos de Emendas Individuais/OGU (IU 7).

§ 9º O grupo de destinação de recursos indica os recursos originários do Tesouro ou de Outras Fontes e fornece a indicação sobre o exercício em que foram arrecadados, constando da Lei Orçamentária de 2021 e dos créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão o código da especificação das destinações de recursos:

I - recursos do Tesouro - exercício corrente - 1;

II - recursos de outras fontes - exercício corrente - 2;

III - recursos do Tesouro - exercícios anteriores - 3;

IV - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - 6;

V - recursos condicionados - 9.

§ 10. No caso do Orçamento de Investimento das Empresas, referido no *caput* deste artigo, as despesas serão discriminadas por unidade orçamentária, detalhando-as por categoria de programação com as respectivas dotações e fonte(s) de recurso(s).

§ 11. O Projeto de Lei Orçamentária de 2021 e a respectiva lei deverão discriminar as transferências a consórcio público, quanto à natureza, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, conforme definido na Portaria STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, do Ministério do Orçamento e Gestão, devendo o consórcio público prestar as informações necessárias para subsidiar a elaboração da lei orçamentária, no prazo trinta dias antes do prazo final para o encaminhamento do projeto de lei ao Poder Legislativo.

§ 12. O Poder Executivo deverá encaminhar, como parte integrante da proposta orçamentária, anexo com a regionalização das dotações orçamentárias para as regiões de integração do Estado, assim consideradas pelo Executivo, nos termos do que determina o inciso V do art. 50 da Constituição Estadual.

Art. 6º A programação dos Poderes do Estado, dos Fundos, das Autarquias e das Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das Empresas Estatais dependentes constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, terá sua execução orçamentária e financeira integralmente e obrigatoriamente realizada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) ou outro sistema que vier substituí-lo, conforme § 6º do art. 27 da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016, que altera o art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Excluem-se do disposto no *caput* deste artigo as empresas que recebem recursos do Estado sob a forma de:

I - participação acionária;

II - pagamento pelo fornecimento de bens e prestação de serviços;

III - pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos por terceiros.

§ 2º As empresas estatais dependentes, cuja programação conste integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, não integrarão o Orçamento de Investimento das Empresas.

§ 3º A programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será apresentada conjuntamente.

Art. 7º A Receita do Orçamento Fiscal será estruturada de acordo com o previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), e pelos atos da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, vinculadas ao Ministério da Economia.

Art. 8º São Receitas do Orçamento da Seguridade Social:

I - Contribuições Sociais dos servidores públicos, Contribuições Patronais da Administração Pública e outras que vierem a ser criadas por lei;

II - Receitas Próprias dos Órgãos, Fundos e Entidades que atuam nas áreas de saúde, previdência e assistência social;

III - Transferências efetuadas por meio do Sistema Único de Saúde e de Assistência Social;

IV - Transferências do Orçamento Fiscal, oriundas da receita resultante de impostos, conforme dispõe a Emenda Constitucional à Constituição Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000;

V - Outras Fontes vinculadas à Seguridade Social.

Art. 9º O Orçamento de Investimento das Empresas compreende a programação das Empresas Estaduais em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebem, exclusivamente, recursos a título de aumento de capital à conta do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O investimento de que trata este artigo compreende as dotações destinadas a:

I - planejamento e execução de obras, priorizando as obras em andamento;

II - aquisição de imóveis necessários à realização de obras;

III - aquisição de instalações, equipamentos e material permanente;

IV - aquisição de imóveis ou bens de capital em utilização.

Art. 10. São Receitas do Orçamento de Investimento das Empresas as:

I - geradas pela Empresa;

II - decorrentes da participação acionária do Estado;

III - oriundas de Operações de Crédito Internas e Externas;

IV - de outras origens.

Art. 11. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I - às ações descentralizadas de educação, saúde, segurança pública, trabalho e assistência social;

II - às despesas correntes de caráter continuado, derivadas de lei e que fixem a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois anos;

III - ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar;

IV - ao pagamento de precatórios judiciais;

V - ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição Federal;

VI - às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial, de acordo com o § 15 do art. 204 da Constituição Estadual;

VII - ao atendimento das operações relativas à dívida do Estado;

VIII - ao repasse constitucional aos municípios;

IX - ao pagamento dos benefícios previdenciários da Administração Pública Estadual, por Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes;

X - às despesas com servidores, de natureza complementar, como auxílios e outros benefícios, no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, inclusive da Administração Indireta, que recebam recursos à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - às despesas com capacitação e valorização de servidores;

XII - às ações descentralizadas do Poder Judiciário;

XIII - às ações de prevenção ao COVID-19 e outras pandemias.

§ 1º As despesas de que trata o inciso VI deste artigo, financiadas com recursos do Tesouro Estadual, no âmbito do Poder Executivo, exceto aquelas relativas à educação e à saúde, deverão ser alocadas na Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM), conforme estabelecido na Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007.

§ 2º O disposto no inciso X deste artigo aplica-se, igualmente, aos órgãos e entidades que prestem, total ou parcialmente, os referidos benefícios a seus servidores e respectivos dependentes.

§ 3º As despesas de que trata o inciso XI deste artigo, financiadas com recursos do Tesouro Estadual, no âmbito do Poder Executivo, exceto aquelas relativas à formação específica das áreas de educação, saúde, segurança pública e fazendária, deverão ser executadas pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA), ressalvada situações de impossibilidade técnica de atendimento pela autarquia.

Art. 12. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa observará, além das demais disposições constitucionais e legais, o disposto no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, constituindo-se de:

I - texto da Lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei, evidenciando a estrutura de financiamento e o programa de trabalho por unidade orçamentária;

IV - anexo do Orçamento de Investimento das Empresas;
 V - anexos dos demonstrativos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
 VI - descrição das principais finalidades e a legislação básica dos órgãos da Administração Pública Estadual;
 VII - discriminação da legislação da receita;
 VIII - portfólio dos investimentos por programa de governo, região de integração, municípios, órgão/entidade, fonte de financiamento, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Orçamento de Investimentos das Empresas;
 IX - demonstrativo regionalizado dos percentuais de incidência sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, conforme estabelece o § 11 do art. 204 da Constituição Estadual;
 X - demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, resultante da concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, indicando as medidas de compensação.

§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - evolução da receita do Tesouro Estadual segundo as categorias econômicas e seus desdobramentos;
 II - resumo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
 III - resumo da receita da Administração Indireta, por categoria econômica;
 IV - evolução da despesa segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza de despesa;
 V - resumo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e origem dos recursos;
 VI - despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Poder e órgão, segundo os grupos de natureza da despesa;
 VII - despesa por função e órgão, segundo as categorias econômicas;
 VIII - despesa por programa, detalhada por Poder e órgão, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes;
 IX - receita e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, segundo as categorias econômicas;
 X - resumo das fontes de financiamento, por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, por Poder, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes;
 XI - evolução da despesa do Tesouro, por Poder, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza da despesa.

§ 2º O Orçamento de Investimento das Empresas, referido no inciso IV do *caput* deste artigo, será composto dos seguintes demonstrativos:

I - estrutura de financiamento, por fonte de recursos;
 II - consolidação dos investimentos, por função e órgão;
 III - consolidação dos investimentos, por programa;
 IV - programa de trabalho, por órgão e fonte de financiamento.

Art. 13. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária compor-se-á de:

I - texto analítico, contendo:

a) análise da situação econômico-financeira do Estado, considerando o impacto provocado pela pandemia do novo coronavírus - COVID-19, com indicação das perspectivas para 2021 e suas implicações na proposta orçamentária;
 b) justificativa das premissas da estimativa da receita e da fixação da despesa;
 c) estoque da dívida fundada e fluente do Estado;
 d) destaque para ações estratégicas que serão implementadas por meio dos Programas na Lei Orçamentária Anual de 2021;
 e) capacidade de endividamento do Estado;
 II - quadros demonstrativos, contendo:

a) receita, segundo a origem dos recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
 b) receita própria e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como do Orçamento de Investimento das Empresas, de forma regionalizada;
 c) aplicação de recursos na saúde e na educação, conforme determinam o art. 198, § 2º, inciso II, e o art. 212 da Constituição Federal;
 d) previsão de operações de crédito internas e externas e das respectivas contrapartidas, com indicação dos agentes financeiros e da programação a ser financiada;
 e) relação das obras em execução em 2020 e que tenham previsão de continuidade em 2021, bem como o patrimônio público a ser conservado, com indicação quantitativa do que já foi executado, tanto em porcentagem, quanto em montante financeiro, e a quantificação do que ainda falta para a conclusão das obras relacionadas;
 f) proposta orçamentária da previdência estadual, evidenciando as receitas por fonte de recurso e as despesas com inativos e pensionistas por Poder, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes.

Parágrafo único. Todos os documentos referentes ao Projeto de Lei Orçamentária de 2021 devem ser encaminhados à Assembleia Legislativa por meio impresso e digital (PDF) e o banco de dados que gerou as informações, em arquivo XLS ou XML, de forma a permitir a carga no Sistema de Emendas, bem como a atualização e redação final da Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Diretrizes Gerais

Art. 14. A Lei Orçamentária de 2021 conterá a Reserva do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e a Reserva de Contingência, conforme dispõe o inciso III do art. 5º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º A Reserva do Regime Próprio de Previdência Social corresponde ao ingresso de recursos superavitários destinados a garantir futuros desembolsos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), do ente respectivo, devendo constar no Projeto de Lei Orçamentária.

§ 2º A Reserva de Contingência será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, no Projeto de Lei Orçamentária, ao limite de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida do orçamento fiscal.

§ 3º A Reserva de Contingência poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 4º A dotação global denominada Reserva de Contingência, bem como a de Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor (RPPS), será identificada nos orçamentos pelos códigos "99.999.9999.9008" e "99.997.9999.9041", respectivamente, no que se refere às classificações por função e subfunção e estrutura programática.

§ 5º As Reservas referidas no *caput* deste artigo serão identificadas, quanto à natureza da despesa, pelo código "9.9.99.99.99".

Art. 15. A proposta orçamentária para o exercício de 2021 será elaborada tendo como parâmetros de referência:

I - para estimativa das receitas:

a) tributárias:

1. inflação prevista com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

2. projeção do Produto Interno Bruto (PIB) Estadual;

b) transferidas pela União: de acordo com as estimativas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), compatibilizadas com o desempenho dessas receitas;

c) fundos estaduais: de acordo com a origem das receitas;

d) demais receitas próprias: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e outros índices de preços, avaliada a compatibilidade com o desempenho de cada item da receita;

e) a realização da receita no exercício em curso;

II - para fixação das despesas:

a) de pessoal e encargos sociais:

1. variação na taxa de inflação mensurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ressalvados os reajustes para a preservação do poder aquisitivo do salário-mínimo, conforme legislação federal;

2. crescimento vegetativo da folha;

3. implementação e ou alteração das estruturas de cargos, carreira e remuneração dos servidores da Administração Pública Estadual aprovada em lei;

4. previsão de preenchimento de cargos comissionados e efetivos;

5. as contribuições previdenciárias, em observância ao disposto na legislação específica;

6. observância aos tetos salariais estabelecidos no âmbito de cada Poder, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes;

b) da dívida pública estadual: projetada com base nos indicadores que norteiam as cláusulas contratuais;

c) dos débitos de precatórios atualizados com base na legislação vigente;

d) demais despesas:

1. obras: com base no Índice Nacional de Custo da Construção Civil (INCC) da Fundação Getúlio Vargas (FGV);

2. contratos de prestação de serviços de natureza continuada: pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e ainda, havendo contratação de mão de obra, pelos: Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho definidos na data base da categoria;

3. energia, combustível e água: com base no Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV);

4. telefonia: com base no Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) ou do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI);

5. gastos correntes referentes a serviços administrativos de natureza continuada do Poder Judiciário: pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC);

6. outros itens: os índices Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), e, ainda, a variação do dólar projetado, quando couber.

Parágrafo único. Os parâmetros de que trata o inciso II, alínea a, deste artigo, serão aplicados em observância aos limites legais para cada Poder,

estabelecidos no art. 20, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 16. A receita do Estado decorrente de dívida ativa tributária deverá ser utilizada, no caso dos Poderes Executivo e Judiciário e do Ministério Público, somente para o financiamento de despesas que não se caracterizem como despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, considera-se despesa obrigatória de caráter continuado, despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo e que fixe a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Art. 17. Na programação dos investimentos em obras da Administração Pública Estadual só serão incluídos novos projetos depois de adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio, conforme estabelece o art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Terão precedência para alocação os novos projetos que, além de preencherem os requisitos do *caput* deste artigo, apresentem garantia de participação de parcerias para sua execução.

§ 2º Para efeito do disposto no *caput* do presente artigo serão consideradas:

I - obras em andamento: aquelas já iniciadas e cujo cronograma de execução físico-financeira ultrapasse o exercício de 2020;

II - despesas de conservação do patrimônio: aquelas destinadas a atender bens cujo estado indique possível ameaça à prestação de serviços, especialmente quanto à saúde, educação, assistência e segurança pública.

Seção II

Das Diretrizes Específicas para os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública e Órgãos Constitucionais Independentes

Art. 18. Ficam fixados, para efeito da elaboração da proposta orçamentária de 2021, dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, os seguintes percentuais da receita líquida resultante de impostos:

I - Assembleia Legislativa do Estado - 4,38%;

II - Poder Judiciário do Estado - 9,76%;

III - Ministério Público - 5,15%;

IV - Ministério Público de Contas do Estado - 0,35%;

V - Ministério Público de Contas dos Municípios - 0,23%;

VI - Tribunal de Contas do Estado - 1,89%;

VII - Tribunal de Contas dos Municípios - 1,60%;

VIII - Defensoria Pública - 1,64%.

§ 1º Para fins de cálculo da receita líquida resultante de impostos, mencionada no *caput* deste artigo, entendem-se as receitas resultantes de impostos de competência estadual e os impostos transferidos constitucionalmente pela União ao Estado, deduzidas as receitas de caráter extraordinário, as transferências constitucionais aos municípios, a parcela dos recursos vinculados à manutenção do ensino e as ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 212, § 1º, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional à Constituição Federal nº 29, de 2000.

§ 2º O Poder Executivo colocará à disposição dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes a estimativa da receita para o exercício de 2021, no mínimo, trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

Art. 19. A Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) deverá proceder à retenção, quando do repasse mensal da quota financeira, do valor referente à contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) sobre a receita do Tesouro Estadual.

Parágrafo único. Os Poderes, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os órgãos constitucionais independentes deverão repassar o valor correspondente ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), incidentes sobre suas receitas próprias, até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 20. Fica facultado aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos demais órgãos constitucionais independentes a utilização do Sistema Integrado de Planejamento do Estado do Pará (SigPLAN), Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb), Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS) ou outros sistemas que vierem a substituí-los.

Art. 21. Com vistas ao acompanhamento e à fiscalização orçamentária a que se refere o inciso XV do art. 92 da Constituição do Estado do Pará, será assegurada aos deputados, no início do período legislativo, mediante solicitação do Presidente da Assembleia Legislativa, senha de acesso irrestrito, para consulta, inclusive de anos anteriores, ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/PA), Sistema Integrado de Planejamento do Estado do Pará (SigPLAN), Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS) e outros sistemas que vierem a substituí-los.

Art. 22. A Programação de Trabalho financiada com recursos do Fundo de Reparacionamento do Judiciário (FRJ) será alocada integralmente no Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 23. Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes deverão recolher, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, para a Conta Úni-

ca do Estado, a diferença do Imposto de Renda - Pessoa Física, retida na fonte, incidente sobre a remuneração de seus servidores e prestadores de serviços, após a apuração e o cotejamento entre as quotas devidas e os valores efetivamente repassados pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo, o mês de dezembro do exercício, que será apurado por estimativa de receita.

Seção III

Do Controle e da Transparência

Art. 24. A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2021, a aprovação e a execução da respectiva Lei deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, possibilitando amplo acesso às informações pela sociedade.

§ 1º Para assegurar a transparência e a participação da sociedade durante o processo de elaboração da proposta orçamentária serão promovidas audiências públicas, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º Os titulares dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, no que couber a cada um, farão divulgar:

I - por meio da *internet*:

a) estimativa da receita:

1. orçamentária anual;

2. corrente líquida anual e por quadrimestre;

3. do Tesouro Estadual prevista para os respectivos quadrimestres.

b) demonstrativo dos limites orçamentários fixados para os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes;

c) Projeto de Lei Orçamentária e seus anexos, bem como a Lei Orçamentária Anual (LOA);

II - por publicação no Diário Oficial do Estado:

a) a Lei Orçamentária Anual;

b) o relatório resumido de execução orçamentária, a cada bimestre, em observância ao art. 52 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e as portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN);

c) o relatório da gestão fiscal, ao final de cada quadrimestre, na forma e conteúdo definidos nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

§ 3º O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais, de cada quadrimestre, em audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado, nos termos do art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 4º Para fins de realização da audiência pública prevista no § 3º deste artigo, o Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa relatórios de avaliação do cumprimento das metas fiscais constantes do Anexo II desta Lei, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas, no prazo de até cinco dias antes da audiência, em meio impresso e digital.

§ 5º Na condição de estado de calamidade previsto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, o incentivo à participação popular e demais audiências previstas nesta Lei serão realizadas por meio de mecanismos de tecnologia da informação (*internet*).

§ 6º obedecer as disposições legais sobre transparência.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos

Art. 25. A alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2021 e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º O controle de custos de que trata o *caput* será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

§ 2º A otimização e o controle da aplicação dos recursos públicos devem ser estabelecidos pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, por meio de normas e medidas de racionalização de custos.

Seção V

Das Transferências

Art. 26. As entidades públicas e privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, e obedecerão às leis e atos normativos vigentes na assinatura de seus instrumentos.

Parágrafo único. É vedada a transferência de recursos para obras e serviços de engenharia que não atendam ao disposto na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 27. As transferências voluntárias de recursos do Estado, consignadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, para outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, serão formalizadas por meio de convênio, acordo ou outro ajuste entre as partes e dependerão da comprovação, por parte do ente beneficiado, no ato da assinatura do instrumento:

I - do atendimento ao disposto no art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e demais leis e atos normativos que regem a matéria;

II - da contrapartida definida no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea *d*, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, exclusivamente financeira, devidamente pactuada de acordo com a capacidade financeira do respectivo ente beneficiado;

III - da situação de regularidade junto à Previdência Estadual, mediante Certidão Negativa emitida pelo órgão competente;

IV - do atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 6.286, de 5 de abril de 2000;

V - a situação de regularidade junto à Previdência Estadual e Federal, mediante Certidão Negativa emitida pelos órgãos competentes.

§ 1º Ao órgão responsável pela transferência de recursos caberá:

I - verificar a observância das condições previstas neste artigo, mediante a apresentação de declaração, pelo ente beneficiado, que ateste o cumprimento das disposições estabelecidas, com a devida documentação comprobatória;

II - proceder aos trâmites necessários no Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb) e no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/PA), ou outros sistemas que vierem a substituí-los;

III - após a assinatura do convênio, a entidade ou órgão concedente, dará ciência do mesmo à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva, conforme dispõe o art. 19 da Constituição Estadual e o § 2º do art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º Não se considera como transferência voluntária, para fins do disposto neste artigo, a descentralização de recursos a municípios para realização de ações cuja competência seja exclusiva do Estado ou que tenham sido delegadas com ônus aos referidos entes da Federação.

§ 3º Para fins do disposto no inciso II do *caput*, a contrapartida financeira fica estabelecida nos seguintes percentuais mínimos:

I - 4% (quatro por cento) para municípios com até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;

II - 5% (cinco por cento) para municípios entre 50.001 (cinquenta mil e um) a 100.000 (cem mil) habitantes;

III - 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) para os demais.

Art. 28. A Administração Pública Estadual poderá destinar recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas sem fins lucrativos e de interesse social, por meio de contribuições, auxílios, subvenções e material, bens ou serviços de distribuição gratuita.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I - contribuições: despesas orçamentárias às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive aquelas destinadas a atender às despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente;

II - auxílios: despesas orçamentárias destinadas a atender despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

III - subvenções sociais: despesas orçamentárias para prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, observados os arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e art. 31 inciso II da Lei nº 13.019, de 2014;

IV - subvenções econômicas: despesas orçamentárias autorizadas por lei específica a pessoas jurídicas, observados os arts. 18 e 19 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

V - material, bem ou serviço para distribuição gratuita: despesa orçamentária com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras, conforme o art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.

§ 2º O recurso público destinado a atender à pessoa física em situação de risco pessoal e social, para fins do disposto neste artigo, corresponde à ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explícita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º As dotações consignadas na Lei Orçamentária e as incluídas por créditos adicionais, na forma estabelecida nos incisos I, II e III do § 1º, do *caput* deste artigo, serão realizadas somente com entidades privadas sem fins lucrativos e de interesse social que comprovem o funcionamento de suas atividades há pelo menos três anos, sem prejuízo de observância das regras previstas nas Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nº 9.637, de 15 de maio de 1998, bem como na Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, e demais legislações sobre a matéria.

Seção VI

Da Lei Orçamentária

Art. 29. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será devolvido para sanção do Governador, após a sua aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado.

§ 1º Na hipótese da Lei Orçamentária Anual não ser sancionada até o dia 31 de dezembro de 2020, fica autorizada a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sendo as dotações orçamentárias liberadas mensalmente, obedecendo aos seguintes limites:

I - no montante necessário para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, pagamento de benefícios da previdência social, serviço da dívida, transferências constitucionais e legais, débitos de precatórios, obras em andamento, contratos de serviços, contrapartidas estaduais e demais despesas de caráter continuado;

II - até o limite de sua efetiva arrecadação, para as despesas financiadas com receitas vinculadas e de operações de crédito.

§ 2º Os saldos negativos, eventualmente apurados em virtude do procedimento previsto no inciso I do § 1º deste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, mediante a abertura de créditos adicionais com base na anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

§ 3º Fica autorizada a antecipação da quota orçamentária do exercício, enquanto pendente de publicação a Lei Orçamentária, que posteriormente será incorporada na programação orçamentária de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o primeiro quadrimestre de 2021.

Art. 30. A criação, a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa fica condicionado às especificações dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo, as despesas de caráter irrelevante, consideradas aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 31. Os recursos do Tesouro Estadual, destinados ao atendimento das ações e serviços públicos de saúde e da assistência social, serão programados integralmente nas Unidades Orçamentárias, Fundo Estadual de Saúde (FES) e Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), respectivamente, respeitada a legislação sobre a matéria.

Art. 32. No Projeto de Lei Orçamentária somente poderão ser incluídas dotações relativas às operações de crédito contratadas ou cujo pedido de autorização para sua realização tenham sido encaminhadas ao Poder Legislativo, até 30 de agosto do mesmo exercício em que é elaborado o referido projeto.

Seção VII Dos Precatórios

Art. 33. O Poder Judiciário Estadual encaminhará à Casa Civil da Governadoria e à Procuradoria-Geral do Estado, até 15 de julho de 2020, a relação dos débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de 2020, para serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, discriminada por órgão da Administração Direta e Indireta, especificando:

I - número do ajuizamento da ação originária;

II - número do precatório;

III - tipo da causa julgada;

IV - data da autuação do precatório;

V - nome do beneficiário;

VI - valor do precatório a ser pago;

VII - data do trânsito em julgado.

§ 1º Os órgãos e entidades constantes da relação dos débitos pelo Poder Judiciário, encaminharão à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) no prazo máximo de cinco dias, contados do recebimento da relação dos débitos pelo Poder Judiciário, apontando, se for o caso, eventuais divergências entre a relação e os processos que originaram os precatórios recebidos, para sua inclusão no Projeto de Lei Orçamentária. § 2º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado verificar e aferir os precatórios da Administração Direta, das Autarquias e Fundações do Poder Executivo Estadual.

Seção VIII

Das Diretrizes Específicas para Previdência

Art. 34. A Lei Orçamentária para o exercício de 2021 deverá consignar, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV) e demais fundos geridos pela autarquia, os recursos orçamentários destinados ao Plano de Custeio do Regime Estadual de Previdência.

§ 1º Deverão os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes transferir, quando necessário, recursos financeiros para cobertura de eventual diferença entre o valor das contribuições arrecadadas no mês anterior e o valor necessário ao pagamento dos benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência do Servidor, em conformidade com o estabelecido no inciso VI do art. 84 da Lei Complementar nº 39, de 9 de janeiro de 2002.

§ 2º A majoração dos encargos com o Regime Próprio de Previdência do Servidor, decorrente do aumento da alíquota das contribuições e/ou resultante da expansão da base dos contribuintes aprovada por lei, após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2021, fica condicionada à indicação pelo Poder Executivo de recursos adicionais para o seu financiamento.

§ 3º Os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes deverão enviar ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), até o trigésimo dia do mês subsequente, a listagem nominal dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social participantes dos fundos previdenciários, em obediência à Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e Orientações Normativas do Ministério da Previdência Social em vigor, evidenciando, no mínimo:

I - nome e demais dados pessoais, inclusive dos dependentes;

II - matrícula e outros dados funcionais;

III - remuneração de contribuição;

IV - valores mensais da contribuição do segurado;

V - valores mensais da contribuição do órgão.

§ 4º Aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes será disponibilizado o acesso a todas as informações concernentes à execução orçamentária e financeira de suas respectivas dotações alocadas no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV).

§ 5º As contribuições dos patrocinadores referentes ao Poder Executivo e, uma vez formalizada a adesão dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes ao Regime de Previdência Complementar, deverão ser consignadas em operações específicas próprias no orçamento de cada órgão.

§ 6º No caso do Poder Executivo, os recursos de que trata o § 1º deste artigo serão alocados nos Encargos Gerais, sob a supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

Seção IX Das Vedações

Art. 35. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas:

I - sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;

II - destinadas a ações de caráter sigiloso, salvo quando realizadas por órgãos ou entidades cuja legislação que as criou estabeleça, entre suas competências, o desenvolvimento de atividades relativas à segurança da sociedade e do Estado e que tenham como precondição o sigilo;

III - para pagamento a servidores da Administração Pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços a título de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeada com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

IV - para o pagamento de despesas com pessoal, a qualquer título, com recursos transferidos pelo Estado, a entidades privadas sem fins lucrativos, sob a forma de contribuições, subvenções e auxílios;

V - para pagamento de entidades de previdência complementar, salvo na condição de patrocinador;

VI - para pagamento a sindicato, associação ou clube de servidores públicos.

§ 1º Excetuam-se do inciso IV deste artigo, os recursos transferidos para a Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz, bem como para as Organizações Sociais sem fins lucrativos e de interesse social, declaradas de utilidade pública estadual.

§ 2º Excetua-se do inciso V deste artigo o aporte, em caráter excepcional, de recursos necessários ao funcionamento inicial de entidade fechada de previdência complementar estadual ou de adesão a entidade fechada de previdência complementar, de natureza pública, a título de adiantamento de contribuições futuras.

Seção X Da Descentralização dos Créditos

Art. 36. A descentralização de créditos orçamentários, efetuada para unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, será realizada por meio de destaque ou provisão de crédito, quando o órgão executor integrar os referidos orçamentos.

§ 1º Para efeito do que dispõe o *caput* deste artigo entende-se por:

I - descentralização de créditos orçamentários: a delegação da execução da programação de trabalho consignada no orçamento de um órgão, para execução por outro órgão da mesma esfera de governo;

II - destaque: a operação descentralizadora externa de crédito orçamentário, em que o gestor de um órgão transfere para outro órgão, fora de sua estrutura, o poder de utilização no todo ou em parte de recurso orçamentário que lhe tenha sido destinado na Lei Orçamentária Anual;

III - provisão: a operação descentralizadora interna de crédito orçamentário, por meio do qual uma unidade gestora transfere a execução de seu programa de trabalho para outra unidade gestora que lhe seja subordinada, ou seja, para outra unidade de sua própria estrutura, autorizando a movimentação de determinadas dotações orçamentárias.

§ 2º A utilização da descentralização de crédito orçamentário tem como objetivo a consecução do objeto previsto no programa de trabalho consignado na Lei Orçamentária, só devendo ser utilizada quando for para o fiel cumprimento a que se destinam os recursos aprovados em lei, devendo atender à necessidade de aprimoramento da ação de governo.

§ 3º Não poderá haver descentralização de crédito orçamentário para atendimento de despesas que não sejam atribuição do órgão ou entidade concedente ou quando o bem gerado com a aplicação dos recursos não puder incorporar ao patrimônio do Estado.

§ 4º As dotações orçamentárias consignadas no Fundo Estadual de Saúde (FES) e no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) poderão ser operacionalizadas pelo próprio fundo ou por destaque às unidades gestoras ou aos órgãos que executem ações de saúde e assistência social.

Art. 37. Os órgãos da Administração Pública, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que optarem pela execução orçamentária na forma de Destaque Orçamentário, deverão firmar Termo de Execução Descentralizada estabelecendo as condições de execução e as obrigações entre as partes, informando seu número no documento do Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb), para efeito de liberação da quota orçamentária pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo os Fundos Estaduais, o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), no âmbito da ação de Encargos com a Previdência Social dos Servidores, e os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público,

a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, no caso do destaque para a Secretaria Estado da Fazenda (SEFA), a fim de atender o recolhimento do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

Seção XI

Das Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária

Art. 38. As propostas de emendas parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021 deverão respeitar o § 2º do art. 205 da Constituição Estadual, observada a Emenda Constitucional à Constituição Estadual nº 61, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre a possibilidade de conversão de valores em emendas impositivas, relativas a 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita líquida de impostos, deduzidas as despesas constitucionais e as vinculadas, na área de saúde e educação.

§ 1º Consideram-se incompatíveis as Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária que:

I - no somatório total, reduzirem a dotação do projeto ou da atividade em valor superior ao programado;

II - não apresentarem objetivos e metas compatíveis com a unidade orçamentária, projeto ou atividade, esfera orçamentária, grupo de natureza de despesa e destinação de recursos;

III - anularem o valor das dotações orçamentárias provenientes de:

a) despesas com a manutenção dos órgãos e entidades, alocadas no Programa Manutenção da Gestão;

b) despesas com recursos vinculados da Administração Direta e fundos, para outro objeto que não os definidos nas leis específicas;

c) despesas financiadas com recursos próprios das entidades da Administração Indireta para outro órgão;

d) contrapartida obrigatória de recursos transferidos ao Estado;

e) recursos de operações de crédito internas e externas.

§ 2º As emendas que alterarem financeiramente o valor dos projetos ou atividades deverão ser acompanhadas dos respectivos ajustes na quantificação física do produto.

Seção XII

Da Execução dos Orçamentos e Suas Modificações

Art. 39. A execução orçamentária e financeira será registrada integralmente no Sistema Integrado de Planejamento do Estado do Pará (SigPLAN), Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb), Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS) e obrigatoriamente no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/PA), conforme o disposto no § 6º do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, ou outros sistemas que vierem a substituí-los.

Art. 40. No que se refere ao regime orçamentário, as receitas serão reconhecidas por ocasião da sua arrecadação e as despesas, de acordo com os seus respectivos estágios, empenho, liquidação e pagamento, na forma prevista na Lei Federal nº 4.320, de 1964, observando as seguintes peculiaridades:

I - receita – no mês em que ocorrer o respectivo ingresso;

II - despesa – conforme os estágios definidos no *caput* deste artigo, sendo que a liquidação deverá ocorrer da seguinte forma:

a) folha de pessoal e encargos sociais – dentro do mês de competência a que se referir o gasto;

b) fornecimento de material – na data da entrega;

c) prestação de serviço – na data da realização;

d) obra – na ocasião da medição.

Parágrafo único. Aos titulares dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, será disponibilizado o acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/PA) ou outro sistema que vier a substituí-lo, ou ainda a qualquer extrator de dados, para acompanhamento em tempo real da realização da receita e das despesas financeiras e orçamentárias, além da disponibilização continuada de informações bimestrais sobre a realização da receita líquida resultante de impostos.

Art. 41. A gestão patrimonial será realizada, no âmbito de cada Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes.

§ 1º Todo bem patrimonial adquirido no exercício de 2021, com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social ou de convênios, será tomado pelo órgão detentor do recurso orçamentário, passando a integrar o seu patrimônio.

§ 2º A gestão patrimonial, no âmbito do Poder Executivo, será efetivada por meio do Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS) ou outro sistema que vier a substituí-lo.

Art. 42. Os recursos repassados à conta do Tesouro Estadual às empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, mediante subscrição de ações, destinar-se-ão ao financiamento de investimentos do setor e ao serviço da dívida.

Art. 43. Os grupos de natureza da despesa aprovados na Lei Orçamentária Anual em cada projeto, atividade e operações especiais, terão seu detalhamento registrado no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/PA) ou outro sistema que vier a substituí-lo, por elemento de despesa no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), no primeiro dia útil do exercício de 2021.

Parágrafo único. As alterações necessárias nos elementos de despesa, referidos no *caput* deste artigo, serão registradas no Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb) e no Sistema Integrado de Administração Finan-

ceira para Estados e Municípios (SIAFEM/PA) ou outro sistema que vier a substituí-los, pelas unidades orçamentárias, no âmbito de cada Poder constituído, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, desde que sejam efetivadas no mesmo projeto, atividade e operação especial e no mesmo grupo de natureza da despesa, fonte e modalidade de aplicação, aprovados na Lei Orçamentária.

Art. 44. Ficam autorizadas as seguintes alterações:

I - as redefinições de fonte de recursos do Tesouro Estadual, desde que observados os limites legais e constitucionais;

II - os identificadores de uso;

III - as esferas orçamentárias;

IV - as denominações das classificações orçamentárias, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal;

V - ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem mudança de valores e de finalidade da programação.

§ 1º No âmbito do Poder Executivo, as alterações previstas nos incisos I a V serão realizadas por meio de Portaria do titular da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e, para os demais Poderes e órgãos constitucionais independentes, por ato de seus representantes.

§ 2º As alterações das modalidades de aplicação serão realizadas diretamente no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/PA) e no Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb) pela unidade orçamentária, desde que não altere os grupos de natureza de despesa, ainda que a modalidade de aplicação esteja atrelada ao elemento de despesa.

Art. 45. A execução das atividades, projetos e operações especiais integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social dos órgãos do Poder Executivo, quando de seu empenho, deve ser objeto de ação detalhada no Sistema Integrado de Planejamento do Estado do Pará (SigPLAN), de modo a garantir de maneira clara e concisa a identificação do gasto, permitindo o monitoramento e avaliação dos Programas do Plano Plurianual 2020 - 2023.

Parágrafo único. Entende-se por ação detalhada o menor nível de programação, sendo utilizado para especificar a localização física da ação e a transparência dos recursos financeiros aplicados.

Art. 46. A Lei Orçamentária Anual conterà autorização para abertura de créditos suplementares, conforme o disposto no inciso I, do art. 7º, obedecidas as disposições do art. 43, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 47. Os créditos suplementares não autorizados previamente na Lei Orçamentária Anual dependerão de autorização por lei, cuja iniciativa é do Poder Executivo.

§ 1º As solicitações de alterações orçamentárias, no âmbito do Poder Executivo, serão encaminhadas à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), por meio do Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb).

§ 2º As alterações orçamentárias, de superávit financeiro e excesso de arrecadação no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, serão encaminhadas à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) por meio do Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb) ou outro sistema que vier a substituí-lo e autorizadas na forma do *caput* deste artigo.

§ 3º As alterações orçamentárias mediante abertura de crédito suplementar, por anulação total ou parcial de recursos dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, serão autorizadas por ato de seus representantes.

Art. 48. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2021, e, em créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional.

Art. 49. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no § 2º do art. 206 da Constituição Estadual, será efetivada, quando necessária, mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra poderão ser admitidos, no âmbito das atividades de ciência, tecnologia e inovação, com o objetivo de viabilizar os resultados de projetos restritos a essas funções, mediante ato do Poder Executivo, sem necessidade da prévia autorização legislativa.

Seção XIII

Da Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Art. 50. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes deverão elaborar e publicar, por ato próprio, a programação orçamentária e o

cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, sendo constituído de:

I - meta quadrimestral da receita do Estado, com especificação das metas bimestrais de arrecadação, desdobradas pela origem dos recursos;

II - quotas orçamentárias mensais, discriminando as despesas por área, unidade orçamentária, programa, grupo de despesa e fonte de financiamento;

III - cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

§ 1º A programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão publicados até trinta dias após a publicação dos orçamentos, referentes ao primeiro quadrimestre, e para os demais quadrimestres serão publicados trinta dias após o encerramento do quadrimestre anterior.

§ 2º Para os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, a programação e o cronograma serão publicados no prazo de vinte dias, a contar da data do recebimento das informações do Poder Executivo quanto à limitação financeira, na forma estabelecida no inciso II do *caput* deste artigo.

§ 3º A disponibilização das quotas orçamentárias será efetivada mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/PA) ou outro sistema que vier a substituí-lo, para o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), e por cada órgão dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública e pelos demais órgãos constitucionais independentes.

§ 4º Para o Poder Executivo, o ato referido no *caput* será aprovado pelo Chefe do Poder Executivo e suas alterações serão de responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), por meio de portaria.

§ 5º Cabe aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos demais órgãos constitucionais independentes a disponibilização mensal no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/PA) ou outro sistema que vier a substituí-lo, das receitas que compõem os Fundos vinculados a cada Poder ou órgão.

§ 6º Para subsidiar a programação de que trata o § 1º deste artigo, os órgãos e entidades do Poder Executivo deverão encaminhar as suas respectivas programações orçamentárias à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), via Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb), com base nos tetos da receita encaminhados pela Secretaria, até o décimo dia útil do mês de janeiro e até o vigésimo quinto dia dos meses de abril e agosto.

Art. 51. Verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei Orçamentária, os Poderes, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, observando os seguintes critérios:

I - proporcionalidade de participação de cada um, conforme limites definidos nesta Lei;

II - comportamento dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica;

III - cumprimento dos limites dos gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida, transferências constitucionais aos municípios e vinculação à educação e à saúde;

IV - conservação dos recursos das contrapartidas estaduais a convênios firmados;

V - garantia do cumprimento das despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado.

§ 1º Cabe ao Poder Executivo informar aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos demais órgãos constitucionais independentes, até o décimo dia após o encerramento do prazo estabelecido no *caput* deste artigo, o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira, inclusive os parâmetros adotados.

§ 2º Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, com base na informação de que trata o § 1º deste artigo, publicarão ato, no prazo de quinze dias, a contar do recebimento das informações, estabelecendo as despesas, com os respectivos valores, que serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 3º Na condição de estado de calamidade decretado na forma do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes deverão efetivar medidas de contingenciamento do orçamento e redimensionamento das quotas financeiras para se adequar à receita arrecada, enquanto perdurar o estado de calamidade, com exceção dos serviços considerados essenciais à sociedade.

CAPÍTULO V

DAS NORMAS PARA AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Art. 52. O monitoramento e a avaliação dos programas constantes do Plano Plurianual 2020 - 2023, financiados com recursos dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e do Orçamento de Investimentos das Empresas, têm caráter permanente e destinam-se ao aperfeiçoamento dos programas e

do plano de governo.

§ 1º Para efeito do que dispõe o *caput* deste artigo, deverá ser utilizado o Sistema Integrado de Planejamento do Estado do Pará (SigPLAN) ou outro que vier a substituí-lo, como ferramenta de monitoramento e avaliação dos indicadores, dos compromissos regionais e das ações dos programas de governo, cabendo à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) a administração do sistema.

§ 2º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) a definição de diretrizes e orientações técnicas para o processo de monitoramento e avaliação dos programas integrantes do Plano Plurianual 2020 - 2023, bem como o monitoramento das informações inseridas no Sistema Integrado de Planejamento do Estado do Pará (SigPLAN), inclusive com a realização de oficinas periódicas com os órgãos afins a cada programa, no decorrer do exercício de 2021.

§ 3º Em caso de destaque orçamentário, caberá ao órgão concedente proceder ao seu registro no campo das informações qualitativas do Sistema Integrado de Planejamento do Estado do Pará (SigPLAN), cabendo ao órgão destinatário inserir as informações físicas e qualitativas referentes à execução da ação correspondente.

Art. 53. O monitoramento e a avaliação dos programas a que se refere o *caput* do art. 52 desta Lei serão realizados de forma contínua e consolidados anualmente, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), com a participação dos órgãos responsáveis e executores dos programas, compreendendo a avaliação de eficiência e eficácia das ações e dos indicadores dos programas.

Parágrafo único. Os órgãos do Poder Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes deverão encaminhar à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), até o último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente, Relatório de Avaliação dos programas sob suas responsabilidades, relativo ao exercício anterior.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO ESTADO COM PESSOAL

Art. 54. No exercício financeiro de 2021 a despesa total do Estado com pessoal, conforme definido no art. 18, apurada na forma do inciso II do art. 19, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, observará o limite máximo de sessenta por cento da Receita Corrente Líquida, não excedendo os limites estabelecidos no art. 20 da referida Lei Complementar Federal.

Art. 55. Se a despesa com pessoal exceder a noventa e cinco por cento do limite, fica vedado para aqueles que incorrerem no excesso:

- I - a concessão de novas vantagens, aumentos, reajustes ou adequações de remunerações, a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a obrigatoriedade da revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal;
- II - a criação de cargo, emprego ou função;
- III - a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - a realização de hora extra, salvo aquelas destinadas ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de segurança, assistência social, saúde, justiça e das funções essenciais à justiça, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 56. Os projetos de lei sobre criação e transformação de cargos, bem como os relacionados ao aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, no âmbito de cada Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, de demonstrativo da observância do inciso II do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º No âmbito do Poder Executivo, as manifestações de que trata o *caput* deste artigo são de competência da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), com a análise jurídica da Procuradoria-Geral do Estado.

§ 2º Para atendimento do disposto no *caput* deste artigo, os projetos de lei serão sempre acompanhados de declaração do titular do órgão e do ordenador de despesa, com as premissas e metodologias de cálculo utilizadas, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º Os projetos de lei previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores à sua entrada em vigor.

Art. 57. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes poderão realizar concurso público, ficando estes, desde já, condicionados à prorrogação dos que estão em vigência, bem como ao estabelecido no art. 16 e ao limite estabelecido no inciso II do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 58. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes farão publicar, no Diário Oficial do Estado, até o vigésimo dia do mês subsequente ao bimestre vencido, a remuneração do pessoal ativo e inativo e dos pensionistas realizada no bimestre anterior, na forma do demonstrativo constante do Anexo III desta Lei.

Parágrafo único. O cumprimento do *caput* deste artigo no âmbito do Poder Executivo caberá à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV). Art. 59. Os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes disponibilizarão em seus respectivos sítios na *internet*, até o vigésimo dia do mês subsequente ao bimestre vencido, informações atualizadas sobre a lotação do pessoal ativo, conforme seus respectivos organogramas, na forma do demonstrativo constante do Anexo IV desta Lei.

Parágrafo único. O cumprimento deste *caput* do artigo, no âmbito do Poder Executivo, caberá à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

Art. 60. Ficam autorizadas as despesas relativas ao inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, somente nos limites compatíveis com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orçamentária aprovada para o exercício de 2021.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO

Art. 61. O Chefe do Poder Executivo poderá encaminhar à Assembleia Legislativa proposta de alteração na legislação tributária, com o objetivo de adequá-la à promoção do desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural.

Parágrafo único. Os efeitos das alterações na legislação tributária serão considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados com:

- I - benefícios e incentivos fiscais;
- II - fiscalização e controle das renúncias fiscais condicionadas;
- III - medidas do Governo Federal, em especial as de política tributária;
- IV - tratamento tributário diferenciado à microempresa e à empresa de pequeno porte, bem como a outros contribuintes de micro e pequeno porte, inclusive os de caráter cooperativista e associativo, em especial os que têm origem em formas familiares de produção e consumo urbano e rural.

Art. 62. A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira deverá estar acompanhada de estimativa do impacto nas finanças públicas estaduais, assim como das medidas de compensação previstas na legislação em vigor.

Art. 63. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária, deverão ser considerados os efeitos de propostas de alteração na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projetos de lei em tramitação na Assembleia Legislativa.

§ 1º Se estimada a receita na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária será identificada a programação de despesa condicionada às alterações de que trata este artigo.

§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam de forma a gerar receita menor que a estimada na Lei Orçamentária, as dotações correspondentes serão canceladas na mesma proporção da frustração da estimativa de receita, mediante decreto do Poder Executivo, até 31 de julho de 2021.

CAPÍTULO VIII DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DAS AGÊNCIAS OFICIAIS DE FOMENTO

Art. 64. A política de fomento para o desenvolvimento, concebida a partir da dimensão e da diversidade territorial do Estado, tem como objetivo orientar e promover trajetórias sustentáveis voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população, tendo como principais diretrizes:

- I - consolidar e integrar a base produtiva do Estado, de forma a permitir maior difusão social dos impactos do crescimento do Produto Interno Bruto, em termos de distribuição de renda e de melhoria das condições de vida da população e em consonância com Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS);
- II - estimular políticas de desenvolvimento sustentável, bem como, o incentivo ao desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, visando a compatibilizar o aumento da produtividade com inclusão social para a redução da desigualdade social, com o aproveitamento do potencial social, energético e do capital natural local;
- III - promover políticas de inclusão social, prioritariamente, nas áreas com maiores níveis de exclusão social, aferidas pelo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), promovendo seminários itinerantes contemplando em todos os municípios pilotos, em especial os de baixa renda com histórico de pouca ou nenhuma operação de crédito contratada, que demonstrem prestação de contas com as atividades de fomento;
- IV - promover o desenvolvimento rural sustentável nas diferentes regiões, por meio do Zoneamento Econômico-Ecológico (ZEE), do fortalecimento da agricultura familiar, nos segmentos de comunidades tradicionais, ribeirinhas, quilombolas, indígenas e de assentados de reforma agrária por meio dos recursos de transparência através de sítio eletrônico e de consulta pública.

V - instituir políticas sócio ambientalmente sustentáveis no Estado do Pará, garantindo os direitos dos povos e comunidades tradicionais, fortalecendo a gestão de recursos naturais, preservando as características regionais e reconhecendo projetos alternativos de sustentabilidade, mobilizando a participação de projeto Rotas de Integração Estaduais, em alinhamento aos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), tendo como

vetor de desenvolvimento as redes de arranjos produtivos locais;

VI - estimular a economia verde como uma das formas de desenvolvimento econômico, promovendo o bem-estar social, a redução dos riscos ambientais e a conservação do meio natural;

VII - promover política estadual que incremente a competitividade da indústria local, do comércio e dos serviços, em respeito à sustentabilidade social e econômica, assim como à legislação ambiental, fundiária e trabalhista;

VIII - Implementar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do microempreendedor Individual (MEI), das microempresas e empresas de pequeno porte, do cooperativismo, do associativismo, dos empreendimentos da economia solidária, da economia criativa, do terceiro setor, da parceria público-privada, do artesanato, da cultura e do esporte, priorizando os jovens e às mulheres em situação de risco em virtude da violência física, psicológica, moral, sexual e patrimonial;

IX - estimular as vantagens do associativismo econômico com planejamento e controle da produção, compra de insumos, comercialização, análise de custos e captação de crédito e microcrédito, inclusive, por meio da política de compras governamentais;

X - fomentar a cooperação e o intercâmbio com outros países, objetivando incrementar o fluxo do comércio internacional e promover oportunidades de investimentos produtivos, em uma gestão integrada de desburocratização, com vistas a novos investimentos;

XI - promover o controle, acompanhamento e fiscalização das atividades minerais, verticalizando a cadeia produtiva de gemas e ouro e agrominerais;

XII - democratizar o acesso ao crédito e ao financiamento, a fim de apoiar as iniciativas para o investimento, produção, serviços e consumo no Estado do Pará, estimulando a formalização da economia com foco na economia solidária e na produção familiar;

XIII - melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade entre municípios, com ênfase na qualidade de vida e respeito à pessoa com deficiência;

XIV - fortalecer o processo de expansão dos setores agropecuário e agroextrativista, do turismo rural, da piscicultura, da aquicultura, da pesca artesanal, ornamental e esportiva, e da agricultura nas suas diversas técnicas de produção, especialmente da produção familiar, com estímulo e apoio aos diferentes elos da cadeia produtiva em bases sustentáveis e a expedição de certificação de produtos orgânicos, favorecendo a transição agroecológica e a segurança alimentar e nutricional;

XV - estimular a regularização fundiária, ambiental e notarial integradas das atividades econômicas desenvolvidas no Estado;

XVI - promover ações e planos estratégicos com vistas à geração de energia renovável e de baixo impacto, à conservação de energia e à eficiência energética, como alternativas econômica e ambientalmente sustentáveis para o aumento da oferta;

XVII - estimular e fomentar ações de universalização do acesso à energia, em especial com a adoção de tecnologias para implantação de sistemas isolados e ao uso de fontes alternativas de água, em especial sistemas de captação de águas pluviais, em sinergia com as políticas de desenvolvimento sociais e econômicas;

XVIII - estimular e fomentar a recuperação de áreas degradadas e alteradas, objetivando torná-las produtivas;

XIX - estimular a pesquisa e consumo de Plantas Alimentícias não Convencionais (PANC's), no Estado do Pará;

XX - estimular a implantação e otimização de polos industriais no Estado Pará;

XXI - Promover e garantir a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

XXII - implementar políticas de atenção e suporte sócio assistencial e terapêutico de pessoas em situação de rua;

XXIII - implementar políticas de prevenção a vulnerabilidade de pessoas atingidas por barragens;

XXIV - estimular políticas de proteção do consumidor, especialmente para coibir práticas de aumento abusivo de preços, em razão de calamidades públicas;

XXV - estimular políticas culturais para o desenvolvimento da cadeia do audiovisual e promover as expressões artísticas e valorizar os mestres da cultura popular;

XXVI - fortalecer a rede de atenção à saúde dos serviços de média e alta complexidade e promover políticas de valorização dos servidores da saúde, pelo papel desenvolvido no combate à pandemia da COVID 19;

XXVII - fortalecer o processo de regionalização da saúde, promovendo a expansão da rede dos serviços de média complexidade;

XXVIII - promover políticas educacionais que vislumbrem todas as dimensões da educação no campo, indígena e quilombola, de forma a permitir a abertura de turmas especiais e a implantação e estruturação da rede.

Parágrafo único. O fomento referido no *caput* deste artigo será efetuado de forma autônoma e/ou complementar às de outras linhas de crédito oficiais existentes, por meio dos seguintes instrumentos:

I - Crédito do Produtor;

II - Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (FDE);

III - Programa de Microcrédito (CREDECIDADÃO);

IV - BANPARÁ Comunidade;

V - Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará (Banco do Produtor);

VI - Incentivo Financeiro e Fiscal;

VII - Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA);

VIII - Fundo de Apoio à Cacaucultura do Pará (FUNCACAU);

IX - Programa de Redução da Pobreza e Gestão dos Recursos Naturais do Pará (PARÁ RURAL);

X - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal (FUNDEFLO);

XI - Fundo Esperança.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 65. A proposição de dispositivo legal que crie órgãos, fundos, programas especiais ou similares, vinculando receita ou originando nova despesa, deverá, obrigatoriamente, atender ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e ser submetida previamente à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

§ 1º A criação de fundos especiais deverá observar, ainda, os seguintes requisitos:

I - previsão das receitas específicas que o comporão;

II - vinculação de receitas a gastos determinados, que atendam a finalidade do fundo;

III - vinculação a órgão da Administração Pública.

§ 2º Fica vedada a criação de fundo que tenha como finalidade o pagamento de despesa de pessoal.

Art. 66. Observados os limites globais de empenho e a suficiência de disponibilidade de caixa, somente poderão ser inscritas em Restos a Pagar as despesas de competência do exercício financeiro, considerando-se como despesa liquidada aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante; e não liquidada, mas de competência do exercício, aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor (em liquidação).

Parágrafo único. Os procedimentos e normas relativas à inscrição de despesas empenhadas a pagar e de despesas empenhadas a liquidar, respectivamente, em restos a pagar processados e não processados, serão regulamentadas por ato do Poder Executivo, respeitando a autonomia e a independência de cada Poder constituído, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes.

Art. 67. Ficam os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes autorizados a parcelar os débitos de exercícios anteriores, reconhecidos administrativamente, de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas e o controle sobre os gastos.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes poderão estabelecer normas por ato de seus titulares.

§ 2º Os órgãos e entidades do Poder Executivo deverão encaminhar à SEPLAD, impreterivelmente, até o dia 20 de fevereiro, a relação das despesas do exercício anterior, com os valores e o objeto, por grupo de despesa.

§ 3º As normas operacionais aos órgãos da administração pública do Poder Executivo serão estabelecidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

Art. 68. As normas e os prazos relativos ao encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício serão regulamentados por ato do Poder Executivo, as quais serão aplicáveis, no que couber, aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, sem prejuízo da competência e autonomia constitucional destes.

§ 1º Caberá aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, inclusive seus fundos, movimentar seus recursos financeiros no Sistema de Conta Única do Estado, de acordo com as deliberações da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

§ 2º De forma a assegurar o aperfeiçoamento da gestão financeira do Estado, poderão os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes aderir à sistemática definida no § 1º deste artigo.

Art. 69. Em atendimento ao § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o demonstrativo dos passivos contingentes e outros passivos fiscais capazes de afetar as contas públicas no exercício de 2021, bem como as providências a serem adotadas, casos esses passivos se concretizem, estão definidos no Anexo I – Riscos Fiscais.

Parágrafo único. As entidades da Administração Indireta encaminharão anualmente, até 15 de fevereiro de cada exercício, à Procuradoria-Geral do Estado, os dados relativos aos seus respectivos passivos contingentes, para subsidiar a consolidação das informações relativas ao Risco Fiscal decorrente de demandas judiciais contra o Estado.

Art. 70. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de julho de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO I

RISCOS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - RISCOS FISCAIS

O anexo de riscos fiscais vem apresentar informações dos passivos contingentes decorrentes de demandas judiciais capazes de afetar as contas públicas no exercício financeiro vindouro.

Faz-se necessário destacar que na área de atuação judicial, a regra é que todos os pagamentos resultantes de demandas judiciais sejam submetidos ao regime de precatórios ou de requisições de pequeno valor, nos termos da Constituição Federal, com o que tais montantes não se identificam com o conceito de risco fiscal, de vez que podem ser devidamente planejados e incluídos na previsão orçamentária.

Em razão disto, o anexo de riscos fiscais tem por finalidade evidenciar a possibilidade de concretização de eventos incertos, capazes de afetar o equilíbrio fiscal. É também instrumento de planejamento e transparência de gestão fiscal e de definição de estratégias de enfrentamento dos riscos na hipótese de eventual concretização.

O Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional dispõe que à medida que a gestão dos riscos fiscais for aperfeiçoada com a gradual identificação e monitoramento dos riscos, maior será a transparência da gestão fiscal e melhores serão seus resultados.

Portanto, para atender o disposto no art. 4º, §3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Estado do Pará apresenta levantamento das demandas judiciais que estão em fase de execução após o trânsito em julgado das decisões de conhecimento e, que representam dívidas em processos de reconhecimento para o Erário Estadual.

Vale mencionar que os **passivos contingentes** referem-se a possíveis obrigações de pagamentos, cuja confirmação depende da ocorrência de eventos futuros e incertos e cujo valor não pode ser mensurado com segurança.

Cumprе ressaltar que as demandas judiciais tramitam por prazos longos e em diversas instâncias, de modo que constam do Anexo de Riscos Fiscais por diversos exercícios, podendo ser reclassificadas ou ser dele excluídas de acordo com o andamento e o desfecho do processo judicial.

No que tange às demandas judiciais acompanhadas pela Procuradoria-Geral do Estado, parte considerável das ações está pendente de julgamento final, não tendo ocorrido, ainda, o trânsito em julgado de possíveis condenações.

Saliente-se, portanto, a exclusão do presente anexo das demandas contra o Estado do Pará que ainda estão em fase de conhecimento, por não haver como ser aferido, com precisão, o quantitativo que representam, uma vez que estão registradas pelo valor da causa no sistema de controle de processos. Sendo assim, qualquer levantamento contábil nesse sentido divergiria absurdamente do real passivo em vias de ser devido.

De outro lado, dentre as demandas de massa e outras ações que já importaram condenações de valores elevados ao Erário, o Estado do Pará, por meio de sua Procuradoria-Geral, tem atuado no sentido de promover a reversão das decisões judiciais, seja na instância local ou nas instâncias superiores com resultados favoráveis em alguns casos e outras ações em via de julgamento no presente ano.

Passa-se a seguir, à exposição analítica do **passivo contingente** do Estado do Pará representado por demandas judiciais. Vale ressaltar que as informações sobre passivos contingentes do Estado abrangem não apenas as demandas judiciais acompanhadas diretamente pela Procuradoria-Geral do Estado, mas também as demandas judiciais em fase de execução contra algumas entidades da Administração Indireta Estadual, tais como o DETRAN, FASEPA, IGEPREV, EMATER e COSANPA.

A razão para a inclusão desses entes é, no primeiro caso, a sua natureza jurídica de direito público e, no segundo, ser enquadrado como estatal dependente deste Ente Estadual.

Em relação às informações sobre **bloqueios e sequestros** – em geral resultantes de descumprimento de decisões judiciais – esta Procuradoria-Geral indica como suficiente para atender essas ocorrências o valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Iniciando pelo levantamento feito junto à **Administração Direta**, a soma do total das dívidas em processo de reconhecimento do Estado do Pará importou em **R\$1.021.129.780,66** (um bilhão, vinte e um milhões, cento e vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

Ressalte-se que em relação aos processos judiciais em fase de execução, a Procuradoria do Estado do Pará, via de regra, apresenta impugnações aos valores cobrados, questionando parâmetros de cálculos utilizados, a incidência ou não de juros, seus patamares e diversos outros aspectos que podem gerar considerável redução dos valores finais a serem pagos.

Ademais, cumpre destacar a criação no ano de 2019, da Câmara de Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Pública Estadual, por meio da qual a Procuradoria-Geral do Estado celebra acordos com interessados buscando reduzir demandas judiciais e o valor das condenações judiciais.

Dentre as dívidas em processo de reconhecimento apuradas junto à **Administração Direta somadas no total acima apontado**, destacam-se a seguir algumas em razão do assunto, ou frente ao impacto financeiro que podem gerar.

Primeiramente, os processos de valores expressivos que totalizam **R\$765.798.691,73** (setecentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), em execuções de ações variadas.

Dentre tais processos expressivos ressalta-se a Ação Civil Pública que versa sobre execução de multa por não demissão de servidores temporários, cuja execução está atualmente contabilizada em **R\$107.631.275,36** (cento e sete milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

As demandas referentes a honorários devidos aos defensores dativos somam o passivo de **R\$1.644.618,49** (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos).

Tem-se, ademais, ações envolvendo a cobrança do retroativo do abono salarial das LCs 94 e 95/2014, pelos servidores das carreiras da Polícia Civil Estadual, processos que alcançam o montante de **R\$39.079.984,51** (trinta e nove milhões, setenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Outrossim, as demandas sobre o adicional de interiorização movidas por

servidores militares do Estado, as quais haviam sido suspensas em razão de julgamento do incidente de inconstitucionalidade pela 2ª Turma do Tribunal de Justiça, tiveram seus trâmites da fase de execução retomados por orientação da Vice-Presidência do TJE/PA, e somam um passivo de **R\$36.240.758,98** (trinta e seis milhões, duzentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Por oportuno, registra-se que referida questão envolvendo o citado adicional é objeto de ADI, ainda sem medida liminar proferida no feito.

Em relação ao passivo contingente dos entes da Administração Indireta do Estado, foram informadas as seguintes demandas judiciais de valor significativo, em fase de execução e, portanto, compreendidas no conceito de dívidas em processo de reconhecimento.

O DETRAN arrolou as demandas judiciais em tramitação e que somam o importe de **R\$2.638.861,26** (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).

As demandas judiciais da FASEPA alcançam o importe de **R\$3.087.620,93** (três milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e vinte reais e noventa e três centavos).

O IGEPREV apontou demandas judiciais, em fase de execução, que somam o valor total de **R\$234.837.877,20** (duzentos e trinta e quatro milhões, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Por sua vez, a EMATER arrolou as demandas judiciais em tramitação e que totalizam o importe de **R\$16.084.942,01** (dezesseis milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e um centavo).

Informou ainda passivo contingente a COSANPA, no montante de **R\$65.590.358,11** (sessenta e cinco milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e oito reais e onze centavos).

Encerram-se assim as informações acerca do passivo contingente relacionado às demandas judiciais contra o Estado do Pará.

Em oposição aos passivos contingentes, existem os **ativos contingentes**, que são direitos que estão sendo cobrados, judicial ou administrativamente e, sendo recebidos, geram receita adicional àquela prevista na Lei Orçamentária.

No caso do Estado do Pará, aponta-se a Dívida Ativa como ativo contingente. Esta se constitui em um conjunto de direitos ou créditos de várias naturezas, em favor da Fazenda Pública, com prazos estabelecidos na legislação pertinente, vencidos e não pagos pelos devedores, por meio de órgão ou unidade específica instituída para fins de cobrança na forma da lei.

A inscrição de créditos em Dívida Ativa gera um ativo para o Estado, sujeito a juros, multa e atualização monetária que, segundo a Lei estadual nº 6.182/98 e Lei federal nº 4.320/64, que serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias. Por essa razão, considera-se a Dívida Ativa um ativo contingente.

Segundo a Lei nº 4.320/64, classifica-se, como Dívida Ativa Tributária, o crédito da Fazenda Pública proveniente da obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas e, como Dívida Ativa não Tributária, os demais créditos da Fazenda Pública. Estes últimos são, em geral, provenientes de multas de natureza não tributária, foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados.

Compete à Procuradoria-Geral do Estado, após análise de regularidade – liquidez, certeza e exigibilidade – e ao processamento da inscrição em CDA – Certidão da Dívida Ativa pela SEFA, a cobrança judicial, nos limites da Lei estadual nº 7.772/2013.

A Procuradoria da Dívida Ativa - PDA fez um levantamento das execuções propostas pelo Estado do Pará durante o exercício de 2019, junto ao sistema de controle de processos de sua Procuradoria, e obteve o valor de **R\$ 745.316.497,28** (setecentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) e, portanto, passível de incrementar o orçamento vindouro, caso finalizada a questão judicial por acordo ou decisão transitada em julgado.

Não se pode olvidar, todavia, que o recebimento dos ativos contingentes pelo Erário depende não somente da atuação da Procuradoria-Geral do Estado, mas também pela delonga na tramitação junto ao Poder Judiciário. A Procuradoria-Geral criou até um Núcleo de Inteligência para laborar sobre os grandes devedores e praticar diligências administrativas em concomitante com a tramitação jurídica a fim de agilizar a cobrança desses ativos.

Em seu anexo de risco fiscal, o Estado do Pará fornece as informações imprescindíveis para a quantificação dos passivos contingentes na LDO de 2021, em especial no que se refere ao total das ações em tramitação na fase executiva.

Busca-se ainda, apresentar além do passivo contingente da Administração Direta sob gestão de sua Procuradoria do Estado, o passivo existente junto a outras entidades de sua Administração Indireta, que por sua natureza e dependência econômica faz-se necessária a inclusão neste anexo.

Ajuizamento de ações rescisórias, interposição de recursos, a depender da matéria, até instâncias superiores e sustentações orais, demonstram a estratégia judicial usada por este Ente Público, por meio de sua Procuradoria do Estado, para atenuar o risco fiscal, sendo esta uma medida dentre outras tantas, tais como pedidos de suspensão e recursos contra liminares, entabulamento de acordos com deságio para a Fazenda Pública nas causas cuja probabilidade de êxito para o Estado seja remota, apoio às Indiretas, com atuação conjunta em juízo, intervenção administrativa em tratativas de acordo ou junto ao Ministério Público.

Por fim, manteve-se a inclusão dos ativos contingentes, em similaridade à atuação adotada pela União em sua LDO, também como forma de demonstrar contraponto aos riscos fiscais ante a existência de possibilidades reais de aumento do orçamento anual vindouro.

No caso das receitas, o risco se deve, inicialmente em decorrência dos efeitos causados pela Liminar proferida ao Estado do Pará quanto a cobrança da TFRH – Taxa Hídrica, e, quanto ao cenário macroeconômico, que poderá se refletir na arrecadação da receita.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Tabela 1 – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Provisões
2021

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVISÕES	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
1- Bloqueio e Sequestros	2.000.000		
2- Dívidas em Processo de Reconhecimento	1.021.129.781	Em se tratando de litígio judicial, caberá ao Poder Judiciário, a decisão final. Esta Procuradoria-Geral do Estado iniciou um sistema que visa cadastrar e acompanhar, de forma mais efetiva, os processos judiciais e administrativos, com vistas a realização de ações planejadas para o gerenciamento de dívidas potenciais, bem como minimizar o impacto	1.345.369.440
3- IGEPREV	234.837.877		
4- EMATER	16.084.942		
5- COSANPA	65.590.358		
6- FASEPA	3.087.621		
7- DETRAN	2.638.861		
DEMAIS RISCOS FISCAIS		PROVISÕES	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
1- Arrecadação menor que o valor previsto do ICMS	771.650.442	Limitação de Empenho	771.650.442
TOTAL		TOTAL	2.117.019.882

Fonte: PGE/ SEFA/SEPLAD

ANEXO II

METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 1

METAS ANUAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS

As metas fiscais estabelecidas na LDO 2021 foram elaboradas com base na arrecadação observada em exercícios anteriores e a partir de cenário econômico projetado pela FAPESPA - Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas.

De acordo com a FAPESPA, as perspectivas da economia paraense para o triênio 2021 a 2023 sinalizam para os anos de 2021, 2022 e 2023, um PIB do Pará de 3,32%, 3,51% e 3,72%, respectivamente. Já para a inflação, medida pelo IPCA, as projeções indicam variação anual de 3,57%, para 2021 e de 3,50% para os anos de 2022 e 2023.

O cenário de incertezas da economia poderá refletir, como consequência, nos indicadores fiscais do Setor Público, sendo que a expectativa de retomada do crescimento econômico devem retratar as tentativas de recuperação do Estado nos exercícios abordados na presente LDO. Todavia, mesmo diante do contexto apresentado, as metas fiscais da LDO 2021 ratificam o compromisso do governo com a responsabilidade fiscal, que contribui para o crescimento sustentado com inclusão social.

A tabela a seguir apresenta as projeções dos indicadores para o período 2021/2023.

Projeções dos Indicadores Econômicos e Financeiros, para os anos de 2021 a 2023

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	2021	2022	2023
IPCA	(%)	3,57	3,50	3,50
INPC	(%)	3,75	3,50	3,50
IGP-DI	(%)	4,00	3,75	3,75
IGP-M	(%)	4,00	3,75	3,50
TR	(%)	0,60	0,64	0,55
Taxa Selic (média do período)	(%)	4,51	5,81	6,11
TJLP	(%)	5,53	4,92	3,85
Taxa de Câmbio (média do período)	(R\$/US\$)	4,35	4,28	4,30
Salário Mínimo	R\$	1.082,00	1.112,00	1.162,00
PIB Pará ⁽¹⁾	(%)	3,32	3,51	3,72
	R\$ (milhão)	188.053	200.465	213.663
PIB Brasil ⁽²⁾ % do crescimento	(%)	2,5	2,5	2,5
	R\$ (milhão)	8.165.573	8.704.502	9.277.609

Fonte: TR, TJLP, Salário Mínimo e PIB Pará Fonte: FAPESPA.

IPCA, INPC, IGP-DI, IGP-M, Taxa Selic, Taxa de Câmbio e PIB Brasil Fonte: IBGE, Banco Central (Boletim Focus em 27/03/2020) e FMI (PIB Brasil - Valor corrente estimado em outubro de 2019).

Elaboração: FAPESPA.

Nota: (1) PIB - Estimativas do PIB a partir de 2016 - Taxa de crescimento Médiana e Valor corrente. Valores estimados a partir de 2020.

Metodologia de Projeção das Receitas Tributárias

Na elaboração das projeções da receita estadual para o período 2021-2023 adotou-se como ponto de partida a arrecadação projetada para 2020, estimada com base na série histórica da arrecadação de receitas de exercícios anteriores, conforme metodologia descrita a seguir. Para projetar a receita dos anos seguintes (2021, 2022 e 2023), foram utilizadas as taxas de crescimento previstas para o PIB Pará, PIB Brasil e inflação (IPCA), divulgadas pela FAPESPA em março de 2020.

As arrecadações de ICMS, IPVA e ITCD foram estimadas com a utilização de modelos de séries temporais baseados em dois métodos comumente utilizados na previsão de receitas tributárias:

- Análise de séries históricas, modelo SARIMA, método de Box e Jenkins; e
- Análise de séries históricas, modelo Holt Winters, aditivo e multiplicativo

Esses métodos são utilizados para análise de séries temporais e têm propriedades direcionadas à projeções de valores futuros para um período curto de tempo, sendo que as informações necessárias à obtenção dos resultados são extraídas do comportamento da própria série de interesse.

No cálculo das estimativas de ICMS foram adotados os seguintes procedimentos:

1. O primeiro passo foi estruturar a base de dados com valores da arrecadação de exercícios anteriores (2004 a 2019). Utilizou-se a base de dados total, com os valores efetivamente observados, sem expurgos;
2. Em seguida, a partir dos dados de arrecadação de 2004 a 2018 e com a utilização do software "R", foram efetuados os cálculos de regressão linear SARIMA e Holt Winters para projetar os valores da arrecadação de 2019, de forma a comparar com os valores efetivamente arrecadados naquele ano;
3. Através de critérios técnicos e estatísticos, verificou-se que, entre os dois modelos testados, o Holt Winters apresentou o menor erro estatístico, sendo então adotado para a projeção de valores para o ano 2020.

Sobre o valor da arrecadação estimado para 2020, realizaram-se os ajustes relativos às renúncias de receitas previstas e aos impactos de alterações na legislação tributária;

4. A estimativa de arrecadação de ICMS dos anos seguintes (2021 a 2023) foi elaborada a partir dos valores estimados para 2020, acrescidos das variações do PIB (média Pará e Brasil) e da inflação (IPCA) projetadas para os respectivos anos.

Para a estimativa da arrecadação da Taxa Mineral (TFRM), foram considerados os recolhimentos efetuados em 2019, bem como as expectativas de aumento da produção mineral do Estado, em função da expansão da exploração de minério de ferro na Serra de Carajás.

A seguir são apresentados os resultados da aplicação da metodologia descrita na seção anterior para projeção da receita de ICMS:

Procedimento I - Série Histórica da Arrecadação de ICMS (2004 a 2019)



Procedimento II - Testes de Comparação da Arrecadação (2019), Modelos SARIMA e Holt Winters

Período	Previsto ARIMA (R\$)	Previsto Holtwinters (R\$)	Observado 2019 (R\$)	Erro ARIMA (%)	Erro Holtwinters (%)
jan/19	998.556.536	965.606.187	1.010.970.355,27	-1,2%	-4,5%
fev/19	1.008.382.671	908.489.499	937.743.393,57	7,5%	-3,1%
mar/19	1.012.976.531	904.543.318	890.934.173,24	13,7%	1,5%
abr/19	1.024.861.041	929.894.471	898.532.006,52	14,1%	3,5%
mai/19	1.030.728.827	945.271.440	963.507.347,04	7,0%	-1,9%
jun/19	1.043.114.888	968.535.637	977.370.350,18	6,7%	-0,9%
jul/19	1.049.501.686	981.515.593	1.031.304.324,58	1,8%	-4,8%
ago/19	1.062.041.812	999.951.615	1.057.528.390,10	0,4%	-5,4%
set/19	1.068.774.371	1.020.618.143	1.070.052.726,20	-0,1%	-4,6%
out/19	1.081.395.521	1.020.939.847	1.081.546.865,54	0,0%	-5,6%
nov/19	1.088.433.141	1.052.912.851	1.157.149.096,58	-5,9%	-9,0%
dez/19	1.101.124.738	1.073.263.846	1.127.515.996,27	-2,3%	-4,8%
Total	12.569.891.763	11.771.542.447	12.204.155.025	41,5%	-39,7%

Procedimento III - Projeção da Arrecadação do ICMS 2020, Modelo Holt Winters

Período	Limite Inferior	Previsão	Limite Superior
Janeiro	997.153.409	1.094.880.301	1.192.607.193
Fevereiro	932.408.271	1.032.017.303	1.131.626.334
Março	921.642.702	1.023.121.638	1.124.600.574
Abril	943.650.572	1.046.987.977	1.150.325.383
Mai	956.825.086	1.062.010.269	1.167.195.451
Junho	974.217.845	1.081.240.797	1.188.263.748
Julho	983.913.075	1.092.764.426	1.201.615.777
Agosto	995.494.399	1.106.165.371	1.216.836.343
Setembro	1.007.738.298	1.120.220.666	1.232.703.034
Outubro	1.000.971.716	1.115.257.769	1.229.543.822
Novembro	1.028.657.064	1.144.739.573	1.260.822.081
Dezembro	1.037.329.718	1.155.201.903	1.273.074.089
Total		13.074.607.993	

Procedimento IV - Projeções de Indicadores Econômicos, 2020 a 2023 (em fator)

INDICADOR	ANO			
	2020	2021	2022	2023
IPCA	1,0294	1,0357	1,0350	1,0350
PIB-PA	1,0071	1,0332	1,0351	1,0372
PIB-BR	0,9952	1,0250	1,0250	1,0250
MÉDIA PIB-PA e PIB-BR	1,0012	1,0291	1,0301	1,0311
IPCA X MÉDIA PIB BR e PA	1,0306	1,0658	1,0661	1,0672

Fonte: FAPESPA, em março de 2020

Para a estimativa de arrecadação de ICMS para os anos de 2021 a 2023, considerou-se a arrecadação estimada para o ano de 2020, a projeção anual de inflação (IPCA-IBGE) e a média de crescimento real do PIB Brasil e do PIB Pará, conforme a seguir:

Receita ano (2021 a 2023) = Receita ano anterior x IPCA ano x Média da Variação PIB-PA e PIB-BR ano

Onde:

- Receita ano: estimativa de arrecadação anual
- Receita ano anterior: arrecadação projetada para o ano anterior
- IPCA ano: projeção de inflação anual, medida pelo IPCA (em fator)

- Média da Variação PIB-PA e PIB-BR ano: média entre a projeção de crescimento real anual do PIB do Pará e a projeção de crescimento real anual do PIB do Brasil (em fator), divulgadas pela Fapespa em março de 2020.

O quadro a seguir apresenta as projeções de arrecadação da Receita Própria Estadual para o período de 2021 a 2023, calculadas conforme a metodologia descrita.

ESTIMATIVA DE RECEITA DE ICMS, IPVA, ITCD E TAXAS - 2021 A 2023

DATA DE ELABORAÇÃO: 09/04/2020

RECEITAS	ESTIMATIVA (R\$)		
	2021	2022	2023
RECEITAS TRIBUTÁRIAS (A)	14.333.918.242,46	15.261.822.549,14	16.266.254.425,63
ICMS	13.013.541.831,49	13.873.759.720,25	14.805.916.825,21
IPVA	690.419.141,62	736.057.055,11	785.511.624,56
ITCD	36.777.697,42	38.064.916,83	39.397.188,92
TAXAS	593.179.571,93	613.940.856,95	635.428.786,94
TAXA MINERAL	545.294.510,94	564.379.818,83	584.133.112,49
TAXA HÍDRICA	43.377.232,61	44.895.435,75	46.466.776,00
TAXAS FAZENDÁRIAS	4.507.828,38	4.665.602,37	4.828.898,46
MULTAS E JUROS DE MORA (B)	75.589.717,05	80.565.245,52	85.955.718,95
ICMS	71.173.781,93	75.878.493,47	80.976.655,63
IPVA	3.738.027,43	3.985.117,59	4.252.871,66
ITCD	677.907,69	701.634,46	726.191,67
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA (C)	155.956.226,74	166.152.599,45	177.195.522,94
ICMS	139.943.589,12	149.194.105,26	159.218.233,40
IPVA	12.392.043,80	13.211.179,59	14.098.818,93
ITCD	3.620.593,82	3.747.314,60	3.878.470,61
TOTAL DA RECEITA (A + B + C)	14.565.464.186,25	15.508.540.394,10	16.529.405.667,52

FONTE: SEFA/DAIF

Cabe ressaltar que as projeções de receitas para a LDO 2021 foram elaboradas em período de grandes incertezas, tendo em vista os impactos econômicos resultantes da pandemia da COVID-19, sendo necessária atualização por ocasião do envio do projeto da lei orçamentária anual, nos termos do art. 2º, § 2º do PLDO 2021.

No âmbito da despesa, cujos principais itens têm características bem diferenciadas, foram utilizados os seguintes parâmetros:

1. **Pessoal:** Projeção com base reestimativa da folha de pessoal para 2020, sendo planejada para 2021, conforme preceitos legais, mantendo-se austeridade e cenário de possível recuperação do Estado, a partir de 2022.

2. **Despesas Correntes:** Projeção com base da reestimativa de 2020 corrigida pelo IPCA, conforme os preceitos legais, excluindo as Transferências Constitucionais aos Municípios – TCM, as quais foram projetadas em percentuais definidos em lei sobre a estimativa dos impostos (ICMS, IPVA, IPI) bem como o PIS/PASEP que foi calculado de acordo com a legislação vigente.

3. **Dívida Pública Consolidada:** Constitui no montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

Sua projeção é realizada com base na cronograma previsto de pagamento, considerando os indexadores do contrato, a taxa de câmbio prevista para o período e as operações de crédito projetadas.

Observa-se que na projeção da Dívida Pública, há também a influência da moeda americana (taxa de câmbio) que impacta negativamente no aumento dos valores informados, notadamente pelas consequências econômicas decorrente da Pandemia do COVID-19.

4. **Investimentos e Inversões Financeiras:** Registra os investimentos com Recursos Próprios, as Operações de Crédito (novas e em execução), projetadas conforme a realidade atual do Estado e as perspectivas de estruturação necessária para os anos seguintes, priorizando as obras em andamento e conservação de patrimônio Público bem como as ações do Estado visando sua reestruturação econômica.

5. **Transferências Constitucionais aos Municípios (TCM):** Obedece o que determina a Legislação sendo projetado com base nos percentuais definidos em Lei sobre a estimativa de impostos (ICMS, IPVA, IPI) e na cota parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), apresentada nesta LDO;

6. **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação (FUNDEB):** Obedece o que determina a Legislação, onde dos 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Resultando de Impostos Líquida (Receitas de Impostos e Transferências), destinados a Educação, 20% (vinte por cento) são de exclusividade com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação (FUNDEB) enquanto que o Estado tem a responsabilidade de arcar com os demais 5% (cinco por cento).

Estima-se que em 2021, a Receita Primária será na ordem de R\$ 26,172 bilhões, enquanto que a Despesa Primária estimada será no valor de R\$ 26,170 resultando em um resultado primário positivo de R\$ 1,875 milhão.

Para os demais exercícios, 2022 e 2023, o desempenho fiscal do Estado deve registrar um crescimento positivo do resultado primário, sendo para 2022 R\$ 12,913 milhões e para 2023, um superávit primário de R\$ 284,878 milhões, resultado de uma recuperação econômica.

Vale ressaltar que, a partir do exercício de 2019, não foram consideradas Receitas e Despesas Intraorçamentárias, para efeito de apuração do Resultado Primário, de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, constante no Manual de Demonstrativos Fiscais, 10ª Edição.

Quanto ao resultado nominal, indicador que representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública, espera-se para 2021, um resultado negativo de R\$ 1.625,256 bilhões, obtido a partir do acréscimo do resultado primário ao saldo da conta de juros, ou seja a diferença entre juros ativos e passivos.

Importante destacar que as ações planejadas pelo Governo e refletidas nesta LDO, também, são analisadas com base na capacidade de endividamento do Estado, cujos limites foram apuradas de acordo com a legislação vigente e evidenciam

que o Estado encontra-se abaixo do índice de endividamento, conforme Resolução do Senado Federal.

CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO DO ESTADO

DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	REALIZADA	REALIZADA	ESTIMADA	PROJEÇÃO		
ESTOQUE DA DÍVIDA CONSOLIDADA/LÍQUIDA - DCL	2.504.137	1.629.941	3.244.274	4.295.710	4.468.404	4.322.035
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.818.403	21.690.573	21.377.792	22.572.883	23.616.724	24.723.516
NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO = DCL / RCL	13,31	7,51	15,18	19,03	18,92	17,48

FONTE: SEFA/SEPLAD

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 1 - Metas Anuais

DEMONSTRATIVO 1

2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	27.943.723	26.980.518	148,5948	123,7936	29.177.295	27.218.908	145,5483	115,2527	30.292.453	27.303.591	141,77656	122,52486
Receitas Primárias (I)	26.172.699	25.270.540	139,1771	115,9478	27.456.400	25.613.520	136,9638	108,4550	28.823.159	25.979.267	134,89988	116,58196
Despesa Total	27.943.723	26.980.518	148,5948	123,7936	29.177.295	27.218.908	145,5483	115,2527	30.292.453	27.303.591	141,77656	122,52486
Despesas Primárias (II)	26.170.824	25.268.730	139,1672	115,9395	27.443.487	25.601.474	136,8994	108,4040	28.538.280	25.722.497	133,56658	115,42970
Resultado Primário III=(I-II)	1.875	1.810	0,0100	0,0083	12.913	12.046	0,0644	0,0510	284.878	256.770	1,33330	1,15226
Resultado Nominal	(1.625.256)	(1.569.234)	(8,6425)	(7,2001)	(1.671.167)	(1.558.998)	(8,3365)	(6,6012)	(1.458.145)	(1.314.274)	(6,82450)	(5,89781)
Dívida Pública Consolidada	7.188.245	6.921.160	38,1182	31,7561	7.441.528	6.942.050	37,1214	29,3946	7.399.166	6.669.113	34,63002	29,92765
Dívida Consolidada Líquida	4.295.710	4.147.639	22,8431	19,0304	4.468.454	4.168.530	22,2905	17,6508	4.322.035	3.895.593	20,22825	17,48147

FONTE: SEPLAD/SEFA/CFIS

Nota: - Valores constantes a preços do IPCA do respectivo ano, projetado pela Fapespa, bem como a evolução do PIB - Pará.

- As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram excluídas da base de cálculo, para efeito de apuração do Resultado Primário.

- O Resultado Nominal, esta de acordo com a metodologia apresentada no MDF 10ª ed., onde o resultado positivo, significa que haverá diminuição da dívida e negativo aumento da dívida, em conformidade com a metodologia definida pela STN no Manual de Demonstrativos Fiscais, 10ª Edição.

- A Metodologia utilizada para cálculo das projeções para 2021, 2022 e 2023 teve com base, a despesa reprogramada de 2020 no período de Janeiro a Abril.

- A Metodologia Apresentada para Cálculo do Demonstrativo:

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
Projeção do PIB Pará (R\$ Milhares)	18.805.315	20.046.468	21.366.334
IPCA (%)	3,57	3,5	3,5
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$ Milhares)	22.572.832	23.616.724	24.723.515

DEMONSTRATIVO 2

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2021

Os resultados fiscais alcançados em 2019, quando comparados com as metas propostas na LDO para esse exercício, atestam o compromisso do atual Governo do Estado do Pará em manter uma gestão fiscal equilibrada e em total respeito aos princípios estabelecidos na legislação que disciplina a responsabilidade fiscal no Brasil.

Para uma meta de resultado primário fixada em R\$ 10,525 milhões para 2019, constata-se um resultado primário superavitário de R\$ 999,93 milhões para o mesmo exercício, com variação positiva de 9.400%.

Tal desempenho resulta da diferença entre o comportamento das receitas e despesas primárias, em relação à previsão inicialmente contida na LDO para 2019. A receita primária realizada registrou acréscimo em relação aos valores inicialmente projetados, enquanto que o controle efetivo das despesas primárias realizadas acarretaram uma redução quando comparada a sua estimativa inicial, comprovando que as medidas adotadas pelo governo para alcance das metas foram eficientes.

Quanto à comparação entre o resultado nominal previsto de R\$ 529,25 milhões e o realizado (R\$ 1,589 bilhões) em 2019, observa-se o acréscimo na ordem de 200,26%. Esse aumento do resultado nominal justifica-se pelo incremento no resultado primário decorrente do controle das contas públicas.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior DEMONSTRATIVO 2 2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º § 2º, inciso I)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	24.567.053	14,7113	113,2614	26.441.867	17,04	121,90	1.874,8137	7,6314
Receitas Primárias (I)	24.411.494	14,6182	112,5443	25.058.217	16,15	115,53	646,7234	2,6493
Despesa Total	24.567.053	14,7113	113,2614	24.656.119	15,89	113,67	89,0657	0,3625
Despesas Primárias (II)	24.400.969	14,6119	112,4957	24.058.282	15,50	110,92	(342,6868)	(1,4044)
Resultado Primário III=(I-II)	10.525	0,0063	0,0485	999.935	0,64	4,61	989,4103	9.400,5725
Resultado Nominal	529.257	0,3169	2,4400	1.589.151	1,02	7,33	1.059,8943	200,2608
Dívida Pública Consolidada	4.604.348	2,7572	21,2274	4.323.249	2,79	19,93	(281,0987)	(6,1051)
Dívida Consolidada Líquida	1.590.876	0,9527	7,3344	1.628.942	1,05	7,51	38,0660	2,3928

FONTE: SEFAD/CONF/SEPLAD

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ 1.000,00
Previsão do PIB Estadual para 2019 R\$ Milhares (1)	166.994.200
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2019 R\$ Milhares (1)	155.195.000
Receita Corrente Líquida 2019 R\$ Milhares	21.690.572

FONTE: FAPESPA/SEFA

Nota: (1) Segundo a FAPESPA o PIB Estadual tem defasagem de dois anos, com isso 2019 Se refere a previsão atualizada e não ao valor efetivado.

DEMONSTRATIVO 3

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

As metas fiscais fixadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias dos exercícios de 2021 a 2023, que integram o Quadro Demonstrativo 3, refletem a gestão fiscal eficiente do ano anterior (2019) que permitem que, mesmo diante de um cenário de incerteza, devido aos impactos da Pandemia do COVID-19, não se tivesse reflexos significativos quanto a prospecção das metas fiscais.

Com base no contexto, inicialmente, enfrentado em 2020, as projeções para 2021 a 2023 refletem as possíveis consequências desse impacto e as perspectivas de ajuste a serem adotadas, em um cenário de recuperação econômica e equilíbrio fiscal.

O mesmo se observa na Dívida Pública, onde se verifica um incremento entre 2020 e 2021, decorrente do panorama econômico que influencia a taxa de câmbio e a possibilidade de adoção de novos empréstimos visando a manutenção de investimentos no Estado, tanto que nos demais exercícios se observa uma estabilidade na projeção da Dívida.

Vale esclarecer que, a partir de 2019, houve alteração na metodologia de apresentação do Resultado Nominal, com a correção da fórmula de cálculo, significando que resultado positivo: haverá diminuição da dívida e resultado negativo: aumento da dívida, de acordo com metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
DEMONSTRATIVO 3
2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º § 2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	24.926.908	24.567.053	(1,44)	26.270.185	6,93	27.943.723	6,37	29.177.295	4,41	30.292.453	3,82	
Receitas Primárias (I)	23.525.092	24.411.494	3,77	24.536.249	0,51	26.172.699	6,67	27.466.400	4,90	28.823.159	4,98	
Despesa Total	24.926.908	24.567.053	(1,44)	26.270.185	6,93	27.943.723	6,37	29.177.295	4,41	30.292.453	3,82	
Despesas Primárias (II)	23.512.462	24.400.969	3,78	24.520.633	0,49	26.170.824	6,73	27.443.487	4,86	28.538.280	3,99	
Resultado Primário (III)=(I-II)	12.630	10.525	(16,67)	15.616	48,37	1.875	(87,99)	12.913	588,65	284.878	2106,15	
Resultado Nominal	285.228	529.257	85,56	(585.045)	(210,54)	(1.625.256)	0,18	(1.671.167)	2,82	(1.458.145)	(12,75)	
Dívida Pública Consolidada	3.943.423	4.604.348	16,76	5.003.141	8,66	7.168.245	43,27	7.441.528	3,81	7.399.166	(0,57)	
Dívida Consolidada Líquida	2.058.012	1.590.876	(22,70)	2.394.391	50,51	4.295.710	79,41	4.468.454	4,02	4.322.035	(3,28)	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	26.927.243	25.549.735	(5,12)	26.270.185	2,82	26.980.518	2,70	27.218.908	0,88	27.303.591	0,31	
Receitas Primárias (I)	25.412.934	25.387.954	(0,10)	24.536.249	(3,35)	25.270.540	2,99	25.613.520	1,36	25.979.267	1,43	
Despesa Total	26.927.243	25.549.735	(5,12)	26.270.185	2,82	26.980.518	2,70	27.218.908	0,88	27.303.591	0,31	
Despesas Primárias (II)	25.399.290	25.377.008	(0,09)	24.520.633	(3,37)	25.268.730	3,05	25.601.474	1,32	25.722.497	0,47	
Resultado Primário (III)=(I-II)	13.644	10.946	(19,77)	15.616	42,66	1.810	(88,41)	12.046	565,36	256.770	2031,55	
Resultado Nominal	308.117	550.427	78,64	(585.045)	(206,29)	(1.569.234)	168,22	(1.558.998)	(0,65)	(1.314.274)	(15,70)	
Dívida Pública Consolidada	4.259.875	4.788.522	12,41	5.003.141	4,48	6.921.160	38,34	6.942.050	0,30	6.669.113	(3,93)	
Dívida Consolidada Líquida	2.223.163	1.654.511	(25,58)	2.394.391	44,72	4.147.639	73,22	4.168.530	0,50	3.895.593	(6,55)	

Fonte: SEPLAD/SEFA-CFIS

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2018	2019	2020	2021	2022	2023
3,75	3,87	4,00	3,57	3,50	3,50

*Inflação média (% anual) projetada com base no IPCA, informado pela FAPESPA

Nota: Valores a Preços Correntes - 2018 à 2020 valores fixados nas LDOs dos referidos exercícios.

- 2021 a 2023 projeções SEPLAD/SEFA

Valores a Preços Constantes - Base 2020=100

- 2018 e 2019 conforme IPCA realizado

- 2021 - 3,57% a.a., 2022 - 3,50% a.a e 2023 - 3,50% a.a.

- Para o Período de 2020 à 2023 as Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram excluídas da base de cálculo, para efeito de apuração do Resultado Primário. O Resultado

Nominal, está sendo apurado de acordo com a metodologia onde resultado positivo, significa que haverá diminuição da dívida e negativo aumento da dívida, em conformidade com a metodologia definida pela STN no Manual de Demonstrativos Fiscais, 10ª Edição.

- A partir do exercício de 2018 está sendo aplicada a Metodologia de Cálculo do Resultado Nominal, considerando a diferença dos Juros (passivos e ativos) acrescidos ao

Resultado Primário, em conformidade com o definido pelo STN no Manual de Demonstrativos Fiscais, 10ª edição.

DEMONSTRATIVO 4

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO ATUALIZADO

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)						R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	177.143.955,01	0,99	172.534.252,15	1,17	149.779.654,42	0,99
Reservas	19.290.560,61	0,11	19.248.721,79	0,13	24.430.633,45	0,16
Resultado Acumulado	17.607.493.196,21	98,90	14.547.233.606,76	98,70	14.914.438.114,10	98,85
TOTAL	17.803.927.711,83	100,00	14.739.016.580,70	100,00	15.088.648.401,97	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio						0,00
Reservas						
Lucros ou Prejuízos						
Acumulados	4.779.753.449,88	100,00	3.856.300.916,48	100,00	4.855.636.907,35	100,00
TOTAL	4.779.753.449,88	100,00	3.856.300.916,48	100,00	4.855.636.907,35	100,00

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 09/jun/2020 e Hora de emissão 14h e 56m.

Notas:

a) Elaborado conforme as orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais - 10ª edição, aprovado pela Portaria (STN) nº 286, de 07 de maio de 2019, Demonstrando a evolução do Patrimônio Líquido (PL) dos últimos três exercícios anteriores ao ano da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2021.

b) O PL em 2019 cresceu 20,79% em relação a 2018, passando de R\$ 14,739 bilhões para R\$ 17,804 bilhões. Os principais fatores que ocasionaram esse resultado foram:

- O Resultado Patrimonial do exercício de 2019, foi positivo em R\$ 2,904 bilhões. Constituído por R\$ 2,867 bilhões apurados pelos órgãos da administração direta, fundos, autarquias e fundações e R\$ 36,631 milhões apurados pelas empresas públicas e sociedades de economia mista. Esse resultado é representado pela diferença entre as **variações patrimoniais aumentativas** que totalizaram R\$ 62,853 bilhões - impostos, taxas e contribuições de melhoria; contribuições; exploração e venda de bens, serviços e direitos; variações patrimoniais aumentativas financeiras; transferências e delegações recebidas; valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos; outras variações patrimoniais aumentativas e as **variações patrimoniais diminutivas** que totalizaram R\$ 59,950 bilhões - pessoal e encargos; benefícios previdenciários e assistenciais; uso de bens, serviços e consumo de capital fixo; variações patrimoniais diminutivas financeiras; transferências e delegações concedidas; desvalorização e perdas de ativo e incorporação de passivos; tributárias; custo das mercadorias, produtos vendidos e serviços prestados e outras variações patrimoniais diminutivas.
- As empresas públicas e as sociedades de economia mista apresentaram variações positivas no PL nas contas de aumento do capital social e reservas de lucros em R\$ 13,466 bilhões e R\$ 41,839 mil, respectivamente. Enquanto que em ajustes de exercícios anteriores houve diminuição em R\$ 10,997 milhões. Já nas Administrações: Direta, Fundos, Autarquias e Fundações houve uma variação positiva em ajustes de exercícios anteriores de R\$ 159,484 milhões.
- Outro fator relevante no desempenho positivo do resultado patrimonial, no exercício

de 2019, foram os registros efetuados pelo Fundo Previdenciário do Estado do Pará (FUNPREV) referente à provisão matemática atuarial no valor de R\$ 363,451 milhões.

c) O PL referente ao Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará (RPPS) é constituído pelo Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará (FINANPREV), Fundo Previdenciário do Estado do Pará (FUNPREV) e pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV). Foram apurados no período de 2017 a 2019 os seguintes resultados.

- Em 2017 houve superávit no FUNPREV e FINANPREV, de R\$ 2,911 bilhões e 495,497 milhões respectivamente, enquanto que o IGEPREV apresentou déficit de R\$ -28,042 milhões. Com esses resultados os patrimônios líquidos ao final do exercício foram de R\$ 629,512 milhões (FINANPREV), R\$ 4,218 bilhões (FUNPREV) e R\$ 8,360 milhões (IGEPREV), resultando em um aumento percentual nos dois primeiros, em relação a 2016, de 369,73% e 222,70%, respectivamente e redução, no último, de 335,45%. Essas variações ocorridas devem-se em maior relevância: no caso do FINANPREV aos recursos recebidos do FUNPREV referente aos rendimentos de capitalização conforme disposto no Art.6º da Lei Complementar nº 115, de 17 de junho de 2017. Quanto ao FUNPREV, este recebeu do IGEPREV recursos referentes à devolução de taxa administrativa e também efetuou registro de reversão de provisões matemáticas oriunda da alteração de segregação de massas, que vincula os servidores do FUNPREV ao FINANPREV, uma vez que, de acordo com a Lei Complementar nº 112, de 28/12/2016, os servidores que ingressaram no serviço público estadual até 31/12/2016 estão filiados ao FINANPREV; com isso, a contabilização da avaliação atuarial de 2018, registrada em 31/12/2017, foi efetivada considerando a alteração na segregação de massas dos servidores efetivos conforme o segundo eixo do novo modelo previdenciário. Em decorrência deste novo cenário, os cálculos das provisões matemáticas previdenciárias de longo prazo do FINANPREV e FUNPREV resultaram, respectivamente, em R\$ 0,00 (função em repartição simples) e R\$ 0,00 (função em capitalização). Portanto, a alteração da segregação de massas e mudança de perfil populacional de ambos os fundos previdenciários repercutiram numa variação patrimonial positiva de R\$ 3,516 bilhões, refletindo favoravelmente no patrimônio líquido do Estado em 2017.
- Em 2018 o resultado patrimonial foi positivo no FINANPREV e IGEPREV em R\$ 165,658 milhões e 1,459 milhões respectivamente, enquanto que o FUNPREV apresentou resultado patrimonial negativo de R\$ -1,114 bilhão, apurando um patrimônio líquido ao final do exercício de R\$ 743,811 milhões (FINANPREV), R\$ 3,104 bilhões (FUNPREV) e R\$ 8,743 milhões (IGEPREV), resultando em um aumento percentual no IGEPREV e FINANPREV, em relação a 2017, de 4,39% e 15,37%, respectivamente e redução no FUNPREV de 35,89%. Essas variações ocorridas devem-se em maior relevância no caso do FINANPREV aos recursos recebidos do FUNPREV referente aos rendimentos de capitalização conforme disposto no Art.6º da Lei Complementar nº 115, de 17 de junho de 2017. Quanto ao decréscimo ocorrido no FUNPREV foi ocasionado pelos registros de provisões matemáticas atuarial, conforme relatório de avaliação atuarial do exercício de 2018.
- Em 2019 o resultado patrimonial foi positivo no FINANPREV e FUNPREV em R\$ 507,815 milhões e 419,352 milhões respectivamente, enquanto que o IGEPREV apresentou resultado patrimonial negativo de R\$ -3,365 milhões, apurando um patrimônio líquido ao final do exercício de R\$ 1,252 bilhão (FINANPREV), R\$ 3,523 bilhões (FUNPREV) e R\$ 5,029 milhões (IGEPREV), resultando em um aumento

percentual no FINANPREV e FUNPREV, em relação a 2018, de 40,57% e 11,90%, respectivamente e redução no IGPREV de 73,84%. Essas variações ocorridas devem-se principalmente no caso do FINANPREV aos recursos recebidos do FUNPREV referente aos rendimentos de capitalização conforme disposto no Art.6º da Lei Complementar nº 115, de 17 de junho de 2017. Quanto ao acréscimo ocorrido no FUNPREV foi originado em grande parte pelos registros de provisões matemáticas atuarial.

DEMONSTRATIVO 5

ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 5 – ALIENAÇÃO DE BENS
2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)				RS 1.00
RECEITAS REALIZADAS				
	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	9.993.168,12	8.879.375,56	1.258.555,00	
Alienação de Bens Móveis	1.094.219,67	8.879.375,56	1.258.555,00	
Alienação de Bens Móveis	8.467.659,34			
Alienação de Bens Intangíveis				
Rendimentos de Aplicações Financeiras	431.289,11			
DESPESAS EXECUTADAS				
	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.740.562,75	1.122.334,57	303.405,16	
DESPESAS DE CAPITAL	2.740.562,75	1.122.334,57	303.405,16	
Investimentos	2.740.562,75	1.122.334,57	303.405,16	
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
SALDO FINANCEIRO				
	2019 (g)=(Ia-Id)+IIIh	2018 (h)=(Ib-Ile)+IIIi	2017 (I)=(Ic-If)	
VALOR (III)	15.964.796,20	8.712.190,83	955.149,84	

NOTA: O Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos recursos RREOLRF, Anexo 11 considera como executada as despesas pagas, enquanto esse, Anexo de Metas Fiscais, considera as despesas empenhadas.

Notas:

- Elaborado em conformidade com as orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais - 10ª edição, aprovado pela Portaria (STN) nº 286, de 07 de maio de 2019, este Demonstrativo evidencia a evolução da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos dos três últimos exercícios anteriores ao da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2021.
- O Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos tem como objetivo evidenciar a aplicação de recursos provenientes de receita da alienação de bens e direitos em despesas de capital ou nas despesas correntes dos regimes de previdência.
- No exercício de 2017 ocorreram alienações de bens móveis por parte do Tribunal de Contas do Estado – TCE, R\$ 74 mil, referente a veículos, através de leilão, nº 001/2017, no Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA, referente a veículos, R\$ 71 mil, conforme leilão realizado em 03/10/2017 e na Secretaria de Estado de Administração – SEAD, R\$ 1, 113 milhão, efetivadas através de leilão.
- No exercício de 2018 ocorreram alienações de bens móveis, referente a veículos, nos seguintes órgãos: Ministério Público - MP/PA, R\$ 394 mil, conforme leilão nº 001/MP/PA, na Assembleia Legislativa do Estado – ALEPA, R\$ 37 mil, no Tribunal de Justiça do Estado – FRJ, R\$ 513 mil, conforme leilão nº 001/TJPA/2018 e na Secretaria de Estado de Administração – SEAD, R\$ 1, 062 milhão, efetivadas através dos leilões 01/02/03/2018. Houve alienações de imóveis rurais por parte do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no valor de R\$ 6, 874 milhões.
- No exercício de 2019 ocorreram alienações de bens móveis, referente a veículos, nos seguintes órgãos: Ministério Público - MP/PA, R\$ 20 mil, conforme leilão nº 001/MP/PA/2019, no Tribunal de Justiça do Estado – FRJ, R\$ 444 mil, conforme leilão nº 001/TJPA/2019 e na Secretaria de Estado de Administração – SEAD, R\$ 630 mil, efetivadas através dos leilões 01/02//2019. Houve alienações de imóveis rurais por parte do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no valor de R\$ 8, 468 milhões.
- Ressalta-se que os recursos arrecadados foram destinados para atender despesas de capital relativas à execução de obras, instalações, equipamentos e material permanente, sendo que passou de saldo a aplicar em 2020 o valor de R\$ 15, 965 milhões.

DEMONSTRATIVO 6

AValiação DA SITUAÇÃO Financeira e Atuarial DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO Financeira e Atuarial DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2021

A Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, apresentou as regras para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos de todas as esferas de governo. De forma que estes entes previdenciários foram organizados baseando-se em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, e honrar os compromissos futuros com os Segurados. No caso do RPPS, a Emenda Constitucional nº. 41/2003 apresentou os princípios fundamentais à saúde econômico-financeira dos Regimes Próprios, demonstrando de forma cristalina o caráter solidário do RPPS.

As modificações no Sistema de Previdência Social brasileiro foram estabelecidas pela Emenda Constitucional nº. 20, de 15 de dezembro de 1998, em seu Art. 40, alterado pela redação dada na Emenda Constitucional nº. 21, de 19 de dezembro de 2003, onde fica estabelecido que "aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado o Regime de Previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial".

O sistema previdenciário estadual foi reestruturado, a partir da Lei Complementar nº. 39, de 09 de janeiro de 2002, que instituiu o RPPS dos servidores públicos estaduais. A Lei Complementar nº. 44/2003 criou o IGPREV, autarquia estadual com personalidade jurídica de direito público, com a responsabilidade de organizar e gerenciar o RPPS, de acordo com o artigo 60-A da LC nº 039/2002, que prevê a gestão previdenciária única, embasado nos preceitos legais apresentados na Constituição Federal e na Lei 9.717/98, além das resoluções e orientações normativas do Ministério da Previdência Social (MPS).

O RPPS do Estado do Para assegura o pagamento dos benefícios previdenciários previstos na Lei Complementar nº 39/2002, custeados pelo Estado, militares ativos e pelos segurados ativos, inativos e pensionistas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; autarquias e fundações estaduais; o Ministério Público Estadual; o Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os Magistrados; os Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os Membros do Ministério Público Estadual; os Membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os aposentados, os pensionistas, os militares ativos ou da reserva remunerada e os reformados.

O plano previdenciário instituído garante aos servidores públicos estaduais os seguintes benefícios:

- Quanto ao segurado:
 - Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho;
 - Aposentadoria compulsória por implemento de idade;
 - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e por idade;
 - Reforma e Reserva remunerada;
- Quanto aos dependentes:
 - Pensão por morte do segurado;
 - Pensão por ausência do segurado;

A gestão única do RPPS do Estado do Para, desenvolvida pelo IGPREV, contempla as atividades de arrecadação de contribuições, gestão financeira e atuarial, concessão, manutenção, cessão e pagamento de benefícios previdenciários de todos os Poderes e órgãos da Administração Pública Estadual, direta e indireta.

O financiamento dos benefícios previdenciários do RPPS do Estado do Para é realizado por dois fundos, ambos de natureza contábil: o FINANPREV¹, gerido em regime de fluxo de caixa ou repartição simples, mediante contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como a do Estado, O Tesouro Estadual aporta recursos complementares nesse fundo contábil para cumprir os compromissos com a massa de servidores inativos e pensionistas; o FUNPREV², gerido em regime de capitalização das contribuições dos servidores e do Estado, em que os recursos são aplicados em ativos financeiros comercializados por entidades públicas e privadas do mercado financeiro, formando as reservas necessárias ao pagamento dos compromissos futuros.

As receitas dos Fundos têm suas origens asseguradas pelas seguintes contribuições: Estado, Autarquias, Fundações, servidores efetivos, dotações previstas na LOA, créditos adicionais, produto da alienação de bens que ilhe forem destinados, rendimentos de seu patrimônio, recursos de convênios, contratos, acordos ou ajustes de prestação de serviços, recursos de operações de crédito, compensação previdenciária com o RGPS, legados e rendas extraordinárias ou eventuais, bem como, pelos aportes repassados pelo governo do Estado para cobertura de eventuais insuficiências financeiras que venham a ocorrer.

¹ Constituído pelos servidores efetivos que ingressaram no serviço público até 29.12.2016.
² Constituído pelos servidores efetivos que ingressaram no serviço público após 01.01.2017.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2021

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				RS1.00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	576.918	449.049	695.725	
Receita de Contribuições dos Segurados	3.504	17.952	33.165	
Civil				
Ativo	2.380	11.163	22.498	
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo	1.124	6.788	10.667	
Inativo	1.124	6.788	10.667	
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	3.042	17.808	33.130	
Civil				
Ativo	1.842	11.044	22.441	
Inativo	1.842	11.044	22.441	
Pensionista				
Militar				
Ativo	1.199	6.763	10.689	
Inativo	1.199	6.763	10.689	
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	568.076	413.284	629.430	
Receita Imobiliária				
Receita de Valores Mobiliários	568.076	413.284	629.430	
Outras Receitas patrimoniais				
Receita de Serviços				
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outras Receitas Correntes	2.296	5		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes	2.296	5		
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de empréstimo				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	576.918	449.049	695.725	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS – (III)=(I+II)	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO (IV)	189	166	127
Despesas Correntes	189	166	127
Despesa de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	-	-	30
Benefício – Civil	-	-	30
Aposentadoria	-	-	27
Pensões	-	-	-
Aposentadoria e Pensões - DEA	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	3
Benefício - Militar	-	-	-
Reforma	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Prev. do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
Patronal	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	189	166	157
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	576.730	448.882	695.567
RECURSOS RPPS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	2017	2018	2019
VALOR	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019
VALOR	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	34.801	-	-
Plano de amortização – Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de amortização – Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	34.801	-	-
Recurso para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.977	5.471	6.443
Investimento e aplicações	4.212.139	4.220.605	4.273.246
Outros bens e Direitos	-	-	-

Dados retirados de:
<http://www.sefa.pa.gov.br/arquivos/contabilidade/bimestrais/2017/novembro-dezembro/04b-Dem-Rec-Desp-do-RPPS-Plano-Prev-e-financeiro-REPUBLICADO.pdf>
<http://www.sefa.pa.gov.br/arquivos/contabilidade/bimestrais/2018/nov-dez/rep/04b-Dem-Rec-Desp-do-RPPS-Plano-Prev-e-financeiro-REPUBLICADO.pdf>
<http://www.sefa.pa.gov.br/arquivos/contabilidade/bimestrais/2019/nov-dez/04b-Dem-Rec-Desp-do-RPPS-Plano-Prev-e-financeiro-REPUBLICADO.pdf>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

2021

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.793.121	2.062.929	2.061.263
Receita de Contribuições dos Segurados	667.318	700.888	727.412
Civil	584.608	606.903	632.044
Ativo	507.655	526.379	540.913
Inativo	59.221	62.189	71.410
Pensionista	17.722	18.335	19.720
Militar	82.710	93.985	95.368
Ativo	82.710	93.985	95.368
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Outras Receitas de Contribuição	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	1.096.333	1.317.842	1.194.841
Civil	972.736	1.164.110	1.038.698
Ativo	839.525	1.032.634	889.518
Inativo	102.592	101.596	116.869
Pensionista	30.618	29.879	32.311
Militar	123.597	153.732	156.142
Ativo	123.597	153.732	156.142
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-
Receita Patrimonial	25.553	38.113	130.219
Receita Imobiliárias	-	-	-
Receita de Valores Mobiliários	25.553	38.113	130.219
Outras Receitas patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	3.917	6.085	8.791
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.906	2.668	2.726
Demais Receitas Correntes	2.011	3.417	1.067
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de empréstimo	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	1.793.121	2.062.929	2.061.263

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO (XI)	41.843	37.701	36.792
Despesas Correntes	25.801	35.710	36.780
Despesa de Capital	16.042	1.991	13
PREVIDÊNCIA (XII)	3.197.467	3.464.982	3.863.918
Benefício-Civil	2.383.915	2.501.356	2.726.321
Aposentadoria	1.905.861	1.979.376	2.174.931
Pensões	445.910	473.194	500.736

Aposentadoria e Pensões - DEA	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	32.144	48.786	50.654
Benefício - Militar	813.552	963.625	1.137.598
Reforma	639.865	766.017	926.726
Pensões	156.881	160.940	169.029
Reforma e Pensões - DEA	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	16.806	36.668	41.843
Outras despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XIII)=(XI+XII)	3.239.310	3.502.682	3.900.711
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	(1.446.189)	(1.439.754)	(1.839.448)
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Recursos para cobertura de insuficiência financeira	726.559	1.130.940	1.696.200
Aporte de Rendimentos previstos no art. 6º da LC 115/17	-	416.289	608.052
Outros Aportes para RPPS	8.595	40.566	47.113
BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	141.206	143.503	196.514
Investimento e Aplicação	470.983	603.768	1.059.968
Outros Bens e Direitos	-	-	-

FORNTE: SIAFEM/BO, COAF

Ao avaliar os dados do RREO do Plano Previdenciário de 2019, observa-se que houve uma variação positiva no total da Receita Previdenciária do RPPS do Estado do Para em comparação aos anos anteriores, sendo 54,93% em relação a 2018, e 20,59% quando comparado ao ano de 2017. Considerando o exercício 2018, a Receita Previdenciária sofreu uma variação negativa de 22,16% em relação a 2017.

A variação da rentabilidade dos investimentos do FUNPREV do exercício 2019 foi positiva em comparação aos exercícios anteriores, com percentual de 52,30%

em relação a 2018 e 10,80% comparado a 2017. Em relação ao período 2018-2017, a variação de rentabilidade dos fundos foi negativa, com percentual de 27,25% para menos.

Com relação a Despesa Previdenciária do RPPS do Estado do Para observa-se que em 2019 houve uma variação de 5,42% para menos em comparação ao ano de 2018 e uma variação 16,93% a menor em relação as Despesas Previdenciárias de 2017. A variação da despesa entre os exercícios 2018-2017 representa uma variação negativa de 12,17%.

O Resultado Previdenciário do RPPS do Estado do Para do Plano Previdenciário vem apresentando um sistema superavitário nos anos 2017, 2018, 2019, nos valores de R\$ 576.730, R\$ 448.882 e R\$ 695.567 milhões, respectivamente. Em termos percentuais, o ano de 2019 se comparado a 2018 a variação foi de 54,96% positiva, e 20,61% para mais em relação a 2017. Porém, na comparação 2018-2017, o resultado previdenciário demonstrou variação negativa de 22,17%.

Ao avaliar os dados do RREO do Plano Financeiro de 2019, observa-se uma variação total da Receita Previdenciária do RPPS do Estado do Para de 0,08 % para menos de 2019 à 2018 e 14,95% pra mais quando comparado ao ano de 2017. Com base em 2018, a variação total da receita foi de 15,05% para mais em relação ao ano de 2017.

A variação da rentabilidade dos investimentos no FINANPREV em 2019 foi positiva tanto em relação a 2018, com índice de 241,67%, quanto em 2017, com índice de 409,60%. Para o ano 2018, a variação da rentabilidade dos fundos foi de 49,15% a mais em relação aos rendimentos ocorridos em 2017.

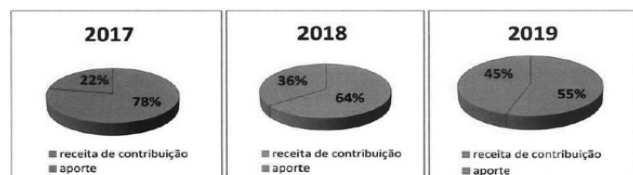
Com relação a Despesa Previdenciárias do RPPS do Estado do Para em 2019, constata-se variações positivas em relação aos anos anteriores, com 11,36% a maior em comparação a 2018, e 20,42% em relação a 2017. A despesa previdenciária decorrente do ano de 2018 sofreu variação de 8,13%, a maior comparado a 2017.

O resultado Previdenciário do RPPS do Estado do Para do Plano Financeiro para os anos 2017, 2018 e 2019 demonstra um sistema deficitário, com base nos resultados de R\$ -1.446.189, R\$ -1.439.754 e R\$ -1.839.448 milhões, respectivamente. Em termos percentuais, a variação do resultado de 2019 para 2018 foi de 27,76 % a maior, e comparando a 2017 a variação apresentada foi de 27,19%, também a maior. Entretanto, com relação ao resultado previdenciário ocorrido nos anos 2018 à 2017, houve variação negativa com índice de 0,44%.

Ressalte-se que o aumento significativo da receita no Fundo Financeiro — FINANPREV originou-se em 2017, com o surgimento da Lei Complementar 112/2016, que alterou a data de corte da segregação de massa e possibilitou a migração da receita dos servidores que outrora pertenciam ao Fundo previdenciário — FUNPREV, para o FINANPREV, com o intuito de reduzir o déficit da previdência estadual e o Aporte do Tesouro Estadual.

Como o FINANPREV é um fundo em extinção, há uma tendência de redução no valor das contribuições com o ingresso de segurados para a inatividade e/ou com a concessão de benefícios de pensões, ocasionando a necessidade da cobertura do déficit previdenciário por meio da complementação do Tesouro Estadual em níveis crescentes. A velocidade com que ocorrerá a elevação do déficit depende do fluxo dos benefícios de Aposentadoria e Pensão.

Figura 1 – Evolução da participação dos aportes do tesouro estadual para cobertura do déficit na despesa total previdenciária(FINANPREV), 2017-2019.



Fonte: RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, Inciso II),

O percentual da receita de contribuição do regime de repartição simples, no total das despesas previdenciárias para os anos de 2017 a 2019 é apresentado na Figura 1, e mostra que, em 2019 o aporte para cobertura de déficit efetuado pelo governo ficou em 45%. Esses números mostram que em cada R\$1,00 gasto com o sistema previdenciário estadual em 2019, as contribuições dos segurados e o patronal contribuíram com R\$ 0,55 e o tesouro estadual R\$ 0,45.

Vale salientar que a partir de 2017, houve uma redução considerável no aporte do tesouro estadual em decorrência das Leis Complementares 112/2016 e 115/2017, reduzindo a dependência dos recursos do tesouro estadual para o financiamento dos benefícios previdenciários vinculados ao FINANPREV.

Projeção Atuarial do RPPS

O Demonstrativo apresenta a Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social — RPPS do Estado do Para, estimando ao longo de 75 anos os fluxos monetários dos repasses de contribuição patronal, das receitas e despesas previdenciárias com pagamento de benefícios, de acordo com o disposto no Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar nº 101/2000. Esse demonstrativo permite a visualização das insuficiências financeiras esperadas para cada exercício futuro.

Para a elaboração da Projeção Atuarial foram utilizados os dados constantes da Avaliação Atuarial para o exercício 2020, em consonância com as normas e critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. Tendo como principais informações os números relativos à situação atuarial do Estado referente as despesas e receitas previdenciárias com os servidores dos Poderes e órgãos autônomos. Executivo, Tribunal de Justiça do Estado, Justiça Militar do Estado, Assembleia Legislativa Estadual, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios, Ministério Público do Estado do Para, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios (MP-TCM, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MP-TCE).

A Lei Complementar nº 039/2002 e suas alterações através da LC nº 044/2003, LC nº 049/2005 e LC nº 051/2006, organiza o sistema previdenciário do Estado do Para em dois regimes distintos integrantes do RPPS:

I. Regime Orçamentário, em extinção, destinado aos servidores que ingressaram até 31 de dezembro de 2016 denominado **Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Para — FINANPREV**; e

II. Regime Capitalizado, formado pelos servidores que ingressaram após janeiro de 2017 denominado **Fundo Previdenciário do Estado do Para — FUNPREV**.

Base de dados utilizada no Cálculo Atuarial

Os valores projetados tomaram como base os seguintes dados abaixo relacionados:

Tabela 1 — Quantitativo dos servidores ativos, inativos e pensionistas por fundo — base: Nov /2019

SEGURADOS	QUANTIDADE		TOTAL
	FINANPREV	FUNPREV	
ATIVOS	82.083	6.301	88.384
INATIVOS	38.117	1	38.118
PENSIONISTAS	11.058	3	11.061
TOTAL	131.258	6.305	137.563

Fonte: VESTING Consultoria Financeira e Atuarial/Avaliação Atuarial - 2020

Tabela 2 — Evolução do Quantitativo dos servidores ativos, inativos e pensionistas do FINANPREV — base: Nov/2019

Segurados	Quantidade		
	2019	2018	2017
ATIVOS	82.083	84.316	86.888
INATIVOS	38.117	37.105	35.676
PENSIONISTAS	11.058	10.808	11.374
Total	131.258	132.229	133.938

Fonte: VESTING Consultoria Financeira e Atuarial/Avaliação Atuarial - 2019

Tabela 3 — Evolução do Quantitativo dos servidores ativos, inativos e pensionistas do FUNPREV — base: Nov/2019

Segurados	Quantidade		
	2019	2018	2017
ATIVOS	6.301	4.055	612
INATIVOS	1	0	0
PENSIONISTAS	3	0	0
Total	6.305	4.055	612

Fonte: VESTING Consultoria Financeira e Atuarial/Avaliação Atuarial - 2020

Tabela 4 — Evolução do Quantitativo dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência do Estado do Para — RPPS — base: Nov/2019

Segurados	Quantidade		
	2019	2018	2017
ATIVOS	88.384	88.371	87.500
INATIVOS	38.118	37.105	35.676
PENSIONISTAS	11.061	10.808	11.374
Total	137.563	136.284	134.550

Fonte: VESTING Consultoria Financeira e Atuarial/Avaliação Atuarial - 2020

Premissas Atuariais, Financeiras e Econômicas

As premissas utilizadas na elaboração dos cálculos foram as seguintes:

Hipóteses Financeiras:

- Para os servidores abrangidos pelo FINANPREV, o regime financeiro é o de Repartição Simples;
- Para os servidores abrangidos pelo FUNPREV, o regime financeiro é o de Capitalização;
- Taxa de juros - FINANPREV: usou-se a taxa de 3,00% a.a.;
- Taxa de juros - FUNPREV: usou-se a taxa de 3,00% a.a. e sua equivalente mensal;
- Crescimento salarial: a taxa de crescimento real das remunerações de 1,00% ao ano;
- Crescimento salarial benefício: a taxa de crescimento real dos benefícios de 0% ao ano;
- Fator de Capacidade Salarial: 100%;
- Fator de Capacidade de Benefício: 100%;
- Taxa administrativa: 2% sobre salários e benefícios;
- Idade de início da fase de contribuição para regime previdenciário 25 anos;
- Indexador do RPPS: IPCA;
- Teto do RGPS: R\$ 5.839,45;

Hipóteses Biométricas

- Novos Entrando (FUNPREV): Grupo aberto;
- Novos Entrando (FINANPREV): Grupo fechado;
- Tábua de Mortalidade de Valido (evento gerador morte): RP-2000 masculina;

- Tábua de Mortalidade de inválido: Experiência IBGE-2017 unissex;
- Tábua de Entrada em invalidez: Álvaro Vindas;
- Composição Familiar: Esposa 3 anos mais nova e dois filhos, com diferença de idade de 22 e 24 anos em relação ao servidor;
- Hipótese de geração futura: Grupo de ativos de tamanho constante.

As adesões de novos servidores serão todas no Plano Previdenciário.

De acordo com a avaliação atuarial os planos de custeio utilizados no cálculo da situação atuarial do IGEPREV apresentam as seguintes alíquotas, segundo fundo:

- **FINANPREV**
 - a. 11,00% para os servidores e pensionistas;
 - b. 18,00% a título de contribuição normal para o Tesouro Estadual.
- **FUNPREV**
 - a. 11,00% para os servidores e pensionistas;
 - b. 11,00% a título de contribuição normal para o Tesouro Estadual.

Resultados Atuariais do FINANPREV e FUNPREV

O resultado da reavaliação atuarial do FINANPREV apresenta um déficit atuarial de R\$ 91.445.829.659,35, cujo valor será equacionado com aportes do Governo do Estado, de forma a complementar as despesas previdenciárias até a extinção da massa de servidores a ele vinculado.

A reavaliação atuarial do FUNPREV, geração atual, apresenta resultado superavitário na ordem de R\$ 3.515.153.888,48 resultante da diferença entre o valor do patrimônio existente em 31/12/2019 que representa o montante de R\$ 4.271.337.630,50 e as provisões matemáticas do plano previdenciário de R\$ 756.183.742,02.

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

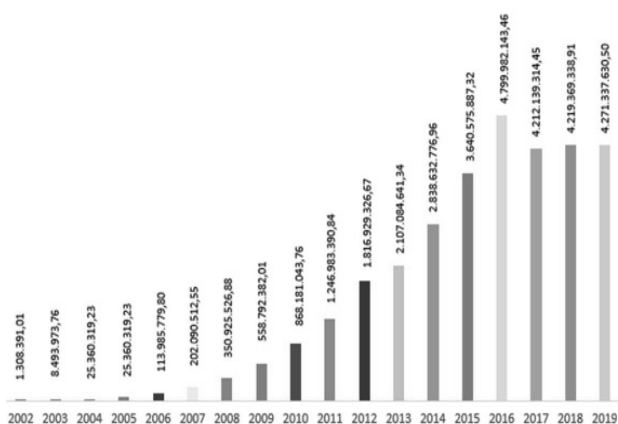
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	R\$ milhares	
				SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	(d) = ("d" exerc. Anterior) + "c"
2019	2.756.988	3.901.282	-1.144.294,00	-4.886.064,00	
2020	2.036.415	5.154.128	-3.117.713,00	-8.003.777,00	
2021	2.032.467	5.249.321	-3.216.854,00	-11.220.631,00	
2022	2.194.101	5.338.370	-3.144.269,00	-14.364.900,00	
2023	2.181.980	5.436.849	-3.254.869,00	-17.619.769,00	
2024	2.172.414	5.499.067	-3.326.653,00	-20.946.422,00	
2025	2.145.793	5.643.701	-3.497.908,00	-24.444.330,00	
2026	2.145.461	5.623.984	-3.478.523,00	-27.922.853,00	
2027	2.144.723	5.603.877	-3.459.154,00	-31.382.007,00	
2028	2.143.012	5.567.865	-3.424.853,00	-34.806.860,00	
2029	2.130.175	5.587.201	-3.457.026,00	-38.263.886,00	
2030	2.119.226	5.545.738	-3.426.512,00	-41.690.398,00	
2031	2.108.448	5.500.912	-3.392.464,00	-45.082.862,00	
2032	2.098.939	5.437.420	-3.338.481,00	-48.421.343,00	
2033	2.086.762	5.378.739	-3.291.977,00	-51.713.322,00	
2034	2.061.258	5.363.090	-3.301.832,00	-55.015.154,00	
2035	2.037.945	5.322.825	-3.284.880,00	-58.300.034,00	
2036	2.015.082	5.324.974	-3.309.892,00	-61.609.926,00	
2037	1.996.701	5.272.423	-3.275.722,00	-64.885.648,00	
2038	1.980.017	5.215.948	-3.235.931,00	-68.121.578,00	
2039	1.946.996	5.299.786	-3.352.790,00	-71.474.368,00	
2040	1.931.742	5.281.771	-3.350.029,00	-74.824.397,00	
2041	1.919.490	5.206.673	-3.287.183,00	-78.111.580,00	
2042	1.912.469	5.091.461	-3.178.992,00	-81.290.572,00	
2043	1.905.407	5.003.518	-3.098.111,00	-84.388.683,00	
2044	1.892.716	4.958.493	-3.065.777,00	-87.454.460,00	
2045	1.887.832	4.830.218	-2.942.386,00	-90.396.846,00	
2046	1.884.317	4.669.628	-2.785.311,00	-93.182.156,00	
2047	1.884.415	4.498.783	-2.614.368,00	-95.796.524,00	
2048	1.882.577	4.415.138	-2.532.561,00	-98.329.084,00	
2049	1.871.859	4.280.285	-2.408.426,00	-100.737.510,00	
2050	1.859.570	4.690.998	-2.831.428,00	-103.568.938,00	
2051	1.826.893	4.596.357	-2.769.464,00	-106.338.402,00	
2052	1.820.144	4.496.407	-2.676.263,00	-109.014.665,00	
2053	1.813.646	4.390.551	-2.576.906,00	-111.591.571,00	
2054	1.805.757	4.285.342	-2.479.585,00	-114.071.156,00	
2055	1.789.814	4.690.597	-2.900.783,00	-116.971.939,00	
2056	1.725.220	4.659.314	-2.934.094,00	-119.906.033,00	
2057	1.709.413	4.645.883	-2.936.470,00	-122.842.503,00	
2058	1.693.262	4.629.688	-2.936.426,00	-125.778.929,00	
2059	1.678.354	4.615.419	-2.937.065,00	-128.715.994,00	
2060	1.663.056	4.677.291	-3.014.235,00	-131.730.229,00	
2061	1.645.829	4.616.104	-2.970.276,00	-134.700.505,00	
2062	1.637.867	4.585.439	-2.947.572,00	-137.648.077,00	
2063	1.629.514	4.552.062	-2.922.548,00	-140.570.625,00	
2064	1.621.101	4.605.943	-2.984.843,00	-143.555.468,00	
2065	1.609.199	4.613.000	-3.003.892,00	-146.559.360,00	
2066	1.601.258	4.635.075	-3.033.817,00	-149.593.177,00	
2067	1.594.416	4.660.934	-3.066.518,00	-152.659.695,00	
2068	1.588.008	4.702.465	-3.114.457,00	-155.774.152,00	
2069	1.579.182	4.876.494	-3.297.312,00	-159.071.464,00	
2070	1.563.928	4.970.569	-3.406.641,00	-162.478.105,00	
2071	1.554.170	5.092.239	-3.538.069,00	-166.016.174,00	
2072	1.543.756	5.166.332	-3.622.576,00	-169.638.750,00	
2073	1.536.869	5.263.255	-3.726.386,00	-173.365.136,00	
2074	1.526.843	5.474.727	-3.947.884,00	-177.313.020,00	
2075	1.507.030	5.609.563	-4.102.533,00	-181.415.554,00	
2076	1.497.883	5.653.080	-4.155.197,00	-185.570.751,00	
2077	1.496.567	5.656.405	-4.159.838,00	-189.730.589,00	
2078	1.497.640	5.690.301	-4.192.661,00	-193.923.250,00	
2079	1.495.319	5.762.475	-4.267.156,00	-198.190.405,00	
2080	1.492.574	5.763.800	-4.271.226,00	-202.461.631,00	
2081	1.490.254	5.997.346	-4.507.092,00	-206.968.723,00	

2082	1.482.462	5.958.356	-4.475.895,00	-211.444.618,00
2083	1.488.256	5.991.579	-4.503.323,00	-215.947.941,00
2084	1.490.388	5.944.033	-4.453.645,00	-220.401.586,00
2085	1.498.021	5.878.549	-4.380.527,00	-224.782.113,00
2086	1.497.216	6.244.911	-4.747.695,00	-229.529.808,00
2087	1.466.134	6.198.351	-4.732.217,00	-234.262.025,00
2088	1.471.645	6.138.916	-4.667.271,00	-238.929.296,00
2089	1.478.310	6.072.608	-4.594.299,00	-243.523.595,00
2090	1.485.527	6.002.039	-4.516.512,00	-248.040.107,00
2091	1.489.313	6.135.943	-4.646.630,00	-252.686.737,00
2092	1.474.500	6.086.113	-4.611.613,00	-257.298.350,00

FONTE: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial - Cálculos Atuariais

Notas: Projeção Atuarial elaborada em 31/12/2019

Figura 2 – Evolução do Patrimônio Líquido, FUNPREV.



Fonte: CNUGIN

Esses resultados mostram a evolução dos recursos presentes com vistas a garantir o pagamento dos benefícios futuros contratados com os servidores efetivos que ingressaram no serviço público estadual, referente ao período de 11/02/2002 a 31/12/2019. Com a aprovação da Lei 115/2017, o FINANPREV passou a ter recurso capitalizado finalizando o ano de 2019 com um PL total de R\$ 1.059.968.466,20

Por fim, cabe salientar que as receitas e despesas previdenciárias projetadas indicam déficits anuais que deverão ser cobertos por aportes adicionais oriundo do Tesouro Estadual e que são extremamente sensíveis as variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos, ou seja, modificações futuras destes fatores poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

DEMONSTRATIVO 7

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

No cálculo das projeções de receitas, foram expurgados os valores dos benefícios fiscais de caráter não geral concedidos pelo Estado, conforme determina o art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Para 2021, o valor expurgado (renúncias fiscais) totaliza R\$ 654,4 milhões, conforme quadro abaixo.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA (2021 A 2023)

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS/SETORES/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
CREDITO PRESUMIDO		LEI 6.488/2002 E 6.915/2006 - AGRICULTURA	52.929.799,21	58.417.887,35	60.208.520,58	
		LEI 6.488/2002 E 6.915/2006 - INDÚSTRIA DA PECUÁRIA	15.588.053,13	28.618.450,72	17.795.619,50	
		LEI 6.488/2002 E 6.915/2006 - INDÚSTRIA EM GERAL	74.446.968,68	79.368.041,46	84.700.681,12	
		LEI 6.488/2002 E 6.915/2006 - INDÚSTRIA DO PESCADO	716.553,45	763.518,88	815.245,45	
REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO		LEI 6.488/2002 E 6.915/2006 - AGRICULTURA	10.857.791,41	11.340.957,28	12.102.939,29	
		LEI 6.488/2002 E 6.915/2006 - INDÚSTRIA DA PECUÁRIA	5.089.020,00	5.340.124,42	5.606.998,69	
		LEI 6.488/2002 E 6.915/2006 - INDÚSTRIA EM GERAL	23.542.729,19	24.032.884,19	25.047.744,88	
		LEI 6.488/2002 E 6.915/2006 - INDÚSTRIA DO PESCADO	9.894,17	10.505,55	11.211,40	
ICMS	isenção	VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS A DEFICIENTES	1.527.038,84	1.628.147,22	1.737.539,89	Linhas beneficenciais não contempladas por metas fiscais estabelecidas pelo Estado, uma vez que foram expurgadas do Cálculo de Receita, conforme definido no inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
		LEI 6.572/2003 - LEI SEMEAR	6.650.000,00	6.650.000,00	6.650.000,00	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - INFORMÁTICA	5.834.799,19	6.220.489,63	6.638.455,08	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - MEDICAMENTOS	51.594.089,17	55.006.480,84	58.703.487,34	
OUTROS		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - INDÚSTRIA DE PALMITO	1.429.588,31	1.524.081,27	1.628.482,00	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - INDÚSTRIA DA CARNE	390.540.552,98	231.817.956,51	128.184.864,28	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - REFEIÇÕES E ACOMODADO	38.123.475,59	41.709.605,79	44.512.811,64	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - COMÉRCIO ATACADISTA	158.937.758,02	189.443.821,97	195.808.498,20	
		VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS A DEFICIENTES	1.485.455,20	1.583.446,39	1.690.949,22	
		LEI 6.817/1996 - LEI IPVA	5.005.147,17	5.335.996,16	5.694.513,74	
ITCD	isenção	LEI 5.129/1989 - LEI ITCD	379.821,32	404.928,17	432.134,69	
		TOTAL	654.400.824,12	697.218.079,84	743.616.396,98	

FONTE: SEFASE/PLANO/SEDEME/FAPESPA

Notas: Em cumprimento à Lei nº 474 de 24 de Agosto de 2008, art. 12, inciso IV.
 - Resulta mais que as renúncias de receita demonstradas no quadro foram expurgadas da estimativa das receitas orçamentárias para o exercício 2021;
 - Índices FAPESPA (IPCA e PIB) estimados em março/2020
 - Lei do ICMS nº 6.489 de 27.09.02 - Política de Incentivos Estaduais;
 - Lei Semear nº 6.572 de 03.08.03;
 - Lei do IPVA nº 6.017 de 30.10.96;
 - Lei do ITCD nº 5.529 de 05.01.89.

Nota-se que quase a totalidade dos valores expurgados a título de renúncia de receita refere-se ao ICMS e concentra-se em dois programas: Leis da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado e Regimes Tributários Diferenciados - RTD.

Para a estimativa da renúncia fiscal relativa à Política de Incentivos do Estado, foram considerados os valores referentes às projeções de renúncias de benefícios fiscais (crédito presumido e redução de base de cálculo) de projetos concedidos às empresas nos últimos três anos (média de 2017 a 2019). Informados pela SEDEME - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, esses valores foram segmentados em quatro setores: agroindústria, pecuária, pescado e indústria em geral.

No caso dos Regimes Tributários Diferenciados - RTD, a estimativa da renúncia foi realizada a partir de levantamentos, nas notas fiscais eletrônicas referentes ao ano de 2019, dos produtos/segmentos contemplados com os regimes diferenciados. O valor da renúncia estimado é igual a diferença entre a arrecadação observada com a adoção do RTD e a arrecadação potencial no regime normal, sem o referido regime tributário especial.

Para o cálculo das renúncias de IPVA e ITCD, apurou-se o valor efetivo da renúncia fiscal observada em 2019 para cada tributo. Os valores referentes aos anos seguintes foram projetados com a utilização do IPCA estimado pela FAPESPA.

DEMONSTRATIVO 8

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

A Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, em seu § 2º, inciso V, do art. 4º, determina a inclusão, no Anexo de Metas Fiscais, do demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC), com objetivo de assegurar que nenhuma despesa classificada como obrigatória de caráter continuado seja criada sem a devida fonte de financiamento responsável por sua integral cobertura.

De acordo com o art. 17, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) o aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Para efeito de cálculo dessa margem, tem-se considerado que a "ampliação da base de cálculo" a que se refere o § 3º do art. 17 da LRF compreende a expectativa de crescimento real do PIB, mensurada pela expansão da arrecadação provocada isoladamente pelo efeito quantidade ajustada pelo efeito legislação.

Considerando aos efeitos econômicos provenientes da Pandemia, o resultado apresentado na tabela abaixo não aduz a realidade econômica atual, já que se baseou em crescimento esperado da ordem de 2,5% do PIB em 2021, sem considerar a grande queda em 2020, premissa que impacta, principalmente, as demais projeções de receitas.

Assim, o quadro da margem de expansão deverá ser necessariamente revisado para considerar o efeito da crise sanitária e fiscal.

Diante do exposto, sugere-se incluir na LDO a exigência de que o PLOA 2021 contenha a atualização do demonstrativo da margem de expansão, bem como informações sobre a meta de resultado primário, ainda que em formato de intervalos e/ou de cenários econômicos considerados, sem prejuízo das atualizações no âmbito do PLOA 2021.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	964.539
Decorrentes de Receitas Tributárias	964.539
(-) Transferências Constitucionais	235.264
(-) Transferências ao FUNDEB	216.713
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	512.562
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	512.562
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	505.355
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	7.208

FONTE: SEFASE/PLAD

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO
2021

I - Metodologia de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas do Estado

As metas anuais da Receita do Estado do Pará foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	30.402.945	31.898.600	33.491.333
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.761.340	17.781.242	18.881.620
Impostos	15.478.511	16.453.544	17.507.484
ICMS	13.224.659	14.098.832	15.046.112
IPVA	706.549	753.253	803.863
ITCD	41.076	42.514	44.002
IR	1.506.227	1.558.944	1.613.508
Taxas	1.282.829	1.327.698	1.374.135
Contribuições	827.865	856.841	886.830
Receita Patrimonial	1.015.827	1.051.381	1.088.179
Receitas Financeiras	860.807	890.935	922.118
Receitas não Financeiras	155.020	160.446	166.061
Transferências Correntes	10.434.265	10.799.464	11.177.445
Transferências Intergovernamentais	6.965.874	7.209.680	7.462.019
Transferências da União	6.965.874	7.209.680	7.462.019
Cota-Parte do FPE	6.416.452	6.641.028	6.873.464
Transferências de Recursos do SUS-FNS	549.422	568.652	588.555
Outras Transferências Correntes	3.468.391	3.589.784	3.715.427
Outras Receitas Correntes	1.363.648	1.409.672	1.457.258
Multas e Juros de Mora	44.556	46.116	47.730
Outras Receitas Correntes	1.319.092	1.363.557	1.409.529
RECEITA DE CAPITAL	943.962	864.885	583.324
Operações de Crédito	901.523	820.961	537.863
Amortização de Empréstimos	8.694	8.999	9.314
Alienação de Bens	10.194	10.551	10.920
Transferências de Capital	23.550	24.374	25.227
DEDUÇÃO DO FUNDEB	3.403.184	3.586.190	3.782.204
TOTAL	27.943.723	29.177.295	30.292.453

FONTE: SEFA

Nota: - Não foram considerados os valores referentes às Operações Intraorçamentárias, de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, 10ª Edição, da STN.

- Para as projeções de receitas, adotou-se como ponto de partida a arrecadação projetada para 2020, estimada com base em série histórica de arrecadação de receitas de exercícios anteriores e a instabilidade econômica provocada pela Pandemia do Covid-19. Para os anos seguintes (2021 a 2023), foram consideradas as taxas de crescimento previstas para o PIB estadual, PIB Brasil e inflação (IPCA) divulgados pela FAPESPA, em abril de 2020. Melhor explicitado na descrição do Demonstrativo 1.

I.a - Metodologia de Cálculo das Principais Fontes de Receita

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %	RECEITA TRIBUTÁRIA
			R\$ milhares
2018	13.930.825		
2019	14.320.304	2,80	
2020	15.335.245	7,09	
2021	16.761.340	9,30	
2022	17.781.242	6,08	
2023	18.881.620	6,19	

FONTE: SEFA

Nota: - Os valores de 2018 a 2020 referem-se aos fixados nas LDOs dos respectivos exercícios, de 2021 a 2023 refere-se a projeções.

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2018	5.283.622	
2019	5.424.370	2,66
2020	6.017.471	10,93
2021	6.416.452	6,63
2022	6.641.028	3,50
2023	6.873.464	3,50

FONTE: SEFA

Nota: - Os valores de 2018 a 2020 referem-se aos fixados nas LDOs dos respectivos exercícios, de 2021 a 2023 refere-se a projeções.

Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2018	27.125.096	-
2019	26.915.613	-0,77
2020	28.312.989	5,19
2021	30.402.945	7,38
2022	31.898.600	4,92
2023	33.491.333	4,99

FONTE: SEFA

Nota: - Os valores de 2018 a 2020 referem-se aos fixados nas LDOs dos respectivos exercícios, de 2021 a 2023 refere-se a projeções.

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2018	976.477	-
2019	858.608	-12,07
2020	778.685	-9,31
2021	1.363.648	75,12
2022	1.409.672	3,38
2023	1.457.258	3,38

FONTE: SEFA

Nota: - Os valores de 2018 a 2020 referem-se aos fixados nas LDOs dos respectivos exercícios, de 2021 a 2023 refere-se a projeções.

Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2018	701.039	-
2019	632.144	-9,83
2020	1.163.206	84,01
2021	943.962	-18,85
2022	864.885	-8,38
2023	583.324	-32,55

FONTE: SEFA

Nota: - Os valores de 2018 a 2020 referem-se aos fixados nas LDOs dos respectivos exercícios, de 2021 a 2023 refere-se a projeções.

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas do Estado do Pará

As metas anuais de Despesa do Estado do Pará foram calculadas a partir das despesas orçamentárias. Seguem,

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	ESTIMATIVA			R\$ milhares
	2021	2022	2023	
DESPESAS CORRENTES (I)	23.739.221	24.962.950		26.266.022
Pessoal e Encargos Sociais	13.681.170	14.218.458		14.842.270
Juros e Encargos da Dívida	296.256	312.522		311.875
Outras Despesas Correntes	9.761.795	10.431.970		11.111.877
DESPESAS DE CAPITAL (II)	3.255.296	3.227.571		3.002.318
Investimentos	2.203.394	2.247.701		2.016.886
Inversões Financeiras	600.929	482.148		451.043
Amortização Financeira	450.973	497.721		534.390
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	225.728	236.167		247.235
RESERVA DO RPPS (IV)	723.477	750.607		776.879
TOTAL (IV)=(I+II+III+IV)	27.943.723	29.177.295		30.292.453

FONTE: SEFA/SEPLAD

Nota: - Não foram considerados os valores referentes às Despesas Intraorçamentárias, de acordo com o Manual de

II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas do Estado do Pará

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2018	13.345.583	-
2019	14.147.262	6,01
2020	13.715.200	-3,05
2021	13.681.170	-0,25
2022	14.218.458	3,93
2023	14.842.270	4,39

FONTE: SEFA/SEPLAD

Notas: - Os valores de 2018 a 2020 são os fixados nas LDOs dos referidos exercícios, inclusive com despesas intraorçamentárias, valores de 2021 a 2023 referem-se a projeções, exclusive despesas intraorçamentárias de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, da STN, 10ª edição.

- Projeção com base na folha reestimada de pessoal para 2020, que incorpora ano a ano o crescimento vegetativo da folha, a correção pela variação na taxa de inflação mensurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) projetada pela FAPESPA

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2018	350.206	-
2019	316.360	-9,66
2020	283.012	-10,54
2021	296.256	4,68
2022	312.522	5,49
2023	311.875	-0,21

FONTE: SEFA/SEPLAD

Notas: - Os valores de 2018 a 2020 são os fixados nas LDOs dos referidos exercícios, inclusive com despesas intraorçamentárias, valores de 2021 a 2023 referem-se a projeções, exclusive despesas intraorçamentárias de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, da STN, 10ª edição.

- Juros e Encargos da Dívida, projeção com base no cronograma previsto de pagamento, considerando os indexadores dos contratos, para os respectivos anos

Investimento

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACÃO %
2018	1.223.095	-
2019	1.079.927	-11,71
2020	1.118.672	3,59
2021	2.203.394	96,97
2022	2.247.701	2,01
2023	2.016.886	-10,27

FONTE: SEFA/SEPLAD

Notas: - Os valores de 2018 a 2020 são os fixados nas LDOs dos referidos exercícios, inclusive com despesas intraorçamentárias, valores de 2021 a 2023 referem-se a projeções, exclusive despesas intraorçamentárias de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, da STN, 10ª edição.

- Investimento, projeção com base no resultado da diferença entre a receita projetada e as despesas totais (exceto investimento), acrescido da previsão de todas as operações de crédito (novas e em vigência) dos respectivos anos, sempre priorizando as obras em andamento e a conservação do patrimônio público

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2021
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário do Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA E DESPESA - PROJETADA						R\$ milhares
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
RECEITAS CORRENTES	27.125.096	26.860.699	28.312.989	30.402.945	31.898.600	33.491.333	
Receita de Impostos e Taxas	13.930.825	14.366.277	15.335.245	16.761.340	17.781.242	18.881.620	
Receita de Contribuição	2.409.433	1.523.279	1.584.210	827.865	856.841	886.830	
Receita Patrimonial	894.125	755.816	786.049	1.015.827	1.051.381	1.088.179	
Receitas Financeiras	798.781	617.868	642.582	860.807	890.935	922.118	
Receitas Não Financeiras	95.343	137.949	143.467	155.020	160.446	166.061	
Transferências Correntes	8.914.236	9.450.769	9.828.800	10.434.265	10.799.464	11.177.445	
Demais Receitas Correntes	976.477	764.558	778.685	1.363.648	1.409.672	1.457.258	
RECEITAS DE CAPITAL	701.039	1.005.910	1.163.206	943.962	864.885	583.324	
Operações de Crédito	595.327	926.022	1.080.150	901.523	820.961	537.863	
Amortização de Empréstimos	7.707	10.773	11.204	8.694	8.999	9.314	

Alienações de Ativos(VII)	-	9.223	9.592	10.194	10.551	10.920
Transferência de Capital	98.004	59.893	62.261	23.550	24.374	25.227
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO DO FUNDEB	2.899.227	3.028.203	3.206.011	3.403.184	3.586.190	3.782.204
DESPESAS CORRENTES	22.390.771	22.214.902	23.347.435	23.739.221	24.962.950	26.266.022
Pessoal e Encargos Sociais	13.345.583	12.979.692	13.715.200	13.681.170	14.218.458	14.842.270
Juros e Encargos da Dívida	350.206	245.573	283.012	296.256	312.522	311.875
Outras Despesas Correntes	8.694.982	8.989.637	9.349.222	9.761.795	10.431.970	11.111.877
DESPESAS DE CAPITAL	1.767.845	1.794.615	1.877.312	3.255.296	3.227.571	3.002.318
Investimento	1.223.095	1.075.646	1.118.672	2.203.394	2.247.701	2.016.886
Inversões Financeiras	191.395	190.371	217.675	600.929	482.148	451.043
Concessão de Empréstimos	8.991	18.932	19.689	302.194	172.957	131.030
Demais Inversões Financeiras	182.404	171.439	197.986	298.735	309.191	320.013
Amortização da Dívida	353.355	528.598	540.966	450.973	497.721	534.390
RESERVA DE CONTINGENCIA	66.398	54.000	139.553	225.728	236.167	247.235
RESERVA DO RPPS	701.893	774.889	905.885	723.477	750.607	776.879

FONTES: SEFA/SEPLAD

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2021
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

RESULTADO PRIMÁRIO

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	27.125.096	26.860.699	28.312.989	30.402.945	31.898.600	33.491.333
(-) Aplicações Financeira	798.781	617.868	642.582	860.807	890.935	922.118
RECEITAS FISCAIS CORRENTES	26.326.315	26.242.832	27.670.407	29.542.139	31.007.665	32.569.215
RECEITAS DE CAPITAL	701.039	1.005.910	1.163.206	943.962	864.885	583.324
(-) Operações de Crédito	595.327	926.022	1.080.150	901.523	820.961	537.863
(-) Amortização de Empréstimos	7.707	10.773	11.204	8.694	8.999	9.314
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL	98.004	69.116	71.853	33.745	34.926	36.148
(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB	2.899.227	3.028.203	3.206.011	3.403.184	3.586.190	3.782.204
RECEITAS PRIMÁRIAS (A)	23.525.092	23.283.744	24.536.249	26.172.699	27.456.400	28.823.159
DESPESAS CORRENTES	22.390.771	22.214.902	23.347.435	23.739.221	24.962.950	26.266.022
(-) Juros e Encargos da Dívida	350.206	245.573	283.012	296.256	312.522	311.875
DESPESAS FISCAIS CORRENTES	22.040.565	21.969.329	23.064.422	23.442.966	24.650.428	25.954.147
DESPESAS DE CAPITAL	1.767.845	1.794.615	1.877.312	3.255.296	3.227.571	3.002.318
(-) Concessão de Empréstimos	8.991	18.932	19.689	302.194	172.957	131.030
(-) Amortização da Dívida	353.355	528.598	540.966	450.973	497.721	534.390
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL	1.405.499	1.247.085	1.316.657	2.502.129	2.556.892	2.336.898
RESERVA DE CONTINGENCIA	66.398	54.000	139.553	225.728	236.167	247.235
DESPESA PRIMÁRIA	23.512.462	23.270.414	24.520.633	26.170.824	27.443.487	28.538.280
RESULTADO PRIMÁRIO (A-B)	12.630	13.330	15.616	1.875	12.913	284.878

FONTES: SEFA/SEPLAD

Notas: - O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.

- O valores de 2018 à 2020 são os fixados nas LDOs dos referidos exercícios, sendo que 2018 incluído receitas e despesas intraorçamentárias e 2019 a 2020 excluído as intraorçamentárias. Os valores de 2021 à 2023 referem-se a projeções, excluídas as receitas e despesas intraorçamentárias de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, da STN, 10ª edição.

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal do Estado do Pará

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (a)			15.616	1.875	12.913	284.878
JUROS NOMINAIS						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (b)				250.144	258.899	267.961
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (c)			600.662	1.877.275	1.942.979	2.010.984
RESULTADO NOMINAL (d) = (a) + (b-c)	285.229	529.257	(585.045)	(1.625.256)	(1.671.167)	(1.458.145)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2021
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

FONTES: SEFA/SEPLAD

Notas:

- O valores de 2018 à 2020 são os fixados nas LDOs dos referidos exercícios, os valores de 2020 a 2023 refere-se a projeções.

- O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal, foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizado pela STN, sendo nos exercícios de 2018 a 2019 na metodologia abaixo da Linha e 2020 a 2023, acima da linha, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais da STN 10ª edição

V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida do Estado do Pará

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.943.423	4.604.348	5.003.141	7.168.245	7.441.528	7.399.166
Dívida Mobiliária	0	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	3.943.423	4.604.348	5.003.141	7.168.245	7.441.528	7.399.166
DEDUÇÕES (II)	1.885.411	3.013.472	2.608.750	2.872.535	2.973.074	3.077.131
Ativo Disponível	1.876.627	3.017.515	2.820.528	2.977.990	3.082.219	3.190.097
Haveres Financeiros	164.262	168.458	174.844	118.384	122.527	126.816
(-) Restos a Pagar Processados	155.478	172.501	386.622	223.838	231.673	239.781
DCL (III)=(I-II)	2.058.012	1.590.876	2.394.391	4.295.710	4.468.454	4.322.035

FONTES: SEFA/SEPLAD

Notas: - Projeção com base o cronograma previsto de pagamento, considerando os indexadores dos contratos, para os respectivos anos.

- O valores de 2018 à 2020 são os fixados nas LDOs dos referidos exercícios, os valores de 2021 a 2023 refere-se a projeções.

- O Estado do Pará não possui Dívida Mobiliária

ANEXO V

PRIORIDADES DO ESTADO

LDO 2021
METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
 (Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

Anexo de Prioridades do Poder Executivo

Programa	Objetivo	U.O	Compromisso Regional	Região
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	Promover o Desenvolvimento Rural com Ênfase na Agricultura Familiar com Base nas Diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural	EMATER	Implantação do Laboratório de Solo em Conceição do Araguaia	Araguaia
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	ADEPARÁ	Obter a Certificação Internacional de Zona Livre de Febre Aftosa sem Vacinação em 2022	Araguaia
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	SEDAP	Apoiar os 13 Municípios para Inclusão nos Mercados Institucionais (PNAE, PAA e Compras Públicas)	Baixo Amazonas
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	SEDAP	Implantar 01 Estação Modelo de Aquicultura - Santa Rosa	Baixo Amazonas
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	ADEPARÁ	Obter a Certificação de Área Livre de Pragas Vegetais	Baixo Amazonas
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	SEDAP	Apoiar os 12 Municípios para Inclusão nos Mercados Institucionais (PNAE, PAA e Compras Públicas)	Carajás
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	ADEPARÁ	Obter a Certificação Internacional de Zona Livre de Febre Aftosa sem Vacinação em 2022	Carajás
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	SEDAP	Apoiar os 5 Municípios para Inclusão nos Mercados Institucionais (PNAE, PAA e Compras Públicas)	Guajará
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	SEDAP	Apoiar os 18 Municípios para Inclusão nos Mercados Institucionais (PNAE, PAA e Compras Públicas)	Guamá
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	SEDAP	Implantar 01 Estação Modelo de Aquicultura - Terra Alta	Guamá
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	SEDAP	Apoiar os 7 Municípios para Inclusão nos Mercados Institucionais (PNAE, PAA e Compras Públicas)	Lago de Tucuruí

Programa	Objetivo	U.O	Compromisso Regional	Região
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	ADEPARÁ	Obter a Certificação Internacional de Zona Livre de Febre Aftosa sem Vacinação em 2022	Lago de Tucuruí
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	ADEPARÁ	Obter a Certificação de Área Livre de Pragas Vegetais	Marajó
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	SEDAP	Reestruturar 01 Polo Matadouro e Frigorífico para Bovídeos no Município de Soure	Marajó
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	Promover o Desenvolvimento Rural com Ênfase na Agricultura Familiar com Base nas Diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural	EMATER	Implantação do Laboratório de Solo em Bragança	Rio Caeté
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	ADEPARÁ	Obter a Certificação de Área Livre de Pragas Vegetais	Rio Capim
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	SEDAP	Implantar 01 Entreposto para Hortifrutí no Município de Abaetetuba	Tocantins
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	ADEPARÁ	Obter a Certificação Internacional de Zona Livre de Febre Aftosa sem Vacinação em 2022	Xingu

Programa	Objetivo	U.O	Compromisso Regional	Região
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	Promover os Direitos Humanos	SEAC	Implantar Usina da Paz em Marabá	Carajás
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	Promover os Direitos Humanos	SEAC	Implantar 7 Usinas da Paz em Belém, Ananindeua e Marituba	Guajará
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	Promover Ações de Atendimento Integral, Qualificação e Direitos Humanos às Mulheres	SEJUDH	Implantar o Projeto Girândola (autonomia financeira e empoderamento da mulher) em Ananindeua	Guajará
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	Promover os Direitos Humanos	POLÍCIA CIVIL	Implantar o Sistema Automatizado de Identificação de Impressões Digitais	Guajará
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	Promover os Direitos Humanos	SEJUDH	Realizar Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos em 4 Municípios da Região	Guajará
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	Promover Ações de Atendimento Integral, Qualificação e Direitos Humanos às Mulheres	SEJUDH	Implantar o Projeto Girândola (autonomia financeira e empoderamento da mulher) em Castanhal	Guamá
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	Promover os Direitos Humanos	SEJUDH	Realizar Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos em 9 Municípios da Região	Guamá
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	Promover os Direitos Humanos	SEJUDH	Implantar Estação Cidadania em Tucuruí	Lago de Tucuruí
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	Promover Ações de Atendimento Integral, Qualificação e Direitos Humanos às Mulheres	SEJUDH	Implantar o Projeto Girândola (autonomia financeira e empoderamento da mulher) em Breves	Marajó
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	Promover Ações Inclusivas de Jovens, Adolescentes e Crianças	Fundação ParÁPaz	Implantar Polo de Inclusão PARÁPAZ em Soure	Marajó
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	Promover os Direitos Humanos	SEJUDH	Realizar Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos em 7 Municípios da Região	Marajó
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	Promover Ações de Atendimento Integral, Qualificação e Direitos Humanos às Mulheres	SEJUDH	Implantar o Projeto Girândola (autonomia financeira e empoderamento da mulher) em Bragança	Rio Caeté
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	Promover Ações Inclusivas de Jovens, Adolescentes e Crianças	Fundação ParÁPaz	Implantar Polo de Inclusão PARÁPAZ em São João de Pirabas	Rio Caeté
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	Promover os Direitos Humanos	SEJUDH	Realizar Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos em 6 Municípios da Região	Rio Caeté
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	Promover Ações Inclusivas de Jovens, Adolescentes e Crianças	Fundação ParÁPaz	Implantar Polo de Inclusão PARÁPAZ em Paragominas	Rio Capim
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	Promover Ações Inclusivas de Jovens, Adolescentes e Crianças	Fundação ParÁPaz	Implantar Polo de Inclusão PARÁPAZ em Altamira	Xingu
Ciência, Tecnologia e Inovação	Fomentar a Produção do Conhecimento para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	FAPESPA	Conceder 400 Bolsas de Ciência, Tecnologia e Inovação (Bolsa Pará) nos Municípios da Região Baixo Amazonas	Baixo Amazonas
Ciência, Tecnologia e Inovação	Fomentar a Produção do Conhecimento para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	FAPESPA	Conceder 400 Bolsas de Ciência, Tecnologia e Inovação (Bolsa Pará) nos Municípios da Região Carajás	Carajás

Ciência, Tecnologia e Inovação	Fomentar a Produção do Conhecimento para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	FAPESPA	Conceder 2.200 Bolsas de Ciência, Tecnologia e Inovação (Bolsa Pará) nos Municípios da Região Guajará	Guajará
Ciência, Tecnologia e Inovação	Fomentar a Produção do Conhecimento para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	FAPESPA	Fomentar a Produção do Conhecimento para o Desenvolvimento de Empresas Inovadoras de Base Tecnológica (STARTUP Pará) nos Municípios da Região Guajará	Guajará
Ciência, Tecnologia e Inovação	Fomentar a Produção do Conhecimento para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	FAPESPA	Implantar 1 Centro Tecnológico do Pescado em Belém	Guajará
Ciência, Tecnologia e Inovação	Ampliar a Inclusão Digital e o Acesso a Comunicação	SECTET	Implantar 5 Aldeias Sustentáveis nos Municípios da Região Guajará	Guajará
Ciência, Tecnologia e Inovação	Fomentar a Produção do Conhecimento para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	FAPESPA	Implantar 1 Centro Tecnológico do Açai em Castanhal	Guamá
Ciência, Tecnologia e Inovação	Ampliar a Inclusão Digital e o Acesso a Comunicação	SECTET	Implantar 5 Aldeias Sustentáveis nos Municípios da Região Guamá	Guamá
Ciência, Tecnologia e Inovação	Ampliar a Inclusão Digital e o Acesso a Comunicação	SECTET	Implantar 5 Aldeias Sustentáveis nos Municípios da Região Tocantins	Tocantins

Programa	Objetivo	U.O	Compromisso Regional	Região
Ciência, Tecnologia e Inovação	Fomentar a Produção do Conhecimento para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	FAPESPA	Implantar 1 Centro Tecnológico do Cacau em Altamira	Xingu
Cultura	Promover a Valorização das Expressões Artístico-Culturais como Instrumento de Identidade, Diversidade e Sustentabilidade	SECULT	Fortalecer a Economia Criativa Atendendo 200 Empreendedores	Araguaia
Cultura	Promover a Valorização das Expressões Artístico-Culturais como Instrumento de Identidade, Diversidade e Sustentabilidade	SECULT	Atender 1.000 Jovens com Práticas e Expressões Culturais como Teatro, Cursos de Iniciação, Música, Audiovisual e Outras na Região	Guajará
Cultura	Promover a Valorização das Expressões Artístico-Culturais como Instrumento de Identidade, Diversidade e Sustentabilidade	FUNTELPA	Implantar 4 Projetos de Fomento à Difusão e Produção Audiovisual na Região	Guajará
Cultura	Ampliar o Acesso a Informação, a Leitura e a Produção Artístico-Cultural com Ênfase na Cultura Amazônica	FCP	Implantar a Biblioteca Digital do Estado	Guajará
Cultura	Promover a Identificação, Qualificação e Preservação do Patrimônio Material e Imaterial	SECULT	Restaurar e Revitalizar o Palacete Fiacola (primeira etapa), em Belém	Guajará
Cultura	Promover a Valorização das Expressões Artístico-Culturais como Instrumento de Identidade, Diversidade e Sustentabilidade	FUNTELPA	Implantar 1 Projeto de Fomento à Difusão e Produção Audiovisual na Região	Lago de Tucuruí
Cultura	Promover a Valorização das Expressões Artístico-Culturais como Instrumento de Identidade, Diversidade e Sustentabilidade	SECULT	Atender 100 Jovens com Práticas e Expressões Culturais como Teatro, Cursos de Iniciação, Música, Audiovisual e Outras na Região	Marajó
Cultura	Ampliar o Acesso a Informação, a Leitura e a Produção Artístico-Cultural com Ênfase na Cultura Amazônica	FCP	Entregar 4 Bibliotecas Pocket, que Atenderão os Municípios de Breves, Melgaço, Muaná e Chaves	Marajó
Cultura	Promover a Valorização das Expressões Artístico-Culturais como Instrumento de Identidade, Diversidade e Sustentabilidade	SECULT	Fortalecer a Economia Criativa Atendendo 80 Empreendedores na Região	Marajó
Cultura	Promover a Identificação, Qualificação e Preservação do Patrimônio Material e Imaterial	SECULT	Revitalizar o Museu do Marajó, em Cachoeira do Arari	Marajó
Cultura	Promover a Valorização das Expressões Artístico-Culturais como Instrumento de Identidade, Diversidade e Sustentabilidade	SECULT	Fortalecer a Economia Criativa Atendendo 80 Empreendedores na Região	Rio Caeté
Cultura	Promover a Valorização das Expressões Artístico-Culturais como Instrumento de Identidade, Diversidade e Sustentabilidade	FUNTELPA	Implantar 1 Projeto de Fomento à Difusão e Produção Audiovisual para Juventude	Rio Capim
Cultura	Promover a Valorização das Expressões Artístico-Culturais como Instrumento de Identidade, Diversidade e Sustentabilidade	SECULT	Fortalecer a Economia Criativa Atendendo 40 Empreendedores na Região	Xingu

Programa	Objetivo	U.O	Compromisso Regional	Região
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	Promover e Disponibilizar aos Usuários o Acesso a Serviço Público de Saneamento Básico	COSANPA	Atender mais 15.468 Pessoas com Esgotamento Sanitário no Município de Santarém	Baixo Amazonas
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	Promover e Disponibilizar aos Usuários o Acesso a Serviço Público de Saneamento Básico	COSANPA	Atender mais 29.684 Pessoas com Abastecimento de Água na Região de Integração Baixo Amazonas	Baixo Amazonas
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	Promover e Disponibilizar aos Usuários o Acesso a Serviço Público de Saneamento Básico	COSANPA	Atender mais 7.920 Pessoas com Esgotamento Sanitário na Região de Integração Carajás	Carajás
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	Promover e Disponibilizar aos Usuários o Acesso a Serviço Público de Saneamento Básico	SEDOP	Concluir as Obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água de Marabá	Carajás
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	Promover e Disponibilizar aos Usuários o Acesso a Serviço Público de Saneamento Básico	COSANPA	Atender mais 5.920 Pessoas com Esgotamento Sanitário na Região de Integração Guajará	Guajará
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	Promover e Disponibilizar aos Usuários o Acesso a Serviço Público de Saneamento Básico	COSANPA	Atender mais 52.748 Pessoas com Abastecimento de Água na Região de Integração Guajará	Guajará
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	Melhorar as Condições de Habitabilidade de Famílias com Renda, Prioritariamente, até 03 Salários Mínimos	COHAB	Concluir o Projeto Habitacional Comunidade Pantanal, no Município de Belém	Guajará
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	Melhorar as Condições de Habitabilidade de Famílias com Renda, Prioritariamente, até 03 Salários Mínimos	COHAB	Concluir o Projeto Habitacional Comunidade Pratinha, no Município de Belém	Guajará
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	Melhorar as Condições de Habitabilidade de Famílias com Renda, Prioritariamente, até 03 Salários Mínimos	SEDOP	Construir 340 Unidades Habitacionais - Riacho Doce II e III	Guajará
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	Disponibilizar o Acesso aos Serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento Territorial	NGTM	Implantar o Serviço Integrado de Ônibus da Região Metropolitana de Belém	Guajará

Programa	Objetivo	U.O	Compromisso Regional	Região
Desenvolvimento Urbano Habitação, Saneamento e Mobilidade	Promover e Disponibilizar aos Usuários o Acesso a Serviço Público de Saneamento Básico	COSANPA	Concluir as Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Castanhal	Guamá
Desenvolvimento Urbano Habitação, Saneamento e Mobilidade	Melhorar as Condições de Habitabilidade de Famílias com Renda, Prioritariamente, até 03 Salários Mínimos	COHAB	Concluir o Projeto Habitacional Comunidade Jaderlândia, no Município de Castanhal	Guamá
Desenvolvimento Urbano Habitação, Saneamento e Mobilidade	Promover e Disponibilizar aos Usuários o Acesso a Serviço Público de Saneamento Básico	COSANPA	Concluir as Obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água de Breves	Marajó
Desenvolvimento Urbano Habitação, Saneamento e Mobilidade	Promover e Disponibilizar aos Usuários o Acesso a Serviço Público de Saneamento Básico	COSANPA	Concluir as Obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água de Moju	Tocantins
Direitos Socioassistenciais	Garantir o Atendimento Integral ao Socioeducando em Privação de Liberdade e Atenção a Egressos	FASEPA	Implantação de 01 Unidade de Internação Provisória em Santarém	Baixo Amazonas
Direitos Socioassistenciais	Garantir o Atendimento Integral ao Socioeducando em Privação de Liberdade e Atenção a Egressos	FASEPA	Implantação de 01 Unidade de Internação e 01 Unidade de Semiliberdade em Marabá	Carajás
Direitos Socioassistenciais	Garantir o Atendimento Integral ao Socioeducando em Privação de Liberdade e Atenção a Egressos	FASEPA	Implantação de 01 Unidade de Semiliberdade no Município de Belém	Guajará
Direitos Socioassistenciais	Garantir o Atendimento Integral ao Socioeducando em Privação de Liberdade e Atenção a Egressos	FASEPA	Implantação de 01 Unidade de Atendimento Socioeducativo no Município de Tucuruí	Lago de Tucuruí
Educação Básica	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do (a) Aluno (a) na Educação Básica e Educação Profissional	SEDUC	Ampliar o Tempo Pedagógico (Novo Ensino Médio) em 13 Escolas nos Municípios de Água Azul do Norte, Bannach, Cumaru do Norte, Ourilândia do Norte, Redenção, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu e Xinguaçu.	Araguaia
Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	SEDUC	Construir 6 Escolas Estaduais nos Municípios de Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Santa Maria das Barreiras e São Félix do Xingu.	Araguaia
Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	SEDUC	Reformar/Ampliar 4 Escolas Estaduais nos Municípios de Conceição do Araguaia, Pau D'Alho, Rio Maria e Sapucaia	Araguaia
Educação Básica	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do (a) Aluno (a) na Educação Básica e Educação Profissional	SEDUC	Ampliar o Tempo Pedagógico (Novo Ensino Médio) em 40 escolas nos Municípios de Alenquer, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Monte Alegre e Santarém.	Baixo Amazonas

Programa	Objetivo	U.O	Compromisso Regional	Região
Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	SEDUC	Construir 2 Escolas Estaduais nos Municípios de Alenquer e Faro.	Baixo Amazonas
Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	SEDUC	Reformar/Ampliar 6 Escolas Estaduais nos Municípios de Belterra, Juruti, Mojuí dos Campos, Prainha e Santarém	Baixo Amazonas
Educação Básica	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do (a) Aluno (a) na Educação Básica e Educação Profissional	SEDUC	Ampliar o Tempo Pedagógico (Novo Ensino Médio) em 38 escolas nos Municípios de Marabá, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia.	Carajás
Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	SEDUC	Construir 4 Escolas Estaduais nos Municípios de Bom Jesus do Tocantins, Parauapebas e São João do Araguaia.	Carajás
Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	SEDUC	Reformar/Ampliar 8 Escolas Estaduais nos Municípios de Marabá, Parauapebas, Piçarra, São Domingos do Araguaia, Eldorado dos Carajás, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará na Região	Carajás
Educação Básica	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do (a) Aluno (a) na Educação Básica e Educação Profissional	SEDUC	Ampliar o Tempo Pedagógico (Novo Ensino Médio) em 153 Escolas nos Municípios de Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará.	Guajará
Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	SEDUC	Construir 3 Escolas Estaduais nos Municípios de Ananindeua e Belém.	Guajará
Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	SEDUC	Reformar/Ampliar 37 Escolas Estaduais nos Municípios de Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará	Guajará
Educação Básica	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do (a) Aluno (a) na Educação Básica e Educação Profissional	SEDUC	Ampliar o Tempo Pedagógico (Novo Ensino Médio) em 40 escolas nos Municípios de Castanhal, Colares, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangaçu, Maracanã, Marapanim, Santa Izabel do Pará, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim	Guamá
Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	SEDUC	Construir 3 Escolas Estaduais nos Municípios de Castanhal, Maracanã e Marapanim.	Guamá

Programa	Objetivo	U.O	Compromisso Regional	Região
Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	SEDUC	Reformar/Ampliar 10 Escolas Estaduais nos Municípios de Castanhal, Colares, Curuçá, Maracanã, Santa Izabel do Pará, Santa Maria do Pará, São João da Ponta e Vigia	Guamá
Educação Básica	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do (a) Aluno (a) na Educação Básica e Educação Profissional	SEDUC	Ampliar o Tempo Pedagógico (Novo Ensino Médio) em 10 Escolas nos Municípios de Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento e Tucuruí.	Lago de Tucuruí
Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	SEDUC	Construir 3 Escolas Estaduais nos Municípios de Nova Ipixuna e Novo Repartimento.	Lago de Tucuruí
Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	SEDUC	Reformar/Ampliar 3 Escolas Estaduais nos Municípios de Breu Branco, Goianésia do Pará e Itupiranga	Lago de Tucuruí
Educação Básica	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do (a) Aluno (a) na Educação Básica e Educação Profissional	SEDUC	Ampliar o Tempo Pedagógico (Novo Ensino Médio) em 29 Escolas nos Municípios de Afuá, Anajás, Bagre, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, São Sebastião da Boa Vista e Soure.	Marajó
Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	SEDUC	Construir 6 Escolas Estaduais nos Municípios de Chaves, Melgaço, Muaná, Salvaterra e São Sebastião da Boa Vista.	Marajó
Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	SEDUC	Reformar/Ampliar 5 Escolas Estaduais nos Municípios de Anajás, Bagre, Breves, Portel e São Sebastião da Boa Vista	Marajó
Educação Básica	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do (a) Aluno (a) na Educação Básica e Educação Profissional	SEDUC	Ampliar o Tempo Pedagógico (Novo Ensino Médio) em 37 escolas nos Municípios de Augusto Correa, Bragança, Cachoeira do Piriá, Bonito, Capanema, Nova Timboteua, Peixe Boi, Quatipuru, Salinópolis, Santarém Novo e São João de Pirabas.	Rio Caeté
Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	SEDUC	Reformar/Ampliar 9 Escolas Estaduais nos Municípios de Augusto Correa, Bragança, Capanema, Peixe-Boi, Quatipuru, Salinópolis e São João de Pirabas	Rio Caeté
Educação Básica	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do (a) Aluno (a) na Educação Básica e Educação Profissional	SEDUC	Ampliar o Tempo Pedagógico (Novo Ensino Médio) em 23 escolas nos Municípios de Aurora do Pará, Bujaru, Capitão Poço, Dom Eliseu, Irituia, Nova Esperança do Piriá, Paragominas, Rondon do Pará, Tomé-Açu e Ulianópolis.	Rio Capim

Programa	Objetivo	U.O	Compromisso Regional	Região
Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	SEDUC	Construir 7 Escolas Estaduais nos Municípios de Aurora do Pará, Concórdia do Pará, Irituia, Paragominas, Rondon do Pará, Tomé-Açu e Ulianópolis.	Rio Capim
Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	SEDUC	Reformar/Ampliar 6 Escolas Estaduais nos Municípios de Abel Figueiredo, Capitão Poço, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará e Nova Esperança do Piriá	Rio Capim
Educação Básica	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do (a) Aluno (a) na Educação Básica e Educação Profissional	SEDUC	Ampliar o Tempo Pedagógico (Novo Ensino Médio) em 11 Escolas nos Municípios de Itaituba, Jacareacanga, Rurópolis e Trairão.	Tapajós
Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	SEDUC	Construir 2 Escolas Estaduais no Município de Itaituba.	Tapajós
Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	SEDUC	Reformar/Ampliar 3 Escolas Estaduais nos Municípios de Aveiro, Itaituba e Rurópolis	Tapajós
Educação Básica	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do (a) Aluno (a) na Educação Básica e Educação Profissional	SEDUC	Ampliar o Tempo Pedagógico (Novo Ensino Médio) em 39 escolas nos Municípios de Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Camará, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Moju, Oeiras do Pará e Tailândia.	Tocantins
Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	SEDUC	Construir 9 Escolas Estaduais nos Municípios de Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Moju e Oeiras do Pará.	Tocantins
Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	SEDUC	Reformar/Ampliar 4 Escolas Estaduais nos Municípios de Abaetetuba, Barcarena, Limoeiro do Ajuru, Moju e Oeiras do Pará	Tocantins
Educação Básica	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do (a) Aluno (a) na Educação Básica e Educação Profissional	SEDUC	Ampliar o Tempo Pedagógico (Novo Ensino Médio) em 12 Escolas nos Municípios de Altamira, Anapu, Brasil Novo, Pacajá, Porto de Moz e Senador José Porfírio.	Xingu
Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	SEDUC	Construir 2 Escolas Estaduais nos Municípios de Brasil Novo e Uruará.	Xingu
Educação Básica	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	SEDUC	Reformar/Ampliar 4 Escolas Estaduais nos Municípios de Altamira, Anapu, Pacajá e Placas	Xingu
Educação Profissional e Tecnológica	Dinamizar a Oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	SEDUC	Implantar 02 Novos Cursos Técnicos em Santarém e Orlimânia	Baixo Amazonas
Educação Profissional e Tecnológica	Dinamizar a Oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	SEDUC	Implantar 02 Novos Cursos Técnicos em Marabá	Carajás

Programa	Objetivo	U.O	Compromisso Regional	Região
Educação Profissional e Tecnológica	Dinamizar a Oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	SEDUC	Implantar Escola de Ensino Técnico em Parauapebas	Carajás
Educação Profissional e Tecnológica	Dinamizar a Oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	SEDUC	Implantar 10 Novos Cursos Técnicos em Belém, Ananindeua e Benevides	Guajará
Educação Profissional e Tecnológica	Dinamizar a Oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	SEDUC	Implantar 03 Novos Cursos Técnicos em Castanhal e Marapanim	Guamá
Educação Profissional e Tecnológica	Dinamizar a Oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	SEDUC	Implantar Escola de Ensino Técnico em Tucuruí	Lago de Tucuruí
Educação Profissional e Tecnológica	Dinamizar a Oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	SEDUC	Implantar 03 Novos Cursos Técnicos em Breves e Cachoeira do Arari	Marajó
Educação Profissional e Tecnológica	Dinamizar a Oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	SEDUC	Implantar Cursos de Formação Inicial e Continuada nos Municípios de Breves e Cachoeira do Arari	Marajó
Educação Profissional e Tecnológica	Dinamizar a Oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	SECTET	Implantar Educação Profissional, na Modalidade EAD - Educação Profissional sem Fronteiras, nos Municípios de Bagre, Breves, Gurupá, Melgaço e Portel	Marajó
Educação Profissional e Tecnológica	Dinamizar a Oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	SEDUC	Implantar 05 Novos Cursos Técnicos em Capanema, Peixe-Boi e Primavera	Rio Caeté
Educação Profissional e Tecnológica	Dinamizar a Oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	SEDUC	Implantar Cursos de Formação Inicial e Continuada nos Municípios de Bragança, Capanema, Peixe-Boi e Primavera	Rio Caeté
Educação Profissional e Tecnológica	Dinamizar a Oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	SEDUC	Implantar 03 Novos Cursos Técnicos em Tomé-Açu e Rondon do Pará	Rio Capim
Educação Profissional e Tecnológica	Dinamizar a Oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	SEDUC	Implantar Cursos de Formação Inicial e Continuada nos Municípios de Tomé-Açu e Rondon do Pará	Rio Capim
Educação Profissional e Tecnológica	Dinamizar a Oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	SEDUC	Implantar Escola de Ensino Técnico em Tomé-Açu	Rio Capim
Educação Profissional e Tecnológica	Dinamizar a Oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	SEDUC	Implantar Escola de Ensino Técnico em Novo Progresso	Tapajós
Educação Profissional e Tecnológica	Dinamizar a Oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	SEDUC	Implantar Escola de Ensino Técnico em Barcarena	Tocantins
Educação Profissional e Tecnológica	Dinamizar a Oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	SECTET	Ofertar Cursos de Formação Inicial e Continuada nos Municípios de Abaetetuba, Barcarena, Igarapé-Miri e Mocajuba	Tocantins
Educação Profissional e Tecnológica	Dinamizar a Oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica	SEDUC	Implantar Escola de Ensino Técnico em Altamira	Xingu
Educação Superior	Garantir a Adequação e Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica no Âmbito Acadêmico e Administrativo	UEPA	Ampliar Campi da UEPA em Conceição do Araguaia e em Redenção	Araguaia
Educação Superior	Garantir o Acesso aos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação	SECTET	Ofertar Curso Modular de Engenharia Civil em Redenção	Araguaia
Educação Superior	Garantir a Produção e a Difusão de Conhecimento	UEPA	Implantar o Laboratório de Água no Parque de Ciência e Tecnologia (PCT) Guamá da UEPA	Guajará

Programa	Objetivo	U.O	Compromisso Regional	Região
Educação Superior	Garantir a Produção e a Difusão de Conhecimento	UEPA	Ofertar 3 Novos Cursos na Área de Saúde	Guajará
Educação Superior	Garantir a Adequação e Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica no Âmbito Acadêmico e Administrativo	UEPA	Ampliar o Campus da UEPA em Castanhal	Guamá
Educação Superior	Garantir a Adequação e Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica no Âmbito Acadêmico e Administrativo	UEPA	Ampliar o Campus da UEPA em Tucuruí	Lago de Tucuruí
Educação Superior	Garantir o Acesso aos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação	SECTET	Ofertar Curso Modular de Turismo e Direito em Tucuruí e de Engenharia Civil em Goianésia do Pará	Lago de Tucuruí
Educação Superior	Garantir o Acesso aos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação	SECTET	Ofertar Curso Modular de Enfermagem e Educação Física em Gurupá, Serviço Social e Pedagogia em Bagre, Contabilidade e Educação Física em Melgaço e Turismo em Portel	Marajó
Educação Superior	Garantir o Acesso aos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação	SECTET	Ofertar Curso Modular de Enfermagem e Serviço Social em Capanema, Administração e História em Tracuateua, Administração em Augusto Correa, Administração em São João de Pirabas e Serviço Social em Viseu	Rio Caeté
Educação Superior	Garantir a Adequação e Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica no Âmbito Acadêmico e Administrativo	UEPA	Ampliar o Campus da UEPA em Barcarena	Tocantins
Educação Superior	Garantir o Acesso aos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação	SECTET	Ofertar Curso Modular de Enfermagem e Direito em Mocajuba	Tocantins
Educação Superior	Garantir a Adequação e Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica no Âmbito Acadêmico e Administrativo	UEPA	Ampliar o Campus da UEPA em Altamira	Xingu
Esporte e Lazer	Ampliar o Acesso ao Esporte e ao Lazer, Promovendo a Cidadania e a Inclusão Social	SEEL	Concluir o Estádio de Futebol Colosso do Tapajós (Barbalho), em Santarém	Baixo Amazonas
Esporte e Lazer	Ampliar o Acesso ao Esporte e ao Lazer, Promovendo a Cidadania e a Inclusão Social	SEEL	Construir 10 Quadras Cobertas no Parque de Esporte e Lazer do Complexo Esportivo do Maniquão	Guajará
Governança Pública	Aprimorar o Desenvolvimento de Pessoas	IASEP	Implantar os Serviços do Iasep no Município de Xinguaçu	Araguaia
Governança Pública	Aprimorar o Desenvolvimento de Pessoas	IASEP	Implantar os Serviços do Iasep no Município de Obidos	Baixo Amazonas
Governança Pública	Promover a Gestão Regionalizada	SEPLAD	Realizar Anualmente o Governo Itinerante	Baixo Amazonas
Governança Pública	Promover a Gestão Regionalizada	SEPLAD	Realizar Anualmente o Governo Itinerante	Carajás
Governança Pública	Prover a Governabilidade do Poder Executivo	PRODEPA	Disponibilizar o Acesso de 12 Serviços Públicos através do Aplicativo Palma da Mão	Guajará

Programa	Objetivo	U.O	Compromisso Regional	Região
Governança Pública	Aprimorar o Desenvolvimento de Pessoas	EGPA	Implantar o Curso de Pós Graduação Strictus Sensu	Guajará
Governança Pública	Aprimorar o Desenvolvimento de Pessoas	IASEP	Implantar os Serviços do Iasep no Município de Santa Bárbara do Pará	Guajará
Governança Pública	Aprimorar o Desenvolvimento de Pessoas	IASEP	Implantar os Serviços do Iasep nos Municípios de Maracanã, Marapanim, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, Terra Alta e Vigia	Guamá
Governança Pública	Aprimorar o Desenvolvimento de Pessoas	IASEP	Implantar os Serviços do Iasep no Município de Itupiranga	Lago de Tucuruí
Governança Pública	Aprimorar o Desenvolvimento de Pessoas	IASEP	Implantar os Serviços do Iasep nos Municípios de Cachoeira do Arari, Muaná, Pontas de Pedras, Salvaterra e São Sebastião da Boa Vista	Marajó
Governança Pública	Promover a Gestão Regionalizada	SEPLAD	Realizar Anualmente o Governo Itinerante	Marajó
Governança Pública	Aprimorar o Desenvolvimento de Pessoas	IASEP	Implantar os Serviços do Iasep nos Municípios de Augusto Corrêa, Nova Timboteua, Peixe-boi, Primavera, Salinópolis, São João de Pirabas, Tracuateua e Viseu	Rio Caeté
Governança Pública	Aprimorar o Desenvolvimento de Pessoas	IASEP	Implantar os Serviços do Iasep nos Municípios de Bujaru, Irituia e Mãe do Rio	Rio Capim
Governança Pública	Aprimorar o Desenvolvimento de Pessoas	IASEP	Implantar os Serviços do Iasep nos Municípios de Baião e Mocajuba	Tocantins
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	Promover o Turismo como Atividade Econômica	SETUR	Implantar Centro de Convenções de Santarém	Baixo Amazonas
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	Induzir o Desenvolvimento de Empreendimentos Industriais, Comerciais e de Serviços para o Estado do Pará	BANPARÁ	Instalar 07 Agências do Banpará nos Municípios de Colares, Inhangaí, Magalhães Barata, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta e Terra Alta	Guamá
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	Induzir o Desenvolvimento de Empreendimentos Industriais, Comerciais e de Serviços para o Estado do Pará	BANPARÁ	Instalar 05 Agências do Banpará nos Municípios de Bagre, Chaves, Portel, Santa Cruz do Arari e São Sebastião da Boa Vista	Marajó
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	Induzir o Desenvolvimento de Empreendimentos Industriais, Comerciais e de Serviços para o Estado do Pará	BANPARÁ	Instalar 04 Agências do Banpará nos Municípios de Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança do Piriá e Ourém	Rio Capim
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	Induzir o Desenvolvimento de Empreendimentos Industriais, Comerciais e de Serviços para o Estado do Pará	CODEC	Implantar a ZPE em Barcelena	Tocantins
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	Induzir o Desenvolvimento de Empreendimentos Industriais, Comerciais e de Serviços para o Estado do Pará	SEDEME	Realizar Concessão da Ferrovia Paraense (RI Araguaia ao Tocantins)	Tocantins

Programa	Objetivo	U.O	Compromisso Regional	Região
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	Induzir o Desenvolvimento de Empreendimentos Industriais, Comerciais e de Serviços para o Estado do Pará	BANPARÁ	Instalar 04 Agências do Banpará nos Municípios de Brasil Novo, Paracajá, Placas e Uruará	Xingu
Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	CPH	Construir o Terminal Hidroviário de Passageiros no município de Santarém	Baixo Amazonas
Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	SETRAN	Pavimentar a Avenida Moaçara, Trecho: PA-370 / BR-163, no Município de Santarém - 6 Km	Baixo Amazonas
Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	SETRAN	Pavimentar a PA-254, Trecho: Entroncamento PA-439 / PA-437 no Município de Oximimá - 41 km	Baixo Amazonas
Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	SETRAN	Pavimentar a PA-370, Trecho da Hidroelétrica Curua-Una / Transurarua no município de Santarém - 57 km	Baixo Amazonas
Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	SETRAN	Pavimentar a PA-437, Trecho: Perímetro Urbano Óbidos / Entroncamento PA-257 no Município de Óbidos - 14 km	Baixo Amazonas
Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	SETRAN	Pavimentar a PA-439, Trecho: Aeroporto Oximimá / Entroncamento PA-254(BR-163) no Município de Oximimá - 21 km	Baixo Amazonas
Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	SETRAN	Pavimentar a Vicinal Cuamba, no Município de Alenquer - 52 km	Baixo Amazonas
Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	SETRAN	Duplicar a BR-222 (Estadualização), Trecho: BR-230 e Rio Tocantins no Município de Marabá - 5 Km	Carajás
Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	SETRAN	Pavimentar a PA-160 (Transcarajás) Trecho: Sede do Município Canaã dos Carajás / BR 155 (Posto 70) no Município de Canaã dos Carajás - 44 Km	Carajás
Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	CPH	Reformar e Adequar o Terminal Hidroviário de Passageiros no Município de Anajás	Marajó
Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	CPH	Reformar e Adequar o Terminal Hidroviário de Passageiros no Município de Afuá	Marajó

Programa	Objetivo	U.O	Compromisso Regional	Região
Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	CPH	Reformar e Adequar o Terminal Hidroviário de Passageiros no Município de Bagre	Marajó
Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	CPH	Reformar e Adequar o Terminal Hidroviário de Passageiros no Município de Breves	Marajó
Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	CPH	Reformar e Adequar o Terminal Hidroviário de Passageiros no Município de Cachoeira do Arari	Marajó
Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	CPH	Reformar e Adequar o Terminal Hidroviário de Passageiros no Município de Chaves	Marajó
Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	CPH	Reformar e Adequar o Terminal Hidroviário de Passageiros no Município de Curralinho	Marajó
Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	CPH	Reformar e Adequar o Terminal Hidroviário de Passageiros no Município de Melgaço	Marajó
Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	CPH	Reformar e Adequar o Terminal Hidroviário de Passageiros no Município de Muaná	Marajó
Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	CPH	Reformar e Adequar o Terminal Hidroviário de Passageiros no Município de Ponta de Pedras	Marajó
Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	CPH	Reformar e Adequar o Terminal Hidroviário de Passageiros no Município de Portel	Marajó
Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	CPH	Reformar e Adequar o Terminal Hidroviário de Passageiros no Município de Santa Cruz do Arari	Marajó
Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	CPH	Reformar e Adequar o Terminal Hidroviário de Passageiros no Município de Soure	Marajó

Programa	Objetivo	U.O	Compromisso Regional	Região
Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	SETRAN	Pavimentar a PA-448 Vila Miraselva, Trecho: Entroncamento BR-308 (Capanema-Santa Luzia do Pará) / Entroncamento BR-308 (Capanema-Bragança), no Município de Capanema - 27 Km	Rio Caeté
Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	SETRAN	Construir a Ponte de Concreto sobre o Rio Capim PA-256 (400 Metros)	Rio Capim
Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	SETRAN	Pavimentar a PA-256 (Trecho: Entroncamento PA-451 até o Rio Capim no Município de Tomé-Açu- 147 Km)	Rio Capim
Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	SETRAN	Pavimentar a Perna Leste, Trecho: Entroncamento da Alca Viária (km 24 Acará) / Entroncamento da PA-140 (km 32 Bujaru), no Município de Bujaru - 45 Km	Rio Capim
Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	SETRAN	Pavimentar a PA 407 (Rodovia do Açail), Trecho: Entroncamento PA-151 / Vila Maiauatá no Município de Igarapé-Miri - 17 Km	Tocantins
Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	SETRAN	Pavimentar a Vicinal Transurarua, Trecho Entroncamento BR-230 na Sede do Município Uruará /PA-370 - 88 Km	Xingu
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	Realizar o Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Ambiental	IDEFLOR-Bio Xingu	Elaborar Plano de Manejo da APA Triunfo Xingu	Araguaia
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	Realizar o Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Ambiental	ITERPA	Emitir 03 Títulos Definitivos para Comunidades Quilombolas	Baixo Amazonas
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	Fomentar e Promover o Uso Sustentável dos Recursos Ambientais	IDEFLOR-Bio	Implantar 01 Centro de Treinamento e Desenvolvimento Florestal no Município de Santarém	Baixo Amazonas
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	Fomentar e Promover o Uso Sustentável dos Recursos Ambientais	SEMAS	Implantar 01 Núcleo Regional da Semas no Município de Santarém	Baixo Amazonas
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	Realizar o Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Ambiental	IDEFLOR-Bio	Elaborar Plano de Manejo da APA Araguaia	Carajás
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	Fomentar e Promover o Uso Sustentável dos Recursos Ambientais	SEMAS	Implantar 01 Núcleo Regional da Semas no Município de Marabá	Carajás
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	Realizar o Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Ambiental	IDEFLOR-Bio	Elaborar Plano de Manejo da APA da Ilha do Combu	Guajará
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	Realizar o Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Ambiental	ITERPA	Emitir 03 Títulos Definitivos para Comunidades Quilombolas	Guamá
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	Realizar o Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Ambiental	IDEFLOR-Bio	Elaborar Plano da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Pucuruí-Ararão	Lago de Tucuruí

Programa	Objetivo	U.O	Compromisso Regional	Região
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	Realizar o Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Ambiental	IDEFLOR-Bio	Elaborar Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Lago do Tucuruí	Lago de Tucuruí
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	Realizar o Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Ambiental	IDEFLOR-Bio	Elaborar Plano de Manejo da Reserva de Desenvolvimento Alcobaca	Lago de Tucuruí
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	Fomentar e Promover o Uso Sustentável dos Recursos Ambientais	IDEFLOR-Bio	Implantar 07 Unidades de Monitoramento de Desembarque Pesqueiro Tucuruí, Golanésia do Pará, Jacundá, Itupiranga, Novo Repartimento, Breu Branco e Nova Ipixuna	Lago de Tucuruí
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	Realizar o Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Ambiental	IDEFLOR-Bio	Elaborar Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental do Marajó	Marajó
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	Fomentar e Promover o Uso Sustentável dos Recursos Ambientais	IDEFLOR-Bio	Implantar o Escritório Regional do Ideflor no Município de Breves	Marajó
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	Realizar o Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Ambiental	ITERPA	Emitir 01 Títulos Definitivos para Comunidades Quilombolas	Rio Capim
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	Fomentar e Promover o Uso Sustentável dos Recursos Ambientais	SEMAS	Implantar 01 Núcleo Regional da Semas no Município de Paragominas	Rio Capim
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	Realizar o Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Ambiental	ITERPA	Emitir 13 Títulos Definitivos para Comunidades Quilombolas	Tocantins
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	Realizar o Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Ambiental	IDEFLOR-Bio	Elaboração do Plano de Manejo da APA Floresta Estadual do Iriri	Xingu
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	SESPA	Ampliar o Hospital Regional de Redenção	Araguaia
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	SESPA	Implantar 10 Novos Leitos de UTI Neonatal e 10 de UTI Adulto no HR de Conceição do Araguaia	Araguaia
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção Primária	SESPA	Realizar 01 Evento da Saúde por Todo o Pará	Araguaia
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	SESPA	Concluir a Reforma do Hospital Santo Antônio em Alenquer	Baixo Amazonas
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	SESPA	Concluir a Reforma da Santa Casa de Óbitos	Baixo Amazonas
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	SESPA	Concluir a Reforma do Hospital de Mojuí dos Campos	Baixo Amazonas
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	SESPA	Concluir o Hospital Materno-Infantil de Santarém	Baixo Amazonas
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	SESPA	Implantar o Hospital Regional de Calha Norte em Juruti	Baixo Amazonas
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	SESPA	Implantar o Serviço de Traumatologia no Hospital Regional de Santarém	Baixo Amazonas
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção Primária	SESPA	Realizar 01 Evento da Saúde por Todo o Pará	Baixo Amazonas
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	SESPA	Implantar o Centro de Atenção Especializada e os Serviços de Oncologia, Hemodinâmica e Hemodiálise no Hospital Regional de Marabá	Carajás

Programa	Objetivo	U.O	Compromisso Regional	Região
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	SESPA	Implantar o Centro de Atenção Especializada no Hospital Regional de Cametá	Tocantins
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção Primária	SESPA	Realizar 01 Evento da Saúde por Todo o Pará	Tocantins
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	SESPA	Implantar o Centro de Atenção Especializada no Hospital Regional de Altamira	Xingu
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção Primária	SESPA	Realizar 01 Evento da Saúde por Todo o Pará	Xingu
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	POLÍCIA CIVIL	Adequar Superintendência da Polícia Civil em Redenção	Araguaia
Segurança Pública	Realizar a Custódia Penal	SEAP	Construir Centro de Recuperação Regional em São Félix do Xingu	Araguaia
Segurança Pública	Gerenciar Situações de Risco Coletivo e Desastres	CBM	Construir Grupo de Bombeiro Militar em São Félix do Xingu	Araguaia
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	PMPA	Construir o 36º Batalhão de Polícia Militar em São Félix do Xingu	Araguaia
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	SEGUP	Implantar Núcleo Integrado de Operações em Redenção	Araguaia
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	SEGUP	Ampliar o Videomonitoramento em Santarém	Baixo Amazonas
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	SEGUP	Implantar Base Integrada Fluvial em Óbitos	Baixo Amazonas
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	SEGUP	Implantar Base Operacional do Grupo Aéreo de Segurança Pública em Santarém	Baixo Amazonas
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	PMPA	Construir a 25ª Companhia Independente da Polícia Militar em Eldorado dos Carajás	Carajás
Segurança Pública	Realizar a Custódia Penal	SEAP	Construir Centro de Recuperação Agrícola Semiaberto em Marabá	Carajás
Segurança Pública	Realizar a Custódia Penal	SEAP	Construir Unidade Prisional em Marabá	Carajás
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	SEGUP	Implantar Base Integrada Fluvial em Marabá	Carajás
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	SEGUP	Implantar Base Operacional Aérea em Marabá	Carajás
Segurança Pública	Prevenir Acidentes de Trânsito	DETRAN	Implantar CIRETRAN em São Domingos do Araguaia	Carajás
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	SEGUP	Implantar Unidade Integrada de Segurança Pública em Marabá	Carajás
Segurança Pública	Realizar a Custódia Penal	SEAP	Ampliar o Presídio Estadual Metropolitano III, em Marituba	Guajará
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	SEGUP	Ampliar o videomonitoramento na Região Metropolitana de Belém	Guajará
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	PMPA	Construir o 21º Batalhão de Polícia Militar em Marituba	Guajará

Programa	Objetivo	U.O	Compromisso Regional	Região
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção Primária	SESPA	Realizar 01 Evento da Saúde por Todo o Pará	Carajás
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	SESPA	Concluir o Hospital Abelardo Santos	Guajará
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção Primária	SESPA	Realizar 01 Evento da Saúde por Todo o Pará	Guajará
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	SESPA	Implantar o Hospital Regional de Castanhal	Guamá
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção Primária	SESPA	Realizar 01 Evento da Saúde por Todo o Pará	Guamá
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	SESPA	Implantar o Serviço de Hemodiálise com 20 Máquinas no HR Tucuruí	Lago de Tucuruí
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção Primária	SESPA	Realizar 01 Evento da Saúde por Todo o Pará	Lago de Tucuruí
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	SESPA	Implantar o Centro de Atenção Especializada no Hospital Regional de Breves	Marajó
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção Primária	SESPA	Realizar 01 Evento da Saúde por Todo o Pará	Marajó
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	SESPA	Reforma do Hospital Municipal de Portel	Marajó
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	SESPA	Reforma do Hospital Municipal de Soure	Marajó
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	SESPA	Ampliar o Serviço de Hemodiálise para 25 Máquinas no Hospital Santo Antônio Maria Zacarias, em Bragança	Rio Caeté
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	SESPA	Implantar o Centro de Atenção Especializada do Hospital Regional de Capanema	Rio Caeté
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção Primária	SESPA	Realizar 01 Evento da Saúde por Todo o Pará	Rio Caeté
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	SESPA	Concluir a Reforma do Hospital Municipal de Irituia	Rio Capim
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	SESPA	Concluir a Reforma do Hospital Municipal de Ourém	Rio Capim
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	SESPA	Implantar o Centro de Atenção Especializada no Hospital Regional de Paragominas	Rio Capim
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção Primária	SESPA	Realizar 01 Evento da Saúde por Todo o Pará	Rio Capim
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	SESPA	Implantar o Centro de Atenção Especializada no Hospital Regional de Itaituba	Tapajós
Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção Primária	SESPA	Realizar 01 Evento da Saúde por Todo o Pará	Tapajós

Programa	Objetivo	U.O	Compromisso Regional	Região
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	PMPA	Construir o 30º e o 6º Batalhão de Polícia Militar em Ananindeua	Guajará
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	POLÍCIA CIVIL	Construir Seccional Urbana da Polícia Civil em Belém	Guajará
Segurança Pública	Valorizar os Agentes de Segurança Pública	FASPM	Desenvolver Política de Crédito Subsidiado e Política Habitacional para Membros da Força Policial	Guajará
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	SEGUP	Implantar Centro Integrado de Comando e Controle em Belém	Guajará
Segurança Pública	Prevenir Acidentes de Trânsito	DETRAN	Implantar CIRETRAN em Marituba	Guajará
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	POLÍCIA CIVIL	Implantar Delegacia Fluvial em Belém	Guajará
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	POLÍCIA CIVIL	Implantar o Sistema Auto de Prisão em Flagrante Audiovisual	Guajará
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	POLÍCIA CIVIL	Implantar Sistema de Boletim de Ocorrência Unificado	Guajará
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	SEGUP	Implantar Unidade Integrada de Segurança em Belém - Território pela Paz	Guajará
Segurança Pública	Valorizar os Agentes de Segurança Pública	SEGUP	Ingressar Novos Policiais e Servidores da Segurança Pública	Guajará
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	PMPA	Reforma do Comando de Missões Especiais	Guajará
Segurança Pública	Realizar a Custódia Penal	SEAP	Ampliar o Presídio Estadual Metropolitano I, em Santa Isabel do Pará	Guamá
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	SEGUP	Ampliar o Videomonitoramento na Região Metropolitana de Castanhal	Guamá
Segurança Pública	Realizar a Custódia Penal	SEAP	Construir 2 Blocos na Colônia Penal Agrícola de Santa Isabel do Pará	Guamá
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	PMPA	Construir a 24ª Companhia Independente da Polícia Militar em Itupiranga	Lago de Tucuruí
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	SEGUP	Implantar Núcleo do Centro Integrado de Operações em Tucuruí	Lago de Tucuruí
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	POLÍCIA CIVIL	Adequar 5 Delegacias de Polícia em Afluá, Anajás, Curralinho, Muaná e Salvaterra	Marajó
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	POLÍCIA CIVIL	Adequar a Superintendência da Polícia Civil em Soure	Marajó
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	SEGUP	Ampliar o Videomonitoramento em Breves	Marajó
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	SEGUP	Implantar Base Integrada de Segurança de Antônio Lemos em Breves	Marajó
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	POLÍCIA CIVIL	Implantar Delegacia Fluvial em Breves	Marajó
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	SEGUP	Ampliar o Videomonitoramento em Salinópolis	Rio Caeté
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	SEGUP	Ampliar o Videomonitoramento em Paragominas	Rio Capim
Segurança Pública	Realizar a Custódia Penal	SEAP	Construir Cadeia Pública em Tomé-Açu	Rio Capim

Programa	Objetivo	U.O	Compromisso Regional	Região
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	POLÍCIA CIVIL	Adequar Superintendência da Polícia Civil em Itaúba	Tapajós
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	POLÍCIA CIVIL	Adequar Delegacia de Polícia em Aveiro	Tapajós
Segurança Pública	Prevenir Acidentes de Trânsito	DETRAN	Implantar CIRETRAN em Rurópolis	Tapajós
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	SEGUP	Implantar Base Integrada Fluvial em Itaúba	Tapajós
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	SEGUP	Implantar Núcleo do Centro Integrado de Operações em Itaúba	Tapajós
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	SEGUP	Implantar Unidade Integrada de Segurança de Moraes de Almeida em Itaúba	Tapajós
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	POLÍCIA CIVIL	Adequar 3 Delegacias de Polícia em Barcarena e Limeiro do Ajurú	Tocantins
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	SEGUP	Implantar Base Integrada Fluvial em Abaetetuba	Tocantins
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	POLÍCIA CIVIL	Implantar Delegacia Fluvial em Abaetetuba	Tocantins
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	SEGUP	Implantar Núcleo do Centro Integrado de Operações em Abaetetuba	Tocantins
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	POLÍCIA CIVIL	Adequar Delegacia de Polícia em Medicilândia	Xingu
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	SEGUP	Ampliar o Videomonitoramento em Altamira	Xingu
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	PMPA	Construir a 13ª Companhia Independente da Polícia Militar em Uruará	Xingu
Segurança Pública	Reduzir a Violência e a Criminalidade	SEGUP	Implantar Núcleo Regional de Operações Aéreas em Altamira	Xingu
Trabalho, Emprego e Renda	Promover a Inserção e Reinserção de Trabalhadores no Mundo do Trabalho	SEASTER	Implantar o 1º Ofício no Estado do Pará em Araguaia	Araguaia
Trabalho, Emprego e Renda	Promover a Inserção e Reinserção de Trabalhadores no Mundo do Trabalho	SEASTER	Implantar o 1º Ofício no Estado do Pará em Santarém	Baixo Amazonas
Trabalho, Emprego e Renda	Promover a Inserção e Reinserção de Trabalhadores no Mundo do Trabalho	SEASTER	Implantar o 1º Ofício no Estado do Pará em Marabá	Carajás
Trabalho, Emprego e Renda	Promover a Inserção e Reinserção de Trabalhadores no Mundo do Trabalho	SEASTER	Implantar o 1º Ofício no Estado do Pará em Ananindeua e Belém	Guajará
Trabalho, Emprego e Renda	Promover a Inserção e Reinserção de Trabalhadores no Mundo do Trabalho	SEASTER	Implantar o 1º Ofício no Estado do Pará em Castanhal	Guamá
Trabalho, Emprego e Renda	Promover a Inserção e Reinserção de Trabalhadores no Mundo do Trabalho	SEASTER	Implantar o 1º Ofício no Estado do Pará em Tucuruí	Lago de Tucuruí
Trabalho, Emprego e Renda	Promover a Inserção e Reinserção de Trabalhadores no Mundo do Trabalho	SEASTER	Implantar o 1º Ofício no Estado do Pará em Breves	Marajó
Trabalho, Emprego e Renda	Promover a Inserção e Reinserção de Trabalhadores no Mundo do Trabalho	SEASTER	Implantar o 1º Ofício no Estado do Pará em Capanema	Rio Caeté
Trabalho, Emprego e Renda	Promover a Inserção e Reinserção de Trabalhadores no Mundo do Trabalho	SEASTER	Implantar o 1º Ofício no Estado do Pará em Paragominas	Rio Capim

Programa	Objetivo	U.O	Compromisso Regional	Região
Trabalho, Emprego e Renda	Promover a Inserção e Reinserção de Trabalhadores no Mundo do Trabalho	SEASTER	Implantar o 1º Ofício no Estado do Pará em Itaúba	Tapajós
Trabalho, Emprego e Renda	Promover a Inserção e Reinserção de Trabalhadores no Mundo do Trabalho	SEASTER	Implantar o 1º Ofício no Estado do Pará em Abaetetuba	Tocantins
Trabalho, Emprego e Renda	Promover a Inserção e Reinserção de Trabalhadores no Mundo do Trabalho	SEASTER	Implantar o 1º Ofício no Estado do Pará em Altamira	Xingu

LDO 2021
METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
 (Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual)

Anexo de Prioridades dos Outros Poderes - LDO/2021

Programa	Objetivo	U.O	Compromisso Regional	Região
Atuação Jurisdicional	Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica	TJE	Prover a Acessibilidade de 1 Unidade Judiciária	Araguaia
Atuação Jurisdicional	Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica	TJE	Prover a Acessibilidade de 1 Unidade Judiciária	Baixo Amazonas
Atuação Jurisdicional	Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica	TJE	Prover a Acessibilidade de 1 Unidade Judiciária	Carajás
Atuação Jurisdicional	Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica	TJE	Prover a Acessibilidade de 1 Unidade Judiciária e ou Administrativa	Guajará
Atuação Jurisdicional	Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica	TJE	Prover a Acessibilidade de 1 Unidade Judiciária	Lago de Tucuruí
Atuação Jurisdicional	Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica	TJE	Prover a Acessibilidade de 1 Unidade Judiciária	Rio Caeté
Atuação Jurisdicional	Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica	TJE	Prover a Acessibilidade de 1 Unidade Judiciária	Tapajós
Atuação Legislativa	Exercer a representação da sociedade na elaboração das leis estaduais e na avaliação de políticas públicas	Alepa	Realizar o Projeto Alepa Itinerante, em conjunto como Governo Itinerante	Guajará
Atuação Legislativa	Exercer a representação da sociedade na elaboração das leis estaduais e na avaliação de políticas públicas	Alepa	Aperfeiçoar a metodologia de fiscalização do cumprimento das leis	Guajará
Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais	Aperfeiçoar a governança do TCE	TCE	Aumentar em 20% o índice de investimentos destinados a modernização até 2021	Guajará
Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais	Fomentar a transparência, o controle social e o aprimoramento da gestão pública	TCE	Alcançar 100% das ações de promoção ao controle social, até 2021	Guajará
Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais	Fomentar a transparência, o controle social e o aprimoramento da gestão pública	TCE	Alcançar 85% das ações do Plano de Capacitação dos Jurisdicionados até 2021	Guajará
Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais	Desenvolver a governança, a gestão e o uso da Tecnologia da Informação (TI)	TCE	Alcançar 90% das ações demandadas mais ações de iniciativa da TI, até 2021	Guajará
Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais	Assegurar a efetividade das ações de Controle Externo	TCE	Aperfeiçoar 100% dos processos internos de trabalho prioritários, até 2021	Guajará
Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais	Modernizar a gestão de pessoas	TCE	Capacitar 90% dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Servidores até 2021	Guajará
Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais	Modernizar a gestão de pessoas	TCE	Executar 70% do Programa Teletrabalho até 2021	Guajará
Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais	Assegurar a efetividade das ações de Controle Externo	TCE	Fiscalizar concomitante 50% das contas de gestão do exercício até 2021	Guajará
Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais	Desenvolver a governança, a gestão e o uso da Tecnologia da Informação (TI)	TCE	Manter 80% das Soluções de TI, Ano a Ano, até 2021	Guajará
Controle Externo Municipal	Modernizar a Infraestrutura Física e Tecnológica	TCM	20% da Infraestrutura Aparelhada e Modernizada	Guajará
Controle Externo Municipal	Fortalecer a Gestão Estratégica	TCM	20% das Ações de Publicidade Efetivadas	Araguaia
Controle Externo Municipal	Fortalecer a Gestão Estratégica	TCM	20% das Ações de Publicidade Efetivadas	Baixo Amazonas
Controle Externo Municipal	Fortalecer a Gestão Estratégica	TCM	20% das Ações de Publicidade Efetivadas	Carajás
Controle Externo Municipal	Fortalecer a Gestão Estratégica	TCM	20% das Ações de Publicidade Efetivadas	Guamá
Controle Externo Municipal	Fortalecer a Gestão Estratégica	TCM	20% das Ações de Publicidade Efetivadas	Lago de Tucuruí
Controle Externo Municipal	Fortalecer a Gestão Estratégica	TCM	20% das Ações de Publicidade Efetivadas	Marajó
Controle Externo Municipal	Fortalecer a Gestão Estratégica	TCM	20% das Ações de Publicidade Efetivadas	Rio Caeté

Programa	Objetivo	U.O	Compromisso Regional	Região
Controle Externo Municipal	Fortalecer a Gestão Estratégica	TCM	20% das Ações de Publicidade Efetivadas	Rio Capim
Controle Externo Municipal	Fortalecer a Gestão Estratégica	TCM	20% das Ações de Publicidade Efetivadas	Tapajós
Controle Externo Municipal	Fortalecer a Gestão Estratégica	TCM	20% das Ações de Publicidade Efetivadas	Tocantins
Controle Externo Municipal	Fortalecer a Gestão Estratégica	TCM	20% das Ações de Publicidade Efetivadas	Xingu
Controle Externo Municipal	Fortalecer a Gestão Estratégica	TCM	20% dos Jurisdicionados Capacitados	Araguaia
Controle Externo Municipal	Fortalecer a Gestão Estratégica	TCM	20% dos Jurisdicionados Capacitados	Baixo Amazonas
Controle Externo Municipal	Fortalecer a Gestão Estratégica	TCM	20% dos Jurisdicionados Capacitados	Carajás
Controle Externo Municipal	Fortalecer a Gestão Estratégica	TCM	20% dos Jurisdicionados Capacitados	Guajará
Controle Externo Municipal	Fortalecer a Gestão Estratégica	TCM	20% dos Jurisdicionados Capacitados	Guamá
Controle Externo Municipal	Fortalecer a Gestão Estratégica	TCM	20% dos Jurisdicionados Capacitados	Lago de Tucuruí
Controle Externo Municipal	Fortalecer a Gestão Estratégica	TCM	20% dos Jurisdicionados Capacitados	Marajó
Controle Externo Municipal	Fortalecer a Gestão Estratégica	TCM	20% dos Jurisdicionados Capacitados	Rio Caeté
Controle Externo Municipal	Fortalecer a Gestão Estratégica	TCM	20% dos Jurisdicionados Capacitados	Rio Capim
Controle Externo Municipal	Fortalecer a Gestão Estratégica	TCM	20% dos Jurisdicionados Capacitados	Tapajós
Controle Externo Municipal	Fortalecer a Gestão Estratégica	TCM	20% dos Jurisdicionados Capacitados	Tocantins
Controle Externo Municipal	Fortalecer a Gestão Estratégica	TCM	20% dos Jurisdicionados Capacitados	Xingu
Controle Externo Municipal	Otimizar as Atividades de Controle Externo	TCM	20% dos Municípios Fiscalizados	Araguaia
Controle Externo Municipal	Otimizar as Atividades de Controle Externo	TCM	20% dos Municípios Fiscalizados	Baixo Amazonas
Controle Externo Municipal	Otimizar as Atividades de Controle Externo	TCM	20% dos Municípios Fiscalizados	Carajás
Controle Externo Municipal	Otimizar as Atividades de Controle Externo	TCM	20% dos Municípios Fiscalizados	Guajará
Controle Externo Municipal	Otimizar as Atividades de Controle Externo	TCM	20% dos Municípios Fiscalizados	Guamá
Controle Externo Municipal	Otimizar as Atividades de Controle Externo	TCM	20% dos Municípios Fiscalizados	Lago de Tucuruí
Controle Externo Municipal	Otimizar as Atividades de Controle Externo	TCM	20% dos Municípios Fiscalizados	Marajó
Controle Externo Municipal	Otimizar as Atividades de Controle Externo	TCM	20% dos Municípios Fiscalizados	Rio Caeté
Controle Externo Municipal	Otimizar as Atividades de Controle Externo	TCM	20% dos Municípios Fiscalizados	Rio Capim
Controle Externo Municipal	Otimizar as Atividades de Controle Externo	TCM	20% dos Municípios Fiscalizados	Tapajós
Controle Externo Municipal	Otimizar as Atividades de Controle Externo	TCM	20% dos Municípios Fiscalizados	Tocantins
Controle Externo Municipal	Otimizar as Atividades de Controle Externo	TCM	20% dos Municípios Fiscalizados	Xingu
Controle Externo Municipal	Fortalecer a Gestão Estratégica	TCM	25% das Ações de Publicidade Efetivadas	Guajará
Controle Externo Municipal	Modernizar a Infraestrutura Física e Tecnológica	TCM	25% do Parque Tecnológico Modernizado	Guajará
Controle Externo Municipal	Fortalecer a Gestão Estratégica	TCM	30% dos Servidores do TCM Capacitados	Guajará
Controle Externo Municipal	Fortalecer a Gestão Estratégica	TCM	Cumprir 20% das Ações Relacionadas a Gestão Estratégica	Guajará
Defesa da Ordem Jurídica no Sistema de Gestão e Corrupção	Contribuir para a Prevenção e o Combate a Má Gestão e Corrupção	MPC/PA	Analisar, em no Máximo 15 Dias, 80% dos Processos Recebidos no Ano, até 2023	Guajará
Defesa da Ordem Jurídica no Sistema de Gestão e Corrupção	Contribuir para a Prevenção e o Combate a Má Gestão e Corrupção	MPC/PA	Autuar 48 Procedimentos Apatórios até 2023	Guajará
Defesa da Ordem Jurídica no Sistema de Gestão e Corrupção	Implantar a Governança da Tecnologia da Informação (TI)	MPC/PA	Disponibilizar 80% das Soluções de TI Planejadas até 2023	Guajará
Defesa da Ordem Jurídica no Sistema de Gestão e Corrupção	Estimular o Controle Social e a Participação da Sociedade nas Ações do Controle Externo	MPC/PA	Executar 75% do Plano de Ação para Estimular e Promover o Controle Social até 2023	Guajará
Defesa da Ordem Jurídica no Sistema de Gestão e Corrupção	Modernizar a Governança de Pessoas	MPC/PA	Executar 90% das Ações do Plano de Capacitação até 2023	Guajará
Defesa da Ordem Jurídica no Sistema de Gestão e Corrupção	Estimular o Controle Social e a Participação da Sociedade nas Ações do Controle Externo	MPC/PA	Implementar 80% da Política de Comunicação, até 2023	Guajará

Programa	Objetivo	U.O	Compromisso Regional	Região
Defesa da Ordem Jurídica no Sistema de Controle Externo	Estimular o Controle Social e a Participação da Sociedade nas Ações do Controle Externo	MPC/PA	Implementar 80% das Ações de Publicidade Institucional até 2023	Guajará
Defesa da Ordem Jurídica no Sistema de Controle Externo	Modernizar a Governança de Pessoas	MPC/PA	Implementar 80% do Projeto de Promoção da Qualidade na Vida do Trabalho até 2023	Guajará
Defesa da Ordem Jurídica no Sistema de Controle Externo	Implantar a Governança da Tecnologia da Informação (TI)	MPC/PA	Modernizar 85% do Parque Tecnológico, até 2023	Guajará
Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	MP	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Araguaia
Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	MP	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Baixo Amazonas
Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	MP	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Carajás
Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	MP	Articular a Atuação da Rede na Proteção Integral da Primeira Infância à Adolescência	Guajará
Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	MP	Atuar Judicialmente e Extrajudicialmente na Responsabilização pela Prática de Infrações Penais	Guajará
Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	MP	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Guajará
Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	MP	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Guamá
Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	MP	Articular a Atuação da Rede na Proteção Integral da Primeira Infância à Adolescência	Marajó
Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	MP	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Marajó
Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	MP	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Rio Caeté
Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	MP	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Rio Capim
Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	MP	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Tapajós
Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	MP	Atuar na Prevenção de Riscos e na Responsabilização de Impactos no Meio Ambiente	Tocantins
Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	MP	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Tocantins

Programa	Objetivo	U.O	Compromisso Regional	Região
Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	MP	Atuar na Prevenção de Riscos e na Responsabilização de Impactos no Meio Ambiente	Xingu
Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	MP	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Xingu
O Acesso à Justiça	Promover o Acesso à Justiça	Defensoria Pública	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Araguaia
O Acesso à Justiça	Promover o Acesso à Justiça	Defensoria Pública	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Baixo Amazonas
O Acesso à Justiça	Promover o Acesso à Justiça	Defensoria Pública	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Carajás
O Acesso à Justiça	Promover o Acesso à Justiça	Defensoria Pública	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Guajará
O Acesso à Justiça	Promover o Acesso à Justiça	Defensoria Pública	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Guamá
O Acesso à Justiça	Promover o Acesso à Justiça	Defensoria Pública	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Lago de Tucuruí
O Acesso à Justiça	Promover o Acesso à Justiça	Defensoria Pública	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Marajó
O Acesso à Justiça	Promover o Acesso à Justiça	Defensoria Pública	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Rio Caeté
O Acesso à Justiça	Promover o Acesso à Justiça	Defensoria Pública	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Rio Capim
O Acesso à Justiça	Promover o Acesso à Justiça	Defensoria Pública	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Tapajós
O Acesso à Justiça	Promover o Acesso à Justiça	Defensoria Pública	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Tocantins
O Acesso à Justiça	Promover o Acesso à Justiça	Defensoria Pública	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Xingu

DECRETO Nº 914, DE 21 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre o Valor Adicionado, índices de Valor Adicionado e índices percentuais de distribuição, aos Municípios, das parcelas do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 6º, da Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º O Valor Adicionado, os índices do Valor Adicionado e os índices percentuais de distribuição das parcelas pertencentes aos Municípios na arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) apurado de acordo com o art. 3º da Lei nº 5.645, de 11 de janeiro de 1991, que vigorarão a partir de janeiro de 2021 são os previstos no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Decorridos 30 (trinta) dias desta publicação e não havendo recurso, serão os presentes índices transformados em definitivos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de julho de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

Nome Município	Valor Adicionado 2018	Ind VA 2018	Valor Adicionado 2019	Ind VA 2019	Média IVA (75%)	Índice de 2021
ABAETETUBA	491.410.871,10	0,3522616	390.258.814,40	0,2620879	0,3047187	0,5040013
ABEL FIGUEIREDO	40.135.212,88	0,0287704	46.831.469,46	0,0314508	0,0301670	0,1326990
ACARÁ	183.077.331,90	0,1312366	183.223.617,10	0,1230483	0,1274407	0,2839142
AFUÁ	42.450.891,59	0,0304304	31.172.780,54	0,0209348	0,0253122	0,1932820
ÁGUA AZUL DO NORTE	331.215.712,30	0,2374277	343.129.508,70	0,2304370	0,2345766	0,3820325
ALENQUER	98.708.603,76	0,0707580	90.557.359,36	0,0608160	0,0657869	0,3122764
ALMEIRIM	812.660.147,10	0,5825450	713.232.346,40	0,4789886	0,5297492	0,9836319
ALTAMIRA	1.209.773.150,00	0,8672104	1.257.935.366,00	0,8447973	0,8583837	1,7266630
ANAJÁS	22.774.626,84	0,0163257	24.341.938,13	0,0163474	0,0163833	0,1717675
ANANINDEUA	3.631.184.429,00	2,6029681	4.037.053.451,00	2,7111821	2,6641381	3,0719238
ANAPU	187.139.357,20	0,1341485	194.141.036,10	0,1303802	0,1326300	0,3093052
AUGUSTO CORRÊA	20.569.262,12	0,0147448	21.762.696,26	0,0146153	0,0147220	0,1440722
AURORA DO PARÁ	47.236.241,11	0,0338607	36.032.427,38	0,0241985	0,0287068	0,1363765
AVEIRO	18.171.520,24	0,0130260	25.480.359,57	0,0171120	0,0149727	0,2064768
BAGRE	7.279.214,98	0,0052180	8.332.325,93	0,0055958	0,0054191	0,1475234
BAIÃO	48.239.225,21	0,0345797	40.263.873,63	0,0270402	0,0306661	0,1772718
BANNACH	105.813.629,80	0,0758511	85.487.652,14	0,0574113	0,0661793	0,1790323
BARCARENA	4.044.282.046,00	2,8990918	5.436.131.916,00	3,6507675	3,2626166	3,4392550
BELÉM	17.924.521.558,00	12,8489640	17.953.918.851,00	12,0573937	12,4825625	13,4503766
BELTERRA	51.334.932,91	0,0367988	166.159.691,70	0,1115886	0,0642643	0,1966401
BENEVIDES	1.272.333.698,00	0,9120561	1.325.587.792,00	0,8902309	0,9036600	1,0395288
BOM JESUS DO TOCANTINS	93.452.797,95	0,0669904	131.288.624,20	0,0881701	0,0770744	0,1987240
BONITO	228.530.945,80	0,1638195	175.838.697,80	0,1180888	0,1394858	0,2480954
BRAGANÇA	239.620.654,50	0,1717690	250.567.829,60	0,1682750	0,1705003	0,3517165
BRASIL NOVO	108.751.508,50	0,0779571	95.920.483,15	0,0644177	0,0710679	0,2122494

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	91.817.681,07	0,0658183	83.413.023,92	0,0560181	0,0608948	0,1517164
BREU BRANCO	302.885.140,70	0,2171193	339.929.849,10	0,2282882	0,2232718	0,3789033
BREVES	124.172.491,50	0,0890115	133.774.611,20	0,0898396	0,0896809	0,3054104
BUJARU	26.355.982,09	0,0188929	100.815.019,70	0,0677048	0,0358676	0,1571377
CACHOEIRA DO ARARI	29.643.148,59	0,0212493	32.952.245,42	0,0221299	0,0217473	0,1410608
CACHOEIRA DO PIRIÁ	24.364.683,51	0,0174655	19.201.504,49	0,0128952	0,0150504	0,1249848
CAMETÁ	135.239.891,70	0,0969450	140.219.832,80	0,0941681	0,0958204	0,2924126
CANAA DOS CARAJÁS	9.006.652.839,00	6,4563039	9.436.848.472,00	6,3375466	6,4149834	6,5496243
CAPANEMA	387.042.758,80	0,2774466	379.981.067,30	0,2551856	0,2668460	0,4060138
CAPITÃO POÇO	137.417.966,90	0,0985063	133.297.443,60	0,0895192	0,0941744	0,2357451
CASTANHAL	2.518.477.286,00	1,8053382	2.750.870.007,00	1,8474141	1,8314893	2,0496228
CHAVES	34.433.624,92	0,0246833	25.460.347,48	0,0170985	0,0206027	0,1798877
COLARES	5.511.995,15	0,0039512	6.210.017,30	0,0041705	0,0040710	0,0926074
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	227.346.457,50	0,1629704	198.435.015,90	0,1332639	0,1477929	0,3049327
CONCÓRDIA DO PARÁ	136.132.484,40	0,0975848	108.625.381,30	0,0729500	0,0846148	0,2062733
CUMARU DO NORTE	291.185.717,20	0,2087328	274.810.920,10	0,1845560	0,1968350	0,3909484
CURIONÓPOLIS	816.081.871,40	0,5849978	647.484.066,90	0,4348338	0,5058034	0,6233366
CURRALINHO	12.659.143,76	0,0090745	19.027.493,10	0,0127784	0,0107993	0,1506085
CURUÁ	16.543.005,50	0,0118586	11.710.361,32	0,0078644	0,0096849	0,1077028
CURUÇA	29.848.216,73	0,0213963	28.731.153,17	0,0192951	0,0203768	0,1471325
DOM ELISEU ELDORADO DOS CARAJÁS	487.565.671,20	0,3495052	488.767.554,30	0,3282438	0,3396785	0,5029950
FARO	250.997.301,80	0,1799242	262.933.958,10	0,1765797	0,1787550	0,3076690
FLORESTA DO ARAGUAIA	15.328.844,08	0,0109883	23.485.023,83	0,0157719	0,0132023	0,1723838
GARRAFÃO DO NORTE	134.734.814,70	0,0965829	204.448.729,30	0,1373025	0,1154868	0,2420284
GOIANÉSIA DO PARÁ	40.187.175,13	0,0288077	36.860.121,56	0,0247543	0,0267807	0,1451094
GURUPÁ	164.324.902,40	0,1177942	140.015.063,40	0,0940305	0,1055454	0,2645386
IGARAPÉ-AÇU	30.375.427,30	0,0217742	57.844.052,09	0,0388466	0,0291670	0,1938172
IGARAPÉ-MIRI	128.613.568,20	0,0921950	125.658.624,00	0,0843891	0,0884585	0,2123497
INHANGAPI	63.689.018,05	0,0456547	97.862.159,36	0,0657217	0,0549339	0,2031258
IPIXUNA DO PARÁ	37.218.078,74	0,0266793	37.755.152,13	0,0253554	0,0260834	0,1238171
IRITUIA	252.309.415,80	0,1808648	250.881.150,20	0,1684854	0,1750657	0,3409142
ITAITUBA	53.219.719,13	0,0381499	39.493.129,15	0,0265226	0,0319005	0,1536647
ITUPIRANGA	1.564.138.879,00	1,1212329	1.728.188.765,00	1,1606075	1,1440199	1,5911592
JACAREACANGA	345.094.911,00	0,2473769	288.112.438,70	0,1934890	0,2194071	0,3913389
JACUNDÁ	1.489.796.149,00	1,0679413	1.662.368.695,00	1,1164044	1,0950336	1,4334712
JURUTI	158.919.885,50	0,1139197	158.956.819,90	0,1067513	0,1105934	0,2503672
LIMOEIRO DO AJURU	696.762.198,00	0,4994651	738.557.374,40	0,4959963	0,4991543	0,6802177
MÃE DO RIO	14.496.185,29	0,0103914	56.203.626,75	0,0377449	0,0198614	0,1443274
MAGALHÃES BARATA	73.975.091,73	0,0530281	73.022.582,17	0,0490401	0,0511413	0,1650394
MARABÁ	7.110.121,95	0,0050968	16.123.887,13	0,0108284	0,0074503	0,0990418
MARACANÁ	7.313.115.737,00	5,2423135	8.263.600.880,00	5,5496235	5,4092397	5,7505615
MARAPANIM	19.001.418,08	0,0136209	16.640.387,89	0,0111753	0,0123731	0,1327326
MARITUBA	24.336.640,23	0,0174454	19.823.620,20	0,0133130	0,0152835	0,1364921
MEDICILÂNDIA	1.282.948.222,00	0,9196650	1.392.745.992,00	0,9353327	0,9301241	1,1052720
MELGAÇO	264.734.213,40	0,1897713	267.869.117,40	0,1798941	0,1852963	0,3523512
MELGAÇO	15.219.011,57	0,0109096	20.551.295,79	0,0138017	0,0123059	0,1640828

MOCAJUBA	32.231.104,08	0,0231045	36.845.237,57	0,0247443	0,0239788	0,1473723
MOJU	839.072.223,80	0,6014782	834.316.669,50	0,5603058	0,5821910	0,7844522
MOJÚ DOS CAMPOS	49.874.363,91	0,0357518	55.923.717,09	0,0375569	0,0367482	0,1745272
MONTE ALEGRE	119.536.255,70	0,0856880	116.598.623,70	0,0783047	0,0821480	0,3027697
MUANÁ	30.622.377,17	0,0219513	20.181.455,78	0,0135534	0,0172980	0,1616907
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	28.491.878,02	0,0204240	26.014.084,73	0,0174704	0,0189437	0,1448494
NOVA IPIXUNA	84.005.297,91	0,0602181	76.262.793,42	0,0512161	0,0556942	0,1693114
NOVA TIMBOTEUA	27.810.835,23	0,0199358	22.090.264,52	0,0148353	0,0172468	0,1094655
NOVO PROGRESSO	609.762.872,80	0,4371007	895.099.426,60	0,6011259	0,5140631	0,8116262
NOVO REPARTIMENTO	430.557.987,10	0,3086400	475.518.792,20	0,3193463	0,3148473	0,5419402
ÓBIDOS	136.255.914,50	0,0976733	105.551.517,50	0,0708857	0,0834469	0,3430507
OEIRAS DO PARÁ	21.708.074,02	0,0155612	21.557.374,37	0,0144774	0,0150525	0,1545853
ORIXIMINÁ	1.206.389.289,00	0,8647847	1.358.351.003,00	0,9122339	0,8907382	1,5019640
OURÉM	33.372.807,09	0,0239229	116.216.127,40	0,0780478	0,0433341	0,1521289
OURILÂNDIA DO NORTE	540.170.557,00	0,3872144	563.535.243,20	0,3784559	0,3839073	0,5725052
PACAJÁ	308.050.379,30	0,2208220	302.893.588,70	0,2034156	0,2125477	0,4090027
PALESTINA DO PARÁ	46.839.762,67	0,0335765	69.289.295,02	0,0465329	0,0396407	0,1446907
PARAGOMINAS	2.230.147.643,00	1,5986528	1.983.270.309,00	1,3319137	1,4633833	1,7461374
PARAUPEBAS	17.752.331.553,00	12,7255318	18.528.764.628,00	12,4434455	12,6197649	12,8741658
PAU D'ARCO	42.298.193,36	0,0303209	37.588.320,67	0,0252434	0,0277452	0,1363952
PEIXE-BOI	12.259.564,73	0,0087881	7.237.362,25	0,0048604	0,0065543	0,0943826
PIÇARRA	234.707.600,70	0,1682471	303.480.768,40	0,2038099	0,1857074	0,2884701
PLACAS	62.010.854,36	0,0444517	63.862.729,16	0,0428886	0,0437883	0,2021747
PONTA DE PEDRAS	30.221.130,99	0,0216636	66.030.645,35	0,0443445	0,0310833	0,1499529
PORTEL	93.214.841,48	0,0668199	157.061.167,80	0,1054783	0,0841933	0,3515067
PORTO DE MOZ	48.319.075,31	0,0346369	40.486.032,49	0,0271894	0,0307761	0,2375431
PRAINHA	49.603.790,80	0,0355578	80.662.790,45	0,0541711	0,0440144	0,2381981
PRIMAVERA	162.321.433,80	0,1163580	267.349.761,80	0,1795453	0,1449533	0,2512534
QUATIPURU	10.700.183,80	0,0076703	9.470.930,41	0,0063604	0,0070047	0,1160351
REDEÇÃO	859.721.216,10	0,6162802	937.578.986,50	0,6296541	0,6247167	0,7904454
RIO MARIA	350.603.154,30	0,2513254	387.807.930,50	0,2604419	0,2565763	0,3834543
RONDON DO PARÁ	309.066.227,60	0,2215502	300.294.367,70	0,2016700	0,2119823	0,3856609
RURÓPOLIS	101.492.379,30	0,0727535	111.847.073,80	0,0751136	0,0741360	0,2411961
SALINÓPOLIS	110.161.601,40	0,0789679	111.080.045,20	0,0745985	0,0769721	0,2013859
SALVATERRA	26.797.187,12	0,0192092	36.778.551,16	0,0246995	0,0218444	0,1398615
SANTA BÁRBARA DO PARÁ	107.545.813,80	0,0770928	105.715.977,40	0,0709962	0,0741937	0,1880025
SANTA CRUZ DO ARARI	10.256.563,70	0,0073523	7.149.077,17	0,0048011	0,0059583	0,1032229
SANTA ISABEL DO PARÁ	264.806.930,80	0,1898235	725.882.123,60	0,4874839	0,3050690	0,4477757
SANTA LUÍZIA DO PARÁ	39.783.657,64	0,0285184	33.953.704,63	0,0228024	0,0255738	0,1405394
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	355.281.650,00	0,2546791	446.062.188,70	0,2995640	0,2770030	0,4455941
SANTA MARIA DO PARÁ	74.940.802,13	0,0537204	90.429.111,14	0,0607299	0,0572814	0,1691169
SANTANA DO ARAGUAIA	791.758.533,70	0,5675620	729.438.859,30	0,4898725	0,5287997	0,7317446
SANTARÉM	2.309.563.778,00	1,6555812	2.359.358.047,00	1,5844847	1,6242850	1,9915837
SANTARÉM NOVO	6.618.908,11	0,0047447	12.251.434,22	0,0082278	0,0062660	0,0941064
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	120.736.476,10	0,0865484	128.265.416,80	0,0861398	0,0865914	0,2043247
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	16.320.701,38	0,0116993	16.119.157,57	0,0108252	0,0112861	0,1209329

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	135.225.715,50	0,0969348	120.721.825,90	0,0810737	0,0889043	0,2056258
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	37.704.466,63	0,0270280	35.421.466,51	0,0237882	0,0254291	0,1341677
SÃO FÉLIX DO XINGU	942.275.616,70	0,6754582	933.492.718,20	0,6269099	0,6525966	1,2417921
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	27.886.006,19	0,0199897	32.189.830,58	0,0216179	0,0208475	0,1284290
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	422.156.824,20	0,3026177	400.877.527,70	0,2692191	0,2862484	0,4118704
SÃO JOÃO DA PONTA	3.910.502,87	0,0028032	3.385.169,49	0,0022734	0,0025316	0,0905253
SÃO JOÃO DE PIRABAS	27.982.062,83	0,0200586	53.438.943,02	0,0358882	0,0269072	0,1436114
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	57.258.657,90	0,0410451	65.227.823,62	0,0438053	0,0425242	0,1537905
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	116.810.397,90	0,0837340	118.867.900,80	0,0798286	0,0819923	0,2183514
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	16.400.908,05	0,0117568	16.514.219,96	0,0110905	0,0114515	0,1387797
SAPUCAIA	59.789.817,25	0,0428596	75.709.678,63	0,0508447	0,0468155	0,1510665
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	46.734.747,19	0,0335012	36.314.468,03	0,0243879	0,0286655	0,2052722
SOURE	41.420.209,13	0,0296915	35.205.750,56	0,0236433	0,0265713	0,1571784
TAILÂNDIA	421.579.498,40	0,3022039	693.333.650,80	0,4656252	0,3761934	0,5626219
TERRA ALTA	8.993.172,60	0,0064466	7.718.088,95	0,0051833	0,0057971	0,1106521
TERRA SANTA	521.347.959,90	0,3737216	285.550.660,60	0,1917685	0,2684762	0,3879526
TOMÉ-ÁÇU	427.053.174,30	0,3061276	331.284.484,90	0,2224822	0,2617230	0,4277614
TRACUATEUA	20.674.866,54	0,0148205	21.156.490,84	0,0142082	0,0145527	0,1328003
TRAIRÃO	66.461.785,00	0,0476423	63.026.392,11	0,0423269	0,0450347	0,2152605
TUCUMÃ	514.176.031,30	0,3685805	533.571.361,80	0,3583329	0,3644622	0,4939163
TUCURUI	4.624.368.093,00	3,3149191	4.559.199.680,00	3,0618422	3,1949999	3,3696308
ULIANÓPOLIS	356.559.335,00	0,2555950	269.909.549,40	0,1812644	0,2158616	0,3816151
URUARÁ	233.211.977,10	0,1671750	278.445.841,60	0,1869971	0,1773153	0,3641059
VIGIA	114.223.247,60	0,0818795	119.964.088,50	0,0805648	0,0814523	0,2125055
VIÇEU	65.216.126,93	0,0467493	56.330.110,56	0,0378299	0,0421743	0,2036277
VITÓRIA DO XINGU	2.824.700.358,00	2,0248503	3.938.612.281,00	2,6450715	2,3209092	2,4405798
XINGUARA	821.108.136,50	0,5886009	1.005.646.993,00	0,6753669	0,6323002	0,7716490

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 31 da Lei Estadual nº. 6.063, de 25 de julho de 1997, FERNANDO NILSON VELASCO JÚNIOR do cargo em comissão de Secretário-Geral, código GEP-DAS-011-6, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear de acordo com o art. 31 da Lei Estadual nº. 6.063, de 25 de julho de 1997, MARIA DE FATIMA CAVALCANTE VASCONCELOS para exercer o cargo em comissão de Secretário-Geral, código GEP-DAS-011-6, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo 564317**DECRETO Nº 921, DE 22 DE JULHO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 7.226.718,88 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s),

o crédito suplementar no valor de R\$ 7.226.718,88 (Sete Milhões, Duzentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Oitenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	0101	449051	98.602,00
081012781214998317 - SEEL	0101	339032	100.000,00
971010342115028283 - SEAP	0101	339039	7.028.116,88
TOTAL			7.226.718,88

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781114997659 - SEEL	0101	449051	100.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319001	7.028.116,88
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	98.602,00
TOTAL			7.226.718,88

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de julho de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 564318

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.530/2020-CCG, DE 23 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/501789, RESOLVE:

I. exonerar LAERCIO GEORGE ALVES ARANHA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 16 de julho de 2020.

II. nomear EDUARDO DA SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 16 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JULHO DE 2020.
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.531/2020-CCG, DE 23 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/465917, RESOLVE:

I. exonerar MARCIA CRISTINA MEDEIROS TAVARES do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de julho de 2020.

II. nomear EVERALDO LUIS DA COSTA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JULHO DE 2020.
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.532/2020-CCG, DE 23 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/521357,

RESOLVE:

exonerar DIEGO ALVES MENDES do cargo em comissão de Gerente de Proteção ao Idoso, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.533/2020-CCG, DE 23 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/521300,

RESOLVE:

exonerar CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA do cargo em comissão de Gerente de Promoção dos Direitos da Juventude, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.534/2020-CCG, DE 23 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/521445,

RESOLVE:

exonerar CLEA JESSICA DOS SANTOS BARRA do cargo em comissão de Secretário dos Conselhos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.535/2020-CCG, DE 23 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/522150,

RESOLVE:

exonerar RAFAEL FELGUEIRAS ROLO do cargo em comissão de Procurador Assessor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 14 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.536/2020-CCG, DE 23 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/522150,

RESOLVE:

nomear RAFAEL FELGUEIRAS ROLO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Estudos, código GEP-DAS-011.5 com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 14 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.537/2020-CCG, DE 23 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

I. exonerar EDER WALTER CARDOSO SAMPAIO do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

II. nomear ROSEMARY REBELO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 1.538/2020-CCG, DE 23 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

Considerando os termos do processo nº. 2020/523467,

RESOLVE:

nomear o SD PM JONAS VILHENA CARDOSO para exercer o cargo em comissão Assessor Administrativo II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 23 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 564319

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 06/2020-CRG, de 22 de Julho de 2020.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2020/418536, de 19/06/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor SAMYR ANTONIO RODRIGUES HOLANDA, Id. Funcional nº. 6403850/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, lotado na Coordenadoria de Protocolo, para substituir o servidor Pedro Paulo Fernandes dos Santos, no cargo em comissão de Coordenador, durante o impedimento do titular, no período de 10/08/2020 a 08/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de Julho de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 564180**DIÁRIA****PORTARIA Nº 11/2020-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/516268, de 21 de julho de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, no período de 22 a 23/07/2020.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.
MAURO SERGIO MESCOU TO DA SILVA, CPF 179.699.132-53, matrícula funcional nº 5950873/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor do Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de julho de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 564191**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº. 10/2020-CRG, de 22 de Julho de 2020.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2020/516012, de 21/07/2020.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 21/07/2020, o gozo de férias da servidora IVANA MARIA GOMES ARRUDA, Id. Funcional nº. 5948918/2, concedido por meio da Portaria nº. 962/2020-CCG, publicada no DOE Nº. 34.256, de 17/06/2020, para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de Julho de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 564186**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 427/2020 – CMG, 23 DE JULHO DE 2020**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 23/07 a 24/07/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação) 1,0 (Pousada); Servidor: LUIZ CARLOS GARCIA DA SILVA, CPF nº 174.132.302-91; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Protocolo: 564101**EXTRATO DE PORTARIA Nº 426/2020 – CMG, 23 DE JULHO DE 2020**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 24/07 a 25/07/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação) 1,0 (Pousada); Servidor: ESTANLEY SAMPAIO PERES, CPF nº 003.949.172-27; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Protocolo: 564099**EXTRATO DE PORTARIA Nº 425/2020 – CMG, 23 DE JULHO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 22/07 a 23/07/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação); Servidores: CAP QOPM RUBENS ALAN DA COSTA BARROS, CPF nº 687.849.882-15, CB PM RENAN DA SILVA BANDEIRA, CPF nº 888.442.182-91; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Protocolo: 564073**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria nº 313/2020-PGE.G., de 23 de julho de 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria nº 287/2020-PGE.G., de 30.06.2020, as férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, da servidora Paula Zumero Ferro e Silva, identidade funcional nº 54181029/2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 564153**Portaria nº 312/2020-PGE.G., de 23 de julho de 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2020/494451;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito, a Portaria nº 308/2020-PGE.G., de 15.07.2020, publicada no DOE nº 34.284, de 17.07.2020, que concedeu diária à servidora Bárbara Athayde Brilhante, para a cidade de Marabá/PA.

II – Conceder, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 1/2 diária à servidora Bárbara Athayde Brilhante, Assessora, identidade funcional nº 54193594/4, para realizar cobertura jornalística de interesse deste Órgão em evento do Governo do Estado do Pará, no dia 15.07.2020.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Tailândia/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 564160**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 012/2020 – GAB/SEAC – 23/07/2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020, e

Considerando o teor do Memo. 006/2020 – NUCOI/SEAC de 20/06/2020, RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Roseane de Souza Araújo Arroyo, Matrícula 5953472-1, Assessor Especial I, como Contador Responsável para com a Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC; Os efeitos da presente Portaria, retroagirão, à data de 04/05/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 564121

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 07/2020.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da FUNDAÇÃO PARAPAZ, Fundação Pública Estadual, CNPJ nº 21.648.632/0001-36 com sede na Avenida João Paulo II, nº 632, Bairro Marco, Belém-PA, CEP: 66095-492, e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA), Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 64.799.539/0001-35.

OBJETO: Contratação da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA), para fins de fornecimento de licença de uso do Sistema de Atendimento PARÁPAZ INTEGRADO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se conforme artigo 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/1993, e em observância ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, assim como no Parecer nº 123/2020 PROFUN - Procuradoria da Fundação e Parecer 055/2020 NUCIN - Núcleo de Controle Interno desta Fundação Parápaz

TOTAL DA AQUISIÇÃO: 40.470,96 (quarenta mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e seis centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Funcional Programática: 14.126.1508.8238 – (Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação)

- Elemento de Despesa: 3391-40.57 - (Serv. de Tec.da infom. e Comum. - P/J – serviços de processamentos de dados)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 228709

- PI: 4120008238c

VALOR MENSAL: 1.686,29

VALOR GLOBAL: 40.470,96

VIGÊNCIA: 24 MESES

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Belém(Pa), 23 de julho de 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM - Presidente Fundação Parápaz

Protocolo: 564078

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM, Presidente da Fundação Parápaz, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 07/2020, contratação da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA), para fins de fornecimento de licença de uso do Sistema de Atendimento PARÁPAZ INTEGRADO.

VALOR : R\$ 40.470,96 (quarenta mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e seis centavos).

Belém(Pa), 23 de julho de 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM - Presidente Fundação Parápaz

Protocolo: 564080

DIÁRIA

PORTARIA Nº 111 DE 23 DE JULHO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.184, de 15 de Abril de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/521367

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora Thatiane Coelho Lima, CPF 689929392-72 Mat. 5946709 no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), que integrará as Ações de Enfrentamento ao COVID 19, "coronavírus" junto a Secretaria de saúde – SESPA que ocorrerá entre os dias 25 e 26 de julho do corrente ano no município de Quatipuru, (com saída da capital dia 24 de julho (sexta-feira) e chegada em 26 de julho domingo).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 23 DE JULHO DE 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação Parápaz

Protocolo: 564115

PORTARIA Nº 110 DE 23 DE JULHO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.184, de 15 de Abril de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/521394

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores Milene Cristina Vidal Rebelo, CPF: 635.001.832-04, Mat. 5953780/1, Paulo Ivan Conceição de Lima, CPF: 648.738.542-53 Mat. 594674/1, Renan Ferreira de Freitas, CPF: 015.450.882-92 Mat. 5953736/1 no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), que participarão do PROJETO "BLITZ VERÃO PARÁPAZ: PREVENÇÃO E PROTEÇÃO" tem por intuito levar comunicação, informação e possibilitar a prevenção da Não Violência contra a Mulher, Não ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, além de alertar a população acerca dos cuidados ao Covid-19 (coronavírus). A mobilização ocorrerá nos dias 25 e 26 de Julho de 2020 no município de Bragança/Ajurutueua (com saída de Belém dia 24/07- sexta-feira).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 23 DE JULHO DE 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação Parápaz

Protocolo: 564117

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2017

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 meses.

Dotação Orçamentária:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania

Fonte: 0101006360

Natureza de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão-de-obra

Valor Julho até Dezembro/2020: R\$ 129.829,15

Valor Janeiro até Julho/2021: R\$ 181.760,81

Valor Global: R\$ 311.589,96

Valor Mensal do Contrato: R\$ 25.965,83

Data de Assinatura: 16/07/2020.

Vigência: 17/07/2020 a 16/07/2021.

Contratado: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, empresa estabelecida na cidade de Ananindeua- PA, com sede na Rua José Marcelino de Oliveira, PSG Bom Jardim, 2, Sala A, bairro Centro, CEP:67.030-170, telefone: 3282-0822, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.775.721/0001-85.

Ordenador: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 564087

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2018

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 17/07/2020;

U.O. – 91101

Ação: 04.122.1508.8240 – Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte – 0101.000000

Data de Assinatura: 16/07/2020

Vigência: 17/07/2020 a 16/01/2021

Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, estabelecida em Belém-PA, na Avenida Augusto Correa nº 01- Campus Universitário do Guamá, CEP 66.075-110 inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.870/0001-59.

Ordenador: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 564055

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 20/07/2020;

U.O.: 91101

Ação: 04.122.1508.8240 – Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte: 0101000000

Data de Assinatura: 19/07/2020

Vigência: 20/07/2019 a 19/01/2021.

Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, estabelecida em Belém-PA, na Avenida Augusto Correa nº 01- Campus Universitário do Guamá, CEP 66.075-110 inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.870/0001-59.

Ordenador: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 564081

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 001/2020 – SEPLAD/SEDOP

Processo: 2020/382925

Partes:

- SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO e ADMINISTRAÇÃO (SE-PLAD) – CNPJ: 35.747.782/0001-01
- SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP) – CNPJ: 03.137.985/0001-90

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes visando a composição de equipe de apoio técnico do Pregão Eletrônico – SRP Nº 10/2020, cujo o objeto é a “Manutenção Predial”, para atender futuras demandas dos órgãos estaduais.

Data da Assinatura: 18/06/2020

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Protocolo: 564252

Nº 170 DE 17 DE JULHO DE 2020.

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Dezembro de 2019, publicado no DOE nº 34.051 de 05 de Dezembro de 2019.

Considerando ainda o art.14, inciso III da Lei nº 5.810/94 e o item 1.6 do Edital nº 01- SEAD-SEASTER de 20/11/2018, do Concurso Público C-186-SEASTER;

Considerando os termos do art. 2º, inciso VII do Decreto estadual nº 609, de 16 de março c/c com o art. 7º, inciso IV do Decreto estadual nº 777 de 23 de maio de 2020 e Decreto estadual nº 800, de 31 de maio de 2020 que suspenderam os prazos dos processos administrativos no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando as medidas de enfrentamento, no Estado do Pará, à pandemia Corona Vírus (COVID -19);

Considerando o art. 11 da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020 que determina a publicação dos atos administrativos no Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 1 (um) ano, a contar de 28/05/2020, o prazo de validade do Concurso Público C-186 da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 de julho de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 189, DE 23 DE JULHO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 189, DE 23 DE JULHO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	7.028.116,88	0,00	7.028.116,88
Contrato Estimativo	0101	0,00	0,00	7.028.116,88	0,00	7.028.116,88
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	430.375,26	0,00	430.375,26
Outras Despesa de Investimentos						
SEDOP						
Investimentos	0101	0,00	0,00	430.375,26	0,00	430.375,26
Obras e Instalações						
SEPLAD						
Investimentos	0101	0,00	0,00	98.602,00	0,00	98.602,00
Obras e Instalações						
SETRAN						
Investimentos	0101	0,00	0,00	98.602,00	0,00	98.602,00
Obras e Instalações						
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEEL						
Investimentos	0124	0,00	0,00	306.657,88	0,00	306.657,88
Obras e Instalações						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade NGTM	0101	0,00	0,00	430.375,26	0,00	430.375,26
Esporte e Lazer SEEL	0101	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Governança Pública SEDOP	0101	0,00	0,00	98.602,00	0,00	98.602,00
Infraestrutura e Logística SETRAN	0124	0,00	0,00	306.657,88	0,00	306.657,88
Segurança Pública SEAP	0101	0,00	0,00	7.028.116,88	0,00	7.028.116,88

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	7.657.094,14	0,00	7.657.094,14
0124 - Royalties Mineral	0,00	0,00	306.657,88	0,00	306.657,88
TOTAL	0,00	0,00	7.963.752,02	0,00	7.963.752,02

PORTARIA Nº 190, DE 23/07/2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor R\$ 330.157,88 (Trezentos e Trinta Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 – LDO 2020, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867505 - SETRAN	0124	444042	306.657,88
472011336415068866 - FCG	0101	339140	23.500,00
TOTAL			330.157,88

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) e do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867505 - SETRAN	0124	449051	306.657,88
472011336415068866 - FCG	0101	339039	23.500,00
TOTAL			330.157,88

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 564310

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA (SEAP)CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO
CONCURSO PÚBLICO C - 204EDITAL Nº 74/2020 – SEPLAD/SEAP, 23 DE JULHO DE 2020
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA FICHA DE INFORMAÇÕES
CONFIDENCIAIS

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD a Secretária de Administração Penitenciária – SEAP, no uso das atribuições legais, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0849418-13.2019.814.0301, tornam público a CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS – FIC, na condição sub judice, da candidata ROSENIRA DE FREITAS BAIA VIANA, inscrição 5900030665, cargo de Técnico em Gestão Penitenciária – Serviço Social – Região Lago Tucuruí, conforme segue:

Art. 1º A candidata convocada poderá entregar a documentação acima relacionada pessoalmente ou encaminhar via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), no período de 28/07 a 04/08/2020, conforme endereço abaixo:

DESTINATÁRIO: PROJUR/SEAP

Rua dos Tamoios, 1592 - Batista Campos

CEP: 66033-172

Cidade: Belém/PA

Concurso Público da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE)

FASE DE INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS – SUB JUDICE

NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXX
 CARGO: XXXXXXXXXXXX
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX
 Art. 2º Segue em anexo o modelo da Ficha de Informações Confidenciais que deverá ser entregue pela candidata convocada.
 Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
 Belém, 23 de julho de 2020
 HANA SAMPAIO GHASSAN
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração
 JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Secretário de Estado de Administração Penitenciário

ANEXO
FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

CARGO PRETENDIDO: _____
I – DADOS PESSOAIS
 NOME COMPLETO _____

NOME ANTERIOR (SE CASADA) _____

APELIDO _____ DATA DE NASCIMENTO ____/____/____
 IDENTIDADE (RG) _____ DATA DE EXPEDIÇÃO ____/____/____
 ÓRGÃO EXPEDIDOR _____
 NACIONALIDADE _____ NATURALIDADE _____ UF _____
 ESTADO CIVIL _____ Nº DE FILHOS DESTRO CANHOTO

RELIGIÃO _____ PASSAPORTE _____ CPF _____
 TÍTULO DE ELEITOR _____ ZONA _____ SEÇÃO _____ UF _____
 SITUAÇÃO MILITAR (Carta Patente, Reservista, Alistamento, Dispensa, etc)
 Nº DOC. _____ TIPO DOC. _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ DT _____
 EXPEDIÇÃO ____/____/____
 CNH Nº DE REGISTRO _____ CATEGORIA _____ UF _____
 VENCIMENTO ____/____/____
 1ª HABILITAÇÃO ____/____/____

II – DADOS FAMILIARES
 PAI _____
 MÃE _____
 CONJUGUE _____
 IRMÃ(O) _____

III – ENDEREÇO ATUAL
 RUA – AVENIDA -TRAVESSA _____

Nº COMPLEMENTO _____ TELEFONE () _____
 BAIRRO _____ CIDADE _____ UF _____
 CEP _____ MORADOR DESDE ____/____/____

IV – ENDEREÇOS ANTERIORES
 RUA – AVENIDA -TRAVESSA _____

Nº COMPLEMENTO _____ TELEFONE () _____
 BAIRRO _____ CIDADE _____ UF _____

CEP _____ MORADOR DESDE ____/____ A ____/____

RUA – AVENIDA -TRAVESSA _____

Nº COMPLEMENTO _____ TELEFONE () _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ UF _____

CEP _____ MORADOR DESDE ____/____ A ____/____

RUA – AVENIDA -TRAVESSA _____

Nº COMPLEMENTO _____ TELEFONE () _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ UF _____

CEP _____ MORADOR DESDE ____/____ A ____/____

V – EMPREGO ATUAL

EMPRESA _____
 FUNÇÃO _____ ENCARREGADO _____
 ENDEREÇO _____
 Nº COMPLEMENTO _____ TELEFONE () _____
 BAIRRO _____ CIDADE _____ UF _____

VI – EMPREGOS ANTERIORES

EMPRESA _____
 FUNÇÃO _____ ENCARREGADO _____
 ENDEREÇO _____
 Nº COMPLEMENTO _____ TELEFONE () _____
 BAIRRO _____ CIDADE _____ UF _____

EMPRESA _____

FUNÇÃO _____ ENCARREGADO _____

ENDEREÇO _____

Nº COMPLEMENTO _____ TELEFONE () _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ UF _____

VII – DADOS ESCOLARES – NÍVEL MÉDIO
ESTABELECIMENTO ESCOLAR

ENDEREÇO _____ Nº _____
 BAIRRO _____ CIDADE _____ UF _____
 PERÍODO ____/____/____ SERIES ____/____/____

ESTABELECIMENTO ESCOLAR _____

ENDEREÇO _____ Nº _____
 BAIRRO _____ CIDADE _____ UF _____
 PERÍODO ____/____/____ SERIES ____/____/____

VIII – DADOS ESCOLARES – NÍVEL SUPERIOR
ESTABELECIMENTO ESCOLAR

ENDEREÇO _____ Nº _____
 BAIRRO _____ CIDADE _____ UF _____
 PERÍODO ____/____/____
 GRADUAÇÃO _____

IX – ANTECEDENTES
AS RESPOSTAS ÀS PERGUNTAS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

- Já foi detido ou preso? Sim () Não ()
- Respondeu ou responde a Inquérito Policial? Sim () Não ()
- Respondeu ou responde a Inquérito Policial Militar na Justiça Estadual? Sim () Não ()
- Respondeu ou responde a Inquérito Policial Militar na Justiça Federal? Sim () Não ()
- Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Estadual? Sim () Não ()
- Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal? Sim () Não ()
- Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral? Sim () Não ()
- Foi beneficiado pela Lei nº 9099/95 (dispõe sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo, suspensão do processo, Art. 89)? Sim () Não ()
- Respondeu ou responde a Ação Civil? Sim () Não ()

(Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Tribunal etc).

Em relação a seus familiares (pais, irmãos, cunhados, tios etc), alguém já foi detido ou preso, respondeu ou responde a Inquérito Policial e/ou Processo Criminal na Justiça Estadual ou na Justiça Federal?

Sim () Não ()
 (Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, da Sindicância UF etc).

Na hipótese de ocupar ou ter ocupado cargo público nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal, respondeu ou responde a Sindicância Disciplinar, a Inquérito Administrativo ou a Processo Disciplinar?

Sim () Não ()
 (Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Tribunal etc).

X – DADOS PATRIMONIAIS
 RELACIONE OS BENS IMÓVEIS, MÓVEIS, SEMOVENTES E DE CAPITAL QUE POSSUI COM OS VALORES RESPECTIVOS

XI – OUTROS DADOS
 RELACIONE AS ENTIDADES DE CLASSE ÀS QUAIS É OU FOI FILIADO (INDIQUE NOME, ENDEREÇO E PERÍODO)

RELACIONE QUAIS AS ATIVIDADES QUE REALIZA NOS HORÁRIOS DE FOLGA.

VOCÊ TEM VÍCIOS? (FUMO, BEBIDA ETC).

CONFIDENCIAL

Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com Art. 299 do Código Penal Brasileiro (CPB), que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite minha nomeação para desenvolver as atividades dos cargos que pretendo assumir e que autorizo a realização de levantamento social e funcional em minha vida pretérita para confirmar as informações prestadas e para verificar se possuo conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável, condições indispensáveis para o desempenho da atividade pretendida.

_____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato

Protocolo 564311

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 141 DE 21 DE JULHO DE 2020

CONCEDER, a servidora JOANA COELI LALOR BRAZ, matrícula Nº 3153274/1, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, referente ao 6º triênio, período compreendido entre 12/01/2007 a 11/01/2010, para usufruto no período de 15/07/2020 a 14/08/2020.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 15 de julho 2020.

ANIZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 563823

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nª DA PORTARIA: 244/2020, DE 15/07/2020

Onde se lê:

Programa de Trabalho	Classificação Funcional	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1508	09.122.1508-7683	0261	339030	R\$ 80.000,00

Leia-se:

Programa de Trabalho	Classificação Funcional	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1508	09.122.1508-7683	0261	339030	R\$ 75.000,00
1508	09.122.1508-7683	0261	339039	R\$ 5.000,00

(Publicada com incorreção no DOE nº 34.283, de 16/07/2020)

Protocolo: 564095

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA AT AP Nº 1.631 DE 15 DE JULHO DE 2020.

PROCESSO Nº 2009/50206-0-TCE; PROCESSO Nº 2011/113082-IGEPREV Assunto:

I – Atualizar a Portaria RET AP nº 0548, de 18/07/2011, a qual retificou a Portaria AP nº 2611, de 29/08/2008, excluindo o art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, bem como os art. 36-A, e art. 36-B, da Lei Complementar nº 39/2002, e incluindo o art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei Estadual nº 5.810/1994, passando a constar: art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 combinado com o art. 186, §2º, da Lei Federal nº 8.112/1990; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 29 de março de 2012, data da promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, nos termos do seu art. 2º, respeitando os valores das tabelas salariais vigente à época da retroação;

III – O valor discriminado abaixo se refere à tabela salarial em vigor.

Beneficiário (a): ANTONIA BENEDITA DA SILVA SANTANA
Matrícula: 90166/1

Cargo: Agente de Saúde

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Valor dos Proventos: R\$ 1.307,13

Presidente do IGEPREV/PA: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Protocolo: 564129

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO

DE ICMS CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2020330002985, DE 22 DE JULHO DE 2020

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2020330002437, de 27 de maio de 2020, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: ALBERTO FERNANDES MELO.

CPF: 398.217.652-20.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT HB.

PORTARIA Nº 2020330002984, DE 22 DE JULHO DE 2020

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2020330002644, de 18 de junho de 2020, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: ELZA ANTONIA BITTENCOURT QUARESMA.

CPF: 068.919.692-04.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A LT.

Protocolo: 564163

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2020330002980, DE 22 DE JULHO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ALEXSANDRO ANETE DOS SANTOS.

CPF: 584.900.512-91.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT HB.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$65.090,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$52.721,00.

Protocolo: 564162

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 870 DE 17 DE JULHO DE 2020

DESIGNAR a servidora LUCILEIA FAVACHO MONTEIRO, Id Func nº 16335/1, Agente Administrativo, em substituição a servidora a SALUA MOEMA MENDES SOARES, Id Func nº 5413672/2, Gerente Fazendário, no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, por motivo de férias.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 871 DE 17 DE JULHO DE 2020

DESIGNAR a servidora CINTIA MARIA DE OLIVEIRA RAIOL RODRIGUES, Id Func nº 57234537/1, Técnico de Administração e Finanças - Psicologia, em substituição a servidora SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU, Id Func nº 22829/1, Assessor Fazendário, no período de 15/07/2020 a 13/08/2020, por motivo de férias.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 872 DE 17 DE JULHO DE 2020

INTERROMPER, 23 (vinte e três) dias, a contar de 08/07/2020, do gozo de férias do servidor LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 40022768/5, lotado na CERAT de Redenção, concedidas pela PORTARIA Nº 734 de 03/06/2020, publicada no DOE nº 34.244 de 04/06/2020, referentes ao exercício de 22/04/2019 a 21/04/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 873 DE 17 DE JULHO DE 2020

INTERROMPER, 22 (vinte e dois) dias, a contar de 09/07/2020, do gozo de férias do servidor ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS ALEIXO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 54189853/3, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, concedidas pela PORTARIA Nº 734 de 03/06/2020, publicada no DOE nº 34.244 de 04/06/2020, referentes ao exercício de 28/02/2019 a 27/02/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 875 DE 17 DE JULHO DE 2020

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/07/2020, do gozo de férias da servidora RENATA RODRIGUES VIEIRA FLORENZANO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914790/1, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, concedidas pela PORTARIA Nº 734 de 03/06/2020, publicada

no DOE nº 34.244 de 04/06/2020, referentes ao exercício de 29/07/2018 a 28/07/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 876 DE 17 DE JULHO DE 2020

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/07/2020, do gozo de férias do servidor JORGE CORDEIRO CELSO, Técnico em Gestão Pública, Id Func nº 3077/1, lotado na CECOMT de Carajás, concedidas pela PORTARIA Nº 734 de 03/06/2020, publicada no DOE nº 34.244 de 04/06/2020, referentes ao exercício de 01/03/2019 a 29/02/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 878 DE 17 DE JULHO DE 2020

INTERROMPER, 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 08/07/2020, do gozo de férias do servidor BENEDITO AROLDI DA SILVA PADILHA, Auxiliar de Operação e Segurança, Id Func nº 830216/1, lotado na CECOMT de Itinga, concedidas pela PORTARIA Nº 734 de 03/06/2020, publicada no DOE nº 34.244 de 04/06/2020, referentes ao exercício de 02/07/2019 a 01/07/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 879 DE 17 DE JULHO DE 2020

AUTORIZAR, 28 (vinte e oito) dias de gozo de férias ao servidor ANTONIO PEDRO CRUZ DA SILVA, Id Func nº 5209366/2, Motorista, lotado na CECOMT de Carajás, para serem usufruídas no período de 01/07/2020 a 28/07/2020, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 25/11/2018 a 24/11/2019, pela PORTARIA Nº 2045 de 29/11/2019, publicada no DOE nº 34.052 de 06/12/2019.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 880 DE 17 DE JULHO DE 2020

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 30/06/2020, do gozo de férias do servidor HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128137/1, lotado na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, concedidas pela PORTARIA Nº 636 de 28/04/2020, publicada no DOE nº 34.200 de 30/04/2020, referentes ao exercício de 11/05/2018 a 10/05/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 881 DE 17 DE JULHO DE 2020

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/07/2020, do gozo de férias do servidor OLDECIR ESTUMANO ROTERDAN, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5107660/1, lotado na CERAT de Marituba, concedidas pela PORTARIA Nº 734 de 03/06/2020, publicada no DOE nº 34.244 de 04/06/2020, referentes ao exercício de 22/07/2018 a 21/07/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 883 DE 17 DE JULHO DE 2020

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/07/2020, do gozo de férias do servidor LUIZ ERNESTO MAURICIO DE ABREU LEITAO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 54180898/1, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, concedidas pela PORTARIA Nº 734 de 03/06/2020, publicada no DOE nº 34.244 de 04/06/2020, referentes ao exercício de 16/07/2018 a 15/07/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 884 DE 17 DE JULHO DE 2020

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 30/06/2020, do gozo de férias do servidor WALCÍMAR ERASTO ARAUJO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3778/1, lotado na CECOMT de Carajás, concedidas pela PORTARIA Nº 636 de 28/04/2020, publicada no DOE nº 34.200 de 30/04/2020, referentes ao exercício de 06/06/2019 a 05/06/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 885 DE 17 DE JULHO DE 2020

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 30/06/2020, do gozo de férias da servidora ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARGANTO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5132509/1, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, concedidas pela PORTARIA Nº 636 de 28/04/2020, publicada no DOE nº 34.200 de 30/04/2020, referentes ao exercício de 11/05/2019 a 10/05/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 886 DE 17 DE JULHO DE 2020

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 30/06/2020, do gozo de férias da servidora WILMA SERRAO NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5097029/1, lotada na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, concedidas pela PORTARIA Nº 636 de 28/04/2020, publicada no DOE nº 34.200 de 30/04/2020, referentes ao exercício de 01/09/2018 a 31/08/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 887 DE 17 DE JULHO DE 2020

AUTORIZAR, 27 (vinte e sete) dias de gozo de férias ao servidor RAIMUNDO JORGE COSTA SOUZA, Id Func nº 5128609/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Marituba, para serem usufruídas no período de 03/08/2020 a 29/08/2020, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 11/05/2016 a 10/05/2017, pela PORTARIA Nº 1942 de 19/11/2019, publicada no DOE nº 34.041 de 22/11/2019.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 888 DE 17 DE JULHO DE 2020

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias ao servidor MARCOS RODRIGUES DE MATOS, Id Func nº 5539412/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, para serem usufruídas no período de 03/07/2020 a 31/07/2020, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 01/02/2019 a 31/01/2020, pela PORTARIA Nº 244 de 07/02/2020, publicada no DOE nº 34.115 de 11/02/2020.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 891 DE 17 DE JULHO DE 2020

INTERROMPER, 27 (vinte e sete) dias, a contar de 02/07/2020, do gozo de férias do servidor FABIO MOREIRA FARO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5552753/1, lotado na CERAT de Belém, concedidas pela PORTARIA Nº 636 de 28/04/2020, publicada no DOE nº 34.200 de 30/04/2020, referentes ao exercício de 07/10/2018 a 06/10/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 04/09/2020 a 30/09/2020.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
Diretor de Administração, em exercício

ERRATA

PORTARIA Nº 551 DE 31/03/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.176 DE 09/04/2020.

servidor ADILSON BEZERRA DOS SANTOS
Onde se lê: período de 01/07/2020 a 28/07/2020
Leia-se: período de 01/1/2020 a 28/11/2020.

ERRATA

PORTARIA Nº 810 DE 25/06/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.266 DE 29/06/2020.

SERVIDORA SHIRLEY RANGEL CARVALHO OLIVEIRA
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 03/08/2020 A 01/09/2020
LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 31/08/2020 A 29/09/2020.

ERRATA

PORTARIA Nº 411 DE 22/06/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.263 DE 26/06/2020.

servidora MARIA DE LOURDES DA LUZ OLIVEIRA
Onde se lê: triênio de 01/03/1996 a 28/02/1999
Leia-se: triênio de 04/12/1996 a 03/12/1999.

ERRATA

PORTARIA Nº 810 DE 25/06/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.266 DE 29/06/2020.

SERVIDORA MARIA DO SOCORRO DAMOS DE MELLO RODRIGUES
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 03/08/2020 A 01/09/2020
LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 24/08/2020 A 22/09/2020.

ERRATA

PORTARIA Nº 636 DE 28/04/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.200 DE 30/04/2020.

SERVIDORA DEUZARINA DA SILVA
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 15/06/2020 A 14/07/2020
LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 24/06/2020 A 23/07/2020.

ERRATA

PORTARIA Nº 636 DE 28/04/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.200 DE 30/04/2020.

SERVIDORA DEUZARINA DA SILVA
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 02/06/2020 A 01/07/2020
LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 15/06/2020 A 14/07/2020.

ERRATA

Onde se lê: PORTARIA Nº 642 de 04/05/2020
Leia-se: PORTARIA Nº 643 de 04/05/2020.
servidora LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Protocolo: 564037

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2020330002982, DE 22 DE JULHO DE 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ALDELENA RIBEIRO SOBRINHO.
CPF: 039.719.102-20.
MARCA/MODELO: HONDA/CITY PERSONAL.
CHASSI: 93HGM6630KZ106132.

PORTARIA Nº 2020330002975, DE 22 DE JULHO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ALESSANDRO DA SILVA SOUZA.
CPF: 725.406.482-15.
MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX.
CHASSI: 9BRBD3HEXK0406121.

PORTARIA Nº 2020330002976, DE 22 DE JULHO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: FIDELCINO ANASTACIO DE ALMEIDA.

CPF: 218.263.406-10.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.

CHASSI: 93YHSR3HSKJ708449.

PORTARIA Nº 2020330002983, DE 22 DE JULHO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOSE MARIA DE OLIVEIRA BATISTA.

CPF: 036.088.752-04.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LT.

CHASSI: 9BGKS69V0KG417309.

PORTARIA Nº 2020330002978, DE 22 DE JULHO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: REGINALDO DE SOUZA COUTINHO.

CPF: 396.147.942-91.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.

CHASSI: 93YHSR3HSLJ855436.

PORTARIA Nº 2020330002977, DE 22 DE JULHO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SOLANGE DA SILVA SOUZA.

CPF: 488.702.502-53.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.

CHASSI: 93HGK5830LK108283.

PORTARIA Nº 2020330002974, DE 22 DE JULHO DE 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: VERA LUCIA BRITO ALVES.

CPF: 032.905.302-72.

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR.

CHASSI: 9BD358A47JYH36279.

Protocolo: 564159

ERRATA

GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA

A Portaria n.º 255, de 25 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 34.157, de 26 de março de 2020, pág. 18,

onde se lê:

"AMBEV S.A.	001203-9	Brahma Duplo Malte	Garrafa de Vidro Descartável - 661 a 1000ml	3,05"
-------------	----------	--------------------	---	-------

leia-se:

"AMBEV S.A.	001203-9	Brahma Duplo Malte	Garrafa de Vidro descartável - 311 a 360ml	3,05"
-------------	----------	--------------------	--	-------

Protocolo: 563879

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 915 de 23 de julho de 2020. Autorizar 9 e 1/2 diárias ao servidor JOSE MIGUEL DARCY JUNIOR, nº 0520866101, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de dirigir o veículo oficial, devido ao afastamento do servidor responsável pela função de motorista na unidade em consequência da pandemia Covid-19, no período de 22.07.2020 a 31.07.2020, no trecho Marabá/Parauapebas/Marabá.

Protocolo: 563892

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA FISCAL

PROCESSO/AINF Nº : 012016510013852-0

ORDEM DE SERVIÇO : 012020820000016-1

SUJEITO PASSIVO : COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS SUPER FRUTAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15296296-4

Através da presente NOTIFICAÇÃO fica o sujeito passivo, acima identificado, cientificado do resultado da DILIGÊNCIA FISCAL realizada em atendimento à solicitação do Órgão de Julgamento.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta NOTIFICAÇÃO, para manifestação sobre a DILIGÊNCIA FISCAL, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém – CERAT/BELEM, situada na Av. Gentil Bittencourt, 2566 – São Brás – Belém/PA.
AFRE : DEBORA ANGELICA MONTEIRO
MATRÍCULA: 200052003

Protocolo: 563977

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT
PORTARIA N.º202001000483 DE 23/07/2020 - PROC N.º
002020730008378/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Carlos Andre Alcantara Gomes – CPF: 442.804.162-49

Marca: CHEV/SPIN 18L MT PREMIER Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º202001000485 DE 23/07/2020 - PROC N.º
002020730008399/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Walter Mendes Martins – CPF: 061.669.972-72

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 ECONOFLEX, 1.0L Tipo: Pas/Auto-móvel

**PORTARIA N.º202001000487 DE 23/07/2020 - PROC N.º
102020730001712/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jocicleiton Araujo da Silva – CPF: 716.133.402-06

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**PORTARIA N.º202004004070, DE 23/07/2020 - PROC N.º
42020730004737/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jafé Taveiro Santos – CPF: 257.360.433-00

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT/Pas/Automovel/9BRB29BT4L2260577

**PORTARIA N.º202004004072, DE 23/07/2020 - PROC N.º
2020730008871/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Pinto da Costa Junior – CPF: 585.105.672-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132F3219732

**PORTARIA N.º202004004074, DE 23/07/2020 - PROC N.º
2020730008868/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Tiago da Costa Quaresma – CPF: 301.693.212-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX CL MCV/Pas/Automovel/9BWAG45Z8H4041596

**PORTARIA N.º202004004076, DE 23/07/2020 - PROC N.º
2020730008865/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adimax Lima Alves – CPF: 333.593.932-87

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT/Pas/Automovel/9BRB29BTXH2131038

**PORTARIA N.º202004004078, DE 23/07/2020 - PROC N.º
2020730008828/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Narzino da Silva Cordeiro – CPF: 022.862.382-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z9K4040902

**PORTARIA N.º202004004080, DE 23/07/2020 - PROC N.º
2020730008825/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Roberto Gaia da Rocha – CPF: 036.271.012-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U3JT024605

**PORTARIA N.º202004004082, DE 23/07/2020 - PROC N.º
2020730008802/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Danielle Miranda da Silva Barradas – CPF: 616.281.072-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWAG45U8MT027945

**PORTARIA N.º202004004084, DE 23/07/2020 - PROC N.º
2020730008784/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria Nascimento Gomes – CPF: 033.588.282-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX XTREME MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z4K4039348

PORTARIA N.º202004004086, DE 23/07/2020 - PROC N.º 2020730008773/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wellington Pontes Sales – CPF: 629.247.882-34
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWB45U3KT019471

PORTARIA N.º202004004088, DE 23/07/2020 - PROC N.º 82020730000955/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jairson Gomes da Silva – CPF: 620.488.482-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS48V0JG169357

PORTARIA N.º202004004090, DE 23/07/2020 - PROC N.º 2020730008804/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson Rodrigues Chagas – CPF: 043.938.052-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TG3309333

PORTARIA N.º202004004092, DE 23/07/2020 - PROC N.º 2020730008804/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dorivaldo Nogueira Lopes – CPF: 338.363.702-63
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT3J2175131

PORTARIA N.º202004004094, DE 23/07/2020 - PROC N.º 2020730008788/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roberta Juliana de Sousa Alves – CPF: 015.689.422-06
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT1F2066366

PORTARIA N.º202004004096, DE 23/07/2020 - PROC N.º 2020730008361/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastião Soares Neto – CPF: 183.961.862-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG434451

PORTARIA N.º202004004098, DE 23/07/2020 - PROC N.º 2020730008683/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Telma Sampaio dos Anjos Gonçalves – CPF: 585.517.782-34
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB69V0HB210775

PORTARIA N.º202004004100, DE 23/07/2020 - PROC N.º 42020730003793/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Batista da Silva Martins – CPF: 311.156.912-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG102346

Protocolo: 564141**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa n. 13/2020, de 30/04/2020, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 29/07/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15907, AINF n.º 042016510010179-2, contribuinte ACAI AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Insc. Estadual n.º. 15264443-1

Em 29/07/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15791, AINF n.º 092016510002089-8, contribuinte ALTO LIBERDADE MARMORES E GRANITOS EIRELI, Insc. Estadual n.º. 15221235-3

Em 29/07/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16539, AINF n.º 032016510004329-2, contribuinte DISVECO LTDA, Insc. Estadual n.º. 15317188-0

Em 29/07/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16217, AINF n.º 042016510004259-1, contribuinte JATAI HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, Insc. Estadual n.º. 15228903-8

Em 29/07/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15863, AINF n.º 012016510013629-3, contribuinte COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA - EPP, Insc. Estadual n.º. 15218849-5

Em 29/07/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16031, AINF n.º 032017510000179-1, contribuinte QUEIROZ & BRILHANTE LTDA, Insc. Estadual n.º. 15470950-6, advogado: PEDRO CARNEIRO DE SOUSA FILHO, OAB/PA-5831,

Em 29/07/2020, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16895, AINF n.º 022016510005947-0, contribuinte PRIME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, Insc. Estadual n.º. 15233355-0

Em 29/07/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17863, AINF n.º 072017510018309-6, contribuinte VER O RIO DISTRIBUIDORA LTDA, Insc. Estadual n.º. 15533374-7

Protocolo: 564176**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002017730021093-4
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/SEFA
OBJETO: Reforma e Ampliação da Unidade OEAT Ananindeua para instalação da futura CERAT Ananindeua, localizada na Rodovia BR 316, Km 06, s/nº, incluindo serviços de instalação da rede lógica, rede elétrica geral, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação -CPL, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo Licitatório em epígrafe que, em 20/07/2020 e 21/07/2020, as empresas ASA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 16.683.141/0001-96; AD - EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.618.462/0001-99; TEM CORDEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.505.962/0001-19; IMPERCON EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ Nº 04.356.184/0001-88, interpuseram Recurso Administrativo contra o rito admitido na sessão da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/SEFA. Ficam todos os participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal, caso achem necessário. Os referidos recursos encontram-se acessíveis nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compras-pa.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-5310/4245), no horário de 09:00 às 17:00, em dias úteis.

KÁSSIO DAVID OLIVEIRA DE BRITO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Protocolo: 564234**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo Nº: 02**

Contrato Nº: 073/2016

Data de Assinatura do Aditivo: 21.07.2020

Valor Total: R\$-1.531.432,32 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

Vigência do Aditamento: 22.07.2020 a 21.07.2021

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Técnicos de Solução Integrada, incluindo o Fornecimento de Hardware e Software, Produção de Conteúdo, Gestão e Operação Continuada, para a Unidade Digital do Banpará, localizada no Boulevard Shopping em Belém - Pará.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de prazo

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: VOXEL DIGITAL COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA, ENGENHARIA E COMUNICAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: Avenida Marginal Projetada, Nº 1810 - Fazenda Tamboré

CEP: 06.460-200 Barueri /SP

TELEFONE: (11) 3034-4244

Ordenador: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 564026**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 0364 DE 23 DE JULHO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 02.07.2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 1.148/2019, publicada no DOE nº 33.947 de 08/08/2019, que designou a servidora ANDREA MARIA DA SILVA LUZ ALVINO, matrícula nº 57196553/1, para responder pelo DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - DAIUE, até ulterior deliberação.

II - DESIGNAR, a contar de 02.07.2020, sem ônus para a Administração Pública, a servidora CAMYLLA RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 5955756/1, para responder pelo DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - DAIUE, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 0365 DE 22 DE JULHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

I - CESSAR, os efeitos na PORTARIA Nº 0038/2019, publicada no DOE nº 33.797, de 05/02/2019, que designou o servidor ROBERVAL LUIZ FEIO FARIAS, matrícula nº 5180678/2, para responder pelo DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS SOB GESTÃO DO ESTADO, até ulterior deliberação.

II - DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor ALBENIR DIAS DA SILVA, matrícula nº 5955766/1, para responder pelo DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS SOB GESTÃO DO ESTADO, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.07.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 564250

PORTARIA Nº 358 DE 20 DE JULHO DE 2020.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/492359.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 14.07.2020, o contrato administrativo da servidora GABRIELA CONCEIÇÃO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 5943014/2, cargo de MÉDICO, lotada no 9ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA-RÉM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.07.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

PORTARIA Nº 344 DE 17 DE JULHO DE 2020.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/498781.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 01.07.2020, o contrato administrativo do servidor WALDEZ DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 5955161/2, cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na DIVISÃO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.07.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

PORTANCIA COLETIVA Nº 353 DE 17 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº2020/505053.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 20.07.2020, os contratos administrativos, lotados na Unidade de Reabilitação Psicossocial, com atuação na Unidade de Diagnóstico de Meningite - UDM/ HUIBB, listados abaixo.

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO
54181130/5	ALDENORA SANTOS PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5955386/1	ANANDA QUARESMA NASCIMENTO	FISIOTERAPEUTA
5955393/1	ANDRESSA CRISTINA TEIXEIRA FONTEL	MÉDICO
5955279/1	BARBARA BEGOT DE FREITAS ROSA	FISIOTERAPEUTA
55586737/2	CAROLINE DE OLIVEIRA MOREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5955282/1	CELIANE LIMA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5955324/1	DANIEL EIJU OGINO	MÉDICO
5935038/2	DANIELLY AMARAL BARRETO	ENFERMEIRO
5955330/1	DENISE DO SOCORRO SILVA FONSECA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5943100/2	ELIENI SANTANA DE ABREU	ENFERMEIRO
5955290/1	EMANUEL GOMES DOS SANTOS JUNIOR	MÉDICO
5955292/1	FABRICIO VIEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO
5955634/1	FELIPE BERNARDINO RESENDE MAUÉS	FISIOTERAPEUTA
5955293/1	FERNANDA FURTADO LEÃO	MÉDICO
6300293/2	GABRIELA DE CASSIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO
5955309/1	ISADORA DE PAULA SILVA FERREIRA	FISIOTERAPEUTA
5955676/1	JAQUELINE FARIAS LIMA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5955294/1	JOICE CRISTINA PEREIRA DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5955295/1	JOSE EUDES DE CARVALHO NERI	MÉDICO
5955284/1	LAIZA EVELEN SANTOS QUEIROZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5955296/1	LIZANDRA DIAS MAGNO	FISIOTERAPEUTA
5955135/2	LUCIA DE CASSIA DOS SANTOS BRASIL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5955297/1	LUCICLEIA TAVARES ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5955298/1	MAISA DOS SANTOS FEITOSA	MÉDICO
5955379/1	MARCIA DA COSTA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5955299/1	MARIA ROSANA CRUZ DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5955300/1	MARIELLE DE NAZARE GONCALVES DE LIMA E SILVA	MÉDICO

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO
5955302/1	MARLI PAIXÃO PENA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5955301/1	MAYARA FONSECA DANTAS	ENFERMEIRO
57226331/2	MONICA DA SILVA CAGNI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
57206994/2	MORGANA DESIRRE RAIOL DE ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5955303/1	PATRICIA DO SOCORRO VALADARES RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5955306/1	RAFAELA DE MORAES SOUZA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5955288/1	REGINALDO MENDONÇA DIAS JUNIOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5831830/4	ROSANGELA DE AVIZ SILVA	ENFERMEIRO
5955677/1	SIMONE SUELY LAVAREDA MENDES VILACORTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
57227148/2	TATIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5955694/1	VANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5928722/2	VANESSA POMPEU BAIA	ENFERMEIRO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.07.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

Protocolo: 564259

PORTARIA Nº 0328 DE 09 DE JULHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, E CONSIDERANDO ainda o teor do PAE nº 2020/448307.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora ERICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA, matrícula nº 57176321/5, cargo ECONOMISTA, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

PORTARIA Nº 0354 DE 17 DE JULHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/498572.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor RENATO MARCELO DE OLIVEIRA FLORES, matrícula nº 5955922/1, para responder como CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 0355 DE 17 DE JULHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/496031.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ÂNGELA MARIA DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 721310/1, lotada no 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 03.08.2020 a 01.09.2020, em substituição a titular ODAIZA MARIA SILVA DO VALE, matrícula nº 3212092/2, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0359 DE 21 DE JULHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, E CONSIDERANDO ainda o teor do PAE nº 2020/464119.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora CRISTINA AUGUSTA SILVA DA ROSA, matrícula nº 55589001/2, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

PORTARIA Nº 0360 DE 21 DE JULHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, E CONSIDERANDO ainda o teor do PAE nº 2020/458265.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento do servidor MAURO JORGE DE CARVALHO FIGUEIRA, matrícula nº 55587683/2, cargo ODONTÓLOGO, lotado na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - SANTARÉM, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

PORTARIA Nº 0361 DE 21 DE JULHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/485494.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 17/07/2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 300/2020, publicada no DOE nº 34.270 de 02/07/2020, que designou a servidora GIANNA CLÁUDIA GONÇALVES DE LIMA, matrícula nº 5746485/4, para responder como ASSESSORA DA CENTRAL ESTADUAL DE REGULAÇÃO - CER/DDASS, até ulterior deliberação.

II - CESSAR, a contar de 17/07/2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 300/2020, publicada no DOE nº 34.270 de 02/07/2020, que designou a servidora MARIA REGINA JUCÁ DE AZEVEDO GUAPINDAIA, matrícula nº

5444306/5, para responder como ASSESSORA DA CENTRAL ESTADUAL DE REGULAÇÃO – CER/DDASS, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.07.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 564100

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0225 DE 02/06/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.245 DE 05/06/2020, QUE AUTORIZOU O AFASTAMENTO PARA CANDIDATAR-SE A CARGO ELETIVO EM FAVOR DO SERVIDOR SEBASTIÃO NASCIMENTO DE FREITAS, MATRÍCULA Nº 57206436/1, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 04/07/2020 A 04/10/2020.

LEIA-SE: PERÍODO DE 15/08/2020 A 15/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.07.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 564107

PORTARIA Nº 0319 DE 14 DE JULHO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, incisos I e II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/474811.

R E S O L V E:

I- CESSAR, a contar de 07/07/2020, por motivo de remoção de setor, os efeitos na PORTARIA Nº 1328/2015, publicada no DOE nº 33.004 de 04/11/2015, que designou a servidora AUREA RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 54194712/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, padrão FG-4.

II-CESSAR, a contar de 07/07/2020, por motivo de remoção de setor, os efeitos na Portaria Coletiva nº 0503/2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06/06/2016, que autorizou a servidora AUREA RIBEIRO BARBOSA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54194712/1, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 0346 DE 14 DE JULHO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/491571.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 10/07/2020, por motivo de remoção de setor, os efeitos na Portaria Coletiva nº 0332/2019, publicada no DOE nº 33.876 de 20/05/2019, que autorizou o servidor OZIEL SILVA AVELAR, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54195133/1, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 0347 DE 14 DE JULHO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, incisos I e II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/491633.

R E S O L V E:

I- CESSAR, a contar de 14/07/2020, por motivo de remoção de setor, os efeitos na PORTARIA Nº 267/2017, publicada no DOE nº 33.370 de 10/05/2017, que designou o servidor PAULO RODOLFO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 57207621/1, cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO, padrão FG-4.

II-CESSAR, a contar de 14/07/2020, por motivo de remoção de setor, os efeitos na Portaria Coletiva nº 0503/2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06/06/2016, que autorizou o servidor PAULO RODOLFO DA SILVA OLIVEIRA, cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, matrícula nº 57207621/1, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 0357 DE 21 DE JULHO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, incisos I e II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/485998.

R E S O L V E:

I- CESSAR, a contar de 21/07/2020, por motivo de remoção de setor, os efeitos na PORTARIA Nº 1175/2009, publicada no DOE nº 31.562 de 10/12/2009, que designou a servidora MÁRCIA CRISTINA SANTOS CORRÊA, matrícula nº 54194574/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, para exercer a Função Gratificada de SECRETÁRIO, padrão FG-4.

II-CESSAR, a contar de 21/07/2020, por motivo de remoção de setor, os efeitos na Portaria Coletiva nº 0503/2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06/06/2016, que autorizou a servidora MÁRCIA CRISTINA SANTOS CORRÊA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 54194574/1, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 21.07.2020.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 563981

PORTARIA Nº02 DE 23 DE JULHO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Decreto Governamental Publicado no DOE nº 34.272 – 03/07/2020, e portarias de Nº 334 e 335 de 03 de Julho de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos de concessão de Diárias, visando atender a Lei do Orçamento nº 4.320/64 e a Orientação Normativa nº 001 / AGE, de 11 de março de 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

RESOLVE:

I- DETERMINAR, que a realização da abertura do processo de Diárias seja no mínimo com 10 (DEZ) dias de antecedência a data da viagem, de modo a garantir o cumprimento de todas as etapas, bem como os recursos financeiros necessários a serem disponibilizados ao interessado, antes do dia previsto para viagem.

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA, em 15 de Julho de 2020.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 564235

PORTARIA Nº 339 DE 13 DE JULHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o PAE nº 2020/44704.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, por motivo de incorreção de publicação, a Portaria de nº 187 de 09/04/2020, publicada no DOE nº 34.277 de 10.07.2020, Protocolo de Publicação nº 560048, a qual Homologou a Avaliação de Estágio Probatório da servidora Nathália Sarmento Viera Gomes, matrícula nº 5898428/1.

PORTARIA Nº 341 DE 13 DE JULHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o PAE nº 2020/44704.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância aos Art. 32 e 33 da Lei nº. 5.810/94 e o § 4º do art.40 da Constituição do Estado do Pará, que dispõe sobre o cumprimento de avaliação especial de desempenho, para os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e, CONSIDERANDO ainda, o parecer conclusivo final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/NC, instituída pela PORTARIA Nº 441 de 06.05.2016.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora ABAIXO relacionada, considerando-a apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5898428/1	NATHÁLIA SARMENTO VIEIRA GOMES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	UNACON/HUJBB	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.07.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 564105

PORTARIA Nº 350 DE 16 DE JULHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2020/483220.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 17/07/2020, os efeitos da PORTARIA Nº 713 de 22.10.2019, publicada no DOE nº 34.018 de 24.10.2019, que cedeu a servidora JULIANA SILVA PAIVA, matrícula nº 54194072/1, cargo FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO, a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, pelo período de 02(dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 351 DE 17 DE JULHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020,

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/492910.

R E S O L V E:

CEDER, a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, a servidora WALDIMARY MARIA MARTINS CALDAS, matrícula nº 5447135/2, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 352 DE 17 DE JULHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020,

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/38257.

R E S O L V E:

CEDER, a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, a servidora CARLA MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº 57212587/2, cargo PSICÓLOGO, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – PRESIDENTE VARGAS, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.07.2020.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 564056

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 414, DE 22 DE JULHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/47470 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 643, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 840 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 101, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 273, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 446, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 753, de 31 de julho de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 944, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1124, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 87, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela Portaria 359, de 25 de março de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 598, de 29 de maio de 2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 630, de 24 de julho de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 746, de 25 de setembro de 2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 858, de 20 de novembro de 2019, redesignando pela PORTARIA Nº 071, de 22 de janeiro de 2020 e prorrogado pela PORTARIA Nº 275, de 01 de junho de 2020, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor R. N. R. D.;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27/07/2020, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, e Irany do Socorro Oliveira da Silva, Pedagogo, matrícula nº 54189539/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2017/47470.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

EM 22 DE JULHO DE 2020.

Rômulo Rodvalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 564273

PORTARIA Nº 911 DE 23 DE JULHO 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/517784.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora ANA LUCIA DE SOUSA VIANA, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, Id. Funcional nº 55586831/1, lotado na Unidade de Referência Especializada - Santarém, a contar de 09/07/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.07.2020.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 563831

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 905 DE 22 DE JULHO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2020/235544.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor MIGUEL DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº. 54192765/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Departamento de Controle de Endemias, goze de Licença Prêmio, 02

(dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19.10.2014 a 18.10.2017. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 17.08.2020 a 15.10.2020, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.07.2020

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 563992

FÉRIAS

PORTARIA N.º 915 DE 23 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTEs, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor ALBERTO LOPES BEGOT, Id. Funcional nº 79189-1, ocupante do cargo de MADICO VETERINÁRIO, lotado no Departamento de Controle de Endemias, no período de 03 de Agosto de 2020 a 01 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 23 de Junho de 2019 a 22 de Junho de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 799/ 15.07.2020, publicado no DOE nº 34.284/17.07.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.07.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 564194

PORTARIA N.º 916 DE 22 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTEs, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO GERALDO VIANA SALES, Id. Funcional nº 2010615-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE, lotado no Hospital Regional de Tucuruí, no período de 17 de Agosto de 2020 a 15 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2019 a 15 de Março de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.07.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 564281

PORTARIA N.º 913 DE 23 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTEs, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor REGINALDO BARATA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 57173599-2, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado na Divisão de Vigilância e Saúde, no período de 03 de Agosto de 2020 a 01 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 17 de Março de 2019 a 16 de Março de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 799/ 15.07.2020, publicado no DOE nº 34.284/17.07.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.07.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 564094

PORTARIA N.º 903 DE 22 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTEs, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor NAZARENO SILVA BAIÁ, Id. Funcional nº 5882290-2, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado no Hospital Regional de Tucuruí, no período de 01 de Agosto de 2020 a 30 de Agosto de 2020, referente ao período aquisitivo de 26 de Agosto de 2017 a 25 de Agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.07.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

REPUBLICAR POR INCORREÇÕES NO DOE Nº 34.290/23.07.2020

Protocolo: 564220

PORTARIA N.º 914 DE 23 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTEs, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora RENATA BRONZE MATTOS, Id. Funcional nº 5948436-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE CENTRO REGIONAL, lotada na 7º Centro Regional de Saúde, no período de 06 de Agosto de 2020 a 04 de Setembro de 2020, referente

ao período aquisitivo de 06 de Maio de 2019 a 05 De Maio de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 799/ 15.07.2020, publicado no DOE nº 34.284/17.07.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.07.2020.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 564131

PORTARIA N.º 882 DE 17 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:
CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor LUCIO LEAL PINHEIRO, Id. Funcional nº 5913112-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE RADIOLOGIA, lotado no Hospital Regional de Cametá, no período de 03 de Agosto de 2020 a 22 de Agosto de 2020, referente ao período aquisitivo de 20 de Novembro de 2019 a 19 de Maio de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.07.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO DOE Nº 34.286/20.07.2020

Protocolo: 564008

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 415, DE 22 DE JULHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2015/240102 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 649, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 839 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 102, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 274, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 445, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 744, de 31 de julho de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 939, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1114, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 82, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela Portaria 360, de 25 de março de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 599, de 29 de maio de 2019, PORTARIA Nº 631, de 24 de julho de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 747, de 25 de setembro de 2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 859, de 20 de novembro de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 072, de 22 de janeiro de 2020 e prorrogado pela PORTARIA Nº 276, de 01 de junho de 2020, para apurar indícios de irregularidades administrativas em desfavor dos servidores D. S. P., A. G. S., A. G. A., C. O. C., M. S. C. L. e N. C. B.;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:
I - Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27/07/2020, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, e Irany do Socorro Oliveira da Silva, Pedagogo, matrícula nº 54189539/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/240102.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22 DE JUNHO DE 2020.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 564261

PORTARIA N.º 413, DE 22 DE JULHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2015/527729 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 642, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 845 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 096, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 268, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 440, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 755, de 31 de julho de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 942, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1119, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 83, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 354, de 25 de março de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 593, de 29 de maio de 2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 626, de 24 de julho de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 742, de 25 de setembro de 2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 854, de 20 de novembro de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 067, de 22 de janeiro de 2020 e prorrogado pela PORTARIA Nº 272, de 01 de junho de 2020, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora I. L. C.;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:
I - Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27/07/2020, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, e Irany do Socorro Oliveira da Silva, Pedagogo, matrícula nº 54189539/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/527729.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22 DE JULHO DE 2020.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 564268

**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 106 DE 22 DE JULHO DE 2020

DETERMINAR ao servidor JOAO VIANEI CORREIRA DA SILVA, matrícula nº 6080235-2, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotado no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de agosto de 2020 a 15 de setembro de 2020, referente ao triênio de 30/06/2012 a 29/06/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 564109

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº: 2
Data da Assinatura: 20/07/2020
Valor: R\$ 43.897,26 (quarenta e três mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos)
Vigência: 19/07/2020 à 19/07/2021
Classificação do Objeto: Serviços
Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, para os serviços de limpeza de fossas sépticas e caixas de gordura.
Contrato: 34
Exercício: 2018
Orçamento

Programa de Trabalho: 908288
Natureza da Despesa: 3390-39
Fonte do Recurso: 0132
Origem do Recurso: Estadual

Contratado: S.O.S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO.
Representante Legal: CARLOS AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Endereço: Av. Conselheiro Furtado, nº 3843, CEP 66073-160, Belém/PA.
Telefone: (91) 3229-4460
Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº: 2
Data da Assinatura: 20/07/2020
Valor: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)
Vigência: 18/07/2020 à 18/07/2021
Classificação do Objeto: Serviços
Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, para os serviços de limpeza de fossas sépticas e caixas de gordura.

Contrato: 35
Exercício: 2018

Orçamento
Programa de Trabalho: 908288
Natureza da Despesa: 3390-39
Fonte do Recurso: 0132
Origem do Recurso: Estadual

Contratado: GUARACY BASTOS DA SILVA-ME.
Representante Legal: GUARACY BASTOS DA SILVA
Endereço: Trav. Bom Jesus, nº 274, Icoaraci, CEP 66821-115, Belém/PA.
Telefone: (91) 98189-7698
Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 563979

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 164/2020, PUBLICAÇÃO Nº 561139, PUBLICADA NO DOE Nº 34.281, DE 15 DE JULHO DE 2020.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 163 DE 09/07/2020.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 164 DE 09/07/2020.

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 563845

DIÁRIA

PORTARIA Nº 171 DE 22/07/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR REUNIAO TECNICA COM SERVIDORES DO ESTADO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO RECURSOS HUMANOS/SESPA.

VEÍCULO OFICIAL FORD RANGER, PLACA OTH-4318.

PERÍODO DA VIAGEM: 17 a 21/08/2020.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): DOM ELISEU-PA E PARAGOMINAS-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 563885

PORTARIA Nº 170 DE 22/07/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR REUNIAO TECNICA COM SERVIDORES DO ESTADO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO RECURSOS HUMANOS/SESPA.

PERÍODO DA VIAGEM: 17 a 21/08/2020.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): DOM ELISEU-PA E PARAGOMINAS-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
LUCIANE MARIA FERREIRA GAMA	59245601	AG. DE PORTARIA
GUILHERME DO CARMO SILVA	-	AG. ADMINISTRATIVO
ODAIR SANTOS DE SOUZA	-	AG. ADMINISTRATIVO
MARCELO DA SILVA AZEVEDO	57215383	AG. ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 563882

PORTARIA Nº 173 DE 22/07/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR REUNIAO TECNICA COM SERVIDORES DO ESTADO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO RECURSOS HUMANOS/SESPA.

VEÍCULO OFICIAL L200, PLACA JVL-3694.

PERÍODO DA VIAGEM: 24 a 28/08/2020.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): MÃE DO RIO-PA, CAPITÃO POÇO-PA, IRITUIA-PA, SANTA MARIA DO PARÁ-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	572340801	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 563899

PORTARIA Nº 167 DE 15/07/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO AUGUSTO VIDAL, TENDO COMO OBJETIVO ESPECÍFICO VERIFICAR A ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES SUSPEITOS DE SINDROME GRIPAL-SG OU SINDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE-SRAG E OS LEITOS CLÍNICOS DE GESTÃO MUNICIPAL E ESTADUAL EXCLUSIVO PARA COVID-19.

VEÍCULO OFICIAL FIAT DOBLÔ, PLACA QEC-6463.

PERÍODO DA VIAGEM: 03 A 07/08/2020.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): DOM ELISEU-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	572340981	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 563842

PORTARIA Nº 174 DE 22/07/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSÉ DA COSTA E CENTRO DE TRIAGEM PARA PACIENTES COM COVID-19, TENDO COMO OBJETIVO ESPECÍFICO VERIFICAR A ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES SUSPEITOS DE SINDROME GRIPAL-SG OU SINDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE-SRAG E OS LEITOS CLÍNICOS DE GESTÃO MUNICIPAL E ESTADUAL EXCLUSIVO PARA COVID-19.

VEÍCULO OFICIAL FIAT DOBLÔ, PLACA QEC-6463.

PERÍODO DA VIAGEM: 17 A 21/08/2020.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): PARAGOMINAS-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CORREA	59441262	ASSIST. DE DIREÇÃO
MARIA RAIMUNDA DA COSTA FAVACHO	59072573	CHEFE DE DIVISÃO
ERNESTINA NAZARÉ CARDOSO ALVES	58757491	ENFERMEIRO
NADIA DO SOCORRO DO CARMO FERNANDES	-	TEC. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 563890

PORTARIA Nº 172 DE 22/07/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR REUNIAO TECNICA COM SERVIDORES DO ESTADO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO RECURSOS HUMANOS/SESPA.

PERÍODO DA VIAGEM: 24 a 28/08/2020.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA

DESTINO (S): MÃE DO RIO-PA, CAPITÃO POÇO-PA, IRITUIA-PA, SANTA MARIA DO PARÁ-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
LUCIANE MARIA FERREIRA GAMA	59245601	AG. DE PORTARIA
GUILHERME DO CARMO SILVA	-	AG. ADMINISTRATIVO
ODAIR SANTOS DE SOUZA	-	AG. ADMINISTRATIVO
NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO	58969241	AG. ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 563894

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA - DIÁRIA

PORTARIA Nº 057 DE 03 DE MARÇO DE 2020 - DIÁRIA

NOME: ELLEN GUSMÃO BARBOSA - MATRÍCULA: 572061781

LOTAÇÃO: 7ºCRS

ONDE SE LÊ:

PERÍODO DE: 23/03/2020 A 28/03/2020

LEIA-SE:

PERÍODO DE: 27/07/2020 A 01/08/2020

ORDENADOR: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 563834

ERRATA - DIÁRIA

PORTARIA Nº 106 DE 16 DE JUNHO DE 2020 - DIÁRIA

NOME: JURANEIDE GOMES DA SILVA - MATRÍCULA: 5347637

LOTAÇÃO: 7ºCRS

ONDE SE LÊ:

PERÍODO DE: 22/06/2020 A 26/06/2020

LEIA-SE:

PERÍODO DE: 06/07/2020 A 10/07/2020

ORDENADOR: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 563980

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 0129 DE 02 DE JULHO DE 2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO – AGENTE DE PORTARIA - Mat. 50950261
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 10301150788740000 0103000000 339033 1.180,00
 Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para os municípios de Muaná, Ponta de Pedras e Santa Cruz do Arari.
 Ordenador: André João Brandão Quaresma

Protocolo: 564128**PORTARIA: 0181 DE 21 DE JULHO DE 2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 BENEDITA CAMPOS – AGENTE DE SAÚDE - Mat. 2059452/2
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 10305150783020000 0103000000 339033 600,00
 Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Muaná.
 Ordenador: André João Brandão Quaresma.

PORTARIA: 0184 DE 21 DE JULHO DE 2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 ELLEN GUSMÃO BARBOSA – AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - Mat. 57206178/1
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 10305150788810000 0103000000 339033 300,00
 Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Muaná.
 Ordenador: André João Brandão Quaresma

Protocolo: 564089**DIÁRIA****PORTARIA Nº 109 DE 17 DE JUNHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
 PERÍODO: DE 28/06/2020 A 04/07/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5347637 / JURANEIDE GOMES DA SILVA / 245.131.562-87
 OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E PRESTAR APOIO ÀS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA DOS MUNICÍPIOS DO MARAJÓ I, FRENTE À PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 563983**PORTARIA Nº 163 DE 15 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
 PERÍODO: DE 27/07/2020 A 31/07/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 0710104 / JOSE NAZARENO MARTINS GOMES / 245.802.522-68
 OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORIA E MONITORAMENTO DA VISA MUNICIPAL.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

PORTARIA Nº 164 DE 20 DE JULHO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
 PERÍODO: DE 27/07/2020 A 31/07/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 86711 / JOÃO CARLOS MONTEIRO FREIRE / 210.676.002-72
 OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORIA E MONITORAMENTO DA VISA MUNICIPAL.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

PORTARIA Nº 173 DE 17 DE JULHO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA
 PERÍODO: DE 20/07/2020 A 24/07/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 1087012 / OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO / 166.613.542-91
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA AÇÃO EM CONJUNTO COM A COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DCA DE MONITORAMENTO E SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SALVATERRA E CACHOEIRA DO ARARI PARA DOENÇA DE CHAGAS E FORTALECER A REDE DE ATENDIMENTO DOS CASOS.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 564072**PORTARIA Nº 161 DE 10 DE JULHO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
 PERÍODO: DE 13/07/2020 A 17/07/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5722864 / GILSON MORAES DOS SANTOS / 781.338.742-20
 OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE DA DVS QUE VAI REALIZAR O MONITORAMENTO REALIZAR O DESLOCAMENTO DA EQUIPE DVS/7ºCRS NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO FRENTE A PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 564104

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 8ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 181 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Objetivo: Compor a equipe que irá realizar ações do Projeto de Pré-Exposição Antirrábica.
 Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/P.A.
 Colaborador (es): MARCIELEM DOS SANTOS PANTOJA, 10,5 Diárias de 09a 19/09/2019.
 Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 564264

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA DE DESIGNAR Nº 43 DE 23 DE JULHO DE 2020**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais,
 CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 .
 CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
 RESOLVE: Designar como Fiscal de Contrato o servidor, ODILON RICARDO DUARTE MOREIRA, matrícula:57190894/1, celebrado com a empresa E.S. OLIVEIRA-ME processo 2020/329303 que tem como objeto: A Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de recarga de tonner e cartuchos, para atender a demanda do Escritório Regional e demais Unidades relacionadas ao 9º CRS/SESPA, por período a contar do ato da emissão do instrumento contratual adequado até o esgotamento do quantitativo.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.
 DIRETORA DO 9º CRS

Protocolo: 564188**ERRATA****ERRATA DA ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

DIÁRIO OFICIAL No 34.273 De 06 DE JULHO DE 2020
 Protocolo: 558510
 NÚMERO DO CONTRATO: 006/2020
 NÚMERO DO PROCESSO: 2018/ 252348.

Onde se lê:

Vigência: 21/05/2020 a 20/05/2020

Leia se:

Vigência: 21/05/2020 à 20/05/2021
 DÊ-SE CIÊNCIA REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos
 DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

Protocolo: 564149**ERRATA DA ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

DIÁRIO OFICIAL No 34.273 De 06 DE JULHO DE 2020
 Protocolo: 548507
 NÚMERO DO CONTRATO: Nº: 004/2020
 NÚMERO DO PROCESSO: 2018/ 252348.

Onde se lê:

Vigência: 21/05/2020 a 20/05/2020

Leia se:

Vigência: 21/05/2020 a 20/05/2021
 DÊ-SE CIÊNCIA REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos
 DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

Protocolo: 564146

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE EMPENHO**

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2020NE00580, 2020NE581
 PROCESSO Nº: 2020/329303
 OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de recarga de tonner e cartuchos, para atender a demanda do Escritório Regional e demais Unidades relacionadas ao 9º CRS/SESPA, por período a contar do ato da emissão do instrumento contratual adequado até o esgotamento do quantitativo.
 CONTRATANTE: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA. CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.
 CONTRATADO: E.S.OLIVEIRA COMÉRCIO, CNPJ: 83.211.342/0001-88
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II.
 VALOR: R\$ 9.376,00 (Nove mil trezentos e setenta e seis reais)
 VALOR: R\$ 8.050,00 (Oito mil e cinquenta reais)
 VIGÊNCIA: 15 dias após o recebimento da nota de empenho
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908302, 908288
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
 FONTE: 0149001435, 0132
 FORO: Santarém
 DATA DA ASSINATURA: 25 / 06 / 2020
 ENDEREÇO DO CONTRATADO: AV. BARAO DO RIO BRANCO, 895 - CENTRO Santarém (Pa), 21 de julho de 2020.
 MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS
 Diretora de Centro Regional

Protocolo: 564193

Assinatura do Contrato: 23/07/2020
 Data de Vigência: 24/07/2020 à 23/11/2020
 Responsável do Certame:
 Pregoeiro Oficial 12ºC RS/SESPA
 Armando Vieira do Nascimento
 Portaria: 021/2020
 Ordenadora:
 Andrea Ribeiro da Cunha Câmara
 Diretor Regional
 PORTARIA Nº537/2019
 12ºcrs/sespa

Protocolo: 564000**DIÁRIA****PORTARIA Nº 289 DE 23 DE JULHO DE 2020**

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.
 Cargo: Motorista Oficial.
 Matrícula/Siape: 502772.
 CPF: 257.067.722-15.
 Período: 27 a 31.07.2020
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Cumaru do Norte e Bannach
 Objetivo: conduzir técnicos da Divisão técnica/12ºCRS
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 563970**PORTARIA Nº 290 DE 23 DE JULHO DE 2020**

Nome: Daiana Ferreira Sobrinho.
 Cargo: Psicóloga.
 Matrícula/Siape: 5897798-1.
 CPF: 822.238.662-04.
 Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.
 Cargo: Agente Administrativo.
 Matrícula/Siape: 5897525-1.
 CPF: 720.712.732-49.
 Nome: Nalva Gomes de Souza Silva
 Cargo: Enfermeira
 Matrícula/ siape 54185701-5
 CPF: 245.484.132-00
 Período: 27 a 31.07.2020
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Cumaru do Norte e Banach
 Objetivo: Realizar assessoramento sobre politica da Atenção Primária, monitoramento do atendimento ao cidadão nas UBS, no período da pandemia do COVID 19.
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 563973

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 11ª REGIONAL

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 003/2020
 PROCESSO: 2020/376733
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 032/2020/Cotação Eletrônica.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/11º CRS/SESPA.
 CONTRATADA: E.B DE ALMEIDA COMERCIO EIRELI-ME
 CNPJ: 11.052.056/0001-06
 OBJETO: Fornecimento de Gás tipo GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) Botijão de 13 KG.
 VALOR: R\$ 2.159,76 (ANUAL).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 908338C.
 Elemento de Despesa: 3390-30.
 Fonte: 0103000000.
 VIGÊNCIA: 17/07/2020 a 17/07/2021.
 ORDENADOR (A) DE DESPESA: Etiene Maria da Costa Santos

Protocolo: 564019

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO**CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020 E PROCESSO Nº 406243/2020**

OBJETIVO:
 Contratação de empresa na execução de fornecimento de Aquisição de Material de Informática (Cartucho, Tonner e Fita para Impressora do Sistema SIAFEM, COM ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, para atender as Demandas deste 12º CRS/SESPA, PELO UM PRERIO DE 04 (Quatro) Meses
 Empresa:
 JS DA SILVA INFORMATICA - ME
 CNPJ: 12.716.178/0001-12
 Valor Total: 17.591,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais).
 Dotação Orçamentária:
 Fonte de Recurso: 0103006356/0149001435
 Elemento de Despesa: 339030
 PTRES: 908338c/908902c

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 13ª REGIONAL

PORTARIA Nº 196 DE 20 DE JULHO DE 2020

Nome: Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula - 5482640;
 Francisco Alves da Silva Neto (Agente Administrativo), matrícula - 57200855-2
 Objetivo: Realizar Monitoramento e Avaliação dos Indicadores Epidemiológicos-SISLOGLAB, bem como acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas nos diversos pactos 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru período de 21 a 24.07.2020
 João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 192 DE 20 DE JULHO DE 2020

Nome: Mairley Albuquerque Serrão(Enfermeira) matrícula - 57205608-4;
 Francidalva Fernandes Barra (Chefe da divisão Técnica), matrícula - 5948121-1;
 Objetivo: Realizar ação de cooperação técnica nas equipes, quanto ao retorno das atividades dentro das unidades, as ações serão desenvolvidas em parceria do 13 CRS e Vigilância em Saúde e Atenção Primária do município, 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru período de 21 a 24.07.2020
 João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 182 DE 10 DE JULHO DE 2020

Nome: Adenilton Batista Veiga, (Técnica em VISA), matrícula 54192342-1;
 Paulo Santos Guimarães Junior, (Técnico de VISA), matrícula - 5108454-1;
 Denilton de Castro Tavares, (Técnico em Saúde), matrícula - 5850940-3;
 Objetivo: Realizar ação de cooperação técnica na fiscalização de produtos, serviços e ações educativas e de combate ao covid-19 e outros sujeitos a visa, 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Para no período de 24 a 27.07.2020
 João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 179 DE 08 DE JULHO DE 2020

Nome: Ademir Edmundo Farias Veiga (Agente de Saúde), matrícula - 1086736; Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula - 57206619-1

Objetivo: Supervisionar, Avaliar e Monitorar as ações de controle e Vigilância da Malária realizadas na UDT instaladas ao longo da BR422, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá-PA para Oeiras do Para no período de 27 a 29.07.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 181 DE 10 DE JULHO DE 2020

Nome: Elielson Junior Mota Corrêa (Ag. Portaria), matrícula – 5913127-1
Objetivo: Orientar sobre a elaboração correta do Termo de Referência para realização das solicitações quanto aos processos de aquisições do HPP de Oeiras do Para, 2,5(duas e meia) diárias, 22 a 24.07.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

Protocolo: 563850

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 557949, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.270
DE 02/07/2020**

Termo Aditivo: 4

Data assinatura: 29/06/2020

Onde se lê:

Contrato: 015/2016/FSCMP

Leia-se:

Contrato: 76/2016/FSCMP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual no período compreendido de 01/07/2020 a 30/06/2021, com fulcro no artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a compra de fórmulas infantis.

Onde se lê:

Valor: R\$ 234.521,68

Leia-se:

Valor: R\$ 287.960,46

Orçamento: Funcional Programática: 10.126.1508.8238; Fonte: 0103002877; Elemento de Despesa: 339140.

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ/MF n.º 05.059.613/0001-18

Endereço: Tv. Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 1740, Ed. Plaza, nº 1203, São Brás, Belém/PA CEP: 66.063-22, telefone: (91) 3344-5209/5230

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 564282

CONTRATO

CONTRATO: 131/2020

Exercício: 2020

Objeto: Compra de aventais, máscaras e toucas, para abastecer e atender a demanda da Gerência de Almoarifado

Valor: R\$ 22.200,00

Data de Assinatura: 09/06/2020

Vigência: 09/06/2020 a 09/06/2021

Pregão Eletrônico SRP nº 083/2019/FSCMP-E-protocolo nº 2019/451324

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

10.128.1507.8924 ; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264,

0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100,

0269008101, 0269008102, 01490006653, 0269006962, 0149006489 e

seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: M DA S RODRIGUES EIRELI CNPJ/MF sob o

n.º 26.981.138/0001-02

Endereço: Tv. Mauriti 1380, Loja A, Pedreira, Belém/PA CEP: 66.080-650,

Telefone: (91) 3019-2606/3263-4563/98185-3413

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 564171

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3

Data assinatura: 22/07/2020

Contrato: 453/2018/FSCMP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade atender a repactuação

é de R\$ 56.294,76 (Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Quatro

Reais e Setenta e Seis Centavos), passando o Valor Mensal do Contrato

Original de R\$ 1.256.579,47 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Seis Mil,

Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e sete Centavos), para R\$

1.312.874,23 (Um Milhão, Trezentos e Doze Mil, Oitocentos e Setenta e

Quatro Reais e Vinte e Três Centavos).

Valor: R\$ 1.312.874,23

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Re-

curso: 0103006360, 0269 e seus respectivos superávits; Elemento de

Despesa: 339037

Contratada: KAPA CAPITAL LTDA – ME, CNPJ/MF n.º 13.279.768/0001-98

Endereço: Rod. Mário Covas, Lt. Parque dos Coqueiros, nº 17, Altos, Lado

Direito, Belém/PA, CEP: 67.110-290 telefone: (91) 3236-2481

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 564030

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 100/2020

Data: 23/07/2020

Valor: R\$ 149.281,28

Objeto: Aquisição emergencial de serviços de engenharia no prédio da fundação para adequação das áreas de assistência e atendimento aos pacientes de covid-19.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 095/2017-HOL**

Data Assinatura: 22/07/2020

Processo nº: 2020/20689

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 23/07/2020 a 22/07/2021

Valor total do Aditivo: R\$ 181.600,08 (cento e oitenta e um mil seiscientos reais e oito centavos)

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: ANTONIO C. M. ARAÚJO & CIA LTDA-EPP- TECMED

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 564139

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/2020 – HOL

Objeto: Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL E VÁCUO CLÍNICO, COMPOSTO POR UNIDADES DE COMPRESSÃO E SISTEMA DE FILTRAGEM, para atender às necessidades do HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Data da Abertura: 05/08/2020

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 23 de julho de 2020

Celso Augusto Moraes Gonçalves

Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 564196

OUTRAS MATÉRIAS

RECONHECIMENTO DE DESPESA

Empresa: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Objeto: Fornecimento de Radiofármacos para Medicina Nuclear

Processo nº 2020/479395

Valor: R\$ 11.365,35

Justificativa: O valor de R\$ 11.365,35, é para pagamento das notas fiscais nºs 598631/598632/598633/599577/599651/599652/599654 e 599655, emitidas em 29.06.2020/04.07.2020 e 06.07.2020 respectivamente, referente ao mês de junho e julho/2020.

Dotação Orçamentária: 10.302.1507.8880.3390.30. Fonte: 0269

Ordenador: José Roberto Lobato de Sousa

Protocolo: 564136

RECONHECIMENTO DE DESPESA

Empresa: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Objeto: Fornecimento de Radiofármacos para Medicina Nuclear

Processo nº 2020/496915

Valor: R\$ 2.860,35

Justificativa: O valor de R\$ 2.860,35, é para pagamento da nota fiscal nº. 595804, emitidas em 12.06.2020, referente ao mês de junho/2020.

Dotação Orçamentária: 10.302.1507.8880.3390.30. Fonte: 0269

Ordenador: José Roberto Lobato de Sousa

Protocolo: 564155

Justificativa: Serviços de engenharia no prédio da fundação para adequação das áreas de assistência e atendimento aos pacientes de COVID-19. Dispensa de licitação em razão de urgência, ante a necessidade de readequação das áreas de internação e de Terapia Intensiva da fundação para assistência aos pacientes vítimas de COVID 19 no Estado do Pará.

Data de Ratificação: 23/07/2020

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fonte de Recurso: 0103008408 e 0101008557 Elemento de Despesa: 339039.

Contratada: ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI

CNPJ/MF: 04.074.289/0001-44

Endereço: Conj. Jardim Ananindeua - Quadra M, nº 128, CEP: 67.030-851 - Ananindeua - PA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 564090

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Dispensa: 100/2020

Data: 23/07/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 564092

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 389/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 22 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 167.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Deuselina Alves Ferreira, matrícula nº 7000421/1, Cargo de Copeiro, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 25 de fevereiro a 23 de agosto de 2020, Laudo Nº 167.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 22 de julho de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 564074

PORTARIA Nº 387/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 22 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 57535.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Nadson Marques Albuquerque de Brito, matrícula nº 57227017/1, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 02 a 16 de fevereiro de 2020, Laudo Nº 57535.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 22 de julho de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 564066

PORTARIA Nº 386/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 22 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 57748.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Marilda Brito Fernandes, matrícula nº 54188365/1, Cargo de Assistente Social, lotada (o) na (o), Núcleo de Ensino e Pesquisa, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 02 a 31 de março de 2020, Laudo Nº 57748.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 22 de julho de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 564064

PORTARIA Nº 392/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 22 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 58769.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Roberto Lima Bezerra, matrícula nº 5521076/4, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Processamento de Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 28 de maio a 04 de junho de 2020, Laudo Nº 58769.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 22 de julho de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 564077

PORTARIA Nº 388/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 22 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 12004.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria Augusta Lacerda, matrícula nº 57207502/1, Cargo de Biomédico, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 26 e 27 de março de 2020, Laudo Nº 12004.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 22 de julho de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 564068

PORTARIA Nº 390/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 22 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 57191.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Marily Borges Pacheco, matrícula nº 57190479/2, Cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotada (o) na (o), Núcleo de Ensino e Pesquisa, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 13 de fevereiro a 13 de março de 2020, Laudo Nº 57191.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 22 de julho de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 564075

PORTARIA Nº 385/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 22 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 203212A/1.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Abraão Pizza Galucio, matrícula nº 54188496/1, Cargo de Motorista, lotada (o) na (o), Gerência de Transportes, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 26 de novembro a 25 de dezembro de 2019, Laudo Nº 203212A/1.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 22 de julho de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 564060

PORTARIA Nº 391/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 22 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 57324.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Roberto Lima Bezerra, matrícula nº 5521076/4, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Processamento de Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 22 e 23 de janeiro de 2020, Laudo Nº 57324.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 22 de julho de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 564076

CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2018 (REF. PROC. Nº 2020/491684)****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.972.711/0001-41 com sede na Tv. Mariz e Barros, 1678 Bairro: Pedreira, Belém/PA CEP: 66.080-009, neste ato representada por seu representante legal Josias Rodrigues de Mesquita, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 00100960401/Detran-pa, CPF sob o nº. 223.270.882-91, residente e domiciliado na Passagem 1º de Dezembro, nº 01-Souza-CEP: 66075-113, Belém/PA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 150/2018, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 30/10/2020 a 29/10/2021.

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Natureza de despesa: 339039

Fonte de recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103006360

VALOR: O valor global do presente aditivo é R\$ 32.349,00 (Trinta e dois mil trezentos e quarenta e nove reais).

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de julho de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Josias Rodrigues de Mesquita - NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - Contratado

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 563821

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2018 (REF. PROC. Nº 2020/487250)****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.334.250/0001-20, com sede na Avenida do Café, nº 277, 2º andar, Bloco A, conjunto 202, Vila Guarani, CEP nº 04311-900 São Paulo, neste ato representada por seu representante legal Danilo de Oliveira, Brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade nº 15.654.838-0 SSP/SP, CPF/MF sob o nº 086.619.938-09.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 135/2018, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 23/10/2020 a 22/10/2021.

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

VALOR: O valor global do presente aditivo é de R\$ 30.931,84 (Trinta mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de julho de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Daniilo de Oliveira - QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA - Contratado
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 564053

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL COM ENTREGA IMEDIATA E DE URGÊNCIA DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID 19 - DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/197747 COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Nº ART. 24, INCISO VIII DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PARTICIPANTES DA COTAÇÃO DE PREÇOS:

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO POR 100 ML
F. CARDOSO:	3,93
CASMED DISTRIBUIDORA:	2,43
FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA:	

QUEMEL E LIMA:	
GUILBER FARMA:	4,00
M.M DOS SANTOS:	
VALTER CORREA PACHECO:	
RCF MACHADO:	
M.M LOBATO:	
FENIX COMERCIO:	
CRISTALFARMA:	

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA**DECLASSIFICADAS:**

CASMED - PRAZO DE ENTREGA - 20 DIAS

GUIBER - PRAZO DE ENTREGA - 40 DIAS UTEIS

CLASSIFICADA:

..CARDOSO - ENTREGA IMEDIATA

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: F. CARDOSO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63 com sede na Rua João Nunes de Souza, nº 125, Bairro: Águas Lindas, BR 316 Km 08, CEP: 67.033-030, Ananindeua/PA, neste ato representado por seu representante legal Walda Britto Cardoso, portador da Cédula de Identidade nº. 4077885, CPF/MF sob o nº. 004.382.782-91, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, 5000, conj. G.Ville I Q-18L-12, Parque Verde, Belém/PA, CEP: 66635110.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE 1.116 FRASCOS DE 800 ML DE MATERIAL PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS - ALCOOL ETILICO HIDRATADO À BASE DE GEL COM CONCENTRAÇÃO DE 70%, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0103000000

Natureza de Despesa: 33903000

DO VALOR: R\$ 35.120,52 (Trinta e cinco mil, cento e vinte reais e cinquenta e dois centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Kati Nascimento Seixas - Gerente de Lavagem e Esterilização - GELES da Fundação Hemopa da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de março de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA- Contratante

Walda Britto Cardoso - F. CARDOSO E CIA LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 564015

SUPRIMENTO DE FUNDO**Nº DA PORTARIA: 399/2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:	
MARCELO VITOR MOURA ARANHA	Gerente/GERMAN	57225121	
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	269	339036	480,00
10122129783380000	269	339039	1500,00
Observação:	Nº do Processo:	2020/505907	Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 564050

Nº DA PORTARIA: 397/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:	
JAIME ADAM NETO	Gerente de Custos/GEINE	5938470	
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	269	339030	2000,00
Observação:	Nº do Processo:	2020/517151	Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 564041

Nº DA PORTARIA: 396/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:	
MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES	TESOUREIRO/ TES	5630878	
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	269	339036	4000,00
Observação:	Nº do Processo:	2020/517274	Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 564039

Nº DA PORTARIA: 398/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15
 Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:
 JAIME ADAM NETO Gerente de Custos/GEINE 5938470
 Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
 10122129783380000 269 339036 2000,00
 10122129783380000 269 339039 2000,00
 Observação: Nº do Processo: 2020/516574 Período de aplicação:
 Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 564048**Nº DA PORTARIA: 394/2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15
 Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:
 ANTONIO FERNANDES COSTEIRA NETO Tesoureiro/GEFIN 541955481
 Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
 10122129783380000 269 339030 4000,00
 Observação: Nº do Processo: 2020/517195 Período de aplicação:
 Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 564036**Nº DA PORTARIA: 395/2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15
 Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:
 MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO/ TES 5630878
 Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
 10122129783380000 269 339039 4000,00
 Observação: Nº do Processo: 2020/517229 Período de aplicação:
 Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 564038

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 1º**

Data da assinatura: 16/07/2020
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 248/2019, conforme o disposto na tabela constante no Anexo I, de acordo com o previsto no art. 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º do mesmo dispositivo da Lei 8.666/93.
 Contrato: 248/2019
 Exercício: 2020
 Contratado: POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA
 Endereço: RUA MOACIR Nº 435- BARRA DO CEARÁ FORTALEZA – CE
 Cep: 60.332-650
 Telefone: (085) 3211-2700
 Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 563862**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 56/2020
 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Cordas Guias, utilizadas nos procedimentos de Hemodinâmica, para atender a necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
 Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
 Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
 Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data de Abertura: 06/08/2020
 Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 563997**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 48/
FHCGV/2020**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamento Antimicrobiano Cefepime 2g para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	CEFEPIMA 2G I.V.	3.500	R\$ 29,00	AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LIMITADA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 48/FHCGV/2020:

R\$ 101.500,00 (Cento e um mil e quinhentos reais).

Belém/PA, 23 de Julho de 2020.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

Protocolo: 564006**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/FHCGV/2020**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material-médico hospitalar para todas as unidades assistenciais, setores de emergência cardiológica e psiquiátrica, ambulatório e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
 EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	MESA AUXILIAR TIPO MAYO medindo 20 cm x 20 cm x 1,2 mm, montada sobre tripé, em tubo quadrado de aço inox, altura regulável através de borboleta, sem do a altura máxima de 1,40 cm e a altura mínima de 90 cm. Dimensões aproximadas: base 0,60 x 0,45 m, bandeja de aço inox 0,51x 0,35 m, com rodízio	20	R\$ 6.000,00	TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
2.	MESA INSTRUMENTAL AUXILIAR RETANGULAR de aço inox, compatível para uso hospitalar, com armação de tubo quadrado de aço inox de 20 x 20x 1,2 mm, medindo aproximadamente: 0,75 x 0,45 x 0,80 cm de altura, tampo e prateleira de chapa de aço em inox, de 0,75 mm, pés com rodízio de 50 mm.	35	R\$ 17.999,80	TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
3.	BANCO GIRATÓRIO TOTALMENTE INOX com rodinhas - Macho giratório construído em tubo redondo de aço inox de 25,4 x 1,2 mm, com assento em chapa de inox de 0,75 mm com diâmetro de 35cm e altura regulável, sendo máxima de 60cm e mínima de 50cm e 4 rodízios. Dim. aprox.: 0,40 x 0,35 x 0,40m.	24	R\$ 7.539,84	TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
4.	COLETOR DE ROUPA HAMPER INOX - Armação tubular de ¾" em aço inox; Cesto em tecido de algodão cru; Pés com Rodízios de 2". Dimensões: Largura: 0,5m x altura : 0,85m.	25	R\$ 6.900,00	TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
5.	MESA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO COM SUPORTE REMOVÍVEL COM 10 GANCHOS - Estrutura confeccionada em tubos de aço inoxidável com acabamento polido. Tampo em chapa de aço inoxidável acabamento escovado. Dotado de suporte removível com 10 ganchos para instrumental, em aço inoxidável. Rodas de 4" de diâmetro, sendo 2 com freio em diagonal; Dimensões: Comprimento: 1200mm, Largura: 600mm e Altura 1355mm.	06	R\$ 5.797,98	TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
6.	BACIA INOX Bacia em aço inoxidável; Dimensões aproximadas: 35 cm; Capacidade aproximada: 4700 ml.	100	R\$ 9.800,00	V.S. COSTA & CIA LTDA
7.	BALDE INOX - Balde em aço inoxidável Cirúrgico Hospitalar; Capacidade aproximada: 05 litros; Medidas aproximadas: 21cm Altura x 19cm Diâmetro; Peso aproximado: 800g.	100	R\$ 18.760,00	V.S. COSTA & CIA LTDA
8.	JARRA INOX - Jarra em aço inoxidável de uso hospitalar; Capacidade aproximada 1.800ml; Medidas aproximadas: Altura 16cm x Diâmetro 11cm.	10	R\$ 1.780,00	NEW SERVICE - COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO MEDICO
9.	BANDEJA RETANGULAR INOX - Bandeja em aço inoxidável retangular; Dimensões aproximadas: 30 X 20 X 4cm.	200	R\$ 10.350,00	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
10.	CUBA RIM INOX - Cuba Rim em aço inoxidável; Dimensões aproximadas: 26 x 12 cm; Capacidade aproximada: 750 ml.	100	R\$ 3.600,00	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
11.	COLETOR DE URINA TIPO PAPAGAIO INOX- Dimensões aproximadas : 26x13 cm; capacidade: 1 L; Material: Aço inoxidável.	50	R\$ 2.645,00	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
12.	COLETOR DE UNINA TIPO COMADRE: Composição: Aço inoxidável; Dimensões aproximadas : 40x30 cm; capacidade: 3500 ml.	50	R\$ 5.940,00	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/FHCGV/2020:

R\$ 97.112,62 (Noventa e sete mil cento e doze reais e sesenta e dois centavos).

Belém/PA, 23 de Julho de 2020.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

Protocolo: 564022

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/
FHCGV/2020**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Equipos, com bombas de infusão linear em comodato, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
LOTE 1				
1.	Equipo específico para utilização em bomba de infusão, recomendado pelo fabricante do equipamento para administração de soluções parenterais por bomba de infusão em sistema linear; estéril; de uso único; apirogênico; atóxico; tubo de comprimento aproximado de 270 cm, em PVC transparente, flexível e DEHP free; intermediário de segmento de silicone grau médico para uso sobre o sistema de infusão, ponta perfurante padrão ISO contendo protetor, ...	37.500	R\$ 28,50	F. CARDOSO E CIA LTDA
2.	Equipo Fotossensível específico para utilização em bomba de infusão, recomendado pelo fabricante do equipamento para administração de soluções parenterais por bomba de infusão em sistema linear; estéril; de uso único; apirogênico; atóxico; tubo com comprimento aproximado de 270 cm, isento de PVC na cor âmbar, flexível e DEHP free; ...	8.000	R\$ 34,00	F. CARDOSO E CIA LTDA
	Bomba de infusão volumétrica d sistema peristáltico linear para administração de soluções parenterais, através de equipos específicos. Fluxo de infusão de 0,1 a 99,9 ml/h, com incrementos de 0,1ml, em modo micro gotas e, de 1 a 1.200 ml/h em modo macrogotas, ...	300	EM COMODATO	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/FHCGV/2020:
R\$ 1.340.750,00 (Um milhão trezentos e quarenta mil setecentos e cinquenta reais).
Belém/PA, 23 de Julho de 2020
Ivete Gadelha Vaz
Ordenadora Responsável

Protocolo: 564033**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/FHCGV/2020**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 80 (oitenta) esfigmomanômetros fixos de parede e 125 (cento e vinte e cinco) braçadeiras em Nylon com manguito de 02 (duas) vias e velcro para uso na Clínica Médica e SAT desta da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Esfigmomanômetro aneróide de parede, com braçadeira tamanho adulto, confeccionada em nylon resistente e lavável com costura dupla, fecho em velcro de alta qualidade, péra, com manguito de 02 (duas) vias e tubo espiralado flexível livres de látex, suporte em aço com pintura epóxi para acomodar as braçadeiras,...	80	R\$ 13.750,00	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
2.	Braçadeiras em nylon, tamanho infantil, para braços entre 11 a 15 cm de circunferência, fecho em velcro, com manguito de 02 (duas) vias, para uso exclusivo em aparelho de pressão aneróide.	06	R\$ 78,80	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA
3.	Braçadeiras em nylon, tamanho adolescente, para braços entre 16 a 20 cm de circunferência, fecho em velcro, com manguito de 02 (duas) vias, para uso exclusivo em aparelho de pressão aneróide.	12	R\$ 324,00	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA
4.	Braçadeiras em nylon, tamanho adulto, para braços entre 21 a 34 cm de circunferência, fecho em velcro, com manguito de 02 (duas) vias, para uso exclusivo em aparelho de pressão aneróide.	95	R\$ 1.500,00	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
5.	Braçadeiras em nylon, tamanho obeso, para braços entre 35 a 45 cm de circunferência, fecho em velcro, com manguito de 02 (duas) vias, para uso exclusivo em aparelho de pressão aneróide.	12	R\$ 364,00	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/FHCGV/2020:
R\$ 16.016,80 (Dezesseis mil dezesseis reais e oitenta centavos).
Belém/PA, 23 de Julho de 2020.
Ivete Gadelha Vaz
Ordenadora Responsável

Protocolo: 564001**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/FHCGV/2020**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para eventuais serviços de manutenção corretiva em motores elétricos, bombas d'água e ventiladores pertencentes a esta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Contratação de empresa especializada para executar eventuais serviços de manutenção corretiva em motores elétricos, bombas d'água e ventiladores pertencentes a esta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).	01	R\$ 41.178,22	POLO COMERCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/FHCGV/2020:
R\$ 41.178,22 (Quarenta e um mil cento e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).
Belém/PA, 23 de Julho de 2020.
Ivete Gadelha Vaz
Ordenadora Responsável

Protocolo: 564013**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42/
FHCGV/2020**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual do Medicamento Tirofiban para atender a necessidade de 12 meses no Serviço de Apoio à Triagem/ Serviço de Emergência Cardiológica (SAT/SERC) e nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Tirofiban (Cloridrato) 0,25 mg/ml	300	R\$ 916,12	COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42/FHCGV/2020:
R\$ 274.836,00 (Duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais).
Belém/PA, 23 de Julho de 2020.
Ivete Gadelha Vaz
Ordenadora Responsável

Protocolo: 564003**OUTRAS MATÉRIAS****PROCESSO Nº 2020/164609 E Nº 2020/434318
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Acolho a fundamentação do parecer jurídico, às fls 134, e decido: Rescindir a Ata de Registro de Preços nº 09/2020 entre a FPEHCGV a Empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI, por razões de interesse público, com fulcro no art. 50 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como do art. 50 do Decreto Estadual nº 534/2020.
Notifique-se a Empresa acerca da decisão e providências administrativas complementares.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 21 de julho de 2020.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 563846**HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 281 DE 23 DE JULHO DE 2020**

OBJETIVO: CONDUIZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA
SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1
Nº 1,5 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 21 À 22/07/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 283 DE 23 DE JULHO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA
SERVIDOR (ES):
ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA - MAT. 5740762-3
Nº 1,5 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 17 À 18/07/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 282 DE 23 DE JULHO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
 SERVIDOR (ES):
 EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3
 Nº 1,5 DIÁRIA (COMPLETA)
 PERÍODO: DE 21 À 22/07/2020
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 564265**HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS****PORTARIA Nº 008/2020-DIR/HRS DE 23 DE JULHO DE 2020**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 0018/2019 de 08 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.779 de 10/01/2019 e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994 com base no Art. 145 da Lei 5.810/94, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado e obtenção de capacitação profissional. RESOLVE: CONCEDER 1/2 (meia) diária aos servidores abaixo listados pelo deslocamento do município de SALINÓPOLIS para o município de BELÉM, no dia 28.07.20, com o objetivo de participar de reunião junto a DGTES/SESPA para tratar de assuntos deste Hospital.

SERVIDOR	CARGO	CPF	MATRICULA
Ana Denise da Silva Monteiro	Enfermeira/Diretor	122.052.812-91	721670-1
Aline Gonçalves de Sousa	Ag. Administrativo	600.369.822-53	54194142-1
Emerson Santiago Monteiro	Ag. Administrativo	658.803.232-34	5808987-2

Publique-Se, Registre-Se E Cumpra-Se
 ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO
 Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

PORTARIA Nº 009/2020-DIR/HRS DE 23 DE JULHO DE 2020

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 0018/2019 de 08 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.779 de 10/01/2019 e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994 com base no Art. 145 da Lei 5.810/94, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado e obtenção de capacitação profissional. RESOLVE CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diárias a servidora abaixo listada pelo deslocamento do município de SALINÓPOLIS para o município de CAPANEMA, no período de 28.07 a 29.07.20, com o objetivo de participar de treinamento direcionado a execução do Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFEM.

SERVIDOR	CARGO	CPF	MATRICULA
Maria Karem dos Santos Fernandes	Administradora	634.210.542-15	57211829-2

Publique-Se, Registre-Se E Cumpra-Se
 Salinópolis, 23 de julho de 2020.
 ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO
 Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 564233**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: 14/2020 Processo Nº. 2020/220715
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE PORTARIAS, ADITIVOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, LICITAÇÕES, FÉRIAS ENTRE OUTROS.

Valor Total: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
 Data da Assinatura: 21/07/2020.

Prazo: 12 meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101, Programa de Trabalho: 26.131.1508.8233, Fonte de Recurso: 0101000000, Natureza da despesa: 339139 e Origem do Recurso: Estadual.

DADOS DO CONTRATADO:
 Nome: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
 CNPJ: 04.835.467/0001-01

Cidade: Belém UF: PA CEP: 66.630-505.
 Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 564135**DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº da DISPENSA: 04/2020 Processo Nº. 2020/220715
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE PORTARIAS, ADITIVOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, LICITAÇÕES, FÉRIAS ENTRE OUTROS.

Valor Total: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

Data da Assinatura: 20/07/2020.

Prazo: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101, Programa de Trabalho: 26.131.1508.8233, Fonte de Recurso: 0101000000, Natureza da despesa: 339139 e Origem do Recurso: Estadual.

DADOS DO CONTRATADO:

Nome: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

CNPJ: 04.835.467/0001-01

Cidade: Belém UF: PA CEP: 66.630-505.

Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 564138**CONVÊNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº.do Convênio: 030/2020 Processo nº 2020/58433
 Valor Total: R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)

Objeto: à Urbanização, revitalização, iluminação, canteiro central e calçamento das Rodovias PA-124 e PA-446 no Município de Primavera/PA, para execução do objeto deste Instrumento.

Data de assinatura: 23/07/2020

Prazo: 05 (cinco) meses

Inic. de Vig.: 23/07/2020

T. Vig.: 19/12/2020

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444251; Fonte: 0125000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206URBANIPV; Ação Detalhada: 263398.

CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ: 05.149.141/0001-94 Nome: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PA. Logradouro: Avenida General Moura Carvalho S/N

CEP: 68707-000 Bairro: Centro Cidade: PRIMAVERA UF: PA

ORDENADOR: ANTONIO DE PADUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 564182**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº.do Convênio: 041/2020 Processo nº 2020/287611
 Valor Total: R\$ 2.135.000,00 (dois milhões e cento e trinta e cinco mil reais)

Objeto: A aquisição de 500.000 (quinhentos mil) litros de Óleo Diesel S-10 para o abastecimento de equipamentos de terraplenagem para a recuperação de estradas vicinais: Vicinal KM 170 norte, com extensão de 13,40 km; Vicinal KM 175 norte, com extensão de 9,90 km; Vicinal KM 175 sul, com extensão de 47,30 km; Vicinal KM 180 sul, com extensão de 43,90; Vicinal KM 185 sul, com extensão de 64,04 km; Vicinal KM 195 sul, com extensão de 37,80 km; Vicinal KM 213 sul, com extensão de 25,90 km; Vicinal KM 219 norte, com extensão de 18,50 km; Vicinal KM 224 norte, com extensão de 44,00 km; Vicinal KM 224 sul, com extensão de 28,60 km, totalizando uma extensão de 333,34 km no município de Uruará/PA, que serão utilizados para execução do objeto deste Instrumento;

Data de assinatura: 23/07/2020

Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias

Inic. de Vig.: 23/07/2020

T. Vig.: 17/07/2021

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0125000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206AQCOMBUR; Ação Detalhada: 263218.

CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ: 34.593.541/0001-92 Nome: MUNICÍPIO DE URUARÁ. Logradouro Avenida João Gomes Pereira, nº 500, Bairro Centro CEP: 68.140-000 Cidade: Uruará UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 564185**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 052/2019 Processo nº 2019/196285
 Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 10/04/2020

O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 052/2019 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através do Ofício 010/2019-PMNR/SEGPLAN (fl. 243, volume II), uma vez que a obra encontra-se em execução, sendo necessário o prazo proposto para cumprimento do Plano de Trabalho e em virtude do atraso do repasse financeiro por parte desta Secretária e com o escoamento do Decreto municipal nº 0008/2019-GPM, DE 17 DE ABRIL DE 2019 emitido pelo município de Novo Repartimento/PA, impossibilitando o cumprimento

do cronograma-execução do plano de trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "g" e "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 13/04/2020 T. Vig.: 08/10/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, CNPJ nº 34.626.416/0001-31 CEP: 68.473-000 Logradouro: Avenida Girassóis, quadra nº 25, nº 500 Bairro: Morumbi Cidade: Novo Repartimento UF: PA

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 564119

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 81 DE 21 DE JULHO DE 2020

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará:

CONSIDERANDO o que trata o processo nº 2020/466894-ARCON:

Resolve:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 332, de 12/12/2018, publicada no DOE nº 33.760 de 14/12/2018, por motivo de falecimento o servidor JOSIAS GOMES PINHEIRO, Id. Funcional 3277259/1, cedido para Agência de Regularização e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON a contar de 19/06/2020..

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 21 de julho de 2020

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 563874

ERRATA DO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Objeto: Errata da Publicação nº 55784, publicada no Diário Oficial nº 34.270, de 02 de julho de 2020.

Justificativa: Retificar o número da Ordem de Serviço referente ao Contrato nº 042/2019 AJUR, Processo nº 2019/127013, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Ordem de Serviço nº: 007/2020- COB

Leia-se:

"Ordem de Serviço nº 058/2019-COB

Belém-PA, 22 de julho de 2020

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 563849

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 003/2020.

OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 6º Núcleo Regional, na Região de Integração do Araguaia.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica os interessados na licitação em referência, que, no dia 28 de julho de 2020, às 10h00min, será realizada a sessão de abertura e julgamento das propostas financeiras das empresas habilitadas e devolução dos invólucros das empresas inabilitadas no certame No Auditório da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar – Souza – Belém/PA.

Belém, 23 de julho de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 564106

Laudo Médico nº 60241

Nome: LUIZ DA ROCHA LIMA

Matricula: 3277402/1

Lotação: Gerência de Serviços Gerais - GSG

Cargo: Vigia

Período de Afastamento: Incapacidade Definitiva a contar de 16/07/2020

Laudo Médico nº : 32013/2019

Nome: Carlos Alberto do Vale Saraiva

Matricula: 3271218/1

Cargo: Auxiliar de Operações

Lotação: Coordenadoria Administrativa

Período de Afastamento: Incapacidade Definitiva a contar de 01/04/2020

Laudo Médico nº : 60237

Nome: Raimundo Walterloo da Silva

Matricula nº 2041049/1

Cargo: Braçal

Lotação: Gerencia de Material e Patrimônio – GMAP

Dias de Afastamento: 180 (cento e Oitenta) dias

Período de Afastamento: 28/12/2019 a 24/06/2020

Protocolo: 563866

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E DECRETO ESTADUAL Nº2121/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico - Critério de julgamento: menor preço global- Regime de Execução: Empreitada por preço Global – Modo de Disputa: Aberto

Número: 003/2020-CPH

Processo nº 2020/63945

objeto:

O presente certame tem por escopo a contratação de empresa para a prestação de serviços de Confecção de Letreiros dos Átrios do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, o qual visa atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Entrega do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br; www.cph.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA

Data, hora e local de Abertura:

Data da Abertura: 13/08/2020 (quinta-feira)

Hora da Abertura: 09h00 (nove horas)

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Pedidos de Esclarecimentos: CPH, situada na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 367 - Bairro: Umarizal – CEP: 66.055-240 – Município: Belém – Estado: Pará – Fones: (91) 3221-4100/4108/4109 – e-mail: licitacao@cph.pa.gov.br.

Orçamento:

Programa de Trabalho – 26.784.1435.8496

Natureza da Despesa – 339030

Fonte do Recurso – 0101

Valor global estimado: R\$72.500,00

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 563987

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 379/2020 – ARCON-PA, 23 DE JULHO DE 2020. O

Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006; RESOLVE: I – NOMEAR, NAGILLA EVELYNE MOTTA HALMENSCHLAGER, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR II nesta ARCON-PA. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 564093

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 249 DE 21 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o processo 2020/235328 e 2020/235406;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA DE FATIMA NOGUEIRA BENTO matrícula nº 11134/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para atuar como suplente do Fiscal Titular Maria de Fátima Cruz Bezerra, nos Contratos Administrativos nº 75/2020, 76/2020 e 68/2020 celebrados respectivamente com as Empresas, CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA e TLM COMERCIAL EIRELI;

Art. 2º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão estabelecidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013, e as determinações que ultrapassarem essas atribuições, devem ser encaminhadas à DIAF para adoção dos procedimentos necessários ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto/SEDAP

PORTARIA Nº 250 DE 21 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o processo 2020/235345;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora FATIMA ENEDINA DO NASCIMENTO MANGAS matrícula nº 6045507/2, ocupante do cargo de SECRETARIO DE DIRETORIA, para atuar como suplente do Fiscal Titular Paulo Afonso Martins de Lima, nos Contratos Administrativos nº 72/2020, 73/2020 e 74/2020 celebrados respectivamente com as Empresas, CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI e TLM COMERCIAL EIRELI;

Art. 2º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão estabelecidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013, e as determinações que ultrapassarem essas atribuições, devem ser encaminhadas à DIAF para adoção dos procedimentos necessários ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto/SEDAP

PORTARIA Nº 251 DE 21 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o processo 2020/235482;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora AMANDA RIBEIRO CORDOVIL matrícula nº 5899481/1 ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO DE PESCA E AQUICULTURA, para atuar como suplente do Fiscal Titular Delmar Miranda de Queiroz, nos Contratos Administrativos nº 89/2020, 90/2020 e 91/2020 celebrados respectivamente com as Empresas, CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, TLM COMERCIAL EIRELI e KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI;

Art. 2º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão estabelecidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013, e as determinações que ultrapassarem essas atribuições, devem ser encaminhadas à DIAF para adoção dos procedimentos necessários ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto/SEDAP

PORTARIA Nº 252 DE 21 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o processo 2020/235203 e 2020/416693;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LAÉRCIO PEREIRA VULCÃO matrícula nº 12750/1 ocupante do cargo de ENG. FLORESTAL, para atuar como suplente do Fiscal Titular Helieci Oeiras Maia Teixeira, nos Contratos Administrativos nº 80/2020, 81/2020 e 82/2020 celebrados respectivamente com as Empresas, LS TRACTOR ASAP COM MAQ. LTDA, KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI e TLM COMERCIAL EIRELI;

Art. 2º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão estabelecidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013, e as determinações que ultrapassarem essas atribuições, devem ser encaminhadas à DIAF para adoção dos procedimentos necessários ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto/SEDAP

PORTARIA Nº 253 DE 21 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o processo 2020/235528;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FABIO LUCIANO SOUZA MARAMALDO matrícula nº 5899716/1 ocupante do cargo de ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, para atuar como suplente da Fiscal Titular Rosana Maria Correa de Sousa, nos Contratos Administrativos nº 92/2020, 93/2020 e 94/2020 celebrados respectivamente com as Empresas, LS TRACTOR ASAP COM MAQ. LTDA, TLM COMERCIAL EIRELI e KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI;

Art. 2º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão estabelecidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013, e as determinações que ultrapassarem essas atribuições, devem ser encaminhadas à DIAF para adoção dos procedimentos necessários ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto/SEDAP

PORTARIA Nº 254 DE 21 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o processo 2019/408719 e 2019/453554;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias nº 140/2020 e 150/2020 que designou a servidora Maria de Fátima Cruz Bezerra, matrícula 23906/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos 21/2020 e 22/2020, respectivamente;

Art. 2º - DESIGNAR o servidor THIAGO NEVES CRUZ matrícula nº 57216522/1 ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO DE PESCA E AQUICULTURA, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos 21/2020 e 22/2020 celebrados respectivamente com as Empresas OTIMIZA COMERCIAL LTDA e CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA;

Art. 3º - Designar como suplente o servidor CARLOS ROBERTO GOMES matrícula nº 54189435/8, para atuar na ausência legal do titular;

Art. 4º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão estabelecidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013, e as determinações que ultrapassarem essas atribuições deverão ser encaminhadas à DIAF, para adoção dos procedimentos necessários ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto/SEDAP

Protocolo: 564195

CONTRATO**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2018 - SEDAP**

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 180(CENTO E OITENTA) DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A CONTAR DE 20/07/2020 ATÉ 15/01/2021

PRAZO DE EXECUÇÃO: A CONTAR DE 17/07/2020 ATÉ 12/01/2021.

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2020.

CONTRATADO: AMAZON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

ENDEREÇO: PASSAGEM DALVA Nº 185 - MARAMBAIA - BELÉM/PA

CEP: 66.615.080

ORDENADOR: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 564120

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2020 - SEDAP**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, através da sua Pregoeira SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS, designada pela PORTARIA Nº 254, publicada no DOE de 25 de SETEMBRO de 2019, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA.

DATA DE ABERTURA: DIA 06 DE AGOSTO DE 2020, AS 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP (Tv. do Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital na Imprensa Oficial - DOE, jornais de grande circulação e no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, de 24/07/2020 até às 09h do dia 06/08/2020 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br/ e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br, bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: cpl.sedap.pa@gmail.com

SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS

Pregoeira

Protocolo: 563978

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 010/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) VEÍCULO HYUNDAI, DIESEL, TIPO BAÚ REFRIGERADOR, COR: BRANCO, ANO 2019, PLACAS: QEY-0437.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2020

VIGÊNCIA: 22/07/2020 A 31/12/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 564071

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1901/2020 – ADEPARÁ, 23 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2020/361088, o de acordo da Diretoria Geral e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO, o(a) servidor(a) MESSIAS DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR, matrícula nº 54185735/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Gerência Regional de Rondon do Pará/ PFA ITINGA PA/ MA para Gerência de Trânsito Agropecuário/GTAGRO, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 564189

PORTARIA Nº 1902/2020 – ADEPARÁ, 23 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2020/506301, o de acordo da Diretoria Geral e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO, o(a) servidor(a) ANTONIO PAULO DIAS PINHEIRO, matrícula nº 54187263/1, ocupante do cargo de Auxiliar de campo, da Gerência Regional de Capanema/ PFA Gurupi para Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia/ PFA São Geraldo do Araguaia, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 564199

PORTARIA Nº 1903/2020 – ADEPARÁ, 23 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2020/471546, o de acordo da Diretoria Geral e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO, o (a) servidor(a) JOSE FERREIRA NOBRE JUNIOR, matrícula nº 5870364/3, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Gerência Regional de Castanhal/ Escritório de Atendimento de Terra Alta para Gerência Regional de Castanhal/ ULSA Castanhal, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 564202

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1873/2020 – ADEPARÁ, 21 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2020/470959 de trata da designação do(a) servidor(a).

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES, matrícula nº 54181050/2, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela Gerên-

cia Regional de Paragominas, durante o período de férias do(a) titular JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS, matrícula 5861667/3, GEP-DAS 011.4, no período de 27.07.20 A 25.08.20.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 564237

ERRATA

Na PORTARIA Nº 1853 de 20 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.288 de 22 de julho de 2020, referente a REMOÇÃO do servidor THAIRONI DE CAMPOS SANTIAGO.

Onde se lê: 54196692/1

Leia-se: 57223525/1

Protocolo: 563996

DIÁRIA

Portaria: 1896/2020 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 5882842/PEDRO DINAEL MOTA GOMES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 14,5 DIÁRIAS / 29/07/2020 a 12/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 563907

Portaria: 1908/2020 Objetivo: Realizar Levantamento e Detecção da Mosca da Carambola em 05 armadilhas Jackson no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA Servidor: 54197075/LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 03/08/2020 a 04/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 564114

Portaria: 1893/2020 Objetivo: Realizar vistoria nos estabelecimentos processadores de leite de búfala e de embutidos nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: BUJARU, PARAGOMINAS/PA Servidor: 54196692/SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 27/07/2020 a 31/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 563876

Portaria: 1898/2020 Objetivo: Realizar supervisão técnica do programa fitossanitário da cultura da Soja nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS, ULIANÓPOLIS /PA Servidor: 54185728/MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 27/07/2020 a 31/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 563966

Portaria: 1915/2020 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO /PA Servidor: 54193829/HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 30/07/2020 a 30/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 564190

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS REFERENTE A PAPELETA Nº 36330/2020, PORTARIA Nº 1598/2020 DE 03/07/2020.

Portaria: 1897/2020 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETUBA/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 08400661/ALTINO DIAS DA COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 15 DIÁRIAS / 21/07/2020 a 04/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 563935

Portaria: 1904/2020 Objetivo: Realizar fiscalização do vazio sanitário da soja em propriedade produtoras no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57234553/LUCIANA DE SOUSA LOPES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) /5,5 DIÁRIAS / 03/08/2020 a 08/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 564025

Portaria: 1899/2020 Objetivo: Realizar supervisão técnica do programa fitossanitário da cultura da Soja nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS, ULIANÓPOLIS /PA Servidor: 57189755/ANA THAIS SOUZA DE LEÃO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 27/07/2020 a 31/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 563974

Portaria: 1906/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola referente a segunda quinzena do mês de junho/2020 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D'ARCO/PA Servidor: 55586116/WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 31/07/2020 a 31/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 564058

Portaria: 1911/2020 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 54196745/CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / 03/08/2020 a 17/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 564158

Portaria: 1912/2020 Objetivo: Realizar atendimento aos produtores rurais do município de Senador José Porfírio e prestar apoio no fechamento do relatório de campanha de vacinação. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VITÓRIA DO XINGU/PA Destino: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Servidor: 0403776/ ELIZAMAR ARAUJO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 27/07/2020 a 31/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 564167

Portaria: 1913/2020 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: MELGAÇO /PA Servidor: 54188832/WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / 03/08/2020 a 17/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 564174

Portaria: 1895/2020 Objetivo: Realizar busca de inadimplentes da Campanha de Vacinação de Febre Aftosa de Maio de 2020 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57216618/DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 28/07/2020 a 28/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 563893

Portaria: 1905/2020 Objetivo: Realizar reunião com analistas de sistemas da SM Soluções para discutir, viabilizar solução para implantação de rotina de backup de dados do SIAPEC 3 e avaliar a infraestrutura do CPD da prestadora de serviço em Aracaju-SE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ARACAJU/SE. Servidor: 54196683/MARCELO FABRÍCIO NUNES DA SILVA (ANALISTA DE SISTEMAS) / 4,5 DIÁRIAS / 21/07/2020 a 25/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 564054

Portaria: 1907/2020 Objetivo: Realizar reunião com analistas de sistemas da SM Soluções para discutir, viabilizar solução para implantação de rotina de backup de dados do SIAPEC 3 e avaliar a infraestrutura do CPD da prestadora de serviço em Aracaju-SE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ARACAJU/SE Servidor: 80015616/ROMULO COELHO PANTOJA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 21/07/2020 a 25/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 564070

Portaria: 1894/2020 Objetivo: Realizar o sacrifício sanitário do animal positivo para AIE e iniciar o saneamento da propriedade através da coleta de material para análise laboratorial dos animais existentes na propriedade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57223651/JOCÉLIA FERNANDES E SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 27/07/2020 a 27/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 563883

Portaria: 1890/2020 Objetivo: Realizar supervisão administrativa em escritórios da ADEPARA da Regional de Capanema. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIÁ, SANTA LUZIA DO PARÁ, VISEU/PA Servidor: 5952955/ JOANA CELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 27/07/2020 a 31/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 563843

Portaria: 1891/2020 Objetivo: Realizar Vistoria para atualização de registro e Vigilância Epidemiológica em 02 granjas avícolas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 55588838/CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 29/07/2020 a 29/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 563848

Portaria: 1900/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga da monilíase do cacauzeiro no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: ALTAMIRA /PA Servidor: 5897577/PAULO VITOR NOGUEIRA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 27/07/2020 a 31/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 564009

Portaria: 1910/2020 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO /PA Servidor: 55586094/CARLOS AUGUSTO RAMOS CARDOSO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 30/07/2020 a 30/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 564150

Portaria: 1914/2020 Objetivo: Realizar georreferenciamento e abertura de cadastro de 4(quatro) propriedades localizadas no Rio Majari - Porto de Moz/PA. Tal solicitação ocorre devido a dificuldade de acesso que será via fluvial e a distância entre as propriedades, sendo necessário pernoite. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTO DE MOZ/PA Destino: PORTO DE MOZ/PA Servidor: 55588842/EDUARDO AUGUSTO MARQUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 30/07/2020 a 31/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 564179

Portaria: 1892/2020 Objetivo: Realizar busca de inadimplentes da Campanha de Vacinação de Febre Aftosa de Maio de 2020 no município de Colares. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES /PA Servidor: 54187600/JOANES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 28/07/2020 a 28/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 563856

Portaria: 1909/2020 Objetivo: Realizar atendimento ao público e emissão de documentos oficiais no escritório de Concórdia do Pará-Pa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ /PA Servidor: 55588427/JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/08/2020 a 07/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 564130

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1874/2020 - ADEPARÁ, 21 DE JULHO DE 2020
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

RESOLVE:

Excluir da Portaria de férias regulamentares os servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de julho/2020, publicado no DOE 34.267 de 30.06.20, conforme mapa abaixo.

PAE	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
2020506295	54188832/1	WELLITON DOS SANTOS LEMOS	2019/2020	13.07.20 A 11.08.20
2020503109	55586097/1	LUIS ALBERTO DE SOUSA TORRES	2018/2019	15.07.20 A 13.08.20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 564262

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1872/2020 - ADEPARÁ, 21 DE JULHO DE 2020
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria n.º 1529/2020 de 30/06/20, publicada no DOE nº 34.274 de 07/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 564230

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0335/2020 – 21.07.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 03/08/2020 a 01/09/2020, o Extensionista Rural I/, MARCO ANTONIO COSTA RIBEIRO - Matrícula nº 5792401/ 2, para responder pela Seção de Prestação de Contas/COAFI, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0340/2020 – 21.07.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

N O M E A R, a contar da data 21.07.2020, os empregados discriminados para o grupo de trabalho técnico, Extensionista Rural I CARLOS GOMES DE SÁ OLIVEIRA - Matrícula nº 231614/ 4, Extensionista Rural I INÊS DA SILVA GUAHYBA SANTOS, Matrícula nº 5066182/ 1, Extensionista Rural I IVANILDO AMARAL GONÇALVES, Matrícula nº 3178099/ 1, Assessor Especial da Diretoria ELAINE DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 5945625/ 1, para compor grupo de trabalho técnico, com objetivo de discutir soluções para finalização da análise do Convênio nº 14.000/2004/INCR.A.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

Protocolo: 564201

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 106/2020;BENEFICIÁRIO:CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS;MATRÍCULA:14516;FUNÇÃO:PRESIDENTE;OBJETIVO:VISITA E REUNIÃO COM SUPERVISOR E TÉCNICOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA PARA UM NIVELAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO;PERÍODO:15.07.2020;Nº DE DIÁRIAS:1/2(-

MEIA);DESTINO:SÃO MIGUEL DO GUAMA;ORDENADOR DE DESPESAS:-CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 564010

PORTARIA DE DIARIA Nº 108/2020;BENEFICIÁRIO:JORRIMAR MARIANO PEREIRA;MATRÍCULA :5039150-014;FUNÇÃO:ELETRICISTA;OBJETIVO:PARA LEVANTAMENTO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UDB;PERÍODO:15.07.2020;Nº DE DIÁRIAS:1/2(MEIA);DESTINO:SÃO MIGUEL DO GUAMA;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 564098

PORTARIA DE DIARIA Nº 107/2020;BENEFICIÁRIO:CELSO PAULO AFONSO JUNIOR;MATRÍCULA :5953138/1;FUNÇÃO:TÉC. EM PLANEJAMENTO-ENGº CIVIL;OBJETIVO:PARA LEVANTAMENTO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UDB;PERÍODO:24.07.2020;Nº DE DIÁRIAS:1/2(MEIA);DESTINO :BRAGANÇA;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 564082

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 534028, DE 16.03.2020; PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº041/2020;PROCESSO Nº 2020/190453;NOME:FLÁVIO YASSUSHI IKEDA; PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 535093, DE 18.03.2020; PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº053/2020;PROCESSO Nº 2020/190328;NOME:EMANOEL SEBASTIÃO POMPEU PANTOJA; ORDENADOR: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA

Protocolo: 564028

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0740/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 20 DE JULHO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 909/2019-GAB/CORREG, de 19/06/2019, publicada no DOE nº. 33901 de 24/06/2019, sobrestado pela PORTARIA Nº. 0053/2020-GAB/CORREG, de 21/01/2020, publicada no DOE nº. 34097 de 24/01/2020; e último ato, dessobrestamento pela PORTARIA Nº. 0619/2020-GAB/CORREG, de 26/06/2020, publicada no DOE nº. 34266 de 29/06/2020, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2017/0000021035, ante as razões apresentadas no Memo. nº. 014/2020-CPAD, de 16/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

PORTARIA Nº. 0741/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 20 DE JULHO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e, ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração em Sindicância Acusatória instaurada através da PORTARIA Nº. 1728/2019-GAB/CORREG, de 18/10/2019, publicada no DOE nº. 34016 de 22/10/2019, sobrestado pela PORTARIA Nº. 0054/2020-GAB/CORREG, de 21/01/2020, publicada no DOE nº. 34097 de 24/01/2020; e último ato, dessobrestamento pela PORTARIA Nº. 0620/2020-GAB/CORREG, de 26/06/2020, publicada no DOE nº. 34266 de 29/06/2020, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2018/0000060026, bem assim aqueles conexos que emergirem no decorrer das atividades, ante as razões apresentadas no Memo. nº. 013/2020-CSIND, datado de 13/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

PORTARIA Nº. 0742/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 20 DE JULHO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores MÁRCIA MARIA CAMPOS, Mat. nº. 57196267/1, Téc. em Gestão Pública; LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública; e, GEORGE MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA, Mat. nº. 57191235/2; Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração em Sindicância Acusatória instaurada através da PORTARIA Nº. 1729/2019-GAB/CORREG, de 18/10/2019, publicada no DOE nº. 34016 de 22/10/2019, sobrestado pela PORTARIA Nº. 0055/2020-GAB/CORREG, de 21/01/2020, publicada no DOE nº. 34097 de 24/01/2020; e último ato, dessobrestamento pela PORTARIA Nº. 0621/2020-GAB/CORREG, de 26/06/2020, publicada no DOE nº. 34266 de 29/06/2020, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2019/000007716, bem assim aqueles conexos que emergirem no decorrer das atividades, ante as razões apresentadas no Memo. nº. 010/2020-CSIND, datado de 17/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 562928

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2020-SEMAS

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº. 140410/2020 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, IAGO LOBÃO DOS ANJOS, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº. 009/2020 - SEMAS, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletrônicos, para atender as necessidades internas da AISC desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, tendo como vencedora do certame as empresas abaixo discriminadas:

Empresa: MOGIMA COMERCIAL EIRELI / CNPJ Nº 02.865.717/0001-21

Item 07: Valor total do item: R\$. 21.800,00

Empresa: SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRONICOS - EPP / CNPJ Nº 13.728.507/0001-08

Cota Exclusiva ME/EPP (Lei Complementar 123/2006 - Art. 3)

Item 08: Valor total do item: R\$. 1.520,00

Belém/PA, 24 de Julho de 2020.

IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias em exercício.

SEMAS/PA

Protocolo: 564269

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2020-SEMAS

A Pregoeira Oficial designada pela PORTARIA Nº 548/2020 - GAB/SEMAS, DE 18 de junho de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei 10.520/02) após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº 009/2020 - SEMAS, cujo objeto é aquisição de equipamentos eletrônicos, para atender as necessidades internas da AISC desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital, as empresas abaixo relacionadas:

Empresa: MOGIMA COMERCIAL EIRELI / CNPJ Nº 02.865.717/0001-21

Item 07: Valor total do item: R\$. 21.800,00

Empresa: SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRONICOS - EPP / CNPJ Nº 13.728.507/0001-08

Cota Exclusiva ME/EPP (Lei Complementar 123/2006 - Art. 3)

Item 08: Valor total do item: R\$. 1.520,00

Belém/PA, 24 de Julho de 2020

KRISTIANE MAIA GLUCK PAUL

PREGOEIRA/CPL/SEMAS

Protocolo: 564272

DIÁRIA

PORTARIA Nº 733/2020 - GAB/SEMAS 17 DE JULHO DE 2020.

Objetivo: Conduzir Secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos aos Municípios.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Marabá/PA.

Destino: Parauapebas/PA e São Félix do Xingú/PA

Período: 01 a 09/08/2020 - 08 e ½ diárias.

Servidor:

- 5931888/2 - ALEX DA SILVA COSTA (MOTORISTA)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 562581

PORTARIA Nº 732/2020 - GAB/SEMAS 17 DE JULHO DE 2020.

Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar análise de Cadastro Ambiental Rural e Validação de CLCR.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Paragominas/PA.

Destino: Tomé-Açu/PA e Paragominas/PA-Zona Rural

Período: 30 a 31/07/2020 – 01 e ½ diárias.

Servidores:

- 57215510/ 1 - ELIANE FRANCISCA DE ALMEIDA (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 8400944/ 1 - BIANCA PEREIRA CANTAO (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 97571272/ 2 - RINALDO JOSE GONCALVES BARBOSA (MOTORISTA)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 562538

POLICIA MILITAR DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 014/2020 – DGP/SP/SSCCAPM**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas "a" e "d", do Decreto Estadual nº 2.400/1982; Considerando o disposto no artigo 91 da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 1661/2020-GAB/SUSIPE de 25 de maio de 2020, que solicita a permanência, por mais 12 (doze) meses, dos policiais militares que se encontram a disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Considerando o Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 009/2019-PMPA/SEAP que estabelece emprego dos referidos militares na organização, coordenação e formação de agentes prisionais nomeados no Concurso C-199. Considerando a necessidade de prorrogar o período de permanência dos policiais militares colocados à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, nos termos da PORTARIA Nº 2740/2019-DP2 de 30 de Julho de 2019 publicado no Boletim Geral 140, de 30 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º FICA PRORROGADO, para 31 de julho de 2021, o período de permanência dos policiais militares colocados à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, abaixo relacionados:

SUB TEN PM RG 17794 MÁRCIO JOSÉ AGUIAR DA ROCHA;

1º SGT PM RG 24483 ERNANI MOTA CORRÊA;

1º SGT PM RG 22407 JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA;

1º SGT PM RG 20598 JOSÉ HAROLDO SOUSA DOS REIS;

1º SGT PM RG 17008 JOSÉ MARIA DE SOUZA MARTINS;

1º SGT PM RG 18757 MANOEL MARIA NUNES DE OLIVEIRA;

1º SGT PM RG 25625 MARIVALDO LOPES DA SILVA;

2º SGT PM RG 20846 ANTONIO SANTIAGO MÁXIMO DA SILVA;

2º SGT PM RG 18385 EDWILSON LOPES DE SOUSA;

2º SGT PM RG 18400 ELVIS LIMA DO NASCIMENTO;

2º SGT PM RG 21769 JAILSON SANTA BRIGIDA DA COSTA;

2º SGT PM RG 20685 JOEL MODESTO GONÇALVES;

2º SGT PM RG 26980 JOSEVALDO DE CARVALHO RODRIGUES;

2º SGT PM RG 19864 MARCO ANTONIO DE SOUZA DIAS;

2º SGT PM RG 19496 WALDECY BARBOSA LAMARÃO;

2º SGT PM RG 22450 GILVANDRO DO NASCIMENTO GOMES;

2º SGT PM RG 22810 JOÃO CARLOS BRITO BARREIROS;

2º SGT PM RG 22926 ELVYSON SILVA DE SOUZA;

2º SGT PM RG 23290 ANTONIO DOMINGOS CABRAL DE SOUZA;

3º SGT PM RG 26101 ALBERTINO SOARES DE SOUSA FILHO;

3º SGT PM RG 23959 ALCIDES BORGES LOBO JUNIOR;

3º SGT PM RG 24823 AMILTON CEZAR MACHADO DO NASCIMENTO;

3º SGT PM RG 28720 ANTONIO RENILSON DA SILVA LELES;

3º SGT PM RG 28699 BENILSON FERREIRA LOPES;

3º SGT PM RG 25686 CARLOS EVERALDO SOUSA DE MORAES;

3º SGT PM RG 22272 CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA;

3º SGT PM RG 27433 CRISTIANO BENEDITO CONCEIÇÃO COELHO;

3º SGT PM RG 27511 DANIEL ALVES LAMEIRA;

3º SGT PM RG 24226 JAILTON PEREIRA PINHEIRO;

3º SGT PM RG 27509 JAIME MIGUEL DA CAMARA SOUZA;

3º SGT PM RG 36575 JEFFERSON LUIZ LEITE DA SILVA;

3º SGT PM RG 24439 JOALBER DA SILVA MORAES;

3º SGT PM RG 25767 JOELMA DOS SANTOS JUSTINIANO DA ROSA;

3º SGT PM RG 24410 JOSÉ ROBERTO FERREIRA REIS;

3º SGT PM RG 22491 MÁRCIO EMILIANO DA COSTA SENA;

3º SGT PM RG 27428 MARCOS ANDRÉ DO LAGO FREITAS;

3º SGT PM RG 24722 MARCOS PAULO RODRIGUES DA SILVA;

3º SGT PM RG 28485 MARCOS VINÍCIOS BARREIROS ITAPARICA;

3º SGT PM RG 25397 OSVALDO TEIXEIRA CARRÉRA;

3º SGT PM RG 17768 PAULO ROGÉRIO DE SENA MOREIRA;

3º SGT PM RG 25007 RENATO ALVES DA SILVA;

3º SGT PM RG 24607 RONALDO JOSÉ CORDEIRO DOS PASSOS;

3º SGT PM RG 24583 RONALDO SILVA DA SILVA;

3º SGT PM RG 28228 WALFRIDO AGOSTINHO DE ALMEIDA JUNIOR;

CB PM RG 32921 AGENOR AMADOR BARROS FILHO;

CB PM RG 34806 ALISSON RAFAEL PINHEIRO DE SOUZA;

CB PM RG 32724 ANDERSON FERREIRA MACEDO;

CB PM RG 34601 ANDERSON SANTOS MORAES;

CB PM RG 33019 ANTONIO DE PADUA CARVALHO FILHO;

CB PM RG 33301 ANTONIO MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA;

CB PM RG 32909 ANTONIO RENARD DE OLIVEIRA MORAES;

CB PM RG 33296 CARLOS AUGUSTO NEGRÃO PEREIRA;

CB PM RG 36306 DIOGO RAMALHO DE AVIZ;

CB PM RG 34710 EDSON LUIS VASCONCELOS OLIVEIRA;

CB PM RG 33127 ELDER DENIS DA SILVA SANTOS;

CB PM RG 37072 ELIELSON PEREIRA DO NASCIMENTO;

CB PM RG 33361 ELSON DA CONCEIÇÃO SANTA ROSA;

CB PM RG 37163 ESTEFAN BEZERRA DAMASCENO;

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 363 DE 20 DE JULHO DE 2020**

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2020/369424, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Fiscalização e monitoramento da Floresta Estadual do Trombetas (Jaramacaru), no controle de acesso à Terra Indígena Zo'É, evitando a propagação da COVID19 para os indígenas

Origem: Santarém-PA

Destino: Oriximiná e Jaramacaru-PA

Período: 27/05 a 22/06/2020 - 26,5 (vinte e seis e meia) diárias

Servidor: 1ºSGT PM Francisco Aurisio Silva Monteiro - 57338551

3º SGT-PM Manoel Frota Aguiar - 56223521

CB-PM Lina Kássia Azevedo Justo - 57223571

CB-PM Eliakim Celestino Barroso - 57222556

SD-PM Wallex Santos de Lima - 4219788

SD-PM Samuel Matos de Siqueira - 42201081

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 563847

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020-SEGUP/PA**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA decide HOMOLOGAR o Processo licitatório nº. 2019/491593, Pregão Eletrônico nº 014/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada e homologada pela ANAC para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e/ou aplicação de peças, componentes e acessórios para aeronave modelo BK 117 C2 (EC 145), pertencente a Secretaria de Estado da Segurança Pública do estado do Pará, em plenas condições de aeronavegabilidade, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital, nos termos do art. 13, VI do Decreto Federal 10.024/19, conforme abaixo:

LOTE ÚNICO

Item	Descrição do serviço	VALOR
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva com a disponibilização de mecânico (Apoio Técnico Operacional) para a aeronave modelo BK 117 C2 (EC 145), PARA O PERÍODO DE 01 (UM) ANO, conforme Termo de referência (anexo I edital).	R\$ 1.140.000,00
02	Serviços Especialíssimos, Fornecimento de peças e Suprimentos e Locação de Componentes, conforme Termo de referência (anexo I edital).	R\$ 1.900.000,00

Belém, 23 de Julho de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

SEGUP/PA

Protocolo: 564133

CB PM RG 32809 EVANDRO WENDELL ARAÚJO FRANÇA;
 CB PM RG 37034 GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA;
 CB PM RG 33108 JEAN CARLOS DOS SANTOS ALBUQUERQUE;
 CB PM RG 33466 JEAN WELLINGTON MONTEIRO CAMPOS;
 CB PM RG 35233 JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO;
 CB PM RG 37629 JOSÉ FLÁVIO BAIA LOBO;
 CB PM RG 34920 JOSIENE DO SOCORRO PANTOJA ALVES;
 CB PM RG 32883 KEILA DA CONCEIÇÃO FURTADO RODRIGUES;
 CB PM RG 34740 KELLEM CYNTHIA DE MATOS SANTOS;
 CB PM RG 37188 KLEYSON DAMACENO SANTANA;
 CB PM RG 27609 LAURO DA PAIXÃO CORDEIRO;
 CB PM RG 34782 LUCIANO PEREIRA DOS PASSOS;
 CB PM RG 32954 LUÍS ALEX DOS SANTOS PALHA;
 CB PM RG 36717 LUIZ RODRIGO DA CRUZ COSTA;
 CB PM RG 32333 MÁRCIO DEIVYD OLIVEIRA;
 CB PM RG 37386 NATÁLIA LOURENÇA TEIXEIRA;
 CB PM RG 36833 PATRICK SULIVAN COSTA PEREIRA;
 CB PM RG 32371 RAIMUNDO HUGO DE MORAES NETO;
 CB PM RG 36710 RENAN ESPÍRITO SANTO DO NASCIMENTO;
 CB PM RG 36397 RENATO SALOMAO DA COSTA;
 CB PM RG 33421 RICHARD VICENTE DO NASCIMENTO LIMA;
 CB PM RG 36723 ROBERTO CÉSAR RODRIGUES GONÇALVES;
 CB PM RG 37164 RÔMULO LOPES BRITO;
 CB PM RG 34695 ROSIFLABSON DE LIMA BELO;
 CB PM RG 37004 SANDRO RODRIGO ANDRADE MAIA;
 CB PM RG 34760 SÉRGIO LAMEIRA DE QUEIROZ;
 CB PM RG 33326 TOMAZ DE AQUINO DO VALE PALHETA JUNIOR;
 CB PM RG 35335 TONIO CARLOS DE OLIVEIRA RABELO;
 CB PM RG 36515 VALMIR VICENTE BATISTA PEREIRA;
 CB PM RG 34644 WALDEMIR GOMES MORAES;
 CB PM RG 14723 DALTER MORAES GONÇALVES;
 SD PM RG 40206 ADRIANO DA SILVA CASTRO;
 SD PM RG 39862 ADSON AUGUSTO LOPES DE SOUSA;
 SD PM RG 39784 ALAN ROCHA DA SILVA;
 SD PM RG 40949 ANDERSON COELHO DA SILVA;
 SD PM RG 40823 ANDERSON DA SILVA COELHO;
 SD PM RG 40215 ANDERSON SOUZA DO CARMO DA SILVA;
 SD PM RG 39004 BRENO COSTA DA SILVA;
 SD PM RG 41335 BRUNO DOSANJOS CASTRO;
 SD PM RG 39813 DANILO DA SILVA PINTO;
 SD PM RG 41157 DIEGO HENRIQUE SANTOS DA SILVA;
 SD PM RG 42602 DIMITRI POLICHOUK;
 SD PM RG 40232 ELDER FABIO OLIVEIRA DA SILVA;
 SD PM RG 41101 ELIZIO RODRIGUES AZEVEDO;
 SD PM RG 41983 ENDREW DE OLIVEIRA ANDRADE;
 SD PM RG 41955 FELIPE CONCEIÇÃO DOS SANTOS;
 SD PM RG 41092 HERITON PEREIRA LOPES;
 SD PM RG 41415 HIGOR BRAGA CRISTO;
 SD PM RG 41147 JEFFERSON FARIAS BRAGA;
 SD PM RG 41056 JOÃO ÍVANO DE NAZARÉ RAMOS DOS SANTOS;
 SD PM RG 40544 JOSÉ LEAL RAIOL JUNIOR;
 SD PM RG 41073 LUCIANO PEREIRA MORAES;
 SD PM RG 40691 LUIS OTAVIO ALBUQUERQUE MIRANDA;
 SD PM RG 39508 MARCIO DE SOUSA SILVA;
 SD PM RG 42069 MARCIO FREITAS LOPES;
 SD PM RG 39472 MARCOS VENICIO RIBEIRO CASSEB;
 SD PM RG 40090 MURILO PARANHOS PALHETA;
 SD PM RG 42057 PAULO MARCO ARAÚJO DE MELO;
 SD PM RG 40216 POLYANA BORGES DO CARMO DA SILVA;
 SD PM RG 41352 RAIMUNDO THIAGO MARQUES FURTADO;
 SD PM RG 39959 RAIMUNDO GREGORIO DE LIMA NETO;
 SD PM RG 31643 RUBENS LUIZ FERNANDES MAUES;
 SD PM RG 42059 SALATIÊL PANTOJA DA SILVA;
 SD PM RG 41372 SAMUEL MONTEIRO DA COSTA NETO;
 SD PM RG 42008 WALESON ROGÉRIO NUNES EGUES;
 SD PM RG 41323 WANDERSON DA SILVA DIAS;
 SD PM RG 39912 WEVERTON JHONATA CORREIA PIMENTEL ARAUJO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Quartel em Icoaraci/PA, //2020.
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 564103

DIÁRIA

PORTARIA Nº 08/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: São Félix do Xingu-PA; Período: 06 a 11/07/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Weslen Sobreira Santos; CPF: 760.750.013-87; Valor: R\$ 1.411,10. CB PM Hanna Patricia Alves Pereira; CPF: 524.090.582-72; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Ronny da Conceição Costa; CPF: 005.737.742-18; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 563999

PORTARIA Nº 229/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 05 e 06/03/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM Paulo Vitor Rodrigues de Oliveira; CPF: 528.046.312-49; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 230/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 16 e 17/06/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Jádriel Alves de Lima; CPF: 374.609.352-04; Valor: R\$ 87,04. CB PM Gilvandro Nazareno Chaves Rodrigues; CPF: 785.504.912-68; Valor: R\$ 85,72. SD PM Victor Hugo Leite Ribeiro; CPF: 007.832.642-75; Valor: R\$ 85,72. SD PM Paulo Roberto Batista Silva; CPF: 945.986.142-34; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 231/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 25 e 26/05/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Carolina Passos Pereira Daibes de Amorim; CPF: 779.367.442-15; Valor: R\$ 423,33. TEN PM Bruna Kuroki Gonçalves; CPF: 903.671.032-49; Valor: R\$ 423,33. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 232/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 29/06 a 04/07/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Diego Disney de Souza Lopes; CPF: 876.811.882-15; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 244/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 16/06/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Manoel de Nazaré Fragoso Filho; CPF: 378.028.522-34; Valor: R\$ 87,04. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 245/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 26/05/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: TEN PM Renata Cardoso Folha; CPF: 946.861.062-49; Valor: R\$ 141,11. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 250/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 03 a 05/06/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Elizabeth de Nazare Bezerra de Sousa; CPF: 265.693.612-87; Valor: R\$ 659,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 251/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 26 a 28/06/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CAP PM Cezar Rodrigues Monteiro Júnior; CPF: 872.110.922-20; Valor: R\$ 870,42. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 252/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 08 a 11/07/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CAP PM Helton de Jesus Pinheiro da Silva; CPF: 935.868.682-00; Valor: R\$ 1.015,49. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 253/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Jacareacanga-PA; Período: 15 a 18/06/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SUB TEN PM Aldo da Silva Sousa; CPF: 219.202.302-20; Valor: R\$ 923,16. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 254/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Jacareacanga-PA; Período: 15 a 18/06/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Nilton Bonifácio; CPF: 210.658.292-72; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Solange Gavino de Siqueira; CPF: 572.758.662-34; Valor: R\$ 923,16. SD PM Luiz Ricardo Duarte de Souza; CPF: 008.109.772-73; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 564113

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2020
Exercício: 2020
Objeto: Outros
Justificativa: Contratação de empresa para fins de aquisição de equipamentos de informática (microcomputador, desktop mini, teclado, mouse, monitor e Nobreak) para suprir necessidades deste FASPM.
Valor: 34.599,50
Vigência: 23/07/2020 a 22/07/2021
Data da Assinatura: 21/07/2020
Licitação: Processo Nº015/2020-CPL/FASPMPA – Adesão a Ata Nº 001/2020-CPL/FASPMPA, “CARONA”, referente ao Processo 2019057381 – Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2019 –PMPÁ
Projeto atividade: 8277– Assistência aos agentes de Segurança Pública
Fonte do Recurso: 0151000000
Plano Interno: 1050008277c
Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos de Processamentos de Dados
Contratada: PIL PIL INFORMATICA EIRELI – ME
CNPJ: 18.899.352/0001-96
Endereço: Trav. D. Pedro I, nº 1035-b, Bairro: Umarizal – Belém/PA.
Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM
Diretor do FASPM.

Protocolo: 564034

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2020
Exercício: 2020
Objeto: Outros
Justificativa: Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra de um Farmaceutico, para atender a demanda dos associados deste FASPM
Valor: Até o limite de R\$ 21.207,96
Vigência: 22/07/2020 a 18/01/2021
Data da Assinatura: 16/07/2020
Licitação: Processo Nº022/2020-CPL/FASPMPA – Dispensa de Licitação Nº 010/2020-CPL/FASPMPA
Projeto atividade: 8277– Assistência aos agentes de Segurança Pública
Fonte do Recurso: 0151000000
Plano Interno: 1050008338c
Natureza da Despesa: 33903905 – Serv. Técnicos Profissionais
Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO DE FARMACEUTICOS INDEPENDENTES
CNPJ: 27.836.349/0001-14
Endereço: Rua Municipalidade, nº 985, Edif Mirai Offices, sala 505, Bairro: Umarizal – Belém/PA.
Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM
Diretor do FASPM.

Protocolo: 563982

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2020
Exercício: 2020
Objeto: Outros
Justificativa: Contratação de empresa para fins de aquisição de equipamentos de informática (microcomputador, desktop mini, teclado, mouse, monitor e Nobreak) para suprir necessidades deste FASPM.
Valor: 102.830,00
Vigência: 23/07/2020 a 22/07/2021
Data da Assinatura: 21/07/2020
Licitação: Processo Nº015/2020-CPL/FASPMPA – Adesão a Ata Nº 001/2020-CPL/FASPMPA, “CARONA”, referente ao Processo 2019057381 – Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2019 –PMPÁ
Projeto atividade: 8277– Assistência aos agentes de Segurança Pública
Fonte do Recurso: 0151000000
Plano Interno: 1050008277c
Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos de Processamentos de Dados
Contratada: ETECNET TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 26.690.798/0001-34
Endereço: SAAN, QUADRA 2, ZONA Industrial, sala 505, Brasília/DF.
Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM
Diretor do FASPM.

Protocolo: 564027

DIÁRIA

PORTARIA Nº 038/2020/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Realizar visitas aos associados do FASPM que recebem atendimento pelo órgão no município de Mosqueiro, além de prestar orientações e esclarecimentos sobre novas ações do FASPM, incluindo moradia, Funeral, etc. Haverá credenciamento e atualizações cadastrais dos associados/contribuintes deste fundo; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem:

Belém – PA; Destino: Mosqueiro; Período de 24 a 27 de julho 2020; Quantidade de diárias: 03 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada; Na Categoria “A”; Servidores: 2º TEN PM RG 40907 CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO, CPF: 78828325291; S. TEN PM RG 40886 JOSE LINDENBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 16970683249; SD PM RG 39036 BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, CPF: 00708521207; Valor Total (R\$) 1.732,86; ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 563477

PORTARIA Nº 037/2020/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Realizar visitas aos associados do FASPM que recebem atendimento pelo órgão no município de Salinópolis, além de prestar orientações e esclarecimentos sobre novas ações do FASPM, incluindo moradia, Funeral, etc. Haverá credenciamento e atualizações cadastrais dos associados/contribuintes deste fundo; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém – PA; Destino: Salinópolis; Período de 24 a 27 de julho 2020; Quantidade de diárias: 03 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada; Na Categoria “B”; Servidores: TEN CEL PM RG 23210 SANDRA DO SOCORRO LEITE, CPF: 16543530278; 2º SGT PM RG 27715 ODENI JOSE DOS SANTOS LOPES, CPF: 58770186200; CB PM RG 35178 MARIA MAURICIA LIMA XAVIER, CPF: 69210632249; Valor Total (R\$) 2.500,44; ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 563539

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2020 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a militar CAP QOSPM RG 37984 ILCA PATRÍCIA CALDAS CARDOSO, como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 004/2020 – FUNSAU, celebrado com o PORTO DIAS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA;

Art. 2º NOMEAR a militar 1º TEN QOSPM RG 39708 ALESSANDRA KARLLA GUEDES ALVES, como Fiscal Interina, do Contrato de Credenciamento nº 004/2020 – FUNSAU, celebrado com o PORTO DIAS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 23 de julho de 2020.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – TEN CEL QOPM RG 13804 – Respondendo pela Direção do FUNSAU

Protocolo: 564110

PORTARIA Nº 009/2020 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o militar CAP QOSPM RG 37720 JOSÉ MARIA DOS SANTOS COELHO JÚNIOR, como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 002/2020 – FUNSAU, celebrado com o HOSPITAL PORTO DIAS LTDA;

Art. 2º NOMEAR a militar CAP QOSPM RG 37716 MARDÔNIA ALVES CHECALIN, como Fiscal Interina, do Contrato de Credenciamento nº 002/2020 – FUNSAU, celebrado com o HOSPITAL PORTO DIAS LTDA.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 23 de julho de 2020.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – TEN CEL QOPM RG 13804 – Respondendo pela Direção do FUNSAU

Protocolo: 564111

PORTARIA Nº 008/2020 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a militar SD PM RG 41300 GABRIELA CARDOSO MARTINS, como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 010/2020 – FUNSAU, celebrado com o Sr. JOSÉ ITAMAR PONTES FRANCÊS, representado por sua P.P. RUIVANETE DANTAS DA SILVA.

Art. 2º NOMEAR o militar CB PM RG 36346 ANDERSON DA SILVA SARAIVA, como Fiscal Interino do Contrato Administrativo nº 010/2020 – FUNSAU, celebrado com o Sr. JOSÉ ITAMAR PONTES FRANCÊS, representado por sua P.P. RUIVANETE DANTAS DA SILVA.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 23 de julho de 2020.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – TEN CEL QOPM RG 13804 – Respondendo pela Direção do FUNSAU

Protocolo: 564112

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 385 DE 22 DE JULHO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 9.416,16 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Castanhal ao município de Marapanim – PA e de Capanema à Ourém – PA, nos períodos discriminados em planilha, a fim de participarem da Operação Verão 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

POSTO /GRAD	NOME	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
					SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
SGT BM	ALLAN KLEBER PINTO DE ANDRADE	5609003	Castanhal	Marapanim	18/07/2020	19/07/2020	6	3	R\$87,04	R\$783,36
					25/07/2020	26/07/2020				
					01/08/2020	02/08/2020				
SGT BM	FLAVIO MICHEL FERNANDES BATISTA	5486904	Castanhal	Marapanim	18/07/2020	19/07/2020	6	3	R\$87,04	R\$783,36
					25/07/2020	26/07/2020				
					01/08/2021	02/08/2021				
ST BM	WALDECIR DE CASTRO COSTA	5421810	Capanema	Ourém	11/07/2020	12/07/2020	8	4	R\$131,88	R\$1.582,56
					18/07/2020	19/07/2020				
					25/07/2020	26/07/2020				
SGT BM	HOLLIMAR WATANABE DE LIMA	5209889	Capanema	Ourém	11/07/2020	12/07/2020	8	4	R\$131,88	R\$1.582,56
					18/07/2020	19/07/2020				
					25/07/2020	26/07/2020				
SGT BM	GEAMES LUIZ CONCEICAO DA SILVA	5162513	Capanema	Ourém	11/07/2020	12/07/2020	8	4	R\$131,88	R\$1.582,56
					18/07/2020	19/07/2020				
					25/07/2020	26/07/2020				
SGT BM	RIVELINO QUEIROZ DE ARAUJO	5609070	Capanema	Ourém	11/07/2020	12/07/2020	8	4	R\$131,88	R\$1.582,56
					18/07/2020	19/07/2020				
					25/07/2020	26/07/2020				
CB BM	RAIMUNDO NONATO VIEIRA PINHEIRO	5,7E+07	Capanema	Ourém	11/07/2020	12/07/2020	8	4	R\$126,60	R\$1.519,20
					18/07/2020	19/07/2020				
					25/07/2020	26/07/2020				
					01/08/2024	02/08/2024				

ORDENADOR:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo: 564116

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1092/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO

Belém-PA, quinta-feira, 09 de julho de 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MANOEL ANGELITO DA SILVA FILHO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL matrícula nº 5130026/1, no dia 26/09/2019, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2019/468664, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) MANOEL ANGELITO DA SILVA FILHO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5130026/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 06 DE JULHO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias de tempo de contribuição e de tempo estritamente policial, sendo que 08 (oito) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias de tempo de serviço.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 563905

DIÁRIA

PORTARIA Nº 964/2020- DGPC/OD/DRF DE 23 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/509577, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao estado de MINAS GERAIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 26/07 a 02/08/2020;

- 1 . EPC - RENATA PIMENTEL DANTAS - MAT:57233677
 - 2 . EPC - ELIZA AMELIA DE OLIVEIRA BASTOS DEMARCHI - MAT:5913848
 - 3 . DPC - ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA - MAT:5914078
 - 4 . DPC - VICENTE LEITE BARBOSA ARAUJO DOS SANTOS - MAT:5914125
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 7 (sete) diária(s) do grupo C, no valor de R\$ 2.954,14 (dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$ 11.816,56 (onze mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 965/2020- DGPC/OD/DRF DE 23 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/509580, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao estado de SÃO PAULO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 26/07 a 02/08/2020;

- 1 . DPC - MARCELO DIAS MENDES - MAT:5831423
- 2 . EPC - FELIPE MIRANDA DE FREITAS - MAT:57233534
- 3 .DPC - ANA PAULA FERNANDES TRIGO MATTOS DE CASTRO - MAT:5914089
- 4 . EPC - ELY PENICHE DA SILVA - MAT:5890046

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 7 (sete) diária(s) do grupo C, no valor de R\$ 2.954,14 (dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$ 11.816,56 (onze mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 966/2020- DGPC/OD/DRF DE 23 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/521256, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22/07/2020 ;

- 1 . IPC - JOSE ROBERTO DO REGO FERREIRA - MAT:5858984
 - 2 . DPC - RAPHAEL DE SOUZA MATTAR - MAT:57192811
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 118,69 (cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 967/2020- DGPC/OD/DRF DE 23 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/521027, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 24 a 27/07/2020;

- 1 . ADM - JOSELITO FERNANDES DE MORAES - MAT:57193754
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 968/2020- DGPC/OD/DRF
DE 23 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/520953, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 24 a 27/07/2020;

- 1 . PAP - ARIADNE LIMA COUTO - MAT:5940235
- 2 . EPC - MARCOS VINICIUS HOLANDA VELOSO - MAT:5940315
- 3 . EPC - WELLINGTON VIEIRA - MAT:5940269
- 4 . IPC - GESSICA FARIA DE LIMA - MAT:5940109

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.848,56 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 969/2020- DGPC/OD/DRF
DE 23 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/525731, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 27/07/2020;

- 1 . IPC - PAULO ROBERTO DO CARMO BRAGA - MAT:57233689
- 2 . EPC - MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA - MAT:5913853

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 1.899,04 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 970/2020- DGPC/OD/DRF
DE 23 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020520749, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 23 a 24/07/2020;

- 1 . EPC - MARIA DE FATIMA ANDRADE - MAT:5232791
- 2 . IPC - FRILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA - MAT:57189434

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 1.899,04 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 971/2020- DGPC/OD/DRF
DE 23 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/465927, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 23 a 27/07/2020;

- 1 . - HIGOR ARAUJO PALHETA - MAT:5915073
- 2 . - ELIENAI DA SILVA MELO - MAT:5947340
- 3 . - ANA CAROLINA GONCALVES BRAGA - MAT:5949434

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.848,56 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 972/2020- DGPC/OD/DRF
DE 23 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020520749, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 23 a 27/07/2020;

- 1 . DDIV - MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MAT:54185815
- 2 . ADM - MARIA BETANIA SOUZA BARROS - MAT:26778

3 . - MARCELO AUGUSTO DA SILVA GUEDES - MAT:5900390

4 . DDIV - ANA CAROLINA DO ROSARIO VIEIRA - MAT:5941222

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 3.798,08 (três mil setecentos e noventa e oito reais e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 564023

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO
CHAVES**

PORTARIA

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 004/2020

PORTARIA Nº 017/2020 – CORREGEDORIA CPC “RC”, de 10 de

julho de 2020. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO os termos de denúncia relatando supostas prática de assédio moral na Unidade Regional de Marabá. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Investigativa nº. 004/2020, para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2020/484782 relatando supostas irregularidades, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR o Perito Criminal Sylvio Cezar Cardoso de Castro Leão, matrícula funcional 54188034/1, para presidir a Sindicância Investigativa 004/2020. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC “RC”.

Protocolo: 563915

INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 002/2020

PORTARIA Nº 019/2020 – CORREGEDORIA CPC “RC”, de 10 de

julho de 2020. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO os termos de denúncia relatando suposto sumiço de equipamentos de informática na Unidade Regional de Marabá. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 002/2020, para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2020/485011 relatando supostas irregularidades, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR o Perito Criminal Sylvio Cezar Cardoso de Castro Leão, matrícula funcional 54188034/1, para presidir a Apuração Preliminar nº. 001/2020. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC “RC”.

Protocolo: 563926

INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 001/2020

PORTARIA Nº 018/2020 – CORREGEDORIA CPC “RC”, de 10 de

julho de 2020. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO os termos de denúncia relatando ocorrência de supostas condutas que possam configurar assédio moral na Unidade Regional de Marabá. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 001/2020, para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2020/484934 relatando supostas irregularidades, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR o Perito Criminal Sylvio Cezar Cardoso de Castro Leão, matrícula funcional 54188034/1, para presidir a Apuração Preliminar nº. 001/2020. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC “RC”.

Protocolo: 563919

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020**

Objeto: O presente objeto desta licitação tem como a "FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR" para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e as Unidades Regionais e Núcleos Avançados, para fins de abastecimento do almoxarifado central por um período de 12 (doze) meses.

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 05 de Agosto de 2020, às 09h30min (Horário de Brasília).

Provedor Oficial: Wellington Rodrigues dos Santos

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 564165

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 285/ 2020**

OBJETIVO: Participar de inauguração .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Laércio Uchoa Pinheiro

MATRÍCULA: 57203763/1/ Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.

DIÁRIA: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 15/03/2020 a 20/03/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 564017

PORTARIA Nº. 543/ 2020

OBJETIVO: Realizar Troca de Viatura.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Antônio Marcio Felix Lino

MATRÍCULA: 5908827 / Motorista;

SERVIDOR: Josias Matias Muniz

MATRÍCULA: 5923908 / Auxiliar Operacional;

Origem: ITAITUBA - PA Destino: BELÉM - PA.

DIÁRIAS: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 10/05/2020 a 15/05/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 450/ 2020

OBJETIVO: Atender a Demanda de Perícias Veiculares .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Antonio Ercilei de Andrade

MATRÍCULA: 55590320/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;

SERVIDOR: Carlos Fernando de Melo Lopes

MATRÍCULA: 5689376/2 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: PARAUPEBAS - PA.

DIÁRIAS: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 18/06/2020 a 28/06/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 577/ 2020

OBJETIVO: Conduzir Veículo.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Igor Silva Nazário

MATRÍCULA: 5942990-1 / Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: PARAUPEBAS - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 07/07/2020 a 11/07/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 564020

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1724/2020 – DG/CCCLIN, 20 DE JULHO DE 2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 011/2020-DETRAN, e que a Requerente MEDTRANSIT - CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRAFEGO LTDA, comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 11/09/2020 à 10/09/2022, da MEDTRANSIT - CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRAFEGO LTDA , CNPJ 26.437.738/0001-04, localizada na Av. Acesso II, nº 805, Bairro: Independente II, CEP: 68.372-226 Altamira/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Flávio Alberto Catanhede dos Santos, Responsabilidade Técnica Médica de Deibi Sonia de Oliveira Zaupa e Responsabilidade Técnica Psicológica de Eliandra Chiarentin.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL – DETRAN/PA

Protocolo: 563853

PORTARIA Nº 1749/2020-DG/CGP, DE 23/07/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1698/2020-DG/CGP, que removeu o servidor Fabrício Franco Santos, Analista de Administração e Finanças, matrícula 80845613/1, da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos para a Assessoria de Gabinete deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1748/2020-DG/CGP, DE 23/07/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1697/2020-DG/CGP, que removeu a servidora Ana Carolina Machado Sampaio, Assistente de Trânsito, matrícula 57193586/1, da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos para a Assessoria de Gabinete deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 563991

PORTARIA Nº 1714/2020-DAF/CGP, DE 17/07/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/493179;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor RAIMUNDO EUCLIDES DE CARVALHO, matrícula 3262219/1, Técnico, lotado na Coordenadoria de Engenharia de Trânsito.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a suprir despesas eventuais na Coordenadoria de Engenharia de Trânsito.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1715/2020-DAF/CGP, DE 17/07/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/493204;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor EDUARDO RABELO FREIRE, matrícula 57190748/1, Assistente de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Engenharia de Trânsito.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a suprir despesas eventuais na Coordenadoria de Engenharia de Trânsito.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-1.000,00

3339036-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1716/2020-DAF/CGP, DE 17/07/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 148/2020-GOFTC, de 08/07/2020 e demais despachos no Processo 2020/477508,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento 6 e ½ (seis e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município Marituba, no período de 05/08 a 11/08/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de Fiscalização de Trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

SERVIDOR	MATRICULA
FÁBIO RODRIGO BRAGA SANTIAGO	57197560/2
KATY KEIZER DE LIMA LIMA	57228290/1
ROSANA ABREU FERNANDES	57226481/1
FÁBIO MÁXIMO DA SILVA	57211773/2
MAURO LUIZ DA SILVA COSTA	57194178/2
EDUARDO AUGUSTO FERREIRA LINS	57203591/1
ROBERTA ROSSY DA SILVA F. DA COSTA	57193812/1
KATIA REGINA OLIVEIRA CRUZ	5799457/1
HAMILTON BARBOSA DA SILVA JUNIOR	57198269/1
LORENA SUELEN DE SOUZA COSTA	57232111/1
LUIZA SILVANA PINHEIRO MEIRELES	57227614/1
LEIDYANE MARQUES DA SILVA	57200238/1
IZAURA VALADARES DE SOUZA	57211114/2
HERCULES FARIAS DA ROCHA	57209343/2
SANDRA SENY CHINA BASTOS	57230596/1
NELSON HORÁCIO SALGADO RÉGO	57232981/1
JOÃO CARLOS PENNA DE ARAÚJO	57209449/2
CLAUDIA DEOLINDA ALVAREZ FELIX	57226873/1
LUIZ RABELLO JUNIOR MELO	57205417/1
RITA DE CÁSSIA MOREIRA DE MELO POMPEU	57205875/1
IVAN LUIS DA CONCEIÇÃO JASTER	57198279/1
GISELE OLIVEIRA URIBE ROSADO	57213563/2
CLÁUDIO JOSÉ FONSECA MONTEIRO	57228801/1
HIRAN COSTA MESQUITA	5805201/3
BARBARA DE CÁSSIA FERREIRA MOREIRA	57226452/1
KLECIO DE TÁRCIO BRITO PEREIRA	57214999/1
MARISANDRA MAIA DA SILVA	57198274/1
MAURO MOURA DA SILVA	54195728/2
MARCELA DE JESUS PINHEIRO	57228952/1
JOFRE COSTA E CUNHA	54191302/2
HUMBERTO CELSO ROSA	57195441/2
WANDERLEY PONTES FERREIRA	57211861/2
ENIVALDO PARDAUIL DA COSTA	57198277/1
KELLY DA SILVA ALVES	5722729/1
ROSIVALDO OLIVEIRA DE SOUSA	57193604/2
LUANA ALINE CARDOSO LETTAO	54192725/2
SHIRLEY ALESSANDRA SOARES CASTANHEIRA	57226458/1
EDMILSON JUAREZ DOS SANTOS BORGES	5843219/2
FABRÍCIO JOSÉ PANTOJA FERREIRA	57200278/1
WIL MAURÍCIO DE ARAGÃO ROCHA	57200272/1
RICARDO PEIXOTO MENDES	57203600/1
DAVID CLAYTON PANTOJA DA PAZ	57226372/1
MARIVALDO LIMA DE ARAÚJO	5820588/1
ORIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	57228929/1
EUDO MAMEDE DA COSTA JUNIOR	57212965/2
ELLEN CORREIA FORTUNATO	57210661/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1717/2020-DAF/CGP, DE 17/07/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 082/2020-DTO/CENTRA, de 13/07/2020 e demais despachos no Processo 2020/493126,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento 28 e ½ (vinte e oito e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Altamira/Pa, no período de 04/08 a 08/08/2020, para o Município Santarém, no período de 09/08 a 15/08/2020, para o Municí-

pio de Monte Alegre, no período de 16/08 a 20/08/2020, para o Município Conceição do Araguaia, no período de 21/08 a 26/08/2020, para o Município Xinguara, no período de 27/08 a 01/09/2020, a fim de realizar estudo técnico para implantação de fiscalização eletrônica em diversas rodovias do Estado que compõe os municípios do Lote 2.

Servidor	matricula
Ivan Campos Bezerra	3261891/1
Eduardo Rabelo Freire	57190748/1
Natasha Duarte Costa	5947356/1
Raimundo Euclides de Carvalho	3262219/1
Marcelo Fadoul Saraiva	57194159/1
Warlenton Nazareno de Melo Brito	80845570/1
José Luiz Tavares da Silva	3261638/1
Adaias de Oliveira Santos	57226609/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1719/2020-DAF/CGP, DE 17/07/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/496213;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ANTONIO OLINTO CEI RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula 5947624/1, Assessor, lotado na Diretoria Técnica Operacional.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a suprir despesas eventuais na Diretoria Técnica e Operacional

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1720/2020-DAF/CGP, DE 17/07/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/475927;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora ROSA MARIA DA SILVA BOHADANA, matrícula 5953242/1, Secretária, lotada na Diretoria Técnica Operacional.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a suprir despesas eventuais na Diretoria Técnica e Operacional

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 564251

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 40/2017

NÚMERO DO TERMO: 2

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de PARAUPEBAS/PA, CNPJ/MF nº 22.980.999/0001-15.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES, item 2.2 - DO MUNICÍPIO, alínea a e 2.3 - DO DETRAN/PA, alínea a, para adequação técnica do convênio originário. VIGÊNCIA: Início: 14/02/2020 Término: 13/02/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 564032

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1384/2020-DAF/CGP, DE 22/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/399879;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Abaetetuba no período de 08/07 à 14/07/2020, a fim de desempenharem ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da "Operação Verão 2020".

nome	matricula
Karina Sant'Ana Aleixo	57226498/1
Antonia Pereira de Oliveira Coelho	57226492/1
Esmerinda Angélica Diniz Carvalho	57200231/1
Vera Márcia da Silva Paredes	57194771/2
Liliane Ferreira Pontes	5945397/1
Soraia Selma Andrade Cardoso	57202052/1
Carla do Socorro Estumano de Sena	57203709/1
Cláudia da Silva Nascimento	57224176/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1385/2020-DAF/CGP, DE 22/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/400309;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Tailândia no período de 05/07 à 21/07/2020, a fim de realizarem o controle de fluxo de veículos, desempenharem ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança, conforme ofício nº 681/2019 – GAB/SETRAN.

nome	matricula
Jorge Fernando dos Santos Tuma	57198267/1
Raimundo da Costa Cunha	57198617/1
Eduardo Valério Amaral Cavalcante	57198618/1
Peter Mendes Pereira	57226369/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1386/2020-DAF/CGP, DE 22/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/400224;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena no período de 02/07 à 14/07/2020, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da "Operação Verão 2020".

nome	matricula
Marco Antonio Pinheiro Paciência	57195024/2
Francisco Antonio da Silva	57198620/1
Inivens Nazaré dos Santos Andrade	57198613/1
Iolete Maria dos Santos Anderson	54191814/3
André dos Reis Piquet	57198260/1
Gerson Gomes Santiago	57192440/2
Pedro Hugo de Lima Filho	57226484/1
Moisés de Albuquerque Pereira	57203792/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1387/2020-DAF/CGP, DE 22/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/400314;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis no período de 06/07 à 14/07/2020, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da "Operação Verão 2020".

nome	matricula
Luiz Vinicius Moreira de Abreu	57214957/1
Kleverson Oeiras de Almeida	57205255/1
Ellen Monteiro Barros	57232978/1
Celso Luis dos Santos Matos	57200270/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1388/2020-DAF/CGP, DE 22/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/400315;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Acará no período de 06/07 à 21/07/2020, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, bem como o controle de fluxo de veículos, além de desenvolver ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Rosemiro Filho de Freitas Maués	57195019/2
Lícia Maria dos Santos Freire	5638704/1
Patrícia Augusta de Araújo Ramos	57198722/1
Antonieta Cristina Araújo C. Athayde	5632994/2
Frederico Costa Lins	57176371/2
Charles Santos e Cunha	54191524/2
Petronius de Jesus Farias da Cruz	54191564/2
Augusto Alvaro Gaspar do Rosário Júnior	57189668/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1399/2020-DAF/CGP, DE 23/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/83736;

R E S O L V E :

RETIFICAR a PORTARIA Nº 527/2020 de 18.02.2020, publicada em D.O.E nº 34.137 de 09.03.2020 que autorizou o deslocamento das servidoras Antonia Rita Sarmento de Paula e Antonia Ivanilde Pereira dos Santos, de Capanema para o município de Eldorado dos Carajás.

Onde-se lê: período de 26/02 à 26/03/2020 - vinte e nove e meia (29 e 1/2 - R\$ 7.002,71)

Leia-se: período de 01/03 à 28/03/2020 - vinte e sete e meia (27 e 1/2 - R\$ 6.527,95)

luiz paulo melo braga

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1406/2020-DAF/CGP, DE 24/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/411755;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e duas e meia (22 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Cametá no período de 22/06 à 24/06/2020, Salinópolis – 25/06 e 26/06/2020, Paragominas – 29/06 à 03/07/2020, Dom Elizeu – 06/07 à 10/07/2020, Capanema – 13/07 à 17/07/2020, Capanema – 20/07 à 24/07/2020, a fim de conduzir servidores para as Ciretrans.

nome	matricula
Flávio Corrêa Sodré Filho	57176577/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1407/2020-DAF/CGP, DE 24/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/408147;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para

o município de Salinópolis no período de 26/06 à 14/07/2020, a fim de acompanharem a equipe de fiscalização na ação OLS (Operação Lei Seca).

nome	matricula
Antonio Alailson Sousa Soares	5675715/1
Maria Rita Fernandes Ribeiro Vale	5728851/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1408/2020-DAF/CGP, DE 24/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/411148;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Capanema para o município de Eldorado dos Carajás no período de 22/06 à 10/07/2020, a fim de realizar serviços na área de veículos.

nome	matricula
Antonia Rita Sarmiento de Paula	011291-7

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1409/2020-DAF/CGP, DE 24/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/414754;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Tomé-Açu no período de 01/07 à 04/07/2020, Capitão Poço - 05/07 à 08/07/2020, Mãe do Rio - 09/07 à 13/07/2020, Jacundá - 14/07 à 17/07/2020, Tailândia/Belém - 18/07 à 22/07/2020, a fim de realizarem a fiscalização da PORTARIA Nº 1214/2020/DG/Detran, o qual se refere ao reestabelecimento das atividades e acompanhar os serviços de vigilância armada executados pela empresa C&S, devido as novas implantações de postos de vigilâncias das Ciretrans.

nome	matricula
Paulo Sérgio Araújo Barreto	5418690/1
Jean Vieira Fima	54323116/2
Deison Carmo Alves dos Santos	57189317/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1410/2020-DAF/CGP, DE 24/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/409489;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Bragança no período de 01/07 à 14/07/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da "Operação Verão 2020".

nome	matricula
Alcir Ferreira Quadros	57227594/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1411/2020-DAF/CGP, DE 24/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/253005;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Capanema para o município de Capitão Poço no período de 24/06 à 10/07/2020, a fim de realizar vistorias e lacração de veículos.

nome	matricula
Adriana Lameira da Silva	57215024/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1412/2020-DAF/CGP, DE 24/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/400076;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis no período de 01/07 à 14/07/2020, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da "Operação Verão 2020".

nome	matricula
Wallisson Pedro Pereira de Souza	57226730/1
Waldir Dircelo Pantoja Coelho	54196756/3
Silvio Nazareno de Moraes	57201601/1
Sônia Maria Lima da Costa	57200228/1
Rogério Barbosa Ferreira	57226724/1
Raimundo Ferreira Valentim Neto	57195665/2
Pedro Afonso Rey Guimarães	57214892/1
Nivia Guedes Gorayeb	57195550/2
Naum Bastos de Souza Santos	57227682/1
Madson José Alves de Oliveira	57200235/1
Idenil Rocha de Almeida	54184449/2
Gustavo Alex Santos de Oliveira	57226721/1
Gilsley Ferreira e Ferreira	57209068/1
Priscyla Roman Vieira	57200275/1
Francisca Moraes da Silva Nogueira	57201682/2
Francisco José da Costa Silva	55586658/2
Ely Moraes Anselmo	57227280/1
Daniel Figueiredo Guerreiro	57198721/1
Anderson Bahia da Silva	57225847/1
Luciano Azevedo Nascimento	57214954/1
Lailton Santos do Nascimento	57200227/1
José Roberto dos Santos Ferreira	57208054/1
Willy de Souza Pena	57198712/1
Marcus Roberto Saldanha Batista	57228955/1
Adenilson Martins Nascimento	54193763/3
Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	57227434/1
Ademilton Vaz de Quadros	57230538/1
Daniel Souza Campelo	57190500/2
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	57200357/1
Maria da Silva Sousa	57226370/1
Ilmar Anaisy Araújo Borges	57205216/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1413/2020-DAF/CGP, DE 24/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/399888;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 01/07 à 08/07/2020, a fim de realizarem o controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Katy Keizer de Lima Lima	57228290/1
Fábio Rodrigo Braga Santiago	57197560/2
Rosana Abreu Fernandes	57226481/1
Fábio Máximo da Silva	57211773/2
Mauro Luiz da Silva Costa	57194178/2
Eduardo Augusto Ferreira Lins	57203591/1
Nilson José Mendes da Costa Filho	57193841/2
Roberta Rossy da Silva Franco da Costa	57193812/2
Kátia Regina Oliveira Cruz	5799457/1
Hamilton Barbosa da Silva Júnior	57198269/1
Lorena Suelen de Souza Costa	57232111/1
Luiza Silvana Pinheiro Meireles	57227614/1
Leidyane Marques Machado	57200238/1
Izaura Valadares de Souza	57211114/2
Hércules Farias da Rocha	57209343/2
Sandra Seny China Bastos	57230596/1
Nelson Horacio Salgado Rego	57232981/1
João Carlos Penna de Araújo	57209449/2
Cláudia Deolinda Alvarez Félix	57226873/1
Luiz Rabello Junior Melo	57205417/1
Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu	57205875/1
Ivan Luis da Conceição Jaster	57198279/1
Giselle Oliveira Uribe Rosado	57213563/2

Cláudio José Fonseca Monteiro	57228801/1
Hiran Costa Mesquita	5805201/3
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	57226452/1
Klécio de Tarcio Brito Pereira	57214999/1
Marisandra Maia da Silva	57198274/1
Mauro Moura da Silva	54195728/2
Marcela de Jesus Pinheiro	57228952/1
Jofre Costa e Cunha	54191302/2
Humberto Celso Rosa	57195441/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1425/2020-DAF/CGP, DE 25/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/378966;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Paragominas no período de 09/06 à 08/07/2020, a fim de realizar serviços de atendimento e retaguarda de veículos.

nome	matrícula
André Pereira de Araújo	57198727/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1426/2020-DAF/CGP, DE 25/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/378987;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Paragominas no período de 09/06 à 08/07/2020, a fim de realizar entrega de documentos e serviços administrativos.

nome	matrícula
Doralice da Glória Silva	5892729/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1427/2020-DAF/CGP, DE 25/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/378984;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Paragominas no período de 09/06 à 08/07/2020, a fim de realizar atendimento de habilitação.

nome	matrícula
Ana Paula Farias Brown	80845544/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1428/2020-DAF/CGP, DE 25/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/401366;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Novo Repartimento no período de 29/06 à 03/07/2020, a fim de iniciarem a fiscalização do Contrato nº 017/2020, para execução de projeto de sinalização viária.

nome	matrícula
Eduardo Rabelo Freire	57190748/1
Irândir de Castro Diniz	57196438/2
Epaminondas Cantal Machado	57201374/2
José de Sousa Ramos	6120040/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1429/2020-DAF/CGP, DE 25/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/377957;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Santarém para o município de Oriximiná no período de 22/06 à 10/07/2020, a fim de prestar atendimento no setor de veículo/habilitação.

nome	matrícula
Maria Ausineia Ferreira Oliveira	57191246/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1430/2020-DAF/CGP, DE 25/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/406626;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Cametá no período de 22/06 à 10/07/2020, a fim de realizar atendimento e retaguarda de habilitação.

nome	matrícula
Reinaldo dos Santos Barros	3476/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 563822

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020 – DETRAN/PA

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 01/2020 – DETRAN/PA.

Processo Administrativo: 2019/595092.

Órgão Gerenciador: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

Vigência: 12 (Doze) meses.

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para execução dos serviços de implantação, ativação, manutenção e suporte técnico de soluções integradas para apoio à fiscalização e ao monitoramento do trânsito e segurança pública, incluindo equipamentos e sistemas informatizados a serem utilizados pelos agentes do DETRAN/PA.

Lote 02: Regiões de integração Baixo Amazonas, Tapajós, Xingu e Araguaia.

Empresa Vencedora: PERKONS S.A, CNPJ nº 82.646.332/0001-02

Valor Global: R\$ 15.720.534.60

Data: 22/07/2020

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral do DETRAN/PA

Protocolo: 564062

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020 – DETRAN/PA

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 01/2020 – DETRAN/PA.

Processo Administrativo: 2019/595092.

Órgão Gerenciador: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

Vigência: 12 (Doze) meses.

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para execução dos serviços de implantação, ativação, manutenção e suporte técnico de soluções integradas para apoio à fiscalização e ao monitoramento do trânsito e segurança pública, incluindo equipamentos e sistemas informatizados a serem utilizados pelos agentes do DETRAN/PA.

Lote 01: Regiões de integração Guajará, Guamá, Rio Caeté, Rio Capim, Tocantins, Marajó, Lago de Tucuruí e Carajás.

Empresa Vencedora: VELSYS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S.A, líder do CONSÓRCIO VELSYS VA, CNPJ nº 07.877.926/0001-09.

Valor Global: R\$ 48.639.793.92

Data: 22/07/2020

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral do DETRAN/PA

Protocolo: 564059

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 735/2020-CGP/SEAP BELÉM, 23 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor WOLCKMER GUILHERME MASTUB DE MACEDO FILHO, acerca dos fatos ocorridos no dia 28/06/2020, noticiados nos veículos de comunicação e relatados em denúncia recebida no e-mail institucional desta Corretiva, em 29/06/2020, às 15:17, e no Termo de Declarações da Divisão de Crimes Funcionais datado de 29/06/2020, às 17:34. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, III e VI c/c os arts. 189 e 190, IV, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS – Consultora Jurídica do Estado – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor (a).

Art. 6º - Comunicar à Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 564125

PORTARIA Nº 734/2020-CGP/SEAP BELÉM, 22 DE JULHO DE 2020

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR o servidor BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, em substituição ao Presidente ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA e a servidora ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo, em substituição ao membro BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA na comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 4272/2017-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 563829

PORTARIA Nº 732/2020-CGP/SEAP BELÉM, 22 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR a servidora MARÍLIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, em substituição ao servidor ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, como Autoridade Sindicante na Sindicância Administrativa Investigativa nº 5092/2019-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 563837

PORTARIA Nº 733/2020-CGP/SEAP BELÉM, 22 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR o servidor BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, em substituição ao Presidente ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA e a servidora ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo, em substituição ao membro BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA na comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2731/2013-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 563835

PORTARIA Nº 736/2020-CGP/SEAP BELÉM, 23 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5307/2019-CGP/SEAP, instaurada para apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor THIAGO DE AZEVEDO FONTENELLE, acerca da suposta utilização de aparelho celular durante a escolta de presos que participavam do Encceja;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela recomendação de aplicação da penalidade de suspensão ao acusado, em virtude da prática de inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, recaindo em falta grave; RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO do servidor THIAGO DE AZEVEDO FONTENELLE, pelo prazo de 06 (seis) dias, por infração ao art. 177, IV e VI c/c art. 189 do RJU.

Art. 2º - Determinar a conversão da pena de suspensão em multa, diante da necessidade de serviço, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor no exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, § 3º, do RJU.

Art. 3º - Após o trânsito em julgado, comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas da conclusão para conhecimento e providências devidas e à Comissão de Análise de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 564127

PORTARIA Nº 691/2020-CGP/SEAP BELÉM, 15 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor EDIGAR MENDES DE ALMEIDA, Agente Prisional lotado no Centro de Recuperação Regional de Paragominas, acerca de suposta acumulação indevida e ilegal de cargos públicos O servidor infringiu, em tese, o art. 177, VI c/c art. 178, I, e V, art. 189 e 190, IV, X, XII e XIII do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS – Consultora Jurídica do Estado – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor (a).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 563889

PORTARIA Nº 702/2020-CGP/SEAP BELÉM, 21 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso AILSON JOSÉ MARTINS GONÇALVES, custodiado na Cadeia Pública para Jovens e Adultos, ocorrido em 15/07/2020, quando internado no Hospital Municipal Edilson Abreu.

Art. 2º - Designar SILVIA SANTOS DE LIMA, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 563832

**PORTARIA Nº 701/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 21 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5506/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar o óbito do preso IVONALDO DE SOUSA FERREIRA, custodiado na Central de Triagem Metropolitana I, ocorrido em 14/05/2020, quando internado no Hospital Municipal Dr. Edilson Abreu;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do feito, haja vista a ausência de responsabilidade funcional por parte dos servidores desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar integralmente o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, não há indícios de materialidade e autoria da prática de infração funcional no óbito do preso. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 563840

**PORTARIA Nº 731/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 21 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados nos Termos de Denúncia nº 023 e 024/2020-CGP/SEAP, datados de 02/07/2020.

Art. 2º - Designar SILVIA SANTOS DE LIMA, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 563833

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 654/2020 - GAB/SEAP
Belém/PA, 22 de julho de 2020**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SÔNIA MARIA CARDOSO SOARES, matrícula nº 57221129 como fiscal titular e a servidora DORICLEIA MELO RIBEIRO, matrícula nº 59499911 como suplente do Contrato Administrativo nº 046/2020/SEAP, celebrado entre a empresa J.M. DE SOUSA JUNIOR - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DIRETA DE MATERIAL PARA FABRICAÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO COMBATE DA COVID-19 para atender a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, conforme as quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência - de acordo com a cláusula terceira deste contrato. (Itens 6 e 7).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 563827

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 1385/2020 -**

Suprimento de Fundos, publicada no dia 09/06/2020 no DOE Nº 34.248, Protocolo: 551877.

Onde se lê: Prazo de aplicação: 30(trinta) dias;

Leia-se: Prazo de aplicação: 35(trinta e cinco dias) dias.

Protocolo: 563841

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**DESTITUIÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 048/2019 com o objeto Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo para a Implantação de uma Fábrica de Artefatos e Blocos de Concreto, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Considerando rescisão amigável do contrato nº 075/2019/SEAP fundamentado pelo inciso II, Art. 79 da Lei 8.666/93.

Considerando Parecer nº 163/2020-NCI para convocação de empresa remanescente.

Considerando que há necessidade de abertura de ata complementar para convocação dos licitantes remanescentes e realização de nova negociação. Resolve:

I - DESTITUIR a HOMOLOGAÇÃO dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 do Pregão Eletrônico nº 048/2019/SEAP.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 563825

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, nos termos do artigo 49, da Lei nº 8.666/1993 e, ainda, considerando a decisão tomada no bojo do Pregão Eletrônico nº 005/2020/SEAP (Processo nº 2019/278952) cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios Plásticos para os internos custodiados, a serem utilizados nas Unidades Penitenciárias e Setores Administrativos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Considerando Equívoco em adjudicar e homologar o certame declarando como vencedora do lote 1 a empresa Y M GORAYEB SANTOS - ME.

Considerando que há necessidade de abertura de ata complementar para convocação dos licitantes remanescentes e realização de nova negociação. Resolve:

I - ANULAR a HOMOLOGAÇÃO do lote 01, do Pregão Eletrônico nº 005/2020/SEAP.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 563824

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1622/2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para CRAMA-MARABA

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: CAMETA

Destino: ANANINDEUA

Servidor (es): ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA

Período: 13 a 14.01.2020 = DIARIA (s): 1 e 1/2 (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563873

PORTARIA Nº 1545/2020

Objetivo: CONDUÇÃO DE MILITARES (COPE) QUE PARTICIPARAM DE INTERVENÇÃO EM UNIDADE PENAL

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: POLO SANTA IZABEL/CTRANS

Destino: CRAMA/MARABÁ/PA

Servidor (es): 541819313 - ANTONIO ANISIO GONÇALVES ARAÚJO - MOTORISTA

Período: 16 a 18/04/2020 - Diária(s): 2 e 1/2

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563937

PORTARIA Nº 1564/2020

Objetivo: CONDUÇÃO DE INTERNOS EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: POLO SANTA IZABEL/CTRANS

Destino: CRRTA/TOMÉ-AÇÚ/PA

Servidor (es): 6403330 - ERICK VIANA DE ALMEIDA - AG. PRISIONAL

Período: 25/06/2020 - Diária(s): 1/2

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563945

PORTARIA Nº 1178/2020

Objetivo: CONDUÇÃO DE INTERNOS EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: POLO SANTA IZABEL/CTRANS

Destino: UNIDADE PENAL DE PARAUPEBAS/PA

Servidor (es): 6403330 - ERICK VIANA DE ALMEIDA - AG. PRISIONAL

Período: 13 e 14/05/2020 - Diária(s): 1 e 1/2

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563953

PORTARIA Nº 1549/2020

Objetivo: CONDUÇÃO DE INTERNOS EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: POLO SANTA IZABEL/CTRANS

Destino: CRRCAM/CAMETÁ/PA

Servidor (es): 54191052 - WLISSES PERES DE MORAES - MOTORISTA

Período: 26 e 27/06/2020 - Diária(s): 1 e 1/2

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563960

PORTARIA Nº 1581/2020

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para CRECAN-SANTA IZABEL

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: PARAUPEBAS

Destino: SANTA IZABEL

Servidor (es): MARCOS JOAO VIEIRA MARQUES e LEANDRO CARLOS AIRES DE SOUSA

Período: 01 a 02.07.2020 = DIARIA (s): 1 e 1/2 (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563855

PORTARIA Nº 1578/2020

Objetivo: buscar MEDICAMENTO E ARMAMENTO EM BELEM-SEDE-SEAP
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: TUCURUI
 Destino: BELEM
 Servidor (es): BENICLEO FARIAS DANTAS/ ORLANDO SANTOS ANDRADE/ JOSE CARLOS DOS SANTOS VIANA e CONSTANTINO BENICIO RAMOS NETO
 Período: 27.05.2020 = DIARIA (s): 1 (uma)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563865**PORTARIA Nº 1530/2020**

Objetivo: CONDUÇÃO E ENTREGA DE MATERIAL HOSPITALAR E TESTES RÁPIDOS DA COVID-19
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
 Origem: BELÉM/CTRANS
 Destino: UNIDADES PRISIONAIS DE ABAETETUBA, CAMETÁ E MOCAJUBA/PA
 Servidor (es): 5720115 – SILVIO LIMA VELOSO – AUX. OPERACIONAL
 Período: 05 a 06/06/2020 - Diária(s): 1 e 1/2
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563922**PORTARIA Nº 1534/2020**

Objetivo: CONDUÇÃO E ENTREGA DE MATERIAIS DE HIGIENE E HOSPITALAR.
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
 Origem: BELÉM/CTRANS
 Destino: UNIDADE PRISIONAL DE SANTARÉM/PA
 Servidor (es): 5898668 – JAKSELEY GOMES PORTELA – MOTORISTA / 5953941 – FRANCINALDO RIBEIRO DOS SANTOS – AG. PRISIONAL
 Período: 18 a 21/06/2020 - Diária(s): 3 e 1/2
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563930**PORTARIA Nº 1539/2020**

Objetivo: CONDUÇÃO DE INTERNOS EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
 Origem: POLO SANTA IZABEL/CTRANS
 Destino: CRRAB/ABAETETUBA/PA
 Servidor (es): 54188687 – OZÉAS SANTOS SILVA – MOTORISTA
 Período: 18/06/2020 - Diária(s): 1/2
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563946**PORTARIA Nº 1300/2020**

Objetivo: CONDUÇÃO DE INTERNOS EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
 Origem: POLO SANTA IZABEL/CTRANS
 Destino: CRRMOC/MOCAJUBA/PA
 Servidor (es): 57220648 – RAMIRO SILVA COSTA – AG. PRISIONAL
 Período: 11 e 12/05/2020 - Diária(s): 1 e 1/2
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563963**PORTARIA Nº 1251/2020**

Objetivo: CONDUÇÃO DE INTERNAS EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
 Origem: POLO ANANINDEUA/CTRANS
 Destino: CRFS/SANTARÉM/PA
 Servidor (es): 57202213 – PAULO CEZAR BARROS JUNIOR – MOTORISTA
 Período: 23 a 28/05/2020 - Diária(s): 5 e 1/2
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563971**PORTARIA Nº 1250/2020**

Objetivo: CONDUÇÃO DE INTERNOS EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
 Origem: POLO SANTARÉM/CTRANS
 Destino: BELÉM/PA
 Servidor (es): 57210796 – ARTUR BATISTA DE OLIVEIRA – MOTORISTA; 5953941 – FRANCINALDO RIBEIRO DOS SANTOS – AG. PRISIONAL
 Período: 14 a 17/05/2020 - Diária(s): 3 e 1/2
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563969**PORTARIA Nº 1577/2020**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES ATE BELEM QUE ESTAVAM REALIZANDO INTERVENCAO NA UNIDADE PENAL DE MOCAJUBA.
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: MOCAJUBA
 Destino: BELEM
 Servidor (es): JOELCIO SOUZA MOREIRA
 Período: 28 a 29.04.2020 = DIARIA (s): 1 e 1/2 (uma e meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563863**PORTARIA Nº 1621/2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para CRCO E SEAP-BELEM
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CAMETA
 Destino: BELEM
 Servidor (es): ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE e EDIMAR GONCALVES LEAO
 Período: 01 a 02.04.2020 = DIARIA (s): 1 e 1/2 (uma e meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563872**PORTARIA Nº 1553/2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para CPASI-SANTA IZABEL
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: BREVES
 Destino: SANTA IZABEL
 Servidor (es): OCIR ADAN LIMA DA SILVA/ MARCELO DA SILVA FIGUEIRA/ DAILSON SALES DOS SANTOS/ RENATO LOUREIRO DA SILVA/ MACIEL CHAVES MEDEIROS/ CLAUDEMIR MORAES LEO/ JHONATAS GEORGE DOS SANTOS RICARDO/ GLAUBER GOMES PINHEIRO/ ALAN CASTRO DA SILVA
 Período: 24 a 26.06.2020 = DIARIA (s): 2 e 1/2 (duas e meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563887**PORTARIA Nº 1533/2020**

Objetivo: CONDUÇÃO E ENTREGA DE MATERIAIS DIVERSOS – HIGIENE PESSOAL, ÁLCOOL EM GEL E MÁQUINAS DE CORTE DE CABELO.
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
 Origem: BELÉM/CTRANS
 Destino: UNIDADE PRISIONAL DE REDENÇÃO/PA
 Servidor (es): 5898367 – PAULO DA SILVA CORREA – MOTORISTA
 Período: 27 a 29/06/2020 - Diária(s): 2 e 1/2
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563920**PORTARIA Nº 1550/2020**

Objetivo: CONDUÇÃO E ENTREGA DE MATERIAIS DE LIMPEZA
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
 Origem: BELÉM/CTRANS
 Destino: UNIDADE PRISIONAL DE SALINOPOLIS/PA
 Servidor (es): 54196375 – ALVARO ERNANI FEITOSA DA LUZ – MOTORISTA
 Período: 17/06/2020 - Diária(s): 1
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563928**PORTARIA Nº 1571/2020**

Objetivo: CONDUÇÃO E ENTREGA DE MATERIAIS DE HIGIENE E UNIFORMES
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
 Origem: BELÉM/CTRANS
 Destino: UNIDADES PRISIONAIS DE MARABÁ, PARAUAPEBAS e REDENÇÃO/PA
 Servidor (es): 57175026 – PAULO SÉRGIO PEREIRA – MOTORISTA
 Período: 01/07/2020 - Diária(s): 1
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563936**PORTARIA Nº 1563/2020**

Objetivo: CONDUÇÃO DE INTERNOS EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
 Origem: POLO SANTA IZABEL/CTRANS
 Destino: CRRMOC/MOCAJUBA/PA
 Servidor (es): 6403330 – ERICK VIANA DE ALMEIDA – AG. PRISIONAL
 Período: 27/06/2020 - Diária(s): 1/2
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563944**PORTARIA Nº 1562/2020**

Objetivo: CONDUÇÃO DE INTERNOS EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
 Origem: POLO SANTA IZABEL/CTRANS
 Destino: CRAMA/MARABÁ/PA
 Servidor (es): 6403760 – RUDHERU SILVA DO NASCIMENTO – AG. PRISIONAL
 Período: 26 e 27/06/2020 - Diária(s): 1 e 1/2
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563952**PORTARIA Nº 1620/2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para CRMV-ALTAMIRA
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: SANTAREM
 Destino: ALTAMIRA
 Servidor (es): FERNANDO MIRANDA ALBARADO/ JEFFERSON ADRIANO SILVA VELOSO e VALDIR MARQUES PINTO
 Período: 08 a 09.05.2020 = DIARIA (s): 1 e 1/2 (uma e meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563871**PORTARIA Nº 1536/2020**

Objetivo: CONDUÇÃO E ENTREGA DE MATERIAIS DIVERSOS E TESTE RÁPIDO PARA COVID-19
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
 Origem: BELÉM/CTRANS
 Destino: UNIDADES PRISIONAIS DE MARABÁ, PARAUAPEBAS e REDENÇÃO/PA
 Servidor (es): 57210880 – MIRANILDO MOURA DE FREITAS – MOTORISTA
 Período: 05 a 09/06/2020 - Diária(s): 4 e 1/2
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563934**PORTARIA Nº 1561/2020**

Objetivo: CONDUÇÃO DE INTERNOS EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA
 Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
 Origem: POLO SANTA IZABEL/CTRANS
 Destino: CRRAB/ABAETETUBA/PA
 Servidor (es): 54188687 – OZÉAS SANTOS SILVA – MOTORISTA
 Período: 26/06/2020 - Diária(s): 1/2
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563943

PORTARIA Nº 1559/2020

Objetivo: CONDUÇÃO DE INTERNOS EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: POLO SANTA IZABEL/CTTRANS
Destino: DELEGACIA DE TAILÂNDIA/PA
Servidor (es): 5953047 – DOMINGOS DA SILVA BARROS JUNIOR – AG. PRISIONAL
Período: 25 e 26/06/2020 - Diária(s): 1 e 1/2
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563951**PORTARIA Nº 1544/2020**

Objetivo: CONDUÇÃO DE INTERNOS EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: POLO SANTA IZABEL/CTTRANS
Destino: CRAMA/MARABÁ/PA
Servidor (es): 57210788 – RUI SÉRGIO SOUZA RIBEIRO – MOTORISTA
Período: 03 e 04/06/2020 - Diária(s): 1 e 1/2
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563959**PORTARIA Nº 1323/2020**

Objetivo: CONDUÇÃO DE INTERNOS EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: POLO SANTARÉM/CTTRANS
Destino: BELÉM/PA
Servidor (es): 5909002 – PEDRO JARDEL ANJOS SOUSA – MOTORISTA
Período: 03/05 a 02/06/2020 - Diária(s): 3 e 1/2
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563968**PORTARIA Nº 1617/2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para CPASI E CRC-BELEM
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: PARAGOMINAS
Destino: BELEM
Servidor (es): RODRIGO CALAZANS PINHEIRO/ JOSE NILSON ALVES DA CONCEICAO e LUIZ ALBERTO DOS PRAZERES SANCHES
Período: 03.07.2020 = DIARIA (s): 1/2 (meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563857**PORTARIA Nº 1557/ 2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO A CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: BELÉM
Destino: VITORIA DO XINGU/PA.
Servidor (es): HANS JOSÉ VIEIRA
Período: 02 A 04/03/2020 - Diária(s): 02 1/2
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563891**PORTARIA Nº 1551/2020**

Objetivo: CONDUÇÃO DE SERVIDORES DO GSG, PARA INSTALAÇÃO DE REFLETORES E INSPEÇÃO ELÉTRICA EM UNIDADE PENAL
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SEDE/CTTRANS
Destino: CRRAM/CAMETÁ/PA
Servidor (es): 5195365 – SANDRO MAURO SILVA COSTA – MOTORISTA
Período: 24 a 27/06/2020 - Diária(s): 3 e 1/2
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563939**PORTARIA Nº 1540/2020**

Objetivo: CONDUÇÃO DE INTERNOS EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: POLO SANTA IZABEL/CTTRANS
Destino: CRRAB/ABAETETUBA/PA
Servidor (es): 57232086 – JOSÉ FERNANDO LIMA SANTOS – MOTORISTA
Período: 24/04/2020 - Diária(s): 1/2
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563947**PORTARIA Nº 1618/2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para CP PARAUPEBAS
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: TUCURUI
Destino: PARAUPEBAS
Servidor (es): ROSIVALDO SACRAMENTO DIAS/ VALTER SILVA SANTOS/ JOSE DE SOUSA PORTELA e JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES
Período: 29 a 30.06.2020 = DIARIA (s) 1 e 1/2 (uma e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563859**PORTARIA Nº 1580/2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para CRAMA-MARABA
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: CRM VITORIA DO XINGU
Destino: MARABA
Servidor (es): DILSON CRUZ MENEZES/ VITOR SEBASTIAO DOS SANTOS ROCHA/ ADRIANA DA SILVA/ ELIAS FABRICIO DE OLIVEIRA PEDROSA
Período: 29 a 01.07.2020 = DIARIA (s): 2 e 1/2 (duas e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563867**PORTARIA Nº 1624/2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para CPASI-SANTA IZABEL
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: CAMETA

Destino: SANTA IZABEL
Servidor (es): ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE e GILENO RIBEIRO CARNEIRO
Período: 26 a 27.03.2020 = DIARIA (s): 1 e 1/2 (uma e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563884**PORTARIA Nº 1535/2020**

Objetivo: CONDUÇÃO E ENTREGA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/CTTRANS
Destino: UNIDADES PRISIONAIS DE TUCURUI e VITÓRIA DO XINGU/PA
Servidor (es): 57210695 – JOÃO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA – MOTORISTA
Período: 20 a 23/06/2020 - Diária(s): 3 e 1/2
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563932**PORTARIA Nº 1538/2020**

Objetivo: CONDUÇÃO DE INTERNOS QUE CUMPRIRAM MEDIDA DISCIPLINAS
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: POLO SANTA IZABEL/CTTRANS
Destino: CRRB/BRAGANÇA/PA
Servidor (es): 6403760 – RUDHERU SILVA DO NASCIMENTO – AG. PRISIONAL
Período: 02/06/2020 - Diária(s): 1/2
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563940**PORTARIA Nº 1248/2020**

Objetivo: CONDUÇÃO DE INTERNOS EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: POLO SANTA IZABEL/CTTRANS
Destino: CRRT/TUCURUI/PA
Servidor (es): 5939120 – NEEMIAS SOARES DAMASCENO – AG. PRISIONAL
Período: 28 e 29/05/2020 - Diária(s): 1 e 1/2
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563956**PORTARIA Nº 1575/2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para CTMS SANTAREM
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: ALTAMIRA
Destino: SANTAREM
Servidor (es): BERNARDINO COSTA DUARTE/ GILBERTO ARAUJO DOS SANTOS/ DHENNYSON SOARES DOS SANTOS e GILDO DA SILVA RAMALHO
Período: 01 a 02.07.2020 = DIARIA (s): 1 e 1/2 (uma e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563860**PORTARIA Nº 1531/2020**

Objetivo: CONDUÇÃO E ENTREGA DE MATERIAL HOSPITALAR E TESTES RÁPIDOS DA COVID-19
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/CTTRANS
Destino: UNIDADES PRISIONAIS DE SALINOPOLIS, CAPANEMA e BRAGANÇA/PA
Servidor (es): 55588993 - BENEDITO DE AMORIM CALDAS – AG. PRISIONAL
Período: 05 a 06/06/2020 - Diária(s): 1 e 1/2
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563917**PORTARIA Nº 1542/2020**

Objetivo: CONDUÇÃO E ENTREGA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E PINTURA
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/CTTRANS
Destino: UNIDADE PRISIONAL DE TUCURUI/PA
Servidor (es): 6403760 – RUDHERU SILVA DO NASCIMENTO – AG. PRISIONAL
Período: 13/06/2020 - Diária(s): 1
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563925**PORTARIA Nº 1537/2020**

Objetivo: CONDUÇÃO E ENTREGA DE MATERIAIS DIVERSOS E TESTE RÁPIDO PARA COVID-19
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/CTTRANS
Destino: UNIDADES PRISIONAIS DE SANTARÉM, ALTAMIRA e TUCURUI/PA
Servidor (es): 5898633 – HELNO PINHEIRO DE ARAUJO – MOTORISTA / 54181950 – SEBASTIÃO ANDRE GONÇALVES DA VEIGA – AGENTE PRISIONAL
Período: 05 a 09/06/2020 - Diária(s): 4 e 1/2
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563933**PORTARIA Nº 1249/2020**

Objetivo: CONDUÇÃO DE INTERNOS EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: POLO SANTA IZABEL/CTTRANS
Destino: CRRAB/ABAETETUBA/PA
Servidor (es): 6403760 – RUDHERU SILVA DO NASCIMENTO – AG. PRISIONAL
Período: 26 e 27/06/2020 - Diária(s): 1/2
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563941

PORTARIA Nº 1560/2020

Objetivo: CONDUÇÃO DE INTERNOS EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: POLO SANTARÉM/CTTRANS
Destino: BELÉM/PA
Servidor (es): 57210796 – ARTUR BATISTA DE OLIVEIRA – MOTORISTA
Período: 27 a 30/06/2020 - Diária(s): 3 e 1/2
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563965**PORTARIA Nº 1576/2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para CT-MARAMBAIA-BELEM
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: DEPOL DE SOURE
Destino: CT-MARAMBAIA/ BELEM
Servidor (es): NATANAEL ABREU SENA e REINALDO LUIS BATISTA GONCALVES
Período: 27 a 28.06.2020 = DIARIA (s): 1 e 1/2 (uma e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563861**PORTARIA Nº 1619/2020**

Objetivo: TRANSFERIR O INTERNO para PEM II-MARITUBA
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: CRM VITORIA DO XINGU
Destino: PEM II-MARITUBA
Servidor (es): DIEGO MORAES DE ARAUJO/ LINDINALDO DE MELO BANDEIRA e YAGO SOUSA CASTELO BRANCO
Período: 01 a 04.07.2020 = DIARIA (s): 3 e 1/2 (três e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563869**PORTARIA Nº 1623/2020**

Objetivo: conduzir o DIRETOR PARA PARTICIPAR DE CURSO NA SEDE SEAP-BELEM
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: CAMETA
Destino: BELEM
Servidor (es): ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE
Período: 22 a 23.01.2020 = DIARIA (s): 1 e 1/2 (uma e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563878**PORTARIA Nº 1625/2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para CRAMA-MARABA
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: SANTAREM
Destino: SANTA IZABEL e BELEM
Servidor (es): VIANEY PINTO DE LIRA/ WALDICLEY JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA/ EDIVALBER DE OLIVEIRA SANTOS e VICENTE DE PAULA COSTA
Período: 11 a 15.07.2020 = DIARIA (s): 4 e 1/2 (quatro e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563886**PORTARIA Nº 1541/2020**

Objetivo: CONDUÇÃO DE INTERNOS EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: POLO SANTA IZABEL/CTTRANS
Destino: CRRAB/ABAETETUBA/PA
Servidor (es): 5949325 – JOÃO MONTEIRO PEREIRA – AG. PRISIONAL
Período: 24/04/2020 - Diária(s): 1
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563950**PORTARIA Nº 1543/2020**

Objetivo: CONDUÇÃO DE INTERNOS EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: POLO SANTA IZABEL/CTTRANS
Destino: CTMM/MARABÁ/PA
Servidor (es): 57211747 – CHARLES DA PAIXÃO PEREIRA – AUX. SERVIÇOS OPERACIONAIS
Período: 20 e 21/06/2020 - Diária(s): 1 e 1/2
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563958**PORTARIA Nº 1546/2020**

Objetivo: CONDUÇÃO DE INTERNOS EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: POLO SANTARÉM/CTTRANS
Destino: BELÉM/PA
Servidor (es): 5942319 - HADAMES ROGER ALMEIDA RODRIGUES – MOTORISTA
Período: 08 a 11/06/2020 - Diária(s): 3 e 1/2
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563967**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação de protocolo nº. 563521,
publicada no D.O.E. Nº 34.290 de 23/07/2020 referente a PORTARIA de designação de fiscal nº 046/2020.

Protocolo: 563826**OUTRAS MATÉRIAS****Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP através da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, considerando o inciso I do Art.1º e Art. 2º da Lei Complementar Nº 131, de 16 de abril de 2020, em medida emergencial para atender necessidade de pessoal de unidade e serviços que atuam no enfrentamento da Pandemia de COVID-19 no Estado do Pará, informa que a entrega de currículos por meio eletrônico e físico, divulgado no protocolo nº 562175 e publicado no D.O.E. nº 34.284 em 17/07/2020 está encerrada a partir desta publicação.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará.

Protocolo: 564255**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2020**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, nos termos do artigo 49, da Lei nº 8.666/1993 e, ainda, considerando a decisão tomada no bojo do Pregão Eletrônico nº 005/2020/SEAP (Processo nº 2019/278952) cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios Plásticos para os internos custodiados, a serem utilizados nas Unidades Penitenciárias e Setores Administrativos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Considerando o Equívoco em registrar o preço oferecido pela proposta classificada em primeiro lugar, por lote, no certame acima mencionado, declarando como vencedora do lote 1 a empresa Y M GORAYEB SANTOS – ME. Considerando que há necessidade de abertura de ata complementar para convocação dos licitantes remanescentes e realização de nova negociação. Resolve:

I – ANULAR O LOTE 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do Pregão Eletrônico nº 005/2020/SEAP.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 564177**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****CONTRATO****CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA
“PREMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO”**

CONTRATO: 080/2020

PROCESSO Nº: 2020/347942

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/07/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258962 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: MARIA BÁRBARA PERNA RODRIGUES (CPF Nº 289.316.702-06)

ENDEREÇO: Trav. Dom Pedro I, 366, São Lourenço, CEP 68440-000 - Abaetetuba, PA.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 564232**CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA
“PREMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO”**

CONTRATO: 084/2020

PROCESSO Nº: 2020/356503

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense.

Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/07/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258960 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503.8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: Lilia Christiane Barbosa de Melo

(CPF: 615.129.072-00)

ENDEREÇO: Rua Angelim, nº14, Conj. Flora Amazônica, Bairro: Terra Firme, CEP: 66077-385, Belém- PA.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 564096

CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B

PROCESSO Nº 2020/414174

CONTRATO: 109/2020. SECULT

Conta nº: 3014537545 (ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ICOARACI)

OBJETO: Este instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

VALOR TOTAL: R\$3.000,00 (estimado)

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir de 16/07/2020, nos termos constantes no processo 2020/414174.

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 007/2020

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 0101002156 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 PTRES: 158338 PI: 412CTO8338C AÇÃO: 230974 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

SERVIDORA RESPONSÁVEL: MARILENA RIBEIRO DIAS

CONTRATADO: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (04.895.728/0001-80)

ENDEREÇO: Rd. Augusto Montenegro-Km 8.5, CEP: 66.823-010, Belém, Pará.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 564192

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

CONTRATO: 075/2020

PROCESSO Nº: 2020/348128

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/07/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258972 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: CRODOALDO SILVA DE SOUZA

(CPF: 401.366.982-04)

ENDEREÇO: Rua 10, nº 383, Bairro: União,

CEP: 68515-000, Parauapebas, PA.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 564142

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

CONTRATO: 051/2020

PROCESSO Nº: 2020/353666

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo

Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/07/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258967 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: Mourrambert Guimarães Flexa

(CPF: 815.838.182-00)

ENDEREÇO: Rua Jacareacanga, nº 176, Bairro: Prainha,

CEP: 68010-360, Santarém-PA.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 564122

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

CONTRATO: 039/2020

PROCESSO Nº: 2020/348107

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/07/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258967 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: MARIA LIDIA AIRES DE MENDONÇA - MEI

(CPF: 36.642.376/0001-47)

ENDEREÇO: Rua dos Artistas, nº 103, Prainha, CEP: 68005-230,

Santarém/PA.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 563851

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

CONTRATO: 036/2020

PROCESSO Nº: 2020/348191

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/07/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258967 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: DANIELA CRISTINA PANTOJA NEVES

(CPF: 414.594.152-72)

ENDEREÇO: RUA SÃO CRISTÓVÃO, nº 85 PRAINHA,

CEP: 68005-510, SANTARÉM- PA.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 563844

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 3**

DATA DE ASSINATURA: 19/06/2020

VIGÊNCIA: 20/06/2020 a 20/06/2021

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estipulado no instrumento contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de Junho de 2020, com termino no dia 19 de Junho de 2021.

VALOR: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

Projeto Atividade: 8238 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PTRES: 158238 PI: 412CTO8238C AÇÃO: 254213 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.126.1508-8238.

Com fulcro no Decreto Estadual nº 670 de 07 de Abril de 2020, o qual dispõe sobre medidas de austeridade fiscal do Poder Executivo Estadual, fica estabelecida redução em 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o objeto contratual e o seu respectivo valor, mantendo somente locado o equipamento com a seguinte descrição: Impressora laser policromática. Franquia anual 13.500 páginas.

CONTRATO Nº: 100

EXERCÍCIO: 2017

CONTRATADO: BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA EPP

ENDEREÇO: Rua Carlos Maximiniano, nº 025, Bairro: Fonseca, Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24.120-000.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

*Republicado por ter saído com incorreção e para complementação adicional.

DOE Nº 34.266, de 29.06.2020.

Protocolo: 564011**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 370 DE 23 DE JULHO DE 2020**

Delega competência ao Diretor de Comunicação Popular e Comunitária, Luiz Carlos Santos da Silva Júnior, para os fins que especifica. O Secretário de Estado de Comunicação em Exercício, na constância do seu mandato, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 22, XI da lei de 7056 de 21 de novembro de 2007. Considerando as competências atribuídas à Secretaria do Estado de comunicação (SECOM) no art.22, X da lei supramencionada.

Resolve:

Art. 1º - Fica delegada a competência ao Diretor de Comunicação Popular e Comunitário, Mat.funcional 54186973/4 Luiz Carlos Santos da Silva Júnior, para exercer a função de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação, juntamente com o signatário, autorizando despesas e movimentando recursos, conjuntamente com a Diretora de Administração e Finanças, Mat.funcional 5948727/2 Suely das Graças Ferreira Neves de Lima.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 564156

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 368 DE 23 DE JULHO DE 2020**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/518721/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado, ½ (meia diária) que se deslocará para município de CACHOEIRA DO PIRIÁ no dia 23 de julho de 2020, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Wanderil do Rosário de Souza Maia

CPF: 329.547.272-68

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA : 5953109

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 564005**PORTARIA Nº 369 DE 23 DE JULHO DE 2020**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/517198/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado, ½ (meia diária) que se deslocará para município de CACHOEIRA DO PIRIÁ no dia 23 de julho de 2020, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Alex Marciel Nogueira Ribeiro

CPF: 329.547.272-68

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II

MATRÍCULA : 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 564031**PORTARIA Nº 367 DE 23 DE JULHO DE 2020**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/517248/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador relacionado, ½ (meia diária) que se deslocará para município de CACHOEIRA DO PIRIÁ no dia 23 de julho de 2020, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Maycon Nunes

CPF: 007.434.779-95

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 563984**PORTARIA****PORTARIA Nº 157 DE 23 DE JULHO DE 2020**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2019/644858 datado de 26 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO ainda, os autos do Processo nº 2020/502045 datado de 16 de julho de 2020.

RESOLVE:

ALTERAR, Licença para estudo com vencimento para sem vencimento, a contar de 1º julho de 2020 da servidora KEILA ANDREA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 5893503/1, cargo Técnico em Gestão Cultural/Teatro lotada na Coordenadoria de Linguagem Corporal, afastamento autorizado pela PORTARIA nº 52 de 27 de fevereiro de 2020, DOE 34.131 de 02/03/2020, a cursar como aluna especial em nível de Doutorado em Artes Cênicas do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC da Universidade Federal da Bahia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 564187

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA 01/2020**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais, acolhendo a decisão do coordenador do procedimento, HOMOLOGA o resultado da Cotação Eletrônica nº 01/2020, a qual teve como objeto a execução (com fornecimento de material) de uma restituição do link de fibra que interliga os prédios da Fundação Carlos Gomes e Instituto Estadual Carlos Gomes e cujas informações estão disponíveis em web.banparanet.com.br/cotação, e http/www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 22 de julho de 2020.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO

Superintendente da FCG

Protocolo: 564144

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020

PROCESSO 2020/390456
 Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA PARA AUTOMATIZAÇÃO DA REDAÇÃO DE JORNALISMO DA TV CULTURA DO PARÁ.
 Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva
 Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)
 Data da Abertura: 05/08/2020
 Hora da Abertura: 10:00hs
 Dotação Orçamentária:
 Funcional Programática: 65.201.24.126.1508.8238
 Plano Interno (PI): 412.000.8238C
 Elemento: 339040
 Fonte Recurso: 0101
 Ação: 260.201
 Retirada do Edital:
www.comprasgovernamentais.gov.br
www.compraspara.pa.gov.br
www.portalcultura.com.br
 Belém, 24 de julho de 2020.
 Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 564184

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.096 DE 22 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;
 Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovada no estágio probatório, reconhecendo-a apta para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeada, a servidora NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO, data de exercício de 10/08/2012, matrícula nº 5311918-2, Unidade Administrativa: SEDE, cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II, conceito: EXCELENTE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 22 DE JULHO DE 2020.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 564004

PORTARIA DE PRORR. Nº38/2020-GAB/PAD.

BELÉM, 23 DE JULHO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 26/2020-GAB/PAD de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 34.129 de 27 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2020-NDE, de 07 de junho de 2020, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
 CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº50/2020-GAB/PAD BELÉM, 23 DE JULHO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1481169/2020 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora M.R.S.P., matrícula nº 5138833-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, IV, c/c 190, II, § 2º da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº197/2020-GAB/SIND.

BELÉM, 23 DE JULHO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2020-GAB/SIND, de 20/07/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA nº 07/2020-GAB/SIND de 08/04/2020, publicada no DOE, edição nº 34.176 de 09/04/2020, prorrogada pela PORTARIA nº 07/2020-GAB/SIND de 08/07/2020, publicada no DOE, edição nº 34.276 de 09/07/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº198/2020-GAB/SIND.

BELÉM, 23 DE JULHO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 86/2020-GAB/SIND, de 09/07/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 32/2019-GAB/SIND de 26/07/2019, publicada no DOE, edição nº 33.905 de 27/07/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 24/2019-GAB/SIND de 26/07/2019, publicada no DOE, edição nº 33.934 de 29/07/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº199/2020-GAB/SIND.

BELÉM, 23 DE JULHO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2020-GAB/SIND, de 07/07/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 15/2019-GAB/SIND de 27/05/2019, publicada no DOE, edição nº 33.882 de 28/05/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 28/2019-GAB/SIND de 17/05/2019, publicada no DOE, edição nº 33.951 de 13/08/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº644/2020-GAB/PAD.
BELÉM,23 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 93/2020-NDE/SEDUC, de 22/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 147/2019-GAB/PAD de 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.914 de 08/07/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 198/2019-GAB/PAD de 02/09/2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº645/2020-GAB/PAD.
BELÉM,23 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-NDE/SEDUC, de 10/07/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 217/2019-GAB/PAD de 23/09/2019, publicada no DOE nº 33.991 de 24/09/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 280/2019-GAB/PAD de 18/11/2019, publicada no DOE nº 34.038 de 19/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº646/2020-GAB/PAD.
BELÉM,23 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 976/2020-NDE/SEDUC, de 02/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 260/2018-GAB/PAD de 16/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 24/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº647 /2020-GAB/PAD.
BELÉM,23 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 977/2020-NDE/SEDUC, de 02/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 373/2018-GAB/PAD de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 19/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº648/2020-GAB/PAD.
BELÉM,23 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 978/2020-NDE/SEDUC, de 02/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 267/2019-GAB/PAD de 20/11/2019, publicada no DOE nº 34.040 de 21/11/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 18/2020-GAB/PAD de 24/01/2020, publicada no DOE nº 34.098 de 27/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº649/2020-GAB/PAD.
BELÉM,23 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 979/2020-NDE/SEDUC, de 02/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 367/2018-GAB/PAD de 27/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 18/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº650/2020-GAB/PAD.
BELÉM,23 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 980/2020-NDE/SEDUC, de 02/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 396/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 22/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº651/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 23 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 981/2020-NDE/SEDUC, de 02/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 83/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 195/2019-GAB/PAD de 02/09/2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº652/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 23 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 982/2020-NDE/SEDUC, de 02/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 89/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 196/2019-GAB/PAD de 02/09/2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº653/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 23 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 983/2020-NDE/SEDUC, de 02/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 91/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 203/2019-GAB/PAD de 04/09/2019, publicada no DOE nº 33.972 de 05/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº654/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 23 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 984/2020-NDE/SEDUC, de 02/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos

da PORTARIA nº 98/2019-GAB/PAD de 13/06/2019, publicada no DOE nº 33.896 de 16/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 176/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº655/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 23 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-NDE/SEDUC, de 09/07/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 247/2019-GAB/PAD de 30/10/2019, publicada no DOE nº 34.024 de 31/10/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 321/2019-GAB/PAD de 09/12/2019, publicada no DOE nº 34.054 de 10/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº656/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 23 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 01/2020-NDE/SEDUC, de 09/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 248/2019-GAB/PAD de 30/10/2019, publicada no DOE nº 34.024 de 31/10/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 316/2019-GAB/PAD de 09/12/2019, publicada no DOE nº 34.054 de 10/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº657/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 23 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 01/2020-NDE/SEDUC, de 09/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 249/2019-GAB/PAD de 30/10/2019, publicada no DOE nº 34.024 de 31/10/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 319/2019-GAB/PAD de 09/12/2019, publicada no DOE nº 34.054 de 10/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº658/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 23 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 01/2020-NDE/SEDUC, de 09/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 235/2019-GAB/PAD de 07/10/2019, publicada no DOE nº 34.004 de 08/10/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 322/2019-GAB/PAD de 09/12/2019, publicada no DOE nº 34.054 de 10/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº659/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 23 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 975/2020-NDE/SEDUC, de 02/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 273/2019-GAB/PAD de 17/12/2019, publicada no DOE nº 34.064 de 18/12/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 27/2020-GAB/PAD de 28/02/2020, publicada no DOE nº 34.135 de 05/03/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº660/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 23 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 974/2020-NDE/SEDUC, de 02/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 03/2020-GAB/PAD de 09/01/2020, publicada no DOE nº 34.089 de 14/01/2020, prorrogado pela PORTARIA nº 30/2020-GAB/PAD de 12/03/2020, publicada no DOE nº 34.142 de 16/03/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 564148

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 26/2020-GAB/PAD, DE 21/02/2020, publicada no DOE edição nº 34.127 de 24/02/2020.

ONDE SE LÊ:

R E S O L V E:

I – PRORROGAR

LEIA-SE:

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR

Protocolo: 564088

ERRATA ao Protocolo nº 555101

1º T.A. ao Contrato de Locação de Imóvel nº 032/2019 – SEDUC/Elisangela Costa Dias

Onde se Lê:

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Leia-se:

Objeto do Aditivo: Visando alterar o valor mensal devido reajuste do índice do IPCA, bem como prorrogar a vigência do contrato original.

Valor mensal: R\$ 5.325,51

Publicado no DOE de no 34262 em 24/06/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 564124

ERRATA ao Protocolo nº 548060

5º T.A. ao Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2015 – SEDUC/Congregação Missionária Redentorista

Onde se Lê:

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Leia-se:

Objeto do Aditivo: Visando alterar o valor mensal, bem como prorrogar a vigência do contrato original.

Valor mensal: R\$ 19.416,10

Publicado no DOE de no 34241 em 02/06/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 564118

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 8**

Contrato: 031/2013

Objeto do Contrato: Locação de imóvel, para funcionamento da EEEF Santa Terezinha, Bragança/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar o valor mensal de acordo com reajuste do índice IPCA e Prorrogação de vigência do contrato original.

Valor: R\$ 31.780,92

D.L. 039/2013-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 – Função Programática: 16101.12.361.1509

– Projeto Atividade: 8904 – Natureza de Despesa: 3390.39

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Entidade Missionárias de Santa Teresinha, CNPJ. Nº. 05.321.872/0001-75, com sede na av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1848, Centro, CEP 68.600-000, Bragança/PA.

Data de Assinatura: 22/07/2020

Vigência do Aditivo: 31/07/2020 a 30/07/2021

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 564108

Termo Aditivo: 1

Contrato: 029/2019

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na av. Beira Rio, 1647, para funcionamento de parte da EEEFM Carmina Gomes, São Felix do Xingu/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar o preâmbulo do contrato original, devido a mudança do CNPJ, bem como prorrogar sua vigência.

D.L. 002/2019-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 – Função Programática: 16101.12.362.1509

– Projeto Atividade: 8906 – Natureza de Despesa: 3390.39

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Prelazia do Alto Xingú – Tucumã/PA (Paróquia São Felix do Xingu), CNPJ. Nº. 36.622.923/0001-22, com sede na Av. Amazonas, s/nº, CEP 68.385-000, Tapajós, Tucumã/PA.

Data de Assinatura: 15/07/2020

Vigência do Aditivo: 16/07/2020 a 15/07/2021

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 564154

AVISO DE LICITAÇÃO**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020-NLIC/SEDUC

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição e instalação de divisórias para atendimento das novas instalações do prédio sede da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com as especificações, quantitativos e condições do instrumento convocatório.

Processo nº 1.426.819/2019-SIIG

UASG 925315

Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 24/07/2020, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através do fone: 0xx-91-3201-5096 ou pelo

e-mail: seduc.nlic@gmail.com

Responsável pelo certame:

Nome: Camila Dias de Oliveira

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 06/08/2020

Hora: 10h00min

Programa de Trabalho: 16101.12.122.1509

Projeto Atividade: 7672 Produto: 1609

Natureza de Despesa: 449052

Fonte e Origem do Recurso: 0331004800-Federal

Programa de Trabalho: 16101.12.122.1297

Projeto Atividade: 8338 Produto: 2795

Natureza de Despesa: 339030

Fonte e Origem do Recurso: 0331004800-Federal

Belém, 23 de julho de 2020.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 564067

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 094/2017 – Contratação de empresa para prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de unidades escolares. Recurso oriundo do contrato de empréstimo nº 2933/OC-BR-BID/SEDUC.

Justificativa: Reajuste anual do saldo do contrato

Percentual do Reajuste: 12,517%

Período de execução: Dezembro/2016 a Novembro/2019

Dotação Orçamentária: 16101.12.122.1509- 7674

Data de Assinatura: 10/07/2020

Contratada: Contarp Engenharia LTDA

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 563994

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 093/2017 – Contratação de empresa para prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de unidades escolares. Recurso oriundo do contrato de empréstimo nº 2933/OC-BR-BID/SEDUC.

Justificativa: Reajuste anual do saldo do contrato

Percentual do Reajuste: 12,177%

Período de execução: Março/2017 a Fevereiro/2020

Dotação Orçamentária: 16101.12.122.1509- 7674

Data de Assinatura: 10/07/2020

Contratada: Contarp Engenharia LTDA

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 563989

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 092/2017 – Contratação de empresa para prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de unidades escolares. Recurso oriundo do contrato de empréstimo nº 2933/OC-BR-BID/SEDUC.

Justificativa: Reajuste anual do saldo do contrato

Percentual do Reajuste: 12,51%

Período de execução: Dezembro/2016 a Novembro/2019

Dotação Orçamentária: 16101.12.122.1509- 7674

Data de Assinatura: 10/07/2020

Contratada: Contarp Engenharia LTDA

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 563985

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46565/2020

OBJETIVO: LEVANTAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA LICITAÇÃO NA EEEM ISAURA BAIA (MOCAJUBA).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MOCAJUBA / 20/07/2020 - 20/07/2020 Nº Diárias: 0

MOCAJUBA / BELEM / 20/07/2020 - 20/07/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCOS PANTOJA LOBATO

MATRÍCULA: 54191552 CPF: 64332640268

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 563875

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46511/2020

OBJETIVO: ENTREGA DE MATERIAL KIT LIMPEZA LUMINÁRI DE EMERGÊNCIA UTENSÍLIOS DE COZINHA KIT, CAIXA ACUSTICA MESA RETANGULAR E CADEIRA ESTOFADA FIXA EEEM PROFA. FLORENTINA DAMASCENO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTA LUZIA DO PARA / 27/07/2020 - 28/07/2020 Nº Diárias: 1

SANTA LUZIA DO PARA / BELEM / 28/07/2020 - 28/07/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: ODORIVALDO DE SOUZA CRUZ

MATRÍCULA: 447587 CPF: 15912663272

CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 563923

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46547/2020

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA ENTREGA DE MATERIAL NAS ESCOLAS DO BID EEEM PROFA FLORENTINA DAMASCENO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTA LUZIA DO PARA / 29/07/2020 - 30/07/2020 Nº Diárias: 1

SANTA LUZIA DO PARA / BELEM / 30/07/2020 - 30/07/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: SEVERINO REIS SANTOS

MATRÍCULA: 5216427 CPF: 15127370204

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 563931

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46541/2020

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA ENTREGA DE MATERIAL DIVERSOS NAS ESCOLAS EEEM PROFA FLORENTINA DAMASCENO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTA LUZIA DO PARA / 29/07/2020 - 30/07/2020 Nº Diárias: 1

SANTA LUZIA DO PARA / BELEM / 30/07/2020 - 30/07/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 752479 CPF: 26029952234

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 563955

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46548/2020

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA ENTREGA DE MATERIAL NAS ESCOLAS CONJUNTO PROFESSOR E CONJUNTO REFEITÓRIO EEEM ADRIANO GONÇALVES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTA LUZIA DO PARA / 29/07/2020 - 30/07/2020 Nº Diárias: 1

SANTA LUZIA DO PARA / BELEM / 30/07/2020 - 30/07/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: DANIEL CHAGAS MONTEIRO

MATRÍCULA: 57213925 CPF: 84177152234

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 563964

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46544/2020

OBJETIVO: ENTREGA DE MATERIAL DIVERSOS NAS ESCOLAS CONJUNTO PROFESSOR E CONJUNTO ALUNO EEEM PROFA FLORENTINA DAMASCENO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTA LUZIA DO PARA / 29/07/2020 - 30/07/2020 Nº Diárias: 1

SANTA LUZIA DO PARA / BELEM / 30/07/2020 - 30/07/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: MANOEL SERRAO

MATRÍCULA: 662224 CPF: 10479783268

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 563948

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46490/2020

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NAS: EME BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - CONV. 211/2018 (BREJO GRANDE DO ARAGUAIA), EEEM DIONÍSIO BENTES - CONV. 235/2018 (RONDON DO PARÁ).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BREJO GRANDE DO ARAGUAIA / 20/07/2020 - 22/07/2020 Nº Diárias: 2

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA / RONDON DO PARA / 22/07/2020 - 24/07/2020 Nº Diárias: 2

RONDON DO PARA / BELEM / 24/07/2020 - 24/07/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUCILENA FERREIRA DE ANDRADE

MATRÍCULA: 57193076 CPF: 61392863287

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA DE T / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 563868

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46510/2020

OBJETIVO: ENTREGA DE MATERIAL KIT LIMPEZA LUMINÁRI DE EMERGÊNCIA UTENSÍLIOS DE COZINHA KIT, CAIXA ACUSTICA MESA RETANGULAR E CADEIRA ESTOFADA FIXA EEEM PROFA. FLORENTINA DAMASCENO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTA LUZIA DO PARA / 27/07/2020 - 28/07/2020 Nº Diárias: 1

SANTA LUZIA DO PARA / BELEM / 28/07/2020 - 28/07/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: AMANDIO PEREIRA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5910283 CPF: 20839600259

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE / DIRECAO

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 563942

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46433/2020

OBJETIVO: FISCALIZAR ENTREGA, INSTALAÇÕES, BEM COMO REALIZAR TOMBAMENTO, ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRÔNICO NO SISPWEB DE AR CONDICIONADOS CONTRATOS 115 E 116/2019 CONJUNTO ALUNO, MESAS E CADEIRAS EEEFM ROSA CARRERA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM NOVO / 16/07/2020 - 17/07/2020 Nº Diárias: 1

SANTAREM NOVO / BELEM / 17/07/2020 - 17/07/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: FABIO ROSA MORAES

MATRÍCULA: 57212488 CPF: 98215876234

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 563852

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46543/2020

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS DIVERSOS NA EEM ADRIANO GONÇALVES

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTA LUZIA DO PARA / 29/07/2020 - 30/07/2020 Nº Diárias: 1

SANTA LUZIA DO PARA / BELEM / 30/07/2020 - 30/07/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANA CLAUDIA MARINHO PEREIRA

MATRÍCULA: 6400388 CPF: 20788274287

CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 563938

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46434/2020

OBJETIVO: FISCALIZAR ENTREGA, INSTALAÇÕES, BEM COMO REALIZAR TOMBAMENTO, ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRÔNICO NO SISPWEB DE AR CONDICIONADOS CONTRATOS 115 E 116/2019 CONJUNTO ALUNO, MESAS E CADEIRAS EEEFM IRMA AHNES VINQUIER.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / IPIXUNA DO PARA / 20/07/2020 - 22/07/2020 Nº Diárias: 2

IPIXUNA DO PARA / BELEM / 22/07/2020 - 22/07/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: FABIO ROSA MORAES

MATRÍCULA: 57212488 CPF: 98215876234

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 563881

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46486/2020

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NAS: EME BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - CONV. 211/2018 (BREJO GRANDE DO ARAGUAIA), EEM DIONÍSIO BENTES - CONV. 235/2018 (RONDON DO PARÁ).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BREJO GRANDE DO ARAGUAIA / 20/07/2020 - 22/07/2020 Nº Diárias: 2

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA / RONDON DO PARA / 22/07/2020 - 24/07/2020 Nº Diárias: 2

RONDON DO PARA / BELEM / 24/07/2020 - 24/07/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: PEDRO HENRIQUE SIMAO DE MOURA

MATRÍCULA: 80845415 CPF: 76711021215

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 563854

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46556/2020

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS EMPRESAS TERCEIRIZADAS QUE PRESTAM SERVIÇOS AS ESCOLAS ESTADUAIS E MANUTENÇÃO NAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO MIGUEL DO GUAMA / 20/07/2020 - 20/07/2020 Nº Diárias: 0

SAO MIGUEL DO GUAMA / IRTUUA / 20/07/2020 - 21/07/2020 Nº Diárias: 1

IRITUUA / AURORA DO PARA / 21/07/2020 - 22/07/2020 Nº Diárias: 1

AURORA DO PARA / BELEM / 22/07/2020 - 22/07/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ

MATRÍCULA: 5947171CPF: 63759314287

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE / DIRECAO

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 563864

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46513/2020

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA ENTREGA DE MATERIAL EEM FLORENTINA DAMASCENO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTA LUZIA DO PARA / 27/07/2020 - 28/07/2020 Nº Diárias: 1

SANTA LUZIA DO PARA / BELEM / 28/07/2020 - 28/07/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: KLEBER DE OLIVEIRA MARQUES

MATRÍCULA: 5900228 CPF: 63413256220

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 563904

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46542/2020

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA ENTREGA DE MATERIAL DIVERSOS NAS ESCOLAS EEM PROFA FLORENTINA DAMASCENO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTA LUZIA DO PARA / 29/07/2020 - 30/07/2020 Nº Diárias: 1

SANTA LUZIA DO PARA / BELEM / 30/07/2020 - 30/07/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: KLEBER DE OLIVEIRA MARQUES

MATRÍCULA: 5900228 CPF: 63413256220

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 563888

OUTRAS MATÉRIAS

CEDENCIA

PORTARIA N.º: 4345/2020 DE 08/07/2020

Ceder a FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ- FCP, a servidora SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA, matrícula nº 772941/4, Professor AD-4, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 30/04/2020 a 28/04/2024.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA N.º: 4688/2020 DE 22/07/2020

Nome: ELAINE CRISTINA LEAO DA CUNHA

Matrícula: 73504040/1 Período: 13/07/20 A 26/08/20 Exercício: 2020

Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA N.º: 285/2020 DE 21/02/2020

Nome: GONÇALA SOARES LIMA

Matrícula: 5097657/1 Período: 04/09 a 18/10/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Jose Henrique/Castanhal

PORTARIA N.º: 352/2020 DE 03/03/2020

Nome: MARIA ROSILENE MARTINS DA ROCHA

Matrícula: 57220634/1 Período: 16/09 a 15/10/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Pe Salvador Traccaiolli/Castanhal

PORTARIA N.º: 150/2020 DE 18/02/2020

Nome: GUSTAVO GUTTYERRYNN GOMES BARROS

Matrícula: 5951135/1 Período: 16/09 a 15/10/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Francisco Nunes/Santa Maria do Pará

PORTARIA N.º: 184/2020 DE 18/02/2020

Nome: ALFREDO DE ARAUJO MACIEL

Matrícula: 5845785/2 Período: 02/09 a 16/10/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEEM Severiano Benedito de Souza/Santa Maria do Pará

PORTARIA N.º: 169/2020 DE 18/02/2020

Nome: DEIJANIRO OLIVEIRA FERREIRA

Matrícula: 57210401/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Conego Leitão/Castanhal

PORTARIA N.º: 036/2020 DE 03/02/2020

Nome: ALESSANDRA MONTEIRO DIAS

Matrícula: 5941951/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM 28 de Janeiro/Castanhal

PORTARIA N.º: 235/2020 DE 20/02/2020

Nome: ANTONIO PEREIRA DAS NEVES FILHO

Matrícula: 57203027/1 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Augusto Ramos Pinheiro/Terra Alta

PORTARIA N.º: 707/2020 DE 27/03/2020

Nome: RAIMUNDA BARBOSA DOS SANTOS

Matrícula: 6303870/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Jupiter Maia/Curuça

PORTARIA N.º: 228/2020 DE 18/02/2020

Nome: DAISY DE NAZARE CARNEIRO DA CUNHA

Matrícula: 941913/3 Período: 02/09 a 16/10/20 Exercício: 2020

Unidade: EE Prof Marcos Nunes/Santa Maria do Pará

PORTARIA N.º: 230/2020 DE 18/02/2020

Nome: FRANCISCO ELIAS DA COSTA

Matrícula: 513563/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020

Unidade: EE Prof Marcos Nunes/Santa Maria do Pará

PORTARIA N.º: 164/2020 DE 18/02/2020

Nome: MAURICIO JOSE SOUZA BENJAMIM

Matrícula: 57217646/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Joao Gabriel da silva/Santa Maria do Pará

PORTARIA N.º: 151/2020 DE 18/02/2020

Nome: ANTONIO CARLOS PAIVA NUNES

Matrícula: 5523940/3 Período: 01/09 a 15/10/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Prof Jonathas Athias/S Domingos do Capim

PORTARIA N.º: 500/2020 DE 09/03/2020

Nome: MARIA CELINA DA GLORIA SILVA FERREIRA

Matrícula: 5902476/1 Período: 04/09 a 18/10/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEEM Frei Miguel de Bulhoes S Miguel do Guama

PORTARIA N.º: 715/2020 DE 27/03/2020

Nome: ALFREDO FERNANDES DA COSTA

Matrícula: 5720095/1 Período: 11/09 a 25/10/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Joao Botelho de Souza/Santa Maria do Pará

PORTARIA N.º: 688/2020 DE 2/03/2020

Nome: JOSE ADEMAR NEVES RODRIGUES

Matrícula: 57217666/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020

Unidade: 8 URE/Castanhal

PORTARIA N.º: 709/2020 DE 27/03/2020

Nome: SAMUEL OEIRAS PINTO

Matrícula: 534846/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Jupiter Maia/Curuça

PORTARIA N.º: 652/2020 DE 25/03/2020

Nome: ORLANDO ALCYR FERNANDES MODESTO

Matrícula: 349798/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEEM Olinda Veras Alves/Curuça

PORTARIA N.º: 651/2020 DE 25/03/2020

Nome: LUCIANE NAIFF MOURA

Matrícula: 5942848/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEEM Olinda Veras Alves/Curuça

PORTARIA N.º: 829/2020 DE 22/04/2020

Nome: GERALDO JOSE DA SILVA ALMEIDA

Matrícula: 57210254/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Vicentina Sodre de Araujo/S Domingos do Capim

PORTARIA Nº.: 806/2020 DE 16/04/2020

Nome: RAIUMUNDA DA SILVA TEIXEIRA
Matrícula: 0950491/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: EEMEF Jose Maria Hesketh Conduru/Curuça

PORTARIA Nº.: 805/2020 DE 16/04/2020

Nome: MARIA JOSE FARIAS SILVA
Matrícula: 6022618/2 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: EEMEF Gal Grjão/Curuça

PORTARIA Nº.: 840/2020 DE 22/04/2020

Nome: ROSEMERE NADIR NAIFF RODRIGUES
Matrícula: 5950431/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof Antonia Rosa/São Joao da Ponta

PORTARIA Nº.: 536/2020 DE 11/03/2020

Nome: MARIA DE JESUS COSTA TAVARES
Matrícula: 57203489/1 Período: 02/09 a 16/10/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Deusarina da Silva Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.: 088/2020 DE 06/04/2020

Nome: EDIVANDRO CARLOS FORTI
Matrícula: 5902093/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: 15 URE/Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.: 047/2020 DE 17/02/2020

Nome: AIRLAN FERNANDES DOS ANJOS
Matrícula: 54185100/2 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Severo Alves/Breu Branco

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.: 4732/2020 DE 23/07/2020**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 036/2020 de 09/03/2020, que concedeu férias, no período de 01/07/20 a 30/07/20, o servidor WESLLEY HERMES, matrícula 5948068/1, Vigia, lotado na EE Melvin Jones sede/Uruara, referente ao exercício de 2020.

PORTARIA Nº.: 4733/2020 DE 23/07/2020

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 037/2020 de 09/03/2020, que concedeu férias, no período de 01/07/20 a 30/07/20, o servidor JOSE DE SANTANA DIAS, matrícula 5915526/2, Vigia, lotado na EE Melvin Jones sede/Uruara, referente ao exercício de 2020.

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº.: 271/2020 DE 26/03/2020**

Nome: GLAUCO ROBERTO SOARES
Onde se lê: Período: 04/05/20 a 17/06/20 (45) dias
Leia-se: Período: 04/05/20 a 02/06/20 (30) dias
Publicada no Diário Oficial nº. 34.208/20 de 07/05/20

Protocolo: 564210**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE DESLIGAMENTO DISCENTE**

Pelo presente termo, de acordo com o resultado do processo PAE nº 2020/229325, no qual o Parecer PROJUR nº 388/2020, de 17 de julho de 2020, opina pela juridicidade do citado processo administrativo, sendo necessária a publicação do ato de desligamento da aluna no Diário Oficial, nos moldes do artigo 134, inciso IV do Estatuto e Regimento Geral da UEPA. Assim sendo, considerando que o presente processo administrativo tramitou em estrita observância legal e no atendimento ao disposto no artigo 136, do Regimento Geral da UEPA, homologo a juridicidade do DESLIGAMENTO da aluna VIVIAN LUIZA DE SOUZA TEODORO, matrícula 2020054325, do Curso de Medicina, Campus de Santarém, devendo seus efeitos contar a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará. Belém, 22 de julho de 2020.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 563880**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019/SEASTER**

Objeto: O presente Termo Aditivo terá como objeto o acréscimo quantitativo do objeto do Contrato Administrativo N.º 06/2019/SEASTER, No Percentual De 25% (Vinte E Cinco Por Cento).
Data Da Assinatura: 13/05/2020
Funcional Programática: 87101.08.244.1505.8860
Ação Detalhada: 189.795
Fonte: 0139002243
Elemento De Despesa: 339030
Valor Acrescido: R\$ 19.172,10
Contratado: NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 31.509.020/0001-16
Endereço: Av. Francisco Amâncio, Santa Izabel / Pa, Cep: 68790-000
Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 564035**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019/SEASTER**

Objeto: Alteração dos subitens 8.1.1.2 e 8.1.1.3 da cláusula oitava, referente a forma de pagamento, do Contrato Administrativo nº 32/2019.
Contratado: INSTITUTO VITORIA REGIA
CNPJ: 05.670.699/0001-10
Endereço: Tv. Lomas Valentinas, 2625, Sala 112, Bairro: Marco - Belém/Pa, Cep: 66.093-677
Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 564024**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019/SEASTER**

Objeto: O presente Termo Aditivo terá como objeto o acréscimo quantitativo do objeto do Contrato Administrativo N.º 05/2019/SEASTER, No Percentual De 25% (Vinte E Cinco Por Cento).
Data Da Assinatura: 13/05/2020
Funcional Programática: 87101.08.244.1505.8860
Ação Detalhada: 189.795
Fonte: 0139002243
Elemento De Despesa: 339030
Valor Acrescido: R\$ 7.452,00
Contratado: DMC DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR
CNPJ: 21.496833/0001-65
Endereço: Av. conselheiro furtado, 748, Batista Campos, CEP: 66025-016
Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 564140**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO CEAS/PA Nº 04 DE 18 DE JUNHO DE 2020**

Dispõe sobre a aprovação da comissão da Conferência Estadual de Assistencial Social O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual de Assistência social, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e renda - SEASTER, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996, seção III art. 11, inciso III, e de seu regimento Interno.

Considerando que o Processo Conferencial 2019 estabelece a realização de conferências em âmbito municipal, regional e estadual na perspectiva de acompanhar, discutir e propor diretrizes para a política pública de Assistência Social, no entanto não foi realizado a Etapa Estadual, em vista a observância aos termos do Decreto nº 609 de 18/03/2020, o qual dispõe sobre medidas de enfrentamento do âmbito do Estado do Pará à pandemia do COVID-19.

Considerando que a Comissão de Organização do Processo Conferencial 2019 foi dissolvida, em razão do término da vigência do mandato do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, e considerando ofício circular nº 1/2020/CNAS/SE/CF/MC de 29 de junho de 2020, ao CEAS/PA, informado que no próximo ano ocorrerá a realização da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, em caráter ordinário, conforme previsto no inciso VI do art. 18 da Lei nº 8.742, de 1993, destaca a necessidade e importância de que sejam previstos recursos orçamentários e financeiros no exercício de 2021, para a realização das Conferências Estaduais e do DF, viabilizando a participação dos delegados eleitos nessas Conferências e na 12ª

Conferência Nacional de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição dos Membros da Comissão Organizadora da XII Conferência Estadual de Assistência Social para discutir e definir sobre o processo conferencial 2019 e organizar o próximo processo conferencial 2021.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros do CEAS:

- I - Pelas Entidades não governamentais:
a) Sindicatos dos servidores públicos das fundações e entidades assistências e culturais no estado do Pará - filiados a CTB - SINDFEPA;
b) Instituto Pobre Servos da Divina Providência/Centro Educacional e Social de Marituba - CEM;
c) Associação dos Deficientes Físicos de Santarém - ADEFIS.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: José de Ribamar Fernandes (Lei 11.419/2006)

EM 16/07/2020 15:34 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1AFC64A737249418.D0FB52897B3D38F0.BC42A016FCEA5BBB.B8938DD2DBEA25B7

Nº do Protocolo: 2020/501953 Anexo/Sequencial: 1

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Identificador de autenticação: 513FD8C.F341.3F9.433E77A091ECEB7A42
Conselho Estadual de Assistência Social do Pará

II - Pelos Órgãos governamentais:

- a) Secretaria de Estado de Cultura - SECULT;
b) Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH;
c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 18 de junho de 2020

Presidente do CEAS/PA

Conselho Estadual de Assistência Social do Pará

RESOLUÇÃO CEAS/PA Nº 05 DE 15 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do plano de execução de ações socioassistenciais covid 19.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual de Assistência social, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e renda – SEASTER, de acordo com a lei Estadual nº 5.940 e de seu regimento interno.

Considerando reunião ordinária de 21 maio de 2020 do CEAS/PA, que deliberou sobre aprovação de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de emergência covid -19.

Considerando o cofinanciamento das Ações Socioassistenciais, visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19, na garantia das ações elencadas no art.8 da PORTARIA MC n. 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020.

Considerando a resolução do CEAS/PA nº 02 de 09 de maio de 2020, que aprovou o aceite referente ao repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, nos termos da PORTARIA MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020 e demais normativos aplicáveis à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de ação referente aos recursos aceitos para a execução de ações socioassistenciais covid 19 a forma da PORTARIA da PORTARIA MC n. 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação Belém (PA), 15 de julho de 2020.

Presidente do CEAS/PA

Protocolo: 563908

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 26/GECON DE 23 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando o MEMORANDO nº 146/2020 DAF-FASEPA, no protocolo nº 2020/520635, de 22/07/2020.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor LAURO JORGE MENDES MINEIRO, MAT. 3214737/1 EM SUBSTITUIÇÃO a servidora MARIETE CRISTINA AMOEDO MONTENEGRO MAT: 7009646/2, para atuar como fiscal do contrato 19/2016, firmado com a empresa E.SANTOS LIMA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 03.257.467/0001-00, a contar de 23/07/2020.

II – DESIGNAR a servidora ADRIANA DO NASCIMENTO FRANCO, MAT. 54195782/1 para atuar como suplente do fiscal do referido contrato. Esta PORTARIA entre em vigor na data da assinatura. DÊ- SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 27/GECON DE 23 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando o MEMORANDO nº 146/2020 DAF-FASEPA, no protocolo nº 2020/520635, de 22/07/2020.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor BRENO CÉSAR PEREIRA DA SILVA - MAT: 5952932/1 EM SUBSTITUIÇÃO a servidora MARIETE CRISTINA AMOEDO MONTENEGRO MAT: 7009646/2, para atuar como fiscal do contrato 47/2017, firmado com a empresa SOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA-EPP CNPJ: 34.623.926/0001-55, a contar de 23/07/2020.

II – MANTER A DESIGNAÇÃO do servidor RAIMUNDO CARLOS ARAÚJO SIQUEIRA Mat: 5911097/2 para atuar como suplente do fiscal do referido contrato.

Esta PORTARIA entre em vigor na data da assinatura. DÊ- SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 28/GECON DE 23 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando o MEMORANDO nº 146/2020 DAF-FASEPA, no protocolo nº 2020/520635, de 22/07/2020.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor ANDRE LUIS LIMA CAVALCANTE - MAT: 5938317/1 EM SUBSTITUIÇÃO a servidora MARIETE CRISTINA AMOEDO MONTENEGRO MAT: 7009646/2, para atuar como fiscal suplente do contrato 03/2020, firmado com a empresa TREVO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME, CNPJ nº 10.956.940/0001-02, a contar de 23/07/2020.

II – MANTER A DESIGNAÇÃO do servidor LAURO JORGE MENDES MINEIRO, Mat. 3214737/1 para atuar como fiscal do referido contrato.

Esta PORTARIA entre em vigor na data da assinatura. DÊ- SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 29/GECON DE 23 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando o MEMORANDO nº 146/2020 DAF-FASEPA, no protocolo nº 2020/520635, de 22/07/2020.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora ADRIANA DO NASCIMENTO FRANCO, MAT. 54195782/1 EM SUBSTITUIÇÃO a servidora MARIETE CRISTINA AMOEDO MONTENEGRO MAT: 7009646/2, para atuar como fiscal do contrato 03/2016, firmado com a empresa MIRITI COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 23.275.958/0001-90, a contar de 23/07/2020.

II – DESIGNAR a servidora ELIANE FRANCO COELHO FALCÃO - MAT: 54191511/1 para atuar como SUPLENTE do fiscal do referido contrato.

Esta PORTARIA entre em vigor na data da assinatura. DÊ- SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 30/GECON DE 23 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando o MEMORANDO nº 146/2020 DAF-FASEPA, no protocolo nº 2020/520635, de 22/07/2020.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor ANDRE LUIS LIMA CAVALCANTE - MAT: 5938317/1, para atuar como fiscal suplente do contrato 10/2017, firmado com a empresa JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR & CIA LTDA - CNPJ: 83.764.381/0001-02, a contar de 23/07/2020.

II – MANTER A DESIGNAÇÃO do servidor BRENO CÉSAR PEREIRA DA SILVA -MAT: 5952932/1 para atuar como fiscal do referido contrato.

Esta PORTARIA entre em vigor na data da assinatura. DÊ- SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 31/GECON DE 23 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando o MEMORANDO nº 146/2020 DAF-FASEPA, no protocolo nº 2020/520635, de 22/07/2020.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora ADRIANA DO NASCIMENTO FRANCO, MAT. 54195782/1 EM SUBSTITUIÇÃO a servidora MARIETE CRISTINA AMOEDO MONTENEGRO MAT: 7009646/2, para atuar como fiscal do contrato 11/2017, firmado com a empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA EPP CNPJ/MF nº.05.972.711/0001-41, a contar de 23/07/2020.

II – DESIGNAR a servidora MARIA ROSANGELA FARO BARROS - MAT: 3225860/1 para atuar como SUPLENTE do fiscal do referido contrato.

Esta PORTARIA entre em vigor na data da assinatura. DÊ- SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

Protocolo: 564069

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, RETIFICA na Publicação 563643/2020, PORT. 410/2020, Processo 513916/2020, O NOME DA LOCALIDADE DE DESTINO, **onde se lê:** TOMÉ-ACÚ/PA, **leia-se :** IGARAPÉ-ACÚ/PA.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 564061

CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 17/2020-FASEPA;

Pregão eletrônico 03/2020; Processo 2020/255202; Parecer Jurídico Nº 105/2020-PROJUR; FORUM: BELÉM/PA.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aéreas, terrestres e fluviais, para atender a FASEPA.

Assinatura: 22 de julho de 2020; Vigência: 22/07/2020 a 21/07/2021; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 680201 Projeto/Atividade: 08.243.1505.8838 / 08.243.1505.8392 / 08.243.1505.8393, 08.24315058394 / 08.243.1505.8864 / 08.243.1505.8399; Natureza da despesa: 339033; Fonte: 0101

Valor: R\$ 920.251,97 (novecentos e vinte mil e duzentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).

Partes: FASEPA e a empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 007.832.586/0001-08 Ordenador Responsável: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

*Republicado tendo em vista equívoco na vigência do instrumento contratual (Publicação anterior: DOE nº 34290, 23/07/2020; página 48).

Protocolo: 563830

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2020/17197

RATIFICO, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020 – FASEPA fundamentada no art. 25, da Lei Federal 8.666/93 da forma abaixo discriminada:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE ADMINISTRATIVA E UNIDADES OPERACIONAIS DA FASEPA DE BELÉM, MARABÁ E SANTARÉM.

Empresa: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA (CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90)

Valor: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura do Contrato Administrativo.

Belém, 23 de Julho de 2020.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da FASEPA

Protocolo: 564169

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 409, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Processo nº 492186/2020.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com serviço emergencial de concerto de lavadora Eletrolux do Centro de Semiliberdade de Santarém - CSS.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8392

Projeto Atividade: 68.8392

Ação: 185414

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339039 – P. JURÍDICA – R\$ 390,00 (Serviço)

SERVIDORES: EDINAMAR DA SILVA MACHADO, GERENTE II, Matrícula 5949523/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 564083

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 435 DE 21 DE JULHO DE 2020

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da servidora JULIANY DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº. 5892750/4, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Unidade de Atendimento Socioeducativo Ananindeua II/CIJAM, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 16.07.2020.

II – CONCEDER a servidora BETH SIMONE DE BRITO FERREIRA, matrícula nº. 57188331/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Unidade de Atendimento Socioeducativo Ananindeua II/CIJAM, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 16.07.2020.

PORTARIA Nº. 436 DE 21 DE JULHO DE 2020

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da servidora JOSELY GOMES MOURÃO, matrícula nº. 5853931/2, ocupante do cargo de MONITOR, lotada na Unidade de Atendimento Socioeducativo Ananindeua I/CJM, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 16.07.2020.

II – CONCEDER a servidora JANE GARETE SARAIVA TEIXEIRA, matrícula nº. 54189614/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotada na Diretoria de Assistência Social - DAS, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 16.07.2020.

PORTARIA Nº. 437 DE 21 DE JULHO DE 2020

R E S O L V E:

I – EXCLUIR do servidor ALEX SANDRO AUGUSTO PAIVA DA COSTA, matrícula nº. 5943734/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado na Unidade de Atendimento Socioeducativo Benevides – UASE BENEVIDES, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 20.07.2020.

II – CONCEDER ao servidor EDIVANDO BARRETO SANTANA, matrícula nº. 5905872/2, ocupante do cargo de MONITOR, lotado na Unidade de Atendimento Socioeducativo Benevides/UASE BENEVIDES, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 20.07.2020.

PORTARIA Nº. 438 DE 21 DE JULHO DE 2020

R E S O L V E:

I – EXCLUIR do servidor SANDOVAL GABRIEL FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº. 5890526/4, ocupante do cargo de MONITOR, lotado na Unidade de Atendimento Socioeducativo Benevides – UASE BENEVIDES, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 20.07.2020.

II – CONCEDER ao servidor ABRAÃO DOS SANTOS MAGNO, matrícula nº. 5912730/2, ocupante do cargo de MONITOR, lotado na Unidade de Atendimento Socioeducativo Benevides/UASE BENEVIDES, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 20.07.2020.

PORTARIA Nº. 439 DE 21 DE JULHO DE 2020

R E S O L V E:

I – EXCLUIR do servidor JOSE DIVINO SILVA, matrícula nº. 3195376/1, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado no Centro Socioeducativo Masculino - CSEM, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 20.07.2020.

II – CONCEDER ao servidor WALDENILSON COSTA DE SOUZA, matrícula nº. 5933465/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado no Centro Socioeducativo Masculino - CSEM, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 20.07.2020.

PORTARIA Nº. 440 DE 21 DE JULHO DE 2020

R E S O L V E:

I – EXCLUIR do servidor FABIO SOUSA MOREIRA, matrícula nº. 5933949/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado no Centro de Internação de Adolescente Masculino/Marabá – CIAM MARABA, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01.07.2020.

II – CONCEDER ao servidor JEHAN KARLO SANTANA RIBEIRO, matrícula nº. 5670446/4, ocupante do cargo de MONITOR, lotado no Centro de Internação de Adolescente Masculino/Marabá – CIAM MARABA, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01.07.2020.

LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº. 431 DE 16 DE JULHO DE 2020,

Servidora MARIA LUIZA GONÇALVES JARDIM, Matrícula 5635497/2, Cargo PSICOLOGO, Triênio 20.11.2013/2016C, Período 16.07.2020 a 14.08.2020, Dias 30 (trinta);

PORTARIA Nº. 432 DE 16 DE JULHO DE 2020, Servidora CRIZELITE ALICE SANTOS DE SOUSA, Matrícula 54191954/3, Cargo MONITOR, Triênio 08.07.2008/2011, Período 20.07.2020 a 18.08.2020, Dias 30 (trinta);

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR-Presidente

Protocolo: 563993

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

CONTRATO

Contrato: 06

Exercício: 2020

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Aquisição de seguro para bens imóveis, assegurar o imóvel sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME.

Valor Total: R\$ 5.848,00

Data Assinatura: 21/07/2020

Vigência: 21/07/2020 a 20/07/2021

COTAÇÃO ELERÔNICA 02/2020 - Referente ao Processo: 2020/423349.

Orçamento:

Programa de trabalho: 24.101.22.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do recurso: 0101

Origem do recurso: Estadual

CONTRATADO

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

C.N.P.J: 61.074.175/0001-38

Endereço: Av. Das Nações Unidas, 14.26, 18º Andar, Vila Gertrudes, SP-SP, CEP: 04794-000.

Ordenador : PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE.

Protocolo: 563913

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 02/2020 – GÁS DO PARÁ

Contratante: Companhia de Gás do Pará – GÁS DO PARÁ,

Contratada: Saddi e Antonini Ltda-ME - WLIB ANIZ,

CNPJ: 10.814.480/0001-88.

Processo Administrativo nº 002/2020.

Objeto: a criação do website para Companhia de Gás do Pará, em idioma português, adaptado para Deficientes Visuais.

Contrato nº. 002/2020,

Valor: 2.610,00 (dois mil e seiscentos e dez reais)

Dotação Orçamentária: Própria
 Fonte de Recurso: Própria
 Vigência: 30 dias
 Assinatura: 23.07.2020
 Base Legal: Lei Federal Nº 13.303/2016.
 Belém, 23 de Julho de 2020.
 Assinaturas: Pela Gás do Pará: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa e André Macêdo Lins
 Pela Contratada: Luciano Dexheimer Morais.

Protocolo: 564040

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

CONTRATO

Contrato: 006/2020 - NEPMV |

Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2020 - NEPMV |
 Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática para o fortalecimento da Gestão, Ambiental Estadual e Municipal, para melhor operacionalização, aprimoramentos e controle dos sistemas de informação no âmbito do Projeto Municípios Verdes (Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 13.2.1297.1, firmado entre o Governo do Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES/ Fundo Amazônia) |
 Valor Total: R\$ 2.407.140,00 (dois milhões quatrocentos e sete mil cento e quarenta reais) Data da assinatura: 23/07/2020
 Vigência: 23/07/2020 a 23/07/2021 | Funcional Programática: 27103.18.541.1497.8931 | Natureza de Despesa: 449052 | Plano Interno: 2100008931E | Fonte de Recursos: 0106 / 0306
 Contratada: INGRAM MICRO BRASIL LTDA | C.N.P.J.: 01.771.935/0010-25
 Endereço: Rua Porto Alegre, 307 - Galpão 1, módulo 4, área EU, CIVIT II - Nova Zelândia - Serra/ES |
 Ordenadora: AYAMY DA COSTA MIGIYAMA.

Protocolo: 564079

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 499/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/499251 de 16/07/2020 DI-FIS/SEDOP.
 R E S O L V E:
 I - DESIGNAR o servidor JOSE HENRIQUE TAVARES DA SILVA, matrícula nº. 5942371/2; ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Planejamento de Obras e Conformidade; no período de 17/07 a 23/07/2020, sem ônus para esta SEDOP e sem prejuízo de suas atribuições, em razão do titular o servidor DANIEL MARTINS CUNHA, matrícula nº. 55587239/2, estar em gozo de férias.
 II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 17/07/2020;
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 VALDIR PARRY ACATAUASSU
 Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 564085

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 497/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;
 Considerando os Processos nº. 2020/446774 de 30/06/2020 - COTI/SEDOP.
 R E S O L V E:
 I - CONCEDER ao servidor ANDERSON MORAES MARTINS, matrícula nº. 55589913/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado no Núcleo de Tecnologia de Informação; 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/07/2020 a 31/07/2020; referente ao triênio 2016/2019.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/07/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 564102

PORTARIA Nº. 496/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;
 Considerando os Processos nº. 2020/401040 de 15/06/2020 - SEDOP.

R E S O L V E:

I - CONCEDER a servidora MARIA DA GRAÇA SOARES RIBEIRO, matrícula nº. 3281124/1, ocupante do Cargo de Arquiteto, lotada na Diretoria Administrativa; 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/06/2020 a 14/07/2020; referente ao triênio 1997/2000.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 564126

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 558631, publicada no DOE nº 34.273, de 06/07/2020, referente ao 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2016 - CP nº 35/2015:

ONDE SE LÊ: Vigência: 28/06/2020 a 26/09/2020

LEIA-SE: Vigência: 28/06/2020 a 25/12/2020

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 564157

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 558639, publicada no DOE nº 34.273, de 06/07/2020, referente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2018 - CP nº 09/2018:

ONDE SE LÊ: Vigência: 28/06/2020 a 26/09/2020

LEIA-SE: Vigência: 28/06/2020 a 25/12/2020

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 564175

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2020- TP Nº 13/2019

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Tercon Construções e Serviços Eireli Epp - CNPJ 28.786.506/0001-97

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de pavimentação e drenagem da vila Nazaré, no município de São Domingos do Araguaia/PA.

VIGÊNCIA: 24/07/2020 à 24/03/2021

VALOR: R\$ 1.565.651,47

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE01035

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7101 04.121.1424.8257 0101/0301/0106/0306/6101/6301 449051

7101 15.451.1489.7645 0101 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

BR 222, S/N, KM 08, Bairro São Félix III CEP- 68.513-822, na cidade de Marabá-PA.

Telefone: (94) 9292-2002

Protocolo: 563949

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 08/2019 - COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2019

Partes

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

PRB QUINTO MATOS - CNPJ 3.405.857/0001-15

Objeto: Aquisição de Baterias para Nobrek, Fonte de Alimentação ATX 250 W, 24 Pinos, Teclado Multimídia Conexão USB, E Mouse Optico USB, Para Atender as Necessidades da SEDOP.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/07/2020 A 18/07/2021

Data da Assinatura: 17/07/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 564045

1º TAC Nº 07/2019 – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2019

Partes
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
PRB QUINTO MATOS – CNPJ 3.405.857/0001-15
Objeto: Aquisição De Baterias Para Nobreak, Fonte De Alimentação Atx 250w, 24 Pinos, Teclado Mitimidia Conexão UBS e Mouse Optico USB, para Atender as Necessidades da SEDOP, Neste Estado
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 18/07/2020 A 18/07/2021
Data da Assinatura: 17/07/2020
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 564047**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 504/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24/01/94; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/519693 de 22/07/2020 - GAB/SEDOP.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Andreia Rocha de Almeida, Matrícula nº 5946403/1; Cargo/Função: Assessor II.
OBJETIVO: Acompanhar o Secretário de Estado em visita as obras do Hospital Regional de Castanhal, visita ao Campus da UFPA no Município de Capanema e as Obras do Programa "Asfalto por todo Pará", no Município de Bragança.
DESTINO: Castanhal, Capanema e Bragança/PA
DIÁRIAS: 0,5 (meia)
DIA: 24/07/2020
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 564219**PORTARIA Nº. 501/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24/01/94; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/520601 de 22/07/2020 - GAB/SEDOP.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Andreia Rocha de Almeida, Matrícula nº 5946403/1; Cargo/Função: Assessor II.
OBJETIVO: Acompanhar o Secretário de Estado em visita a obra de conclusão do Ginásio Poliesportivo no Município de Santarém/PA.
DESTINO: Santarém/PA
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
PERÍODO: 30/07 a 31/07/2020
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 564280**PORTARIA Nº. 503/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/519657, de 22/07/2020 - GABINETE/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.
OBJETIVO: Realizar visita as obras do Hospital Regional de Castanhal, realizar visita na UFPA do Município de Capanema e visita as Obras do Programa "Asfalto por todo Pará", no município de Bragança.
NOME: Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário de Estado.
DESTINO: Castanhal, Capanema e Bragança/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DIA: 24/07/2020.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Protocolo: 564224**PORTARIA Nº. 495/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/506900, de 20/07/2020 - DIFIS/COSG/SEDOP,
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: José Henrique Tavares da Silva, Matrícula nº. 5942371/2; Cargo/Função: Coordenador
OBJETIVO: Em atendimento em visita técnica "IN LOCO", visando a necessidade de acompanhamento e auxílio no levantamento dos serviços executados e/ou finalizados, no intuito de subsidiar a emissão de relatórios em acompanhamento da obra junto aos municípios que contemplaram "PROGRAMA ASFALTO POR TODO PARÁ", fiscalização dos seguintes municípios: Bom Jesus, Marabá, São Geraldo do Araguaia, Piçarra/PA, e emissão de relatório de acompanhamento, junto ao BNDS, no Programa FRD - II, no município de Rondon/PA.
NOME: Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino, Matrícula nº. 57196031/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o Veículo com o técnico desta SEDOP.
DESTINO: Rondon, Bom Jesus, Marabá, São Geraldo do Araguaia, Piçarra/PA.
DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
PERÍODO: 10 a 14/08/2020
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 564097**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 498/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/499251 de 16/07/2020 - DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor DANIEL MARTINS CUNHA, matrícula nº. 55587239/2, ocupante do cargo de Técnico e Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil/Diretor; no período de 17/07/2020 a 15/08/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.
II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias a contar de 24/07/2020, restando um saldo de 23 (vinte e três) dias para serem gozados em outro momento oportuno.
III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/07/2020;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 564084

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 2º (segundo)
Nº do Contrato nº 04/2017
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 09/2016-SEAD
Objeto e Justificativa do aditamento: Repactuação/acrécimo de valor - Art. 65, inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93 - no valor de R\$ 66.138,72 (sessenta e seis mil cento e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), passando o contrato para o valor de R\$ 132.277,44 (cento e trinta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Claro S.A.
Adler Gerciley Almeida da Silveira
Diretor Presidente
Data da Assinatura: 16.07.2020

Protocolo: 564198

OUTRAS MATÉRIAS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A Diretoria Executiva da Companhia de Habitação do Estado do Pará, neste ato representada por seu Diretor Presidente, convida os senhores Acionistas desta Companhia, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 03/08/2020, às 10:00 (dez) horas, na Sede Social da Empresa, localizada na Passagem Gama Malcher, 361, Bairro do Souza, Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. Substituição de membro do Conselho Fiscal. 2. O que ocorrer. Belém, 22 de julho de 2020.

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 563523

PORTARIA N.º 108/2020 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DISPENSAR o Senhor EDUARDO NASCIMENTO GONCALVES, matrícula nº 5423449/1, da Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva de Regularização Fundiária, a contar de 24.07.2020.

Esta Portaria entra em vigor a contar de 24.07.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 23 de julho de 2020.

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo 564314

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

ERRATA

ERRATA AO AVISO -**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 03/2020-NGTM,**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº34.290, DE 23 DE JULHO DE 2020.

ONDE SE LÊ:

a suspensão do referido certame em acatamento a impugnação interposta pela Empresa USINA OURO NEGRO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS EIRELI.

LEIA SE:

a suspensão do referido certame em acatamento parcial a impugnação interposta pela Empresa USINA OURO NEGRO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS EIRELI

Protocolo: 563877

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 218 DE 23 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO, o Art. 3º § 2º do referido Decreto: "A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de 04 (quatro) anos conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor público".

CONSIDERANDO ainda o processo nº 2020/515113.

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão da servidora CASSIA SANTOS DA ROSA, Identidade Funcional nº 57203405/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - História, para a Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, por um período de 04 (quatro) anos, de 09/07/2020 a 07/07/2024, com ônus para o órgão cessionário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 23 de julho de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado.

Protocolo: 564178

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 213 DE 22 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos Processo nº 2020/488463.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CHRISTIANE ELLEN DA SILVA NEGRÃO, Identidade Funcional nº 54181836/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Estatística, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, para responder pelo cargo de Gerente, GEP. DAS-011.3, no período de 14/07/2020 a 13/08/2020, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento do titular NELSON MATOS SERRUYA, Identidade Funcional nº 5342694/1, ocupante do cargo de Gerente, GEP. DAS.011.3, que se encontra em gozo de férias no período acima citado, conforme PORTARIA nº 125, de 20/03/2020, publicada no DOE nº 34.152, de 23/03/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 22 de julho de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 564134

PORTARIA Nº 214 DE 22 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/369991

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os Servidores CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTTA, Identidade Funcional nº 57234825/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Diretoria de Administração e Finanças-DAF, e FERNANDA LARISSA GRAIM MELLO, Identidade Funcional nº 5892828/3, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, lotada no Gabinete do Secretário/ASCOM, para exercer com zelo e transparência no âmbito deste Órgão, as atribuições, responsabilidade e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

II - REVOGAR as PORTARIA nº 351/2016, publicada no DOE nº 33.275 de 21/12/2016 e PORTARIA nº 334/2015, publicada no DOE nº 33.019 de 25/11/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 22 de julho de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 564132

PORTARIA Nº 217 DE 23 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.835, de 05 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2019/326166.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA, Identidade Funcional nº 5812364/4, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, na qualidade de titular e, DANIELE GARCIA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5900126/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada no Gabinete do Secretário, na qualidade de suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 007/2019 firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET, Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP, a Universidade Federal do Pará - UFPA e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP que tem como objeto a atuação conjunta entre os partícipes visando o apoio técnico e financeiro para a viabilização de iniciativas voltadas para a realização do Curso de Especialização em Segurança Pública, aos servidores públicos que atuam na Segurança do Estado, tais como Policiais Cíveis e Militares, assim como os profissionais que atuam em áreas relacionadas, a fim de fomentar a qualificação dos agentes e aprimorar as políticas públicas direcionadas aos territórios de pacificação, nos termos do Plano de Trabalho - Anexo Único.

II - Caberá às servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 23 de julho de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 564172

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 12/2018**

Nº DO TERMO ADITIVO: 01
 DATA DE ASSINATURA: 23/07/2020
 VIGÊNCIA: 24.07.2020 a 19.01.2021
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência do contrato nº 12/2018, a contar de 24.07.2020 a 19.01.2021, atendendo a conveniência administrativa SECTET, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA NONA: DA VIGÊNCIA.
 ORÇAMENTO:
 PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FUNTE DE RECURSO
 48101.19.363.1501.8822 339039 0101
 ORIGEM DO RECURSO: Estadual
 CONTRATADO: SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (CNPJ nº. 03.785.762/0001-39)
 ENDEREÇO: Travessa Quintino Bocaiúva, 1588, Bloco B, 4º e 5º andares. Bairro de Nazaré, Belém – PA, CEP nº 66035-190, Belém-PA.
 ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 564043**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 011/2018 – SECTET / UFPA / FADESP**

Convênio nº 011/2018

TERMO ADITIVO: 1

Objeto do Convênio: O presente convênio tem por objeto a cooperação técnica e financeira para o desenvolvimento do projeto intitulado "Desenvolvimento de um novo Fármaco a partir de compostos Bioativos com Potencial Terapêutico contra Leishmaniose Cutânea".

Objeto do Aditamento:

1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio 011/2018 – SECTET/UFPA/FADESP até o dia 24/07/2021;

2 - Alteração do Item 04. Cronograma de Execução do Objeto (Etapas) do Plano de Trabalho;

3 - Alteração do Item 05. Plano de Aplicação do Plano de Trabalho.

Data da assinatura: 23/07/2020

Início da Vigência: 24/07/2020

Término da vigência: 24/07/2021

Foro: Belém

Conveniente: Universidade Federal do Pará (CNPJ: 34.621.748/0001-23)

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ: 08.978.226/0001-73)

Interveniente: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP (CNPJ: 05.572.870/0001-59)

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 563895**DIÁRIA****PORTARIA Nº 216 DE 23 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/496191.

R E S O L V E:

I-Autorizar o servidor CHARLES SILVA DE SOUZA, Identidade Funcional nº 5569290/2, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, a viajar ao município de Santa Izabel-PA, no dia 22.07.2020, com objetivo de realizar visita técnica para levantamento de informações acerca da infraestrutura e logística para implantação de cursos de Educação Profissional no referido município.

II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1/2 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 23 de julho de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 564152

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

CONTRATO**Contrato: Nº 010/2020**

Data da Assinatura: 15/07/2020

Vigência: 03 (três) meses, contando da data de assinatura do contrato.

Objeto: O presente contrato tem por objeto: contratação de empresa especializada na aplicação de questionário de pesquisa, a fim de subsidiar o estudo de prevalência e a velocidade de expansão da pandemia no Estado do Pará, e dessa forma, subsidiar o planejamento e a implementação de políticas públicas eficientes, voltadas para o enfrentamento da pandemia, identificando o quantitativo de pessoas infectadas ou não de acordo com Termo Referência.

Valor total: R\$ 49.956,00

Exercício: 2020

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.7693

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339039

Dispensa de Licitação nº 003/2020

Contratada: INSTITUTO ACERTAR PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO PÚBLICA LTDA.

CNPJ: 04.717.077/0001-38

Endereço: Avenida Rômulo Maiorana nº 700 – Edifício Vitta Office – Sala 1803 – Bairro de Marco – CEP: 66093-005 Belém/PA.

Diretor-Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

Protocolo: 563741

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA – PRESI Nº.112, DE 22 DE JULHO DE 2020**

CONSIDERANDO Ofício nº 347/2020/DG/CGP, Protocolo de nº 2020/481472. R E S O L V E: Art. 1º Renovação de Cessão do colaborador MÁRCIO RIBEIRO CARDOSO, matrícula 57176368, Gerente de Divisão. Art. 2º A cessão em questão terá validade de 04 (quatro) anos contado da publicação desta PORTARIA, podendo ser prorrogado por interesse das entidades envolvidas, de acordo com disposto no Decreto Estadual nº 795 de 29 de maio de 2020. Art. 3º Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 08/04/2020. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 22 de julho de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 563911**PORTARIA-PRESI Nº 118 DE 23 DE JULHO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regime desta empresa:

RESOLVE:

Art. I. Designar FERNANDO NILSON VELASCO JUNIOR, para função comissionada de Gerente de Divisão, subordinado à Diretoria de Tecnologia e Comunicação, a contar de 24 de Julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 23 de Julho de 2020.

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo 564315**ERRATA DE PORTARIAS PUBLICADAS NA EDIÇÃO EXTRA DO****DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34.289,****DE 22 DE JULHO DE 2020, PÁGINA 7, COLUNA 2:****Onde se lê:** PORTARIA-PRESI Nº 107 DE 22 DE JULHO DE 2020.**Leia-se:** PORTARIA-PRESI Nº 116 DE 22 DE JULHO DE 2020.**Onde se lê:** PORTARIA-PRESI Nº 108 DE 22 DE JULHO DE 2020.**Leia-se:** PORTARIA-PRESI Nº 117 DE 22 DE JULHO DE 2020.**Protocolo 564316**

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 149/2020/GEPS/SETUR DE 23 DE JULHO DE 2020**

CONSIDERANDO os termos do atestado médico em favor do servidor abaixo descrito; RESOLVE: HOMOLOGAR 14 (quatorze) dias de licença saúde para CHARLES ANTONIO FERREIRA DE AVIZ, mat. 55586269/1, ocupante do cargo de Assist. de Gestão em Turismo, período de 16/07/2020 à 29/07/2020. EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA. Diretora de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 563897

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 003 – CORREGEDORIA/2020

DETERMINA O SOBRESTAMENTO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 002/2018

O Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, Defensor Público CÉSAR AUGUSTO ASSAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, com as alterações introduzidas pelas Leis complementares nº 067, de 03/11/2008 e Lei nº 091, de 13/01/2014:

CONSIDERANDO o pedido formulado através do Ofício nº. 02/2020/CS002/2018, da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 002/2018-DP-CG, designada pelo Corregedor Geral através da PORTARIA nº 003 – CORREGEDORIA/2019, de 15/05/2019, publicada no D.O.E. nº. 33875 de 17/05/2019, solicitando a suspensão do processo no período de 11/03/2020 a 18/08/2020, em função na suspensão das atividades da Defensoria Pública em razão da Pandemia do COVID-19, bem como por motivo de licença médica do Presidente da Comissão de Sindicância e do Sindicato, e ainda por motivo de férias de um dos membros da Comissão de Sindicância.

RESOLVE:

Art.1º- DETERMINAR o SOBRESTAMENTO do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 002/2018-DP-CG, instaurado pela PORTARIA nº 002 – CORREGEDORIA/2018, de 21/08/2018, publicada no D.O.E. nº 33.684 de 22/08/2018, ficando interrompido o prazo de conclusão dos trabalhos, a contar de 11/03/2020 até o dia 18/08/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, 23 de Julho de 2020.

CÉSAR ASSAD - CORREGEDOR GERAL

Protocolo: 564046

PORTARIA Nº 544/2020-DPG, 22/07/2020.

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2017/213.051-DEFPUB - GGP - DP01 de 18/05/2017, que solicita aposentadoria voluntária; Considerando o Processo nº 2020/518.634 de 22/07/2020. RESOLVE: Afastar o Servidor Público LAUDENOR OLIVEIRA ALBARADO, ID Funcional nº 3084450/ 1, lotado na Defensoria Pública, nos termos do Art. 112, §, 4ª da Lei Estadual nº 5.810/94, para efeito de formalização de Aposentadoria Voluntária, à contar de 02/04/2018. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Protocolo: 564137

PORTARIA Nº 185/2020-GAB/DPG, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Institui o sistema Processo Administrativo Eletrônico (PAE) como o sistema oficial de gestão de processos e documentos da Defensoria Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições previstas no art. 8º, I, VIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a PORTARIA nº 94/2020-GAB/DPG, de 18 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.223, de 190 de maio de 2020, que dispõe sobre a criação da Comissão Setorial do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico (PAE), no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, encarregada de realizar a gestão do (PAE);

Considerando a necessidade de modernização da tramitação de documentos, objetivando a diminuição da compra e fluxo de papel, a economia de gastos com transporte e guarda de processos, a fácil rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação; bem como o interesse em se utilizar as ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação como estratégia para desburocratizar o funcionamento da Defensoria Pública, tornando-a mais célere na busca de ganhos de produtividade, redução de despesas e otimização de resultados; resolve:

Art. 1º Instituir o Processo Administrativo Eletrônico - PAE como o sistema oficial de produção, uso e tramitação de documentos e processos administrativos eletrônicos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º São objetivos e diretrizes do PAE:

I - assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade da ação da Defensoria Pública Estadual e promover a adequação entre meios, ações, impactos e resultados;

II - promover a utilização de meios eletrônicos para produção, uso e tramitação de processos administrativos e documentos com segurança, transparência e economicidade;

III - estimular a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e da comunicação;

IV - facilitar o acesso do cidadão aos serviços prestados e às informações sob a tutela da Defensoria Pública do Estado do Pará;

V - estimular a modernização administrativa e a inovação na Gestão Pública.

Art. 3º Fica instituído o uso do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará para o trâmite de documentos oficiais produzidos e documentos externos digitalizados e capturados no referido sistema.

Art. 4º Não poderão ser digitalizados ou inseridos em processos eletrônicos os documentos e processos que contenham informação de natureza sigilosa ou secreta.

Parágrafo único. Os documentos e processos de que trata o caput deverão ser mantidos em suporte físico, observando-se os procedimentos ordinários de tramitação, com registro no menu E-protocolo.

Art. 5º Para a garantia de sua integridade e autenticidade os documentos produzidos ou geridos pelo PAE serão assinados digitalmente, por meio de: I - assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada junto à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil;

II - assinatura cadastrada, mediante login e senha de acesso do usuário ao PAE.

Parágrafo único. É responsabilidade do usuário manter o sigilo e a guarda das assinaturas de que tratam os incisos deste artigo, que são de uso pessoal e intrasferível.

Art. 6º Os documentos do processo poderão ser consultados na página do PAE, no Portal da Defensoria Pública do Estado do Pará na Internet.

Parágrafo único. Havendo restrição de acesso, será observado o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Art. 7º O uso inadequado do PAE sujeitará o responsável às sanções civis, penais e administrativas, na forma da legislação em vigor.

Art. 8º Fica autorizada a digitalização imediata de todos os processos administrativos em tramitação na Defensoria Pública para o sistema PAE, ressalvados os casos de que trata o art. 4º desta PORTARIA.

Art. 9º Os gestores e membros da Comissão Setorial do PAE na DPE deverão prestar atendimento quanto à execução da tramitação quando for necessário.

Art. 10. Os responsáveis das unidades, obrigatoriamente, informarão à Comissão Setorial do PAE na DPE via e-mail, quaisquer assuntos relacionados com o PAE, tais como: inclusão, alteração, deslocamento e exclusão de pessoal de suas Unidades.

Art. 11. Os responsáveis das unidades solicitarão treinamentos, quando necessários, através de e-mail corporativo, previamente informado, à Comissão Setorial do PAE na DPE.

Art. 12. Fica aprovado o manual simplificado de procedimentos constante no anexo único desta PORTARIA.

Art. 13. Esta PORTARIA entra em vigor em 90 dias, contados da data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO

Manual Simplificado de Procedimentos do Processo Administrativo Eletrônico, para efeitos da utilização do PAE nas unidades administrativas da Defensoria Pública do Estado do Pará, ficarão estabelecidos os seguintes procedimentos:

1.1. Novos Cadastros: são os tipos de documentos que poderão ser cadastrados no PAE, segundo o interesse do usuário/unidade. Os tipos de documentos, assim como a respectiva criação, estarão sujeitos às seguintes observações:

a) Requerimentos: deverão ser criados pelos usuários interessados em suas respectivas unidades via menu Processo Administrativo Eletrônico – OUTROS DOCUMENTOS e poderão ser tramitados diretamente à UNIDADE de destino, obedecendo sua “hierarquia ou subordinação”;

b) Memorandos: deverão ser criados obrigatoriamente via menu Processo Administrativo Eletrônico – OFÍCIOS E MEMORANDOS;

c) Memorandos Circulares: deverão ser criados obrigatoriamente via menu Processo Administrativo Eletrônico – OFÍCIOS E MEMORANDOS, este permite o envio do documento às Unidades Administrativas, simultaneamente;

d) Ofícios: deverão ser criados obrigatoriamente via menu Processo Administrativo Eletrônico – OFÍCIOS E MEMORANDOS;

e) Ofícios Circulares: deverão ser criados obrigatoriamente via menu Processo Administrativo Eletrônico – OFÍCIOS E MEMORANDOS, este permite o envio do mesmo documento para ÓRGÃOS, simultaneamente;

f) Ofícios que pertencerem a Instituições, Organizações, Entidades Externas, Associações, Sindicatos e etc. que não utilizam o Sistema de PAE: deverão recebidos fisicamente e inseridos no Sistema através do menu PROTOCOLAR DOCUMENTO ELETRÔNICO;

1.2. Recebimentos e Tramitações: são as movimentações ocorridas ao longo da vida útil do documento eletrônico, sendo realizadas pelos usuários das unidades administrativas. Nesse contexto, poderão existir as seguintes rotinas:

a) Os processos localizados nas unidades administrativas da Defensoria Pública e que necessitem ser destinados via PAE para Órgãos e/ou entidades vinculadas ao Poder Executivo Estadual, poderão ser tramitados diretamente pelas Unidades em que os processos se encontram;

b) Os recebimentos de Ofícios, em meio físico, oriundos de Instituições, Organizações, Entidades Externas, Associações, Sindicatos e etc., serão realizados pela unidade de Protocolo da Defensoria Pública, que fará a conversão dos mesmos em meio DIGITAL, no formato PDF, possibilitando a tramitação dos mesmos via PAE e devolvendo ao interessado ou ao órgão remetente;

c) Os recebimentos de processos tramitados serão realizados automaticamente pelos responsáveis do setor, previamente sinalizados a Comissão do PAE na Defensoria Pública.

1.3. Conversão: procedimento pelo qual o documento físico é transformado em documento eletrônico (meio digital) em formato PDF. A conversão será realizada da seguinte forma:

a) A conversão de documentos físicos para eletrônicos, quando houver necessidade, fica de inteira responsabilidade da unidade administrativa onde o processo estiver localizado;

b) Os documentos físicos, após a conversão, deverão ser devolvidos à Instituição de origem, e/ou arquivados na unidade que efetivou a conversão, se possível for e se houver necessidade;

c) Fica vedada a conversão de um processo eletrônico em físico.

1.4. Juntada: é uma ação caracterizada pela união de 02 (dois) ou mais processos eletrônicos, de mesma natureza, assunto, interessado, entre outros, gerando apenas 01 (um). O processo eletrônico com maior idade será denominado de "Pai" e o processo com menor tempo de existência será chamado de "Filho". Serão obrigatórios os seguintes procedimentos:

a) As juntadas deixam de ser atividades exclusivas da Unidade-Protocolo;

b) As juntadas deverão ser determinadas pelos Responsáveis das Unidades em que os processos estarão em tramitação;

c) Os processos eletrônicos que necessitem ser juntados deverão estar localizados na ENTRADA DA UNIDADE;

d) Os processos eletrônicos distribuídos e/ou encaminhados a um servidor específico (MINHA CAIXA DE ENTRADA), não poderão ser juntados, observando o item acima;

e) As juntadas entre documentos físicos e eletrônicos poderão ser realizadas, desde que o documento físico seja convertido em eletrônico. Este procedimento será de responsabilidade da Unidade em que os processos tramitam.

1.5. Termo de Anulação: procedimento pelo qual o usuário anula um 'documento anexo' que se encontra confirmado no processo eletrônico, podendo ser com ou sem substituição. Para tanto, as seguintes orientações deverão ser cumpridas:

a) Fica direcionado ao Responsável da Unidade a criação do termo de anulação em um anexo;

b) A confirmação do Termo de Anulação será realizada na "MINHA CAIXA DE ENTRADA" do autor/Responsável da Unidade.

1.6. Arquivamentos: ação pela qual o documento eletrônico deixará de tramitar, devido alguma circunstância específica, geralmente quando a finalidade do processo foi alcançada. Os procedimentos para essa ação, serão, obrigatoriamente:

a) Os arquivamentos de processos eletrônicos deixam de ser atividades exclusivas da Unidade-Arquivo;

b) Os arquivamentos deverão ser realizadas pelos Responsáveis das Unidades onde os processos estão em tramitação, quando houver necessidade.

1.7. Co-assinatura: Procedimento pelo qual o usuário tem a opção de escolher um ou mais assinantes para um determinado anexo que tenha sido incluído ao processo. Poderá ser utilizado para confecção de atas, relatórios, contratos e demais documentos que necessitem.

a) O assinante deverá possuir cadastro como usuário ativo no PAE;

b) O Sistema não permitirá que usuários que não estiverem incluídos como co-assinantes assinem o anexo;

c) Os co-assinantes poderão pertencer a Órgãos/Unidades Administrativas diferentes;

1.8. Distribuir: Ação utilizada para direcionar um processo para um usuário específico.

a) A distribuição só poderá ser feita entre usuários pertencentes à mesma Unidade;

b) A distribuição só poderá ser feita pelo Responsável do Setor, devendo determinar a data prazo, atividade a ser realizada e escolha do usuário que receberá o processo;

c) O usuário receberá o processo na 'Minha Caixa de Entrada' e deverá obedecer ao prazo limite determinado pelo emissor;

d) O usuário utilizará o comando 'retornar distribuição' indicado pelo ícone correspondente ao lado do processo;

e) Os processos distribuídos não poderão ser tramitados, somente após o 'retorno da distribuição'.

Protocolo: 563819

PORTARIA Nº 186/2020-GAB/DPG, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Altera a PORTARIA n. 136/2020 – GAB/DPG, de 25 de Junho de 2020 que regulamenta procedimentos e institui protocolos para a retomada gradual dos serviços no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições previstas no art. 8º, I, VIII e XVIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando os últimos dados epidemiológicos apresentados pela Secretaria Estadual de Saúde em relação ao número de infectados e de óbitos relacionados ao COVID-19 (Coronavírus) no Estado do Pará;

Considerando o retorno presencial de algumas atividades judiciais, tal qual a audiência de custódia, conforme a publicação da PORTARIA Conjunta nº 17/2020-GP/VP/CJRM/CJCI, de 13 de julho de 2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

Considerando a publicação da PORTARIA nº 1662/2020-GP do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que atualiza o Anexo I da PORTARIA Conjunta nº 15/2020-GP/VP/CJRM/CJCI de 20 de junho de 2020;

Considerando o art. 20 da PORTARIA nº 136/2020-GAB/DPG, de 25 de junho de 2020, que autoriza, ao Defensor Público-Geral, rever as determinações da PORTARIA a depender do agravamento ou abrandamento do quadro epidemiológico dos municípios;

Considerando o aumento no fluxo de atendimentos, remotos e presenciais, nas dependências da Defensoria Pública do Estado do Pará;

Considerando a natureza essencial dos serviços prestados pela Defensoria Pública e a necessidade de redução gradativa das restrições ao atendimento então vigentes, prezando pela continuidade do serviço público;

Considerando o Anexo I do Decreto Estadual n.º 800, de 31 de maio de 2020, republicado em 17 de julho de 2020, que institui o projeto RETO-MAPARÁ, no âmbito do estado do Pará, onde possui mapa atualizado das bandeiras de classificação por nível de risco de contaminação nas regiões do Estado, RESOLVE:

DA REGIÃO METROPOLITANA

Art. 1º Defensores e servidores não compreendidos no grupo de risco devem retornar em sua integralidade ao trabalho presencial na região metropolitana de Belém, permanecendo o atendimento realizado pelo Defensor ao público externo sendo realizado prioritariamente por modo remoto, nos termos da PORTARIA n. 136/2020 – GAB/DPG, de 25 de Junho de 2020, devendo cada Coordenação de Núcleo estabelecer o quantitativo de atendimentos remotos e presenciais.

Parágrafo único. O retorno dos servidores deve ocorrer de forma imediata, para dar suporte às demandas administrativas já realizadas, e o dos Defensores Públicos deve ocorrer a partir de 03.08.2020.

DO INTERIOR

Art. 2º Fica estabelecido o retorno das atividades presenciais de todo o corpo funcional das defensorias vinculadas às comarcas do interior do estado, que estejam sob a projeção da bandeira amarela ou mais branda.

Art. 3º O retorno das atividades presenciais será de forma escalonada nas defensorias públicas vinculadas às comarcas do interior que estejam sob a projeção da bandeira laranja, em consonância com o artigo 13 da PORTARIA Nº 136/2020 – GAB/DPG, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Permanecem suspensas as atividades presenciais das regionais sob a projeção da bandeira vermelha ou preta, até a mudança para as bandeiras laranja ou mais brandas, observadas as situações emergenciais dispostas no §4º do artigo 14 da PORTARIA Nº 136/2020-GAB/DPG, de 25 de junho de 2020.

Art. 5º As regionais que estiverem sob a projeção da bandeira amarela ou mais branda deverão, e as de projeção laranja, poderão, respectivamente, sob a condução da coordenação regional, retomar de forma gradual o atendimento presencial dos assistidos da Defensoria Pública, observados os critérios do protocolo geral de proteção dispostos na PORTARIA Nº 136/2020-GAB/DPG, de 25 de junho de 2020 e as peculiaridades de cada município;

Art. 6º O modo das atividades presenciais das defensorias públicas do interior do estado poderão sofrer alterações de acordo com futuras atualizações da classificação das bandeiras do Projeto RETOMAPARÁ, por meio do Poder Executivo Estadual;

Art. 7º As situações omissas serão decididas pelo Defensor Público-Geral.

Art. 8º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 564253

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 180/2020-GAB/DPG, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, considerando os termos do PAE nº 2020/466738; RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor Público FELIPE BEZERRA DA SILVA, Secretário de Núcleo Metropolitano, Matrícula nº 5925621/2, para exercer suas funções junto ao Núcleo Distrital de Icoaraci, a contar de 29 de junho de 2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 563820

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 123/2020-DPG, 14/07/2020.

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Walbert Pantoja de Brito, mat. 57174392, cargo Defensor Público

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1492 8633

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 400,00

Ordenador: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 564151

PORTARIA Nº 290/2020-DPG, 25/06/2020.

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Luiz Carlos Moreira Farias Júnior, mat. 5927307, cargo Secretário.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 122 1447 8458

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339033 – R\$ 2.000,00

Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 500,00

Ordenador: João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo

Protocolo: 564181

PORTARIA Nº 118/2020-DPG, 16/07/2020.

Prazo para aplicação: 60 dias
 Prazo para prestação de contas: 15 dias
 Nome: Elinaldo Oliveira de Lima, mat. 5927307, cargo Gerente de Serviços Gerais
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho: 03 122 1447 8458
 Fonte do Recurso: 0101
 Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 2.000,00
 Ordenador: João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo

Protocolo: 564170**NORMA****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 20 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a elaboração e publicidade de atos administrativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, I, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, tendo em vista a necessidade de regulamentação dos atos administrativos e sua publicidade, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e considerando a vigência da Lei nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que passou a regular o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará, também aplicável à Defensoria Pública consoante art. 1º, parágrafo único, RESOLVE:

Seção I

Disposições Gerais

Art. 1º Os atos administrativos emanados pela Defensoria Pública do Estado do Pará deverão obedecer ao estabelecido nesta Instrução Normativa e, no que couber, as normas gerais da Lei do Processo Administrativo do Estado do Pará.

Parágrafo único. Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Ato administrativo – é aquele manifestado unilateralmente pela Administração Pública, com o intuito de disciplinar de forma geral e abstrata o funcionamento interno, a aplicação da legislação estadual e regulamentar as obrigações e direitos dos agentes públicos vinculados à instituição.

II - Publicação Oficial – é a divulgação do ato administrativo por meio da Imprensa Oficial do Estado do Pará e/ou canais de comunicação oficiais da Defensoria Pública do Estado do Pará.

III - Autoridade – o agente público dotado de poder de decisão, seja conferido pela Lei Complementar nº 54, seja mediante delegação do Defensor Público-Geral.

IV - Órgão da Administração Superior – corresponde aos órgãos dotados de poder deliberativo originário no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, compreendidos pela Defensoria Pública-Geral do Estado, Subdefensoria Pública-Geral do Estado, Conselho Superior da Defensoria Pública, Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado.

V - Órgão de Execução – corresponde aos órgãos dotados de poder executório das funções institucionais da Defensoria Pública judicial e extrajudicialmente, em todas as instâncias, compreendidos pelos Defensores Públicos do Estado do Pará.

Seção II

Dos atos administrativos

Art. 2º Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir.

Art. 3º São atos administrativos próprios da Defensoria Pública do Estado do Pará:

I - Despachos;

II - PORTARIAS;

III - Ordens de Serviço;

IV - Instruções Normativas;

V - Resoluções;

VI - Procedimento Administrativo Preparatório para Atuação na Tutela Coletiva;

VII - Recomendações.

Art. 4º Os atos administrativos produzidos por escrito indicarão a data e o local de sua edição, e conterão a identificação nominal, funcional e a assinatura da autoridade responsável.

Parágrafo único. A assinatura de que trata o caput, poderá ser realizada de maneira eletrônica.

Art. 5º Os atos administrativos ordinários de que tratam os incisos I, II e III do art. 3º, serão numerados em séries próprias, com renovação anual.

Art. 6º Os atos de conteúdo normativo de que tratam os incisos IV, V, VI e VII do art. 3º serão numerados em séries específicas, seguidamente, sem renovação anual.

Parágrafo único. A elaboração de atos normativos de competência da Defensoria Pública-Geral deverá ser submetida à análise do Núcleo Jurídico.

Seção III

Da publicação dos atos administrativos

Art. 7º A publicação dos atos administrativos prezar-se-á pela objetividade e concisão.

1º A eficácia do ato administrativo depende da publicação determinada pela autoridade competente e ocorrerá por meio:

I - do Diário Oficial do Estado do Pará, na IOEPA;

II - do Sítio Institucional da Defensoria Pública do Estado do Pará.

2º As publicações dos atos de caráter normativo deverão feitas obrigatoriamente no Diário Oficial do Estado do Pará, na íntegra.

3º As publicações dos atos sem conteúdo normativo deverão ocorrer de maneira resumida, com número de linhas e espaçamento reduzido, preferencialmente em formato de extrato.

4º Os atos administrativos de que tratam os incisos I, II e III do art. 3º poderão ser publicados no sítio institucional da Defensoria Pública, em formato de boletim, em campo próprio para este fim, devendo conter o número do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) a que façam referência.

Art. 8º A publicação do Procedimento Administrativo Preparatório para Atuação na Tutela Coletiva deverá ser na forma de extrato.

Art. 9º Após a publicação do ato administrativo, compete ao solicitante inseri-lo no respectivo Processo Administrativo Eletrônico (PAE), para os fins de direito.

Art. 10. A publicação dos atos administrativos está limitada pelas exceções constitucionais, legais e regimentais.

Parágrafo único. Nas sindicâncias e nos processos administrativos disciplinares a publicação deverá fazer referência as iniciais dos nomes de pessoas interessadas.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 564173**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 552/2020 – DPG, de 22/07/2020.**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o PAE nº. 2020/171314. RESOLVE: Conceder 10 (dez) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao Defensor Público LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA, matrícula nº. 55589139, no período de 13/02/2020 a 22/02/2020, de acordo com Art. 91, da Lei. 5810/94, bem como a prorrogação da mesma por mais 10 (dez) dias, de 23/02/2020 a 03/03/2020, conforme Art. 1º, parágrafo único da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2017, publicado no DOE nº 33.339 de 23 de março de 2017. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 563818**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/TJPA/2020**

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 032/TJPA/2020, cujo objeto é o Registro de Preço para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Chaveiro, bem como o fornecimento de chaves, aberturas de fechaduras, cadeados, cofres, gavetas e serviços afins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br.

Belém, 23/07/2020. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 563998**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/TJPA/2020**

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 026/TJPA/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento de material de uso odontológico ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br.

Belém, 23/07/2020. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 563995

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
668	PAPRO202001471	ACARÁ	ADRIANA SANTOS ALVES DE MENDONÇA	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	970,00	0,00	970,00	06/07/20	04/08/20	19/08/20
669	PAPRO202001472	AURORA DO PARÁ	FRANCISCO ELVIS PRESLEY DOS SANTOS SOUSA TOSCANO	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.260,00	0,00	1.260,00	02/07/20	01/08/20	16/08/20
670	PAPRO202001473	BAÍÃO	ROSINALDO ARNAUD BORGES	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	790,00	0,00	790,00	03/07/20	02/08/20	17/08/20
671	PAPRO202001474	BUJARU	NAZARÉ COSTA BESSA	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	450,00	02/07/20	01/08/20	16/08/20
672	PAPRO202001475	CHAVES	ROSYHANNE DE MATOS FAVACHO	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	485,00	0,00	485,00	06/07/20	04/08/20	19/08/20
673	PAPRO202001476	CONCÓRDIA DO PARÁ	DENISE ELEM MARTINS RENTE PEREIRA	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	540,00	03/07/20	02/08/20	17/08/20
674	PAPRO202001477	GARRAFÃO DO NORTE	MELINA PINTO DE SOUZA CALDEIRA	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	935,00	0,00	935,00	03/07/20	02/08/20	17/08/20
675	PAPRO202001478	LIMOEIRO DO AJURU	DIOGO ALFREDO BARROS PINHEIRO	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	770,00	0,00	770,00	03/07/20	02/08/20	17/08/20
676	PAPRO202001479	MEDICILÂNDIA	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOBO	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.275,00	0,00	1.275,00	03/07/20	02/08/20	17/08/20
677	PAPRO202001480	OEIRAS DO PARÁ	ROSA MARIA CARDOSO DA SILVA	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	575,00	0,00	575,00	03/07/20	02/08/20	17/08/20
678	PAPRO202001553	OURÉM	MARIA DAS DORES GUIMARAES SOARES	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.080,00	06/07/20	04/08/20	19/08/20
679	PAPRO202001482	OURILÂNDIA DO NORTE	RONE CLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	03/07/20	02/08/20	17/08/20
680	PAPRO202001483	SANTA LUZIA DO PARÁ	ALACY PENA DE SOUSA	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.080,00	06/07/20	04/08/20	19/08/20
681	PAPRO202001484	SANTA MARIA DO PARÁ	REGINALDO CARDOSO DA CRUZ	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.525,00	0,00	1.525,00	06/07/20	04/08/20	19/08/20
682	PAPRO202001485	SANTARÉM NOVO	JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.170,00	0,00	1.170,00	06/07/20	04/08/20	19/08/20
683	PAPRO202001486	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	ANTONIO DO COUTO SANTOS JUNIOR	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	485,00	0,00	485,00	06/07/20	04/08/20	19/08/20
684	PAPRO202001487	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	MICHELY PANTOJA DE ALENCAR	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	810,00	0,00	810,00	06/07/20	04/08/20	19/08/20
685	PAPRO202001488	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	DIONISIO DE MELO SOARES	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.185,00	0,00	1.185,00	06/07/20	04/08/20	19/08/20
686	PAPRO202001489	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	FRANCISCO ROQUE GUERREIRO DE OLIVEIRA	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	810,00	0,00	810,00	06/07/20	04/08/20	19/08/20
687	PAPRO202001490	CURUÇÁ	PATRICIA GOMES DE BRITO	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	2.050,00	0,00	2.050,00	07/07/20	05/08/20	20/08/20
688	PAPRO202001491	IGARAPÉ-MIRI	JEFFERSON VIEIRA DA SILVA	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.725,00	0,00	1.725,00	06/07/20	04/08/20	19/08/20
689	PAPRO202001492	MARACANÃ	MARIA OLINDA BOAVENTURA DE BARROS	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00	630,00	03/07/20	02/08/20	17/08/20
690	PAPRO202001493	MUANÁ	JAILSON DE JESUS SOARES TAVARES	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	395,00	0,00	395,00	06/07/20	04/08/20	19/08/20
691	PAPRO202001494	PARAGOMINAS	ANGELA MARIA DONATELLI DO NASCIMENTO	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	3.225,00	0,00	3.225,00	06/07/20	04/08/20	19/08/20
692	PAPRO202001495	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	ANA LUCIA OLIVEIRA DA FONSECA	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.205,00	0,00	1.205,00	07/07/20	05/08/20	20/08/20
693	PAPRO202001496	TUCUMÃ	MANOEL VARGAS LUCINDO	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.995,00	0,00	1.995,00	07/07/20	05/08/20	20/08/20
694	PAPRO202001497	VIGIA	RONALDO DA SILVA ARAUJO	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00	03/07/20	01/08/20	16/08/20
695	PAPRO202001498	XINGUARA	FLORIANO DIAS DE LIMA	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	2.255,00	0,00	2.255,00	06/07/20	04/08/20	19/08/20
696	PAPRO202001499	TERMO DE COLARES	MANOEL AGAPITO MAIA FILHO	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	360,00	03/07/20	02/08/20	17/08/20
697	PAPRO202001500	TERMO DE MAGALHÃES BARATA	JAMISSON HELK FONSECA DE JESUS	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	270,00	03/07/20	02/08/20	17/08/20
698	PAPRO202001501	TUCURUÍ	MARCELUS CUNHA MOURA	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	3.140,00	0,00	3.140,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
699	PAPRO202001502	TAILÂNDIA	JOSÉ MARIA DA ROCHA CORREA	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
700	PAPRO202001503	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.420,00	0,00	1.420,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
701	PAPRO202001504	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	MARLENISE MENDES DA SILVA	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.145,00	0,00	1.145,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
702	PAPRO202001505	JACUNDÁ	ELIZIANE LIMA GONÇALVES	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.170,00	0,00	1.170,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
704	PAPRO202001573	JURUTI	SILVIA CORREA TUJI	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.080,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20

705	PAPRO202001508	MONTE ALEGRE	BENEDITO RAGNO PIRES DA SILVA	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.925,00	0,00	1.925,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
706	PAPRO202001509	CURIONÓPOLIS	MARIA MILANDE RODRIGUES SILVA	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	860,00	0,00	860,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
707	PAPRO202001510	BRASIL NOVO	LUCIRENE DE SOUSA RODRIGUES	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	755,00	0,00	755,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
708	PAPRO202001511	CANAÃ DOS CARAJÁS	ANDERSON ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	3.250,00	0,00	3.250,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
709	PAPRO202001512	ANAPU	ICLENILDO MARCIO SANTOS RIBEIRO	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.305,00	0,00	1.305,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
710	PAPRO202001513	FARO	BRUNEY NASCIMENTO REIS	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00	630,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
711	PAPRO202001514	ÓBIDOS	JANNA KARINNA ALMEIDA DA SILVA	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	2.125,00	0,00	2.125,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
712	PAPRO202001515	ORIXIMINÁ	SILVIO JOSE PRINTES GOMES	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	970,00	0,00	970,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
713	PAPRO202001516	PRAINHA	FERNANDA PEREZ CARVALHO BARBOSA	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	575,00	0,00	575,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
714	PAPRO202001517	JACAREACANGA	ELANE PATRICIO DE FREITAS SOUZA	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	880,00	0,00	880,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
715	PAPRO202001518	RURÓPOLIS	WALLACE CARNEIRO DE SOUSA	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
716	PAPRO202001519	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	JAIVAM LABRES DE SOUSA	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	540,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
717	PAPRO202001520	RONDON DO PARÁ	VALBER JOSE ALVES FERREIRA	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.295,00	0,00	1.295,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
718	PAPRO202001521	NOVO REPARTIMENTO	VICTOR COSTA DORICE	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.240,00	0,00	1.240,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
719	PAPRO202001522	ITUPIRANGA	JAIR FRANCISCO VIEIRA AGUIRRA	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.205,00	0,00	1.205,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
720	PAPRO202001523	ELDORADO DOS CARAJÁS	FRANCISCA LEANDRA DA SILVA VIEIRA	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
721	PAPRO202001524	MELGAÇO	RENATO RANGEL VICTORINO DOS SANTOS	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	450,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
722	PAPRO202001525	MONTE DOURADO VARA DISTRITAL	OTTON WILLIAM CASTRO SILVA	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.310,00	0,00	1.310,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
723	PAPRO202001526	TERRA SANTA	FLAVIO BEZERRA DE ABREU	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.295,00	0,00	1.295,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
724	PAPRO202001527	GURUPÁ	ANTONIO LAUREANO DINIZ NETO	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	985,00	0,00	985,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
725	PAPRO202001528	ANAJÁS	JOSE AFONSO SILVA SANTOS	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	735,00	0,00	735,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
726	PAPRO202001529	PORTO DE MOZ	CLIBER PAMPLONA BARROSO	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	875,00	0,00	875,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
727	PAPRO202001530	URUARÁ	LUIZ AFONSO DOS SANTOS	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	880,00	0,00	880,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
728	PAPRO202001531	NOVO PROGRESSO	JOSE RICARDO MORAES DA SILVA	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.145,00	0,00	1.145,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
729	PAPRO202001532	UISEU	OTAVIO DE JESUS SANTOS	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.565,00	0,00	1.565,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
730	PAPRO202001533	ALMEIRIM	RAFAEL BENTES PINTO	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	880,00	0,00	880,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
731	PAPRO202001534	ALTAMIRA VARA AGRÁRIA	LUIZ FERNANDO MENDES FAVACHO	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
732	PAPRO202001535	ALTAMIRA	LUIZ FERNANDO MENDES FAVACHO	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	4.185,00	0,00	4.185,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
733	PAPRO202001536	CURRALINHO	RAFAEL MOTA PONTES	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00	720,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
734	PAPRO202001537	BREVES	LEIA SANTOS MARTINS	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	3.510,00	0,00	3.510,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
735	PAPRO202001538	DOM ELISEU	ULIANA SALAZAR COSTA SILVA BARROS	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	1.150,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
737	PAPRO202001540	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	CLAIKSON MENDONCA DUARTE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	0,00	1.785,00	0,00	0,00	0,00	1.785,00	01/07/20	31/07/20	15/08/20
738	PAPRO202001558	NOVO PROGRESSO	SARA LOPES CHAVES	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,00	0,00	349,00	0,00	0,00	349,00	06/07/20	04/08/20	19/08/20
739	PAPRO202001559	COORDENADORIA MILITAR	SIDNEY AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA	SERVIÇO DE ESCOLTA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	03/07/20	01/08/20	16/08/20
740	PAPRO202001577	SALVATERRA	LIVIA FORMIGOSA DE LIMA	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.215,00	0,00	1.215,00	06/07/20	04/08/20	19/08/20
741	PAPRO202001578	MÃE DO RIO	ALDO ARAUJO MARINHO	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.455,00	0,00	1.455,00	06/07/20	04/08/20	19/08/20
742	PAPRO202001584	TUCURUÍ	RAIMUNDO MARTINS ARAUJO	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00	08/07/20	06/08/20	21/08/20
743	PAPRO202001332	TERMO DE BAGRE	EGLLA SUJEDY OLIVEIRA DE SOUZA	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	485,00	0,00	485,00	14/07/20	12/08/20	27/08/20
744	PAPRO202001643	COORDENADORIA MILITAR	RENATO MORAES DA CUNHA	SERVIÇO DE ESCOLTA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	15/07/20	13/08/20	28/08/20
745	PAPRO202001655	ANAJÁS	MANOEL DE DEUS ALCANTARA PEREIRA	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	15/07/20	13/08/20	28/08/20
TOTAL					1.260,00	1.785,00	1.149,00	88.515,00	0,00	92.709,00			

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ								
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ								
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 3º BIMESTRE/2020								
01032145585750000 - Administração de Recursos Humanos dos Conselheiros, Auditores/Conselheiros Substitutos e Servidores do TCE-PA								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	715.800,00	-	715.800,00	97.586,64	132.315,64	76.609,40	109.353,89	583.484,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	144.410.974,99	-	144.410.974,99	21.525.883,43	64.845.728,82	20.980.888,87	64.018.667,42	79.565.246,17
Soma:	145.126.774,99	-	145.126.774,99	21.623.470,07	64.978.044,46	21.057.498,27	64.128.021,31	80.148.730,53
01032145587730000 - Capacitação de jurisdicionados								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	5.000,00	-	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000,00	-	170.000,00	-	-	-	-	170.000,00
Soma:	175.000,00	-	175.000,00	-	-	-	-	175.000,00
01032145585720000 - Capacitação para Conselheiros, Auditores/Conselheiros Substitutos e Servidores do TCE-PA								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	338.973,00	-	338.973,00	-	68.047,83	-	50.020,97	270.925,17
Soma:	338.973,00	-	338.973,00	-	68.047,83	-	50.020,97	270.925,17
01331145585730000 - Concessão de Auxílio Alimentação								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.914.053,00	-	13.914.053,00	1.841.941,00	6.447.235,00	1.911.392,00	6.447.224,00	7.466.818,00
Soma:	13.914.053,00	-	13.914.053,00	1.841.941,00	6.447.235,00	1.911.392,00	6.447.224,00	7.466.818,00
09272000190520000 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FINANPREV								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.246.880,33	7.168.007,50	21.414.887,83	7.172.965,33	21.414.887,83	7.172.965,33	21.414.887,83	-
Soma:	14.246.880,33	7.168.007,50	21.414.887,83	7.172.965,33	21.414.887,83	7.172.965,33	21.414.887,83	-
01032145576280000 - Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	1.567.500,00	-	1.567.500,00	92.850,00	92.850,00	-	-	1.474.650,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	-	10.000,00	-	5.200,00	5.200,00	5.200,00	4.800,00
Soma:	1.577.500,00	-	1.577.500,00	92.850,00	98.050,00	5.200,00	5.200,00	1.479.450,00
01032145587680000 - Implementação de Ações de Assistência Médica e Odontológica								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	10.000,00	-	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.040.991,00	-	3.040.991,00	569.525,00	1.683.622,45	569.524,45	1.683.621,36	1.357.368,55
Soma:	3.050.991,00	-	3.050.991,00	569.525,00	1.683.622,45	569.524,45	1.683.621,36	1.367.368,55
01032145585810000 - Implementação de Ações de Promoção ao Controle Social								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	5.220,00	-	5.220,00	-	-	-	-	5.220,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	233.529,00	-	233.529,00	-	5.600,00	-	-	227.929,00
Soma:	238.749,00	-	238.749,00	-	5.600,00	-	-	233.149,00
01032145585760000 - Implementação de Ações de Publicidade Institucional								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	10.000,00	-	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.386,00	-	80.386,00	2.500,00	6.500,00	2.500,00	6.500,00	73.886,00
Soma:	90.386,00	-	90.386,00	2.500,00	6.500,00	2.500,00	6.500,00	83.886,00
01032145587690000 - Implementação de Ações de Qualidade de Vida e Saúde								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível

INVESTIMENTOS	5.000,00	-	5.000,00	-	299,00	-	299,00	4.701,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	-	100.000,00	-	2.661,96	-	2.661,96	97.338,04
Soma:	105.000,00	-	105.000,00	-	2.960,96	-	2.960,96	102.039,04
01032145589270000 - Implementação de Mecanismo de Fiscalização com Base nos ODS 08 e 16								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	32.571,00	-	32.571,00	-	-	-	-	32.571,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	428.256,00	-	428.256,00	-	17.276,46	-	13.876,46	410.979,54
Soma:	460.827,00	-	460.827,00	-	17.276,46	-	13.876,46	443.550,54
01032145587700000 - Implementação do Teletrabalho								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	650.000,00	-	650.000,00	-	-	-	-	650.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
Soma:	700.000,00	-	700.000,00	-	-	-	-	700.000,00
0103214558710000 - Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	1.818.394,00	-	1.818.394,00	-	-	-	-	1.818.394,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	411.929,76	50.859,10	462.788,86	88.179,45	285.500,31	85.971,23	238.158,16	177.288,55
Soma:	2.230.323,76	50.859,10	2.281.182,86	88.179,45	285.500,31	85.971,23	238.158,16	1.995.682,55
0103214558710000 - Modernização da infraestrutura do TCE								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	262.053,00	-	262.053,00	-	-	-	-	262.053,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	955.019,00	-	955.019,00	-	63.859,41	-	-	891.159,59
Soma:	1.217.072,00	-	1.217.072,00	-	63.859,41	-	-	1.153.212,59
01032145562670000 - Operacionalização das Ações Administrativas								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	216.995,00	-	216.995,00	-	28.460,35	-	23.985,25	188.534,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.318.786,56	366.791,24	4.685.577,80	701.035,61	2.922.831,40	497.361,69	2.447.649,76	1.762.746,40
Soma:	4.535.781,56	366.791,24	4.902.572,80	701.035,61	2.951.291,75	497.361,69	2.471.635,01	1.951.281,05
TOTAL GERAL	188.008.311,64	7.585.657,84	195.593.969,48	32.092.466,46	98.022.876,46	31.302.412,97	96.462.106,06	97.571.093,02
Publicado em obediência ao Ato nº 63, art. 15, inciso XXXVIII								
Ana Cleide de Oliveira	Cecília Amorim de Almeida Mello			Alberto Vieira de Souza Júnior		Odilon Inácio Teixeira		
Coord.de Contabilidade CRC/ PA-018173/O-1	Diretora de Finanças			Secretário de Administração		Presidente do TCE-PA		

Protocolo 564313

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 36.068 DE 22 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o Expediente nº 2020/03629-9, R E S O L V E: CONCEDER à servidora MADALENA ROSA DA COSTA VALENTE, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100325, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-03-1994/1997, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 21-07 a 19-08-2020.

Protocolo: 563929

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 36.064 DE 21 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 123/2020 de 13-07-2020, R E S O L V E: CONCEDER à servidora TATIANA FARIAS DOS SANTOS GUEIROS, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0101428, 13 (treze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 23-07-2020.

Protocolo: 563921

PORTARIA Nº 36.061 DE 21 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 118/2020 de 10-07-2020, R E S O L V E: CONCEDER à servidora PRIMÊNIA SUELENA NUNES CHAMA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0612782, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-07 a 04-08-2020.

Protocolo: 563914

PORTARIA Nº 36.057 DE 21 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 121/2020 de 13-07-2020, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA FILHO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0178668, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-07 a 04-08-2020.

Protocolo: 563903

PORTARIA Nº 36.060 DE 21 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 116/2020 de 10-07-2020,

R E S O L V E: CONCEDER à servidora MÁRCIA FIGUEIREDO MEIRA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0612774, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 12-07-2020.

Protocolo: 563912

PORTARIA Nº 36.052 DE 21 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 117/2020 de 10-07-2020,

R E S O L V E: CONCEDER à servidora ANA LEA SABBA DE SOUZA BATISTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695572, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-07 a 03-09-2020.

Protocolo: 563927

PORTARIA Nº 36.054 DE 21 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 113/2020 de 09-07-2020,

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101119 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 14-07-2020.

Protocolo: 563901

PORTARIA Nº 36.055 DE 21 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 111/2020 de 07-07-2020,

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor DIMAS TEIXEIRA CHAVES, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100157, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 28-04-2020.

Protocolo: 563902

PORTARIA Nº 36.059 DE 21 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 115/2020 de 09-07-2020,

R E S O L V E: CONCEDER à servidora MADALENA ROSA DA COSTA VALENTE, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100325, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 17-07-2020.

Protocolo: 563909

PORTARIA Nº 36.063 DE 21 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 119/2020 de 10-07-2020,

R E S O L V E: CONCEDER à servidora SANDRA MARA MARIZ DE SÁ FERREIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100488, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 15-07-2020.

Protocolo: 563918

PORTARIA Nº 36.058 DE 21 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 124/2020 de 13-07-2020,

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor LUIS CARLOS DE QUADROS DOS REIS, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101089, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 19-07-2020.

Protocolo: 563906

PORTARIA Nº 36.062 DE 21 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 120/2020 de 13-07-2020,

R E S O L V E: CONCEDER à servidora RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5616735, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 16-07-2020.

Protocolo: 563916

PORTARIA Nº 36.056 DE 21 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 114/2020 de 09-07-2020,

R E S O L V E: CONCEDER à servidora ELIANA ECILA GOMES E SILVA, matrícula nº 0101254, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 14-07-2020.

Protocolo: 563924

PORTARIA Nº 36.053 DE 21 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 122/2020 de 13-07-2020,

R E S O L V E: CONCEDER à servidora ANA SOCORRO QUINTAIROS AMAZONAS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100115, 15 (quinze)

dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 20-07-2020.

Protocolo: 563898

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº: 04

CONTRATO Nº: 06/2017

DATA ASSINATURA: 17/07/2020.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme Cláusula 3.2 do Contrato original, e o reajuste sobre o valor contratual no percentual de 6,51% (seis vírgula cinquenta e um por cento), calculado com base na variação acumulada do Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM/FGV, conforme Cláusula 4.4 do Contrato original.

VALOR MENSAL: R\$ 15.417,19 (quinze mil, quatrocentos e dezessete reais e dezenove centavos).

VIGÊNCIA: 17/07/2020 a 17/07/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

01.032.1455 8.771 - Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação

Fonte dos Recursos:

01 - Recursos Ordinários

12 - Receita Patrimonial/Outros Poderes

Natureza da Despesa:

3391.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa

Jurídica

Contenção de Crédito: 2020ND00077

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA (CNPJ nº. 05.059.613/0001-18).

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém – Pará, CEP: 66.820-000.

ORDENADOR: Odilon Inácio Teixeira – Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 564197

OUTRAS MATÉRIAS

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2020NE00682

Valor: R\$ 32.587,50

Data de Emissão: 20/07/2020

Objeto: Anulação total da Nota 2020NE00350.

Orçamento: Programa de Trabalho: 01032145585710000

Natureza da Despesa: 33903600

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratada: Mauricio de Pina Ferreira

CNPJ: 691.601.122-04

Endereço: Conjunto Embrapa, rua Jari, 10, bairro do Marco, Belém, Pará.

CEP: 66.095-100

Ordenador: Odilon Inácio Teixeira

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2020NE00684

Valor: R\$ 17.256,25

Data de Emissão: 20/07/2020

Objeto: Contratação direta de profissional para execução de serviço de perícia estrutural em laje e no telhado do edifício anexo da tv. Rui Barbosa, conforme memorando nº 005/2020-CEM, pareceres nºs 29/2020 e 79/2020-PROJUR, manifestações nºs 27/2020 e 37/2020-SECIN, processo nº 2020/00552-4, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020.

Orçamento: Programa de Trabalho: 01032145585710000

Natureza da Despesa: 33903600

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratada: Mauricio de Pina Ferreira

CNPJ: 691.601.122-04

Endereço: Conjunto Embrapa, rua Jari, 10, bairro do Marco, Belém, Pará.

CEP: 66.095-100

Ordenadores: Alberto Vieira de Souza Junior / Alexandre Aly P. Charone

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2020NE00701

Valor: R\$ 6.518,00

Data de Emissão: 22/07/2020

Objeto: Anulação total do empenho 2020NE00353, para redução total do valor do empenho.

Orçamento: Programa de Trabalho: 01032145585710000

Natureza da Despesa: 33903600

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratada: Mauricio de Pina Ferreira

CNPJ: 691.601.122-04

Endereço: Conjunto Embrapa, rua Jari, 10, bairro do Marco, Belém, Pará.

CEP: 66.095-100

Ordenadores: Alberto Vieira de Souza Junior / Alexandre Aly P. Charone

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2020NE00702

Valor: R\$ 3.452,00

Data de Emissão: 22/07/2020

Objeto: Destinado ao pagamento de contribuição patronal do INSS, sobre serviços terceiros, conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 08/1996 para o exercício de 2020.

Orçamento: Programa de Trabalho: 01032145585710000

Natureza da Despesa: 33903600

Fonte do Recurso: 0101000000
 Contratada: Mauricio de Pina Ferreira
 CNPJ: 691.601.122-04
 Endereço: Conjunto Embrapa, rua Jari, 10, bairro do Marco, Belém, Pará.
 CEP: 66.095-100
 Ordenadores: Alberto Vieira de Souza Junior / Alexandre Aly P. Charone

Protocolo: 564051

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando justificativa da Secretaria de Administração nos autos do Expediente nº 2019/09323-0, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e edital do Pregão Eletrônico nº 01/2020, resolve REVOGAR o presente certame, que tem por objeto a aquisição de certificados digitais e-CPF A3 com emissão em HSM.

Belém, 21 de julho de 2020.

Odilon Inácio Teixeira
 Presidente

Protocolo: 563954

TERMO DE CESSAÇÃO DE EFEITOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - TCE/PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Quintino Boicaiúva, nº1585, inscrito no CNPJ sob o nº04.976.700/0001-77, representado neste ato pelo seu Presidente, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA;

Resolve:

Art. 1º. Cessar, a partir desta data, os efeitos do Termo de Suspensão referentes ao Contrato nº12/2019, publicado no Diário Oficial do Estado, nº34.154, no dia 24/03/2020;

Art. 2º. Os dias de suspensão serão automaticamente acrescentados ao termo final do contrato nº12/2019, consoante estabelece o §5º, do art. 79 da Lei nº8.666/93.

Belém, 30 de março de 2020
 Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
 Presidente do TCE/PA

Protocolo: 564021

Origem do Recurso: Estadual
 Contratada Empresa:
 CLARO S/A, CNPJ n.º 40.432.544/0001-47, com sede a Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B, Santo Amaro – CEP 04.709-110, São Paulo/SP, telefone representação em Belém/PA
 (91) 98452-8585 / 4005-8287.
 Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY, PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO.

Protocolo: 563976

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações e documentos que instruem os autos, processo 2020/355015, HOMOLOGA o resultado da licitação (Cotação Eletrônica nº 04/2020 – MPC/PA) sem licitante vencedor, em razão do fracasso na realização do referido certame, ao tempo em que AUTORIZA, com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, a formalização de Termo de Dispensa de Licitação em favor da empresa CLARO S/A (CNPJ nº 40.432.544/0001-47), por ter apresentado a proposta mais vantajosa durante a pesquisa de mercado, bem como pelo fato de os serviços oferecidos estarem em consonância com os solicitados pelo setor requisitante.

Belém/PA, 20 de julho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY
 Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 563975

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 2021/2020-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 045/2020-SGJ-TA, cujo objeto é contratação de empresa especializada para locação de Grupo Motor-gerador de Energia Elétrica, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CIC-CIO, 1ª Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor FLORIANO KENJI YOKOYAMA, e no impedimento deste, LUIZ RICARDO PINHO, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de julho de 2020.

Protocolo: 564183

AVISO DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 045/2020-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2020-MP/PA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Locação de Grupo Motor-Gerador de Energia Elétrica

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global)

Tipo de Licitação: menor preço

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 06/08/2020

Hora da Abertura: 09:00h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão;

Elemento: 3390-39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 564200

FÉRIAS

PORTARIA N.º 80/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 194/2020-MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor Bruno Cunha Weyne, Chefe de Gabinete da 4ª Procuradoria de Contas, estará em gozo de férias no período de 29/07 a 07/08/2020, conforme a PORTARIA Nº 177/2020-MPC/PA, de 07/07/2020; e

CONSIDERANDO o Memo. 12/2020-4PC/MPC/PA, de 21/07/2020 (Protocolo PAE nº 2020/513186), pelo qual o servidor Caio Anderson da Silva Dantas, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, é indicado para exercer a chefia de gabinete daquela Procuradoria durante o referido período;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Caio Anderson da Silva Dantas, matrícula nº 200221, para, de 29/07 a 07/08/2020, substituir o servidor Bruno Cunha Weyne na Chefia de Gabinete da 4ª Procuradoria de Contas, em razão do afastamento do titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 21 de julho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 563817

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 - MPC/PA

Processo: Nº 2020/355015

Data: 22/07/2020

Valor da Contratação: R\$ 3.185,35 (três mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 2.893,80 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos) referente aos serviços e R\$ 291,55 (duzentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos) relativos a taxa única de instalação de infraestrutura.

Objeto: Contratação de serviços continuados de acesso à Rede Mundial de Computadores (Internet).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8752.0000

Natureza da Despesa: 33.90.40.00

Fonte do Recurso: 0101000000

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias estabelecidas pela PORTARIA Nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno, dos servidores abaixo:

AMIRALDO DA SILVA OLIVEIRA
BRIANNE SILVA BRITO
CARLOS TANAYE DA VERA CRUZ MONTEIRO
CLAYTON WONGHAN DA SILVA
DEIVE HENVERSON BORGES DOS SANTOS
DENILSON DOS REIS PESSOA
DENNIS RENNAN DE ARAUJO SAMPAIO SILVA
ERICA FRANCINE DE SOUZA POMPEU
FELIPE MENDONCA DE OLIVEIRA
FRANCIORLIS FREITAS VIANA
FRANCISCO JUNIOR TAVARES PINTO
GELSON DOS SANTOS FEIO
HAMILTON SILVA DO NASCIMENTO
JEREMIAS RODRIGUES DOS SANTOS
JONAS MENDES DE ASSUNCAO
JOSE RAIMUNDO NEVES JARDIM
JOSE TARCISIO TEIXEIRA CORREA
KAMYLLA GUIMARAES FREITAS
KARIN DOS SANTOS WERNER
KEISSON AZEVEDO FARIAS
LARISSA DA SILVA LEMOS
LENA CLAUDIA LOBATO DE ALEXANDRIA LYNCH
LUCENILDA MESQUITA DA SILVA
MARIA BENEDITA DOS SANTOS FEIO
MARIA GRACIETE RODRIGUES DO AMARAL
MILENA DE NAZARE PANTOJA CARVALHO
MARIA TEREZINHA DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA
MORGANA MACIEL GOMES

PETTERSON DINIZ

RAINILSON DE JESUS XAVIER

ROSIANE VIEIRA BALIEIRO

SIDNEY JOSE PINHEIRO GONCALVES

THAYANNE GAMA DE MENEZES REZENDE

WANDERLAN DE MELO BRITO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 3 de março de 2020.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, Área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.º 87/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias estabelecidas pela PORTARIA Nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno, dos servidores abaixo:

ALEXSANDRO DE SOUZA ALMEIDA

AMANDA SOUZA LOPES

COSME LOBATO CORDEIRO

EDINEI GONCALVES DOS REIS

EWERTON ALEXANDRE CABRAL MEDEIROS

FABIOLA FERREIRA FIGUEIRA

HELBER JAMES SOUSA BARROS

JERFFSON LEMOS TORTOLA

KLEBER JOSE PAIXAO ARAUJO

LILIAN DE CASSIA MORAES MARTINS

MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO

MEIRIJANE DE SOUSA ROCHA

YASMIM DA SILVA LESSA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de março de 2020.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.º 88/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora GEORGIA HESKETH TOSCANO, referentes ao exercício 2019/2020, e AUTORIZAR o gozo no 06/07 a 04/08/2020.

II - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MARCOS PESSOA DA COSTA, referentes ao exercício 2019/2020, e AUTORIZAR o gozo no período de 01 a 30/06/2020.

III - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARIA DE LOURDES DE LIMA, referentes ao exercício 2019/2020, e AUTORIZAR o gozo no período de 03/02 a 03/03/2020.

IV - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora SHEYLA REGINA ABEN ATHAR OLIVEIRA, referentes ao exercício 2015/2016, e AUTORIZAR o gozo no período de 01 a 30/09/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de março de 2020.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, Área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.º 94/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ADRIANE DA COSTA GUIMARAES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor CLAUDIO YVES DA SILVA CORDEIRO, estabelecida pela PORTARIA Nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 08/01 a 06/02/2020, a contar de 22/01/2020, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor CLEBER AILSON FERNANDES DE LIMA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 09/01 a 07/02/2020, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor EDER ALVES MOREIRA DE ALMEIDA, estabelecida pela PORTARIA Nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 20/01 a 18/02/2020, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor FRANCENILDO ALMEIDA DA SILVA, estabelecida pela PORTARIA Nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 10/01/2020, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor GIOVANI BRENO FERNANDES, estabelecida pela PORTARIA Nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 13/01 a 11/02/2020, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor HORMEZINO AVELINO RIBEIRO FILHO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 13/01 a 11/02/2020, a contar de 13/01/2020, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora JACKLINE ROCHA DA ROCHA, estabelecida pela PORTARIA Nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 13/01 a 11/02/2020, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora LUCIANA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA, estabelecida pela PORTARIA Nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 20/01 a 18/02/2020, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora LUCIRENE MAIA DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 08/01/2020, para gozo oportuno.

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA RITA VIEIRA CORREA, estabelecida pela PORTARIA Nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 04/01 a 05/02/2020, a contar de 18/01/2020, para gozo oportuno.

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor RENE SOUZA DA SILVA, estabelecida pela PORTARIA Nº 678/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ROBERTA DE QUEIROZ SANTANA MARTEL, estabelecida pela PORTARIA Nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 18/11 a 17/12/2019, para gozo oportuno.

XIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor RUI-NALDO JULIO MAUES MORAES, estabelecida pela PORTARIA Nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 13/01 a 11/02/2020, para gozo oportuno.

XV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora SUELEN RODRIGUES CAVALHEIRO, estabelecida pela PORTARIA Nº 605/2019-MP/SGJ-TA, no período de 26/08 a 24/09/2019, a contar de 10/09/2019, para gozo oportuno.

XVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor WALDIR SANTOS BRITO JUNIOR, estabelecidas pela PORTARIA Nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de março de 2020.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, Área técnico-administrativa, em exercício

Protocolo: 563838

PORTARIA N.º 220/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora BARBARA JASSE CUNHA GONÇALVES, estabelecida pela PORTARIA Nº 172/2019-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/04/2019, a contar de 16/04/2019, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora JOANA LIRA LIMA, estabelecida pela PORTARIA Nº 252/2019-MP/SGJ-TA, no período de 08/04 a 07/05/2019, a contar de 16/04/2019, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor LUCAS DE ANDRADE DE OLIVEIRA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 693/2019-MP/SGJ-TA, no período de 20/02 a 21/03/2019, a contar de 01/03/2019, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora LUCIARIA GOMES DA SILVA SCATENA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 725/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/03 a 05/04/2019, a contar de 25/03/2019, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora RITA CASSIA DA SILVA RODRIGUES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 927/2018-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/07/2019, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor RODRIGO SAMPAIO MARQUES DE SOUZA, estabelecidas pela PORTARIA Nº

368/2019-MP/SGJ-TA, no período de 08/04 a 07/05/2019, a contar de 16/04/2019, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor SANDRO RODRIGUES DA SILVA, estabelecida pela PORTARIA Nº 441/2019-MP/SGJ-TA, no período de 15/04 a 14/05/2019, a contar de 25/04/2019, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 21 de julho de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, Área técnico-administrativa

Protocolo: 564063

PORTARIA N.º 207/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANA CLAUDIA DE AZEVEDO BANHOS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 01/02 a 02/03/2019, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora CARMEN HELENA DO CARMO TUNAS, estabelecida pela PORTARIA Nº 169/2019-MP/SGJ-TA, no período de 21/01 a 19/02/2019, a contar de 05/02/2019, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ERICSON NASCIMENTO DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 274/2019-MP/SGJ-TA, no período de 21/01 a 08/02/2019, a contar de 01/02/2019, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora FRANCISCA DANIELE MENDES SARAIVA, estabelecida pela PORTARIA Nº 287/2019-MP/SGJ-TA, no período de 04/02 a 05/03/2019, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor JOSE LOURENCO DA COSTA SIQUEIRA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2019, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, estabelecida pela PORTARIA Nº 121/2019-MP/SGJ-TA, no período de 04/02 a 05/03/2019, a contar de 12/02/2019, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor WAGNER LUIZ BARBOSA DO ESPÍRITO SANTO, estabelecida pela PORTARIA Nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 04/02 a 05/03/2019, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 15 de julho de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, Área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 214/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANA CAROLINA VIEIRA BEZERRA GOMES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1/2020-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 16/12/2019, a contar de 11/12/2019, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ELISANGELA SILVA DUTRA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 15/04 a 14/05/2020, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor IGOR GADELHA MOREIRA GONCALVES, estabelecida pela PORTARIA Nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/04/2020, a contar de 13/04/2020, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCUS VINICIUS SILVA CORDEIRO, estabelecida pela PORTARIA Nº 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/04/2020, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora PRISCILA NASCIMENTO GOMES FREIRE, estabelecidas pela PORTARIA Nº 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 23/03 a 21/04/2020, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora VIVIAN LOBATO ESCOCIO DE FARIA, estabelecida pela PORTARIA Nº 34/2020-MP/SGJ-TA, no período de 02 a 12/12/2019, a contar de 09/12/2019, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora THAIS FACANHA RAMOS, estabelecida pela PORTARIA Nº 722/2020-MP/SGJ-TA, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 16 de julho de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, Área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 215/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora CHEYENNE FRANCO ANTUNES DE ARRUDA, estabelecidas pela PORTARIA

Nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 04/02 a 05/03/2019, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor DOUGLAS JOSE DE PINHO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 01/02 a 02/03/2019, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor FERNANDO PEDRO PENA FURTADO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 14/01 a 12/02/2019, a contar de 04/02/2019, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCIO HENRIQUE FREITAS DA CUNHA, estabelecida pela PORTARIA Nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 04/02 a 05/03/2019, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARINALDO DA SILVA RAMOS, estabelecida pela PORTARIA Nº 172/2019-MP/SGJ-TA, no período de 04/02 a 05/03/2019, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor OTINIEL DE SOUSA VILA NOVA, estabelecida pela PORTARIA Nº 287/2019-MP/SGJ-TA, no período de 05/02 a 06/03/2019, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora RAIONILVA JOANA LEMOS PONTES, estabelecida pela PORTARIA Nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 01/02 a 02/03/2019, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de julho de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, Área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 216/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ALEXANDER RICHARD VINSON, estabelecidas pela PORTARIA Nº 274/2019-MP/SGJ-TA, no período de 28/01 a 12/02/2019, a contar de 04/02/2019, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora BARBARA NASCIMENTO MOURA CALIL, estabelecida pela PORTARIA Nº 248/2019-MP/SGJ-TA, no período de 16/01 a 07/02/2019, a contar de 24/01/2019, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor EDNELSON SILVA DE SOUSA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 169/2019-MP/SGJ-TA, no período de 14/01 a 12/02/2019, a contar de 04/02/2019, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor FERNANDO SILVA DE CARVALHO, estabelecida pela PORTARIA Nº 169/2019-MP/SGJ-TA, no período de 14/01 a 12/02/2019, a contar de 01/02/2019, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor FRANCENILDO ALMEIDA DA SILVA, estabelecida pela PORTARIA Nº 121/2019-MP/SGJ-TA, no período de 28/01 a 26/02/2019, a contar de 01/02/2019, e AUTORIZAR o gozo dos 26 (vinte e seis) dias restantes no período de 30/05 a 24/06/2019.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCIO DE MIRANDA BRAGA, a contar de 01/02/2019, estabelecidas pela PORTARIA Nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2019, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de julho de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, Área técnico-administrativa

Protocolo: 564049

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 82/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - ALTERAR o período de férias da servidora ALZIRA PINTO FREITAS, fixadas pela PORTARIA Nº 722/2019-MP/SGJ-TA, de 07/01 a 05/02/2020, para 06/07 a 04/08/2020.

II - ALTERAR o período de férias da servidora CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS, fixadas pela PORTARIA Nº 722/2019-MP/SGJ-TA, de 04/05 a 02/06/2020, para 03/02 a 03/03/2020.

III - ALTERAR o período de férias da servidora CLAUDIA EULALIA ARAUJO TORK DA SILVA, fixadas pela PORTARIA Nº 722/2019-MP/SGJ-TA, de 07/01 a 05/02/2020, para 19/11 a 18/12/2020.

IV - ALTERAR o período de férias da servidora DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA, fixadas pela PORTARIA Nº 722/2019-MP/SGJ-TA, de 07/01 a 05/02/2020, para 02 a 31/07/2020.

V - ALTERAR o período de férias da servidora DENISE EVANGELISTA PELOSO DA SILVA, fixadas pela PORTARIA Nº 723/2019-MP/SGJ-TA, de 27/02 a 27/03/2020, para 09/03 a 07/04/2020.

VI - ALTERAR o período de férias da servidora FRANCISCA DANIELE MENDES SARAIVA, fixadas pela PORTARIA Nº 723/2019-MP/SGJ-TA, de 06/07 a 04/08/2020, para 03/02 a 03/03/2020.

VII - ALTERAR o período de férias da servidora GLORIA MARIA DA SILVA RAMBO, fixadas pela PORTARIA Nº 723/2019-MP/SGJ-TA, de 05/10 a 03/11/2020, para 02 a 31/03/2020.

VIII - ALTERAR o período de férias da servidora HELLEN CRISTINA PAM-

PLONA CHAGAS, fixadas pela PORTARIA N.º 722/2019-MP/SGJ-TA, de 07/01 a 05/02/2020, para 13/01 a 11/02/2020.

IX - ALTERAR o período de férias do servidor IGOR BARBOSA COSTA, fixadas pela PORTARIA N.º 722/2019-MP/SGJ-TA, de 07/01 a 05/02/2020, para 29/06 a 28/07/2020.

X - ALTERAR o período de férias da servidora JOSCIÉLE VIEIRA DOS REIS LACERDA, fixadas pela PORTARIA N.º 723/2019-MP/SGJ-TA, de 06/07 a 04/08/2020, para 07/01 a 05/02/2020.

XI - ALTERAR o período de férias da servidora LORENA MAYUMI DA ROCHA FUKAMI, fixadas pela PORTARIA N.º 723/2019-MP/SGJ-TA, de 04/05 a 02/06/2020, para 01 a 30/06/2020.

XII - ALTERAR o período de férias do servidor LUCIANO OLIVEIRA MOURAO, fixadas pela PORTARIA N.º 723/2019-MP/SGJ-TA, de 13/01 a 11/02/2020, para 01 a 30/07/2020.

XIII - ALTERAR o período de férias do servidor MARINALDO DA SILVA RAMOS, fixadas pela PORTARIA N.º 723/2019-MP/SGJ-TA, de 06/07 a 04/08/2020, para 10/02 a 10/03/2020.

XIV - ALTERAR o período de férias do servidor MARIO DA COSTA FREITAS JUNIOR, fixadas pela PORTARIA N.º 722/2019-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2020, para 03/02 a 03/03/2020.

XV - ALTERAR o período de férias do servidor PAULO ROGERIO FERREIRA LEITE, fixadas pela PORTARIA N.º 723/2019-MP/SGJ-TA, de 17/02 a 17/03/2020, para 27/01 a 25/02/2020.

XVI - ALTERAR o período de férias do servidor PAULO SERGIO BASTOS DE ALMEIDA, fixadas pela PORTARIA N.º 723/2019-MP/SGJ-TA, de 02 a 31/07/2020, para 01/02 a 01/03/2020.

XVII - ALTERAR o período de férias do servidor RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS, fixadas pela PORTARIA N.º 722/2019-MP/SGJ-TA, de 07/01 a 05/02/2020, para 15/01 a 13/02/2020.

XVIII - ALTERAR o período de férias da servidora SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA, fixadas pela PORTARIA N.º 722/2019-MP/SGJ-TA, de 07/01 a 05/02/2020, para 17/02 a 17/03/2020.

XIX - ALTERAR o período de férias do servidor WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO, fixadas pela PORTARIA N.º 722/2019-MP/SGJ-TA, de 07/01 a 05/02/2020, para 29/06 a 28/07/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 3 de março de 2020.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça, Área técnico-administrativa, em exercício
PORTARIA N.º 84/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

I - ALTERAR o período de férias do servidor ADAUTO FERREIRA DE AZEVEDO NETO, fixadas pela PORTARIA N.º 722/2019-MP/SGJ-TA, de 07/01 a 05/02/2020, para 27/01 a 25/02/2020.

II - ALTERAR o período de férias do servidor ALOYSIO DE MELO RAMOS, fixadas pela PORTARIA N.º 722/2019-MP/SGJ-TA, de 23/01 a 21/02/2020, para 19/11 a 18/12/2020.

III - ALTERAR o período de férias do servidor ARTIME PIMENTEL DA SILVA, fixadas pela PORTARIA N.º 723/2019-MP/SGJ-TA, de 07/01 a 05/02/2020, para 10/02 a 10/03/2020.

IV - ALTERAR o período de férias da servidora DIANA KARLA FERREIRA REBELO, fixadas pela PORTARIA N.º 723/2019-MP/SGJ-TA, de 06/07 a 04/08/2020, para 07/01 a 05/02/2020.

V - ALTERAR o período de férias da servidora PALOMA SANTIAGO DA LUZ, fixadas pela PORTARIA N.º 723/2019-MP/SGJ-TA, de 17/02 a 17/03/2020, para 10/02 a 10/03/2020.

VI - ALTERAR o período de férias da servidora RONILSON BARATA DUARTE, fixadas pela PORTARIA N.º 722/2019-MP/SGJ-TA, de 07/01 a 05/02/2020, para 01 a 30/07/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 3 de março de 2020.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça, Área técnico-administrativa, em exercício
PORTARIA N.º 93/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

I - ALTERAR o período de férias da servidora ALINE DOS SANTOS PRAIA, fixadas pela PORTARIA N.º 722/2019-MP/SGJ-TA, de 27/02 a 27/03/2020, para 02 a 31/03/2020.

II - ALTERAR o período de férias do servidor ANLYD SERIO FRANCA JUNIOR, fixadas pela PORTARIA N.º 722/2019-MP/SGJ-TA, de 03/02 a 03/03/2020, para 27/01 a 25/02/2020.

III - ALTERAR o período de férias do servidor ISABELLE FROTA RODRIGUES DE ARAUJO, fixadas pela PORTARIA N.º 722/2019-MP/SGJ-TA, de 03/02 a 03/03/2020, para 10/02 a 10/03/2020.

IV - ALTERAR o período de férias da servidora MARIA DA GLORIA FIGUEIRAS DOS SANTOS, fixadas pela PORTARIA N.º 722/2019-MP/SGJ-TA, de 03/02 a 03/03/2020, para 07/02 a 07/03/2020.

V - ALTERAR o período de férias do servidor RENATO ALBUQUERQUE CHAVES, fixadas pela PORTARIA N.º 722/2019-MP/SGJ-TA, de 03/02 a 03/03/2020, para 11/05 a 09/06/2020.

VI - ALTERAR o período de férias do servidor SANDRO SILVA DE SOUZA, fixadas pela PORTARIA N.º 723/2019-MP/SGJ-TA, de 03/03 a 01/04/2020, para 17/02 a 17/03/2020.

VII - ALTERAR o período de férias da servidora TIRZA ELEONORA DE NA-

ZARE BENONE SABBA, fixadas pela PORTARIA N.º 722/2019-MP/SGJ-TA, de 03/02 a 03/03/2020, para 10/02 a 10/03/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de março de 2020.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça, Área técnico-administrativa, em exercício

Protocolo: 563836

OUTRAS MATÉRIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE PORTARIA Nº 003/2020-MP/1ªPJ ITAITUBI

A 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 129, VI da CF/1988, art. 26, I da Lei 8.625/932, art. 54, I3 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, I, II, III e IV da Resolução nº 174/2017, artigo 31 da Resolução n.º 007/2019-CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 003/2020-MP/1ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA Nº 003/2020-MP/1ªPJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 002253-922/2020

Data de Instauração: 22/07/2020

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para monitorar a alimentação do Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP), do Cadastro Nacional do Sistema Penitenciário, o Sistema de Cadastro de Feminicídio, bem como monitorar indicadores de criminalidade nos municípios de Itaituba e Trairão.

Alan Johnnes Lira Feitosa - 1º Promotor de Justiça Titular de Itaituba
Protocolo: 564007

EXTRATO DE ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA ONLINE DO CONSELHO SUPERIOR – 2020

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 22/07/2020, das 9:21h às 12:44h.

LOCAL – Sessão realizada por meio de videoconferência (canal do MPPA e Youtube).

PRESENTE – Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, Subprocuradora-geral para a área Jurídico-Institucional, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público; Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Conselheiro Secretário e os seguintes Conselheiros: Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA e Dr. HAMILTON NOGUEIRA SALAME.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

Julgamento de Certames:

1.1. Julgamento de Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de PJ de Tucumã, pelo critério de merecimento, edital nº 27/2020, processo nº 34/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU a inscrição dos candidatos SULDBLANO OLIVEIRA GOMES e DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO, por preencherem os pressupostos objetivos previstos nos arts. 89 e 90 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006.

A candidata LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ ficou com sua inscrição prejudicada, considerando que foi protocolada em data anterior à sessão do julgamento de sua promoção, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, INDEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, considerando que se encontram em quintas partes da lista de antiguidade, subsequentes:

PEDRO RENAN CAJADO BRASIL
JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS
HELEM TALITA LIRA FONTES
PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN
BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS
LEONARDO JORGE LIMA CALDAS
THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ
ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR
ALINE CUNHA DA SILVA
EMERSON COSTA DE OLIVEIRA
NAIARA VIDAL NOGUEIRA

O candidato DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO desistiu de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 003/2014/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, DECIDIU INDICAR o Promotor de Justiça SULDBLANO OLIVEIRA GOMES à promoção para o cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ, por ter obtido a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, com 627,5 pontos. Integrou a lista de merecimento, para fins de consecutividade e alternância o Promotor de Justiça DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO com 476,5 pontos.

1.2. Julgamento de Remoção ou Promoção à 3ª Entrância, para o cargo de 7º PJ Com Atribuições Gerais de Belém, pelos critérios de antiguidade e merecimento, respectivamente, edital nº 28/2020, processo nº 35/2020/

CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior passou ao julgamento do certame de promoção ao cargo de 7º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM, considerando que não houve inscritos no certame de remção.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição do candidato NADILSON PORTILHO GOMES, por preencher os pressupostos objetivos previstos nos arts. 89 e 90 da LCE nº 057/2006.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, INDEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, considerando que se encontram em quintas partes da lista de antiguidade, subsequentes:

REGIANE BRITO COELHO OZANAN
ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA
GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA
EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO
DANIEL MENEZES BARROS
ADRIANA PASSOS FERREIRA
LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU
MÁRCIO LEAL DIAS

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição dos candidatos ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR e DANYLLO POMPEU COLARES, considerando que não preenchem o requisito previsto no art. 89, inciso VI, da Lei Complementar n.º 057, de 06.07.2006 (declaração de serviço do seu cargo em dia), bem como do candidato CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, que não preenche o requisito previsto no art. 89, inciso II, da referida norma legal (Não esteja respondendo a Processo Administrativo Disciplinar por infração sujeita a perda do cargo).

A candidata LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA teve sua inscrição prejudicada, considerando que foi protocolada em data anterior à sessão de julgamento de sua remoção, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pela candidata, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, DECIDIU INDICAR o Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES à promoção ao cargo de 7ª PJ DE ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM, sem a necessidade de atribuição de pontuação pelos Conselheiros, por ser candidato único no quinto a concorrer e por preencher os pressupostos do art. 93, inciso II, alínea "b" parte final e VIII-A c/c art. 129, § 4º da Constituição Federal c/c art. 61, inciso IV da Lei Federal nº 8625/93 e art. 151, inciso II, alínea "b" c/c 184, inciso II da Constituição Estadual e arts. 89 e 90 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006. Em razão da inexistência de outros candidatos que preencham os requisitos constitucionais, não ocorreu a formação de lista tríplice.

1.3. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 2º PJ de Registros Públicos, Resíduos, Casamentos e Cartas Precatórias de Belém, pelo critério de antiguidade, edital nº 29/2020, processo nº 36/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO
DANIELA SOUZA FILHO MOURA
SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU
IONA SILVA DE SOUSA NUNES
ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMOES COLARES
HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
ELIEZER MONTEIRO LOPES
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO
AMELIA SATOMI IGARASHI

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição da candidata IVELISE PINHEIRO PINTO, que não preenche o requisito previsto no art. 89, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006 (não ter sido removido ou promovido nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição).

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, a Promotora de Justiça AMÉLIA SATOMI IGARASHI, que ocupa a 7ª (sétima) posição na lista de antiguidade da 3ª entrância, para remoção ao cargo de 2º PJ DE REGISTROS PÚBLICOS, RESÍDUOS, CASAMENTOS E CARTAS PRECATÓRIAS DE BELÉM, em razão de ser a candidata mais antiga a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

1.4. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 8º PJ de Direitos Constitucionais F. e Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Santarém, pelo critério de antiguidade, edital nº 30/2020, processo nº 37/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acatou o Relatório apresentado pelo Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. Jorge de Mendonça Rocha, na sua íntegra e DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

DIEGO LIBARDI RODRIGUES
ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA
ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS
FRANCISCA PAULA MORAES DA GAMA
MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS
ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA
VANESSA GALVÃO HERCULANO
ALINE JANUSA TELES MARTINS

MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS
DANIEL BRAGA BONA

FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição dos candidatos ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR, considerando que não preenche o requisito previsto no art. 89, inciso VI, da Lei Complementar n.º 057, de 06.07.2006 (declaração de serviço do seu cargo em dia) e ALAN PIERRE CHAVES ROCHA, considerando que não preenche os requisitos previstos no art. 89, incisos II e VI, da Lei Complementar n.º 057, de 06.07.2006 (não esteja respondendo a Processo Administrativo Disciplinar por infração sujeita a perda do cargo e declaração de serviço do seu cargo em dia).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição dos candidatos LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, LUIZ DA SILVA SOUZA e LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO, por não preencherem o requisito previsto no art. 89, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006 (não ter sido removido ou promovido nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição).

O candidato DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA ficou com sua inscrição prejudicada, considerando que foi protocolada em data anterior à sessão de julgamento de sua remoção, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

A candidata ALINE JANUSA TELES MARTINS desistiu de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, a Promotora de Justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS, que ocupa a 91ª (nonagésima primeira) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 8º PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E AÇÕES CONSTITUCIONAIS, DEFESA DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA E FAZENDA PÚBLICA DE SANTARÉM, em razão de ser a candidata mais antiga a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

1.5. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 5º PJ de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal, pelo critério de antiguidade, edital nº 31/2020, processo nº 38/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acatou o Relatório apresentado pelo Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. Jorge de Mendonça Rocha, na sua íntegra e DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS
RODRIGO AQUINO SILVA
ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA
ADRIANA PASSOS FERREIRA
JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO
FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA
ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO
MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS
ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA
JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR
BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA
SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME
IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA
FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA
MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS
CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA
FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo:

ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR, DANYLLO POMPEU COLARES e MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA, considerando que não preenchem o requisito previsto no art. 89, inciso VI, da Lei Complementar n.º 057, de 06.07.2006 (declaração de serviço do seu cargo em dia);

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA, considerando que não preenche os requisitos previstos no art. 89, incisos II e VI, da Lei Complementar n.º 057, de 06.07.2006 (não esteja respondendo a Processo Administrativo Disciplinar por infração sujeita a perda do cargo e declaração de serviço do seu cargo em dia);

MAGDALENA TORRES TEIXEIRA, considerando que não preenche o requisito previsto no art. 89, inciso III, da Lei Complementar n.º 057, de 06.07.2006 (não aplicação de penalidade disciplinar nos últimos doze meses anteriores ao pedido de inscrição);

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição dos candidatos HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA, JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR e LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, por não preencherem o requisito previsto no art. 89, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006 (não ter sido removido ou promovido nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição).

As candidatas GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE, LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA e SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA ficaram com suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

Os candidatos FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA, REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES, RAMON FURTADO DOS SANTOS, BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO, ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA e MÁRCIO LEAL DIAS desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. Jorge de Mendonça Rocha, na sua íntegra e DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

doria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o Promotor de Justiça JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO, que ocupa a 55ª (quingagésima quinta) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 5º PJ DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL, em razão de ser o candidato mais antigo a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

1.6. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 10º PJ Cível de Santarém, pelo critério de antiguidade, edital nº 32/2020, processo nº 39/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

DIEGO LIBARDI RODRIGUES
RAMON FURTADO SANTOS
ADLEER CALDERARO SIROTTHAU
ANDRE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
FRANCISCA PAULA MORAES DA GAMA
MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES
MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO
ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA
JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR
DULLY SANAÉ ARAUJO OTAKARA
VANESSA GALVÃO HERCULANO
ALINE JANUSA TELES MARTINS
MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS
DANIEL BRAGA BONA
FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição dos candidatos ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR, considerando que não preenche o requisito previsto no art. 89, inciso VI, da Lei Complementar n.º 057, de 06.07.2006 (declaração de serviço do seu cargo em dia).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição dos candidatos LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, LUIZ DA SILVA SOUZA e LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO, por não preencherem o requisito previsto no art. 89, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006 (não ter sido removido ou promovido nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição).

Os candidatos DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA e ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS ficaram com suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão do julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o Promotor de Justiça RAMON FURTADO SANTOS, que ocupa a 71ª (septuagésima primeira) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 10º PJ CÍVEL DE SANTARÉM, em razão de ser o candidato mais antigo a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

1.7. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ Criminal de Castanhal, pelo critério de antiguidade, edital nº 33/2020, processo nº 40/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS
RODRIGO AQUINO SILVA
ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA
ADRIANA PASSOS FERREIRA
FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA
ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO
MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS
ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA
JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR
BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA
SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME
SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ
IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA
FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SÁ
MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS
CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA
DANIEL BRAGA BONA
FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo:

ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR, considerando que não preenche o requisito previsto no art. 89, inciso VI, da Lei Complementar n.º 057, de 06.07.2006 (declaração de serviço do seu cargo em dia);

MAGDALENA TORRES TEIXEIRA, considerando que não preenche o requisito previsto no art. 89, inciso III, da Lei Complementar n.º 057, de 06.07.2006 (não aplicação de penalidade disciplinar nos últimos doze meses anteriores ao pedido de inscrição);

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição dos candidatos HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA, JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR e LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, por não preencherem o requisito previsto no art. 89, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006 (não ter sido removido ou promovido nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição).

As candidatas GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE, LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOU-

SA, RAMON FURTADO SANTOS e JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO ficaram com suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão do julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

Os candidatos FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA, MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA, ERICA ALMEIDA DE SOUSA e BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o Promotor de Justiça RODRIGO AQUINO SILVA, que ocupa a 58ª (quingagésima oitava) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 1º PJ CRIMINAL DE CASTANHAL, em razão de ser o candidato mais antigo a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

1.8. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 7º PJ da Infância e Juventude e de Órfãos e Interditos, de Defesa das Pessoas Com Deficiência e dos Idosos de Castanhal, pelo critério de antiguidade, edital nº 34/2020, processo nº 41/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS
ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA
ADRIANA PASSOS FERREIRA
FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA
ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO
MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS
ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA
JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR
BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA
SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME
SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ
IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA
FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SÁ
MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS
CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA
DANIEL BRAGA BONA
FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo:

ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR, considerando que não preenche o requisito previsto no art. 89, inciso VI, da Lei Complementar n.º 057, de 06.07.2006 (declaração de serviço do seu cargo em dia);

MAGDALENA TORRES TEIXEIRA, considerando que não preenche o requisito previsto no art. 89, inciso III, da Lei Complementar n.º 057, de 06.07.2006 (não aplicação de penalidade disciplinar nos últimos doze meses anteriores ao pedido de inscrição);

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição dos candidatos HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA, JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR e LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, por não preencherem o requisito previsto no art. 89, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006 (não ter sido removido ou promovido nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição).

As candidatas GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE, LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA, RAMON FURTADO SANTOS, RODRIGO AQUINO SILVA e JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO ficaram com suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão do julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

Os candidatos FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA, MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA, MARCIO LEAL DIAS, BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO e ERICA ALMEIDA DE SOUSA desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, a Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, que ocupa a 63ª (sexagésima terceira) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 7º PJ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E DE ÓRFÃOS E INTERDITOS, DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS DE CASTANHAL, em razão de ser a candidata mais antiga a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

1.9. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 4º PJ de Defesa Comunitária e Cidadania, da Infância, Juventude e dos Idosos de Santa Isabel do Pará, pelo critério de antiguidade, edital nº 35/2020, processo nº 42/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS
ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA
ADRIANA PASSOS FERREIRA
FRANCISCA PAULA MORAES DA GAMA
ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO
JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR
DULLY SANAÉ ARAUJO OTAKARA
BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA
BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO

DANIEL MENEZES BARROS
 IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA
 SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM
 FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA
 ERICA ALMEIDA DE SOUSA
 MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS
 CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA
 DANIEL BRAGA BONA
 FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo:

ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR e MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA, considerando que não preenchem o requisito previsto no art. 89, inciso VI, da Lei Complementar n.º 057, de 06.07.2006 (declaração de serviço do seu cargo em dia);

MAGDALENA TORRES TEIXEIRA, considerando que não preenche o requisito previsto no art. 89, inciso III, da Lei Complementar n.º 057, de 06.07.2006 (não aplicação de penalidade disciplinar nos últimos doze meses anteriores ao pedido de inscrição);

CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, considerando que não preenche o requisito previsto no art. 89, inciso II, da Lei Complementar n.º 057, de 06.07.2006 (não esteja respondendo a Processo Administrativo Disciplinar por infração sujeita a perda do cargo);

JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE, considerando que protocolou sua inscrição fora do prazo.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição dos candidatos HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA, JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR e LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, por não preencherem o requisito previsto no art. 89, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006 (não ter sido removido ou promovido nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição).

As candidatas GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE, LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA, RAMON FURTADO SANTOS, RODRIGO AQUINO SILVA, BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO, SABRINA MAMEDE NAPOLEAO KALUME e JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO ficaram com suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão do julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

Os candidatos FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA e MARCIO LEAL DIAS desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE n.º 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS, que ocupa a 51ª (quingéssima primeira) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 4º PJ DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E DOS IDOSOS DE SANTA IZABEL DO PARÁ, em razão de ser o candidato mais antigo a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

Registrou-se a presença, no item 1.1 dos seguintes Membros: Gilberto Valente Martins, Presidente do Conselho Superior; Jorge de Mendonça Rocha, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Leila Maria Marques de Moraes, Maria da Conceição de Matos Sousa, Dulcelinda Lobato Pantoja e Hamilton Nogueira Salame. Quantos aos itens 1.2 a 1.9, estavam presentes: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, em substituição ao Presidente do Conselho Superior; Jorge de Mendonça Rocha, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Leila Maria Marques de Moraes, Dulcelinda Lobato Pantoja e Hamilton Nogueira Salame.

O que ocorrer.

O Exmo. Presidente do Conselho Superior, Dr. Gilberto Valente Martins, falou sobre a necessidade de agendamento de uma Sessão Administrativa para que fosse deliberado sobre a prorrogação, por três meses, dos casos dos Membros que se encontram afastados para cursos de aprimoramento/aperfeiçoamento, conforme dispõe a Resolução n.º 006/2019/MP/CSMP, todos do plenário concordaram com a realização da reunião. Em seguida, o Exmo. Conselheiro Secretário Dr. Waldir Macieira da Costa Filho pediu a palavra e falou sobre um novo formulário de inscrição nos certames, mais moderno, que cumpra os requisitos legais e que facilite o seu preenchimento. Informou que os servidores da Secretaria do Conselho Superior, em conjunto com os servidores do Departamento de Informática, elaborarão dois modelos que será repassado, previamente, aos Exmos. Conselheiros. Além disso, pontuou que haverá uma consulta, aos Membros do MPPA, e durante 10 dias serão aceitas sugestões ao novo formulário de inscrição. Depois, o Conselho Superior decidirá qual formulário será o mais adequado e o melhor para preenchimento. Após a explanação do Exmo. Conselheiro Secretário, a proposta de alteração do mencionado formulário foi aprovada pelos presentes. Em seguida, o Exmo. Conselheiro Dr. Hamilton Nogueira Salame, informou que a presente Sessão foi a primeira que deliberou sobre o certame de promoção por merecimento e embora fosse trabalhosa e exigisse muita concentração, os Conselheiros se saíram muito bem. Aproveitou a ocasião para informar que os problemas com a plataforma de transmissão das Sessões persistiam e disse que havia pedido ao Procurador-Geral de Justiça para colocar em pauta, do Colégio de Procuradores de Justiça, tal assunto. Continuou a sua fala ao reiterar o que já havia mencionado na sessão anterior, sobre as problemáticas com o atual Diretor de Departamento de Informática. Ato contínuo, o Exmo. Presidente do Conselho Superior, Dr. Gilberto Valente Martins, informou que estava tratando o caso com cuidado e que não transige em suas obrigações. Nada mais foi deliberado.

Belém-PA, 23 de julho de 2020.
 WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
 Procurador de Justiça
 Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 564042

Extrato da PORTARIA Nº 10/2020 - 2aPJCDCCI

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Inquérito Civil nº: 000048-113/2019

Data de Instauração: 17/07/2020

Fundamento Legal: Art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985 e do art. 26, I, b, da Lei nº 8.625, de 12.02.1993.

Objeto: Apurar a possível prática de dano ambiental, atribuído, em tese, ao empreendimento, WOOD GREEN INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, localizado na Estrada do Outeiro, s/nº, Quadra 04, Lote 15 A, Bairro Maracacuera, Distrito de Icoaraci.

SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Protocolo: 563957

EXTRATO DE PORTARIA Nº

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Procedimento Administrativo nº 000284-4402019

Instauração: 13/07/2020

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: Considerando as informações prestadas pela requerente Rosângela Carvalho de Lima, em desfavor da Equatorial Energia Pará, referente a cobranças indevidas.

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto;

Ananindeua-PA, 13 de julho de 2020.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Protocolo: 563896

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2020-MP/1ªPJ ITAITUBI

A 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 129, VI da CF/1988, art. 26, I da lei 8.625/932, art. 54, I3 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, I, II, III e IV da Resolução nº 174/2017, artigo 31 da Resolução n.º 007/2019-CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 004/2020-MP/1ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA Nº 004/2020-MP/1ªPJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 002254-922/2020

Data de Instauração: 22/07/2020

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar a implementação do banco de dados de identificação de perfil genético de que trata o artigo 9º-A da Lei de Execução Penal (LEP).

Alan Johnnes Lira Feitosa - 1º Promotor de Justiça Titular de Itaituba

Protocolo: 564014

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 004/2020 - MP/PA

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará, a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO: Cooperação técnica para disponibilizar o acesso do MPPA a dados afetos a pessoas físicas e jurídicas existentes nas bases de dados da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, resguardados os de caráter sigiloso, nos termos da Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, além de outras legislações e regulamentos específicos.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2020.

VIGÊNCIA: 24/07/2020 a 23/07/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 563972

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA Nº 002/2020-MP/1ªPJ ITAITUBI

A 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 129, VI da CF/1988, art. 26, I da lei 8.625/932, art. 54, I3 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, I, II, III e IV da Resolução nº 174/2017, artigo 31 da Resolução n.º 007/2019-CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 002/2020-MP/1ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA Nº 002/2020-MP/1ªPJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 002252-922/2020

Data de Instauração: 22/07/2020

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para cumprir as determinações oriundas da Corregedoria-Geral de Justiça do MPPA, comunicadas por meio do Ofício nº 404/2020- CGMP/PA, expedido no bojo do Procedimento Administrativo Interno nº 004/2020-CGMP/PA

Alan Johnnes Lira Feitosa - 1º Promotor de Justiça Titular de Itaituba

Protocolo: 564012

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Procedimento Administrativo nº 000031-440/2020

Instauração: 13/07/2020

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: Considerando as informações prestadas pelo requerente Wagner Barata Neves, quanto aos severos vícios de construção e de estrutura dos apartamentos do Residencial Ulisses Guimarães, do Programa Minha Casa Minha Vida.

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto;

Ananindeua-PA, 13 de julho de 2020.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Protocolo: 564052

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 002/2020-MP/4PJR RECOMENDAÇÃO

Recomenda aos Poderes Executivos Municipais e Secretarias de Educação dos municípios de Sapucaia, Floresta do Araguaia, Xinguara, Rio Maria, Pau D'arco, Redenção, Conceição do Araguaia, Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu, Tucumã, Água Azul do Norte, Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Cumarú do Norte e Bannach que se abstenham de rescindir ou suspender contratos temporários de professores das escolas do campo, bem adote providências para os manter ativos e com a respectiva remuneração, adotando a regulamentação de medidas alternativas durante a suspensão das aulas, por conta da pandemia de covid-19, conforme exemplificado na presente recomendação, bem como avalie individualmente as escolas das aldeias indígenas e das zonas rurais sobre a manutenção das atividades escolares, em todas as suas especificidades.

HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO

Promotora de Justiça

Titular da 5ª Região Agrária

Protocolo: 563910

PORTARIA Nº 83/2020-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
104569/2020	AILSON SANTANA PINHEIRO	26/01 a 21/02/2020
104101/2020	ALEXANDRE MOTA RODRIGUES	18/02/2020
103857/2020	ALINE MISUE FUKUSHIMA MURAKAMI	14/02/2020
104212/2020	ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA	18/02/2020
103890/2020	EDER ALVES MOREIRA DE ALMEIDA	14/02/2020
103713/2020	ELIANE ASSIS DE ALBUQUERQUE RUSSILLO	13 a 14/02/2020
103865/2020	FERNANDA GONCALVES DE ARAUJO	14/02/2020
103630/2020	ILDETE FERREIRA DIAS	12/02/2020
103730/2020	IVANILDA BRANCHE PAES DE MENDONÇA	10/02/2020
104189/2020	JOSICLEI VIEIRA DOS REIS LACERDA	14/02/2020
104181/2020	JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO	17/02/2020
104272/2020	KELLE CRISTINA FORTUNATO DA COSTA	19/02/2020
104427/2020	LEILA VIEIRA DO ESPIRITO SANTO	19/02/2020
104549/2020	LIEGE MARIA LOPES WANDERLEY	20/02/2020
104245/2020	LUANA BRITO FERNANDES SILVA	20 a 21/02/2020
103398/2020	LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	12 a 18/02/2020
103881/2020	MAIRA BRILHANTE CORREA NEVES	05 a 14/02/2020
103903/2020	MARCIO UBIRACI DO NASCIMENTO DOS SANTOS	13/02/2020
103859/2020	RENATA SANTOS MIRANDA	10 a 11/02/2020
103993/2020	ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	12 a 18/02/2020
104493/2020	ROSANA MARIA VASCONCELOS BOUTH CHAMIE	21/02/2020
104544/2020	ROSILDA PACHECO E SILVA	21/02/2020
103791/2020	SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA	13 a 14/02/2020
104444/2020	SIRLEY DE MARIA SANTOS DIAS	20/02/2020
103779/2020	STEPHANE CRISTINA CAETANO CABRAL	07/02/2020
103973/2020	WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA	17/02/2020
104198/2020	WALBER FERREIRA DA CONCEICAO JUNIOR	18/02/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 3 de março de 2020.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, Área técnico-administrativa, em exercício

Protocolo: 563839

Extrato da PORTARIA Nº 11/2020 - 2aPJCDCCI

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Inquérito Civil nº: 002381-131/2020

Data de Instauração: 20/07/2020

Fundamento Legal: Art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985 e do art. 26, I, b, da Lei nº 8.625, de 12.02.1993.

Objeto: Apurar a possível prática de dano ambiental, em área localizada na Praia Vai Quem Quer, no final da Passagem Liberdade, Ilha de Cotijuba, Distrito de Outeiro, consubstanciada, especificamente, no desmatamento e na extração ilegal de areia.

SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

Protocolo: 563961

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 033/2020/GAB/MPCM-PA,**

Concede 20(vinte) dias de licença para tratamento de saúde à procuradora ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA, com base no art. 32 da Lei Complementar nº 086/201 e no Laudo Médico, com efeito retroativo ao período de 18.03 a 06.04.2020.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 034/2020/GAB/MPCM-PA,

Concede 31(trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde à servidora GLAUCIA AUGUSTA MARTINS MENDES- Cargo: Analista- Contabilidade, com base no art. 77,I, §1º da lei nº5.810/94 e no Laudo Médico, com efeito retroativo ao período de 09.03 a 08.04.2020.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 035/2020/GAB/MPCM/PA

CONSIDERANDO as determinações da Organização Mundial da Saúde – OMS, destacadamente quanto à restrição de circulação de pessoas e de limitação do convívio social presencial, como ferramenta primeira a redução do risco de ampliação da disseminação do vírus COVID-19;

CONSIDERANDO a edição pelo Governo do Estado do Pará do Decreto nº 777, de 23.05.2020, reeditado em 25.05.2020, destinado à gradativa flexibilização das medidas de restrição de circulação de pessoas e de convívio social;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e regras administrativas internas, para fins de prevenção à infecção e à propagação do "NOVO CORONAVÍRUS" (COVID-19), de cumprimento e observância obrigatória por Membros, servidores, estagiários, colaboradores e público em geral;

A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas no inciso I e IX do art. 10 da Lei Complementar nº 086/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica revogado o regime de Plantão Extraordinário, a contar de 01.06.2020, na forma e prazos anteriormente estabelecidos e demais atualizações e prorrogações, passando a vigorar, a partir de 01.06.2020 o regime de Plantão Especial, nos termos desta Portaria.

1º. Para os fins deste ato, fica definido como o regime de Plantão Especial, previsto no caput, deste artigo, como o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas, no âmbito do MPCM-PA, voltadas à assegurar a retomada gradual e ordenada dos serviços presenciais no órgão.

2º. A vigência do regime de Plantão Especial está vinculada à duração da pandemia do "NOVO CORONAVÍRUS" (COVID-19), objetivando estabelecer diretrizes de atuação e funcionamento deste MPCM-PA, enquanto perdurarem as medidas de restrição à circulação de pessoas e de convívio social, podendo, a critério da Procuradora Geral, ser revogado a qualquer tempo, desde que fundamentado no interesse público e nas orientações expedidas pelo Governo do Estado do Pará e autoridades sanitárias competentes.

Art. 2º. O retorno dos servidores ao cumprimento do expediente presencial, nos termos desta Portaria, dar-se-á de modo gradual e condicionado à evolução das medidas de afrouxamento do distanciamento social pelas autoridades públicas, conforme diretrizes a serem expedidas pelos órgãos oficiais do Governo do Estado do Pará, sem prejuízo de sua avaliação pela Procuradora-Geral, mantendo-se o desenvolvimento de atividades em "home office".

Parágrafo único. Aos servidores que, pela natureza do serviço, por determinação da chefia imediata ou, ainda, por opção própria, não realizarem suas atividades em modo presencial ou em regime de "home office", conforme as hipóteses previstas nesta Portaria, fica determinado o gozo de férias e/ou licença-prêmio, durante o período de vigência do Plantão Especial ou ulterior deliberação da Procuradora-Geral.

Art. 3º. Para fins desta Portaria, são considerados como integrantes dos grupos de risco ou de vulnerabilidade à COVID-19, aqueles que se enquadrarem isolada ou cumulativamente nas seguintes hipóteses:

I – Maiores de 60 anos;

II – Gestantes e lactantes;

III – Pessoas que apresentem sintomas relacionados à COVID-19, principalmente febre e tosse (seca ou secretiva) persistentes, coriza e falta de ar;

IV – Portadores de imunodeficiência de qualquer espécie;

V – Transplantados;

VI – Portadores de demais comorbidades associadas como fatores de risco à COVID-19.

1º. O enquadramento em grupo de risco dependerá de declaração pessoal, sem prejuízo de eventual responsabilidade na forma da lei, bem como de atestado médico nos casos mencionados nos incisos III a VI.

2º. O servidor que ainda não tenha declarado deverá comunicar ao Setor de Pessoal que se enquadra em uma ou mais condições definidas no caput e enviar os documentos mencionados até o dia 02.06.2020, por meio eletrônico e/ou físico.

3º. O Servidor poderá, mediante requerimento dirigido à Procuradora-Geral, apresentar solicitação de enquadramento no grupo de risco, por situação particular, não prevista neste artigo.

4º. Deverá, por fim, mediante requerimento do servidor dirigido à Chefia Imediata, apresentar solicitação de retorno às atividades presenciais, ainda que enquadrado no grupo de risco, previsto neste artigo, mediante a subscrição de termos de responsabilidade, os quais serão submetidos à análise da Procuradora-Geral, para eventual autorização.

Art. 4º. O regime de Plantão Especial do MPCM-PA terá vigência, nos termos do art. 1º, desta Portaria, a partir de 01.06.2020, incidindo o retorno gradual e ordenado de atividades presenciais, sem prejuízo da manutenção das atividades de home office, desenvolvidas durante a vigência do Plantão Extraordinário.

Parágrafo único. Até ulterior deliberação a ser expedida pela Procuradora-Geral, o horário de funcionamento do MPCM-PA ficará limitado das 9hs às 12h.

Art. 5º. O retorno das atividades presenciais e, por conseguinte, dos servidores à sede do MPCM, bem como das atividades remotas (home office), observarão as seguintes diretrizes e escalonamentos:

I – A partir de 01.06.2020 até ulterior deliberação:

a) Manutenção das atividades de "home office", vinculada aos gabinetes das Procuradoras, para os servidores que se enquadram no grupo de risco e desde que suas competências possam ser integralmente desempenhadas de maneira remota e sem prejuízo para o desenvolvimento das atividades dos demais setores;

b) Sem prejuízo das atividades em "home office", a critério da Procuradora-Geral e por necessidade de serviço, qualquer servidor poderá ser convocado para comparecer à sede do MPCM-PA, dentro do horário de funcionamento aqui estabelecido;

c) Retorno de todos os servidores ao trabalho presencial, em regime de escala, no horário de 9 às 12h, conforme escala a ser apresentada pelas Diretorias, com exclusão daqueles que se enquadram nos grupos de risco e/ou de vulnerabilidade à COVID-19, ficando certo que serão atribuídas atividades em "home office", para os dias em que não desempenharem funções presenciais, na sede do MPCM-PA.

d) Reforço dos serviços de limpeza geral, desinfecção e dedetização, para que sejam observados os procedimentos referenciados de combate ao "NOVO CORONAVÍRUS" (COVID-19);

e) Avaliação e execução dos serviços de limpeza e manutenção de filtros de água e da rede interna de abastecimento de água.

f) Avaliação e aquisição de materiais destinados à prevenção e higienização de pessoas, destacadamente, máscaras, luvas e álcool em gel, para alimentação de dispersores, em todo o órgão e, especialmente, na recepção e entrada do estacionamento.

g) Avaliação e aquisição de equipamentos médicos, destinados à medição de temperatura e oximetria;

h) Instalação de proteção acrílica ou equivalente, no balcão de atendimento da Recepção;

i) Disponibilizar permanentemente álcool em gel 70% em todas as salas, nos banheiros, elevadores e demais espaços de circulação e presença de pessoas;

j) Ampliar a frequência de limpeza e desinfecção dos ambientes, especialmente banheiros, elevadores, maçanetas e corrimãos;

II – Durante o período de 22/06/2020 à 28/06/2020:

a) Atendimento presencial de jurisdicionados e público em geral, mediante agendamento prévio com o setor respectivo, fato que deverá ser imediatamente comunicado à equipe de recepção, para fins de controle de acesso;

b) Manutenção das atividades presenciais, nos termos da alínea "c", do inciso II, deste artigo.

1º. No âmbito dos Gabinetes, fica a critério das Procuradoras definir outras restrições ao atendimento presencial do público externo ou interno, mediante comunicação prévia e por escrito à Procuradora-Geral.

2º. O acesso de membros, servidores, terceirizados e público externo, inclusive advogados e contadores, ao interior do MPCM/PA, em tudo observado os termos deste artigo, em qualquer caso, será condicionado, expressamente, ao uso de máscaras, à higienização das mãos com álcool em gel 70% e dos calçados em produto apropriado, para além de aferição da temperatura corporal, em padrões regulares, mediante avaliação.

Art. 6º. Será concedido recesso a todos os estagiários do MPCM/PA, a partir de 15.06.2020, com retorno às atividades presenciais dia 01.07.2020, salvo ulterior deliberação.

Art. 7º. Caberá à Diretoria de Gestão Operacional organizar a distribuição física dos servidores em atividade presencial, buscando assegurar o maior distanciamento entre os mesmos, com a realocação destes nas mesas e/ou ilhas de trabalho.

Art. 8º. Compete às chefias imediatas a orientação e fiscalização da obrigatoriedade do uso de máscara, pelos servidores lotados junto aos respectivos setores, advertindo-os, em caso de inobservância do previsto nesta Portaria e, seguidamente, adotando providências de comunicação do fato

à Procuradora-Geral.

Art. 9º. A autorização para que o servidor possa atuar em home office tem caráter precário, provisório e periódico, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Procuradora-Geral.

Art. 10º. As reuniões de trabalho serão realizadas preferencialmente por via remota, admitindo-se as presenciais somente nos casos de inviabilidade técnica, desde que sejam plenamente asseguradas as medidas de cautela definidas nesta Portaria, destacadamente quanto ao uso obrigatório de máscaras e distanciamento mínimo de 2 (dois) metros, entre os participantes.

Art. 11º. Ficam suspensas até ulterior deliberação da Procuradora-Geral, a autorização de deslocamentos, com ou sem concessão de diárias e fornecimento de passagens aéreas aos Membros e servidores do MPCM-PA.

Art. 12º. São preconizadas, como medidas de cautela e prevenção de riscos sanitários, aplicáveis a Membros, servidores, colaboradores, estagiários, jurisdicionados e quaisquer outras pessoas, durante a permanência na sede do MPCM/PA, além de outras recomendadas pelas autoridades da saúde:

I – O uso permanente de máscara ou equipamento similar, em espaços coletivos e quando na realização de contatos pessoais;

II – O distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre as pessoas, em qualquer ambiente;

III – A higienização das mãos com água e sabão e o uso frequente de álcool em gel;

IV – Cobrir o nariz ou boca ao espirrar ou tossir;

V – Evitar aglomerações;

VI – Dar preferência ao uso das escadas, respeitando o limite máximo de 02 (duas) pessoas por vez, caso utilizem os elevadores;

VII – Manter os ambientes limpos e ventilados;

VIII – Não compartilhar objetos de uso pessoal, tais como celulares, computadores, canetas, copos, talheres, etc.

Art. 13º. Visando minimizar o risco de contágio do "NOVO CORONAVÍRUS" (COVID-19), a Diretoria de Gestão Operacional adotará as seguintes medidas, além de outras necessárias ao pleno atendimento desta Portaria e das demais recomendações das autoridades de saúde:

I – Assegurar que as empresas contratadas, no que couber, garantam a observância das regras definidas nesta Portaria pelos agentes terceirizados, inclusive quanto ao uso de equipamentos de proteção individual e demais medidas de cautela;

II – Orientar os profissionais da limpeza, manutenção, recepção, segurança, bem como os motoristas e outros que estejam mais expostos ao fluxo de pessoas quanto aos procedimentos de proteção pessoal e demais medidas de cautela definidas nesta Portaria;

III – Garantir o descarte apropriado de máscaras, luvas e demais equipamentos de proteção individual.

Art. 14º. Adverte-se que é dever de todos a observância das medidas de restrição de circulação pessoas e atenção aos cuidados pessoais de higiene e saúde, com o objetivo de mitigação da disseminação do CORONAVÍRUS (COVID-19), evitando-se a circulação em ambientes públicos e com concentração de pessoas, que possam agravar o quadro evidenciado em âmbito mundial.

Art. 15º. O uso de máscaras no interior do MPCM/PA é obrigatório por todos os que nele trabalham ou visitam, sem distinção, sendo impositivo seu uso correto e restando vedada a entrada ou permanência daqueles que não estiverem usando ou se recusarem a usar, até ulterior deliberação.

Parágrafo único. O não atendimento da previsão contida no caput deste artigo por Membros, Servidores, Estagiários e Terceirizados, será passível de apuração e demais providências de natureza administrativa.

Art. 16º. A Diretoria Administrativa deverá providenciar as medidas de registro diário de frequência e jornada de trabalho dos servidores deste MPCM-PA, a partir de 01.06.2020.

Art. 17º. Revogam-se as disposições em contrário ou com alcance divergente.

Art. 18º. Os casos omissos serão dirimidos pela Procuradora-Geral.

Art. 19º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 28 de maio de 2020

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA Nº 036/2020/GAB/MPCM-PA,

Concede à servidora JANAÍNA DA MOTTA NEVES, trinta (30) dias de férias do período aquisitivo 2017/2018, a ser gozado a partir de 03.06 a 02.07.2020.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 037/2020/GAB/MPCM-PA,

Concede à servidora MARIA AMÉLIA ALVES PIMENTA, trinta (30) dias de licença-prêmio do período 2004/2007, a ser gozado a partir de 03.06 a 02.07.2020.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 038/2020/GAB/MPCM-PA,

Concede ao servidor CARLOS ALBERTO P. DE ARAÚJO, trinta (30) dias de férias do período aquisitivo 2017/2018, a ser gozado a partir de 03.06 a 02.07.2020.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 039/2020/GAB/MPCM-PA,

Concede à servidora VALÉRIA MARIA A. F. DE SÁ, trinta (30) dias de férias do período aquisitivo 2019/2020, a ser gozado a partir de 25.06 a 24.07.2020.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

Protocolo: 564057

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS (RESUMO). CONCORRÊNCIA Nº 3-001/2020. Objeto: Execução de obras/serviços de terraplenagem no município de Barcarena/PA. A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da comissão permanente de licitação que foi subsidiada pelos técnicos da SEMDUR, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital de licitação, torna público aos interessados que após a análise das propostas de preços das 06 (seis) empresas habilitadas no certame, classificou e desclassificou as propostas das licitantes adiante relacionadas: Propostas classificadas: 1º Terminal de Logística e Operação Portuária Eireli - R\$ 5.293.675,15; 2º Julian Graziano Sartoretto Eireli - R\$ 6.016.423,96; e 3º Oceano Construção Civil Eireli - R\$ 6.383.316,47. Propostas desclassificadas: Fontaim & Fernandes Serviços Ltda.; Fênix Logística, Comércio e Locações de Máquinas Eireli; e Cimentos do Norte Comércio e Serviços Eireli. As empresas com propostas classificadas cumpriram o item 14, e seus subitens, do edital, sendo declarada como vencedora do certame, dentre estas, a empresa Terminal de Logística e Operação Portuária Eireli, visto que ofertou o menor preço global. As empresas com propostas desclassificadas descumpriram exigências do edital, conforme resultado completo da análise e julgamento das propostas que poderá ser adquirido na sala da CPL, no endereço descrito no edital, ou no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Os interessados no certame em apreço (empresas participantes habilitadas), querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste resumo do resultado na Imprensa Oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 31/07/2020, conforme art. 109, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93. Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.

Protocolo: 564203

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2020-046. A Prefeitura Municipal de Bragança, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os licitantes e demais interessados que o pregão eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para a futura ou eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal suas Secretarias e Fundos do Município de Bragança - PA, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, foi adiado para às 11h00min (horário de Brasília) do dia 29 de julho de 2020, por razões técnicas administrativas. Permanecem inalteradas todas as cláusulas do Edital e seus anexos. O edital e os novos prazos estão divulgados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, www.braganca.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br. Raimundo Nonato de Oliveira - Prefeito Municipal

Protocolo: 564204

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 CPL/PMB Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Licença de uso (locação) de sistema (Softwares) Integrado Para Gestão Pública Municipal com Suporte Técnico, Manutenção Evolutiva e Corretiva, Incluindo Conversão de Dados Pré-Existentes, Migração, Implantação, Treinamento, Suporte e Atendimento Técnico Via Telefone, Acesso Remoto, Visita In Loco E Assessoria para os Softwares: Contabilidade Pública, Licitações, Almo-xarifado, Patrimônio, Publicação/Hospedagem de Dados, Ouvidoria e Gerenciador de Conteúdo, de Forma A atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Breves e suas Unidades Gestoras. Abertura: 07/08/2020, às 09:00hs. Edital e anexos: <http://breves.pa.gov.br/site/>, Portal TCM/PA e Setor de Licitações sito à Praça 03 de Outubro, nº01, Breves/PA, horário 08:00hs às 12:00hs. Luiz Martins Neto - Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 564205

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020. Objeto: Aquisição De Mobiliários, Material Permanente E Eletrodomésticos em atendimento à Secretaria Municipal de Educação-Semed de Breves/PA. Vencedoras: Marajó Home Center Comércio E Serviços Ltda, CNPJ:18.233.963/0001-09. Valor - R\$2.226.913,26 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e treze reais e vinte e seis centavos); J. Caldas Rebelo - Me, CNPJ: 26.986.932/0001-49, VALOR - R\$ 1.133.113,82 (Hum milhão, cento e trinta e três mil, cento e treze reais e oitenta e dois centavos); J.N.C Corrêa e Carvalho Ltda , CNPJ: 03.698.468/0001-90, VALOR - R\$ 1.814.318,00 (Hum milhão, oitocentos e quatorze mil e trezentos e dezoito reais); Benedita Auxiliadora Cirino da Silva - Secretária Municipal de Educação de Breves/PA.

Protocolo: 564206

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 01/2020 - TIPO: Menor Preço por lote - MODO DE DISPUTA - Aberto e Fechado - OBJETO: aquisição de veículos rodoviários: um caminhão toco com caçamba 6m3 e um caminhão trucado com caçamba 12 m3 com recurso do Convênio Nº 883360/2019 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 05 de agosto de 2020. HORA: 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br - 24 de julho de 2020 - Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.

Protocolo: 564207

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

CONCURSO PÚBLICO

O INSTITUTO VICENTE NELSON, ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE FLORESTA DO ARAGUAIA - EDITAL 002/2019 comunica a todos os interessados que consta publicado no site www.ipvn.com.br o Resultado Preliminar da Prova de Títulos e Prova Prática. Floresta do Araguaia, 24 de julho de 2020. Instituto Vicente Nelson. Coord. De Concursos

Protocolo: 564208

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-016-PMGP. Data Abertura: 05/08/2020 - Hora: 08h30min. Objeto: SRP-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE LAVA JATO DOS VEICULOS PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA. O edital encontra-se à disposição na sala da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08hs às 12hs, Mural de Licitações do TCM-PA, e-mail: cplpmgp@gmail.com. Aline Silva da Cunha. Pregoeira.

Protocolo: 564209

Extrato de contratos

PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2020 - PROCESSO nº 9/2020-012-PMGP. Objeto: Aquisição de 01(um) veículo com 5 (cinco) lugares e equipamentos/materiais permanentes, proposta nº 12884.091000/119003. Através da emenda parlamentar do Deputado Federal Hélio Leite nº 33390015/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goianésia do Pará. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54. Contratadas: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICO EIRELI, CNPJ: 16.779.255/0001-34, contrato nº 20200210, Valor R\$ 6.900,00; AUGUSTO S INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 10.433.143/0001-40, contrato nº 20200211, Valor R\$ 6.694,99; ITACA EIRELI, CNPJ: 24.845.457/0001-65, contrato nº 20200213, Valor R\$ 533,86; POSITIVA - COMERCIO E SERVICOS LICITATORIOS - EIRELI, CNPJ: 09.396.156/0001-08, contrato nº 20200214, Valor R\$ 50.960,00; R. J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 29.563.124/0001-67, contrato nº 20200215, Valor R\$ 250,00; LENISE ARABRACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ: 33.887.039/0001-21, contrato nº 20200216, Valor R\$ 5.048,48. Vigência dos contratos sus-pracitados: 14/07/2020 a 31/12/2020. Pedro Wanderley Linhares Sousa - Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 564211

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 7.011/2020 -DL/SEMCEDEL/PMGP. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com sede na AV. TANCREDO NEVES S/N, inscrito no CNPJ: 27.400.285/0001-04. O presente Contrato tem por objeto a Prestação de Serviços visando à realização de

PROCESSO SELETIVO (PROSEL) para o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas de 1 (uma) turma do curso de Engenharia agrônoma, a ser oferecido pela UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA) ou UFRA, IFPA, UNIFESSPA ou UFOPA. Data da Ratificação: 22/07/2020. Contratada: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, CNPJ: 05.572.870/0001-59, contrato nº 01.7.011/2020 -DL/SEMECDEL/PMGP. Valor contratual: conforme arrecadação das taxas de inscrição, cujo valor de cada inscrição será de R\$ 80,00 (oitenta reais). Vigência: até 31/12/2020, a contar da data de publicação. José Edvan da Silva Assunção, Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 564214

Ratificação

Dispensa de Licitação nº 7.010/2020/DL/SEMS Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 12.884.091/0001-54. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais técnicos e EPI'S, para uso dos profissionais de saúde no combate ao covid-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SMS, do município de Goianésia do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Data da Ratificação: 23/07/2020. Contratada: ECOBRASIL SÃO LUIS EIRELI, CNPJ: 29.868.273/0001-34 contrato nº 01.07.010/2020/DL/SEMS, Valor R\$ 359.294,10. Vigência de 180 dias partir da data de assinatura: 23/07/2020. Secretário Municipal de Saúde. Pedro Wanderley Linhares Sousa.

Protocolo: 564213

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º termo aditivo, de valor (25%), ao contrato nº 02.9.008.2018, do PREGÃO SRP nº 9.008/2018/SEMS. Pedro Wanderley Linhares Sousa - Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 564212

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2020

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.448.197/0001-01
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento/aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), para o enfrentamento a Covid 19. Contratada: Casmed Comercio de Artigos Médicos, Hospitalares e Medicamentos Ltda, CNPJ nº. 07.332.016/0001-40. Valor Global: R\$ 23.214,00 (Vinte e Três Mil e Duzentos e Quatorze Reais). Contratada: B L Cardoso Eireli, CNPJ nº. 21.544.918/0001-71. Valor Global: R\$ 22.865,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais). Ratificado em: 08 de julho de 2020 Rosilda Menezes de Souza Secretária de Assistência Social

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé - Açú, CNPJ nº 05.149.117/0001-55 Objeto: Locação de estrutura armada (tenda) coberta em lona e disciplinadores para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Igarapé-Açu. Contratada: J. K. S. Pinheiro Eventos & Serviços Eireli, CNPJ nº. 13.931.526.0001-37 Valor Global: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais). Ratificado em: 02 de junho de 2020 NORMANDO MENEZES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020015

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS / CAMINHÕES, DE ACORDO COM A DEMANDA", de acordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 2020015 decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2020-005 da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento. O Município de Igarapé-Açu - PA, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal - Sr. Normando Menezes de Souza, após regular autorização da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, e considerando vantagens expostas nos documentos constantes dos autos e parecer jurídico, RESOLVE aderir à Ata de Registro de Preços nº 2020015 oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2020-005 da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, que tem o seu objeto acima descrito. Concretizada a adesão, tomem-se todas as providências para a efetivação da contratação em comendo.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA", de acordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 012/2019 decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2019 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará. O Município de Igarapé-Açu - PA, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal - Sr. Normando Menezes de Souza, após regular autorização da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, e considerando vantagens expostas nos documentos constantes dos autos e parecer jurídico, RESOLVE aderir à Ata de Registro de Preços nº 012/2020 oriunda do Pregão Eletrônico nº 014/2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que tem o seu objeto acima descrito. Concretizada a adesão, tomem-se todas as providências para a efetivação da contratação em comendo.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2020

Objeto: Registro de preço para aquisição de Fórmulas e Suplementos Alimentares destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé - Açú. Data de Abertura: 06/08/2020 às 08:00 h, e a íntegra do Edital poderá ser obtida nos sites: www.tcm.pa.gov.br, www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br Igarapé - Açú, 22 de julho de 2020 Robson Raphael Oliveira de Andrade Pregoeiro.

Protocolo: 564215

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020-TP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020

Objeto: Contratação de empresa para perfuração de poços semiartesianos para atender a demanda das Comunidades do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor Preço por Lote. Data de Abertura: 10/08/2020, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; Informações/solicitações de editais: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ª rua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. À Comissão.

Protocolo: 564216

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a licitação nos termos da lei federal 8.666/93, tipo: menor preço. Tomada de Preço de nº 2020.005-PMI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM O TAMANHO DE 27 M X 4,80 DENOMINADA COMO PONTE DA RAINHA NA VICINAL DO TAUÍRI ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA CONFORME CONVENIO DE 005/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA E SETRAN (SECRETARIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ). Abertura 11/08/2020 as 08:00 horas. Na sala da comissão permanente de licitação da prefeitura municipal de Itupiranga. O mesmo encontra disponível no site do TCM e no portal da transparência da prefeitura municipal de Itupiranga. Inácio dos Santos Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 564217

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201507001/SEM-SA. PROCESSO Nº 093/2020-CPL/PMJ. Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico, pintura e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 10 de agosto de 2020, às 09h30min. Sistema Utilizado: Portal de Compras -www.portaldecompraspublicas.com.br. Retirada do Edital: www.juruti.pa.gov.br. Rosani Patricia Noronha Castro - Pregoeira.

Protocolo: 564218

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2020-SSAM

Extrato do Contrato Nº 044/2020-SSAM. Dispensa de Licitação Nº 015/2020-CEL/SEVOP/PM. Referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA PARA SERVIR COMO DEPÓSITO DE MATERIAIS RECOLHIDOS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. Firmado entre O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, e a senhora, ANDREA DE MOURA GUINAZI, CPF sob o Nº 671.618.202-00, no Valor Global: R\$ 94.379,28 (noventa e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). Período de Vigência: A presente locação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início no dia 18/06/2020 e término estabelecido para o dia 18/06/2021, podendo prorrogar-se a critério das partes interessada por meio de termo aditivo. Dotação Orçamentária: 15.452.116.2.123 - Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Marabá PA, 18 de Junho de 2020.

Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

Protocolo: 564226

Extrato do 1º termo aditivo a contrato 05/2020 cujo objeto é a alteração do valor e prazo, passando a vigência até o dia 16/08/2020, aditivo qualitativo com o percentual de 27,9354% no valor de R\$ 48.708,91, sendo o valor contratual adequado para o total de R\$ 1223.071,06 (duzentos e vinte e três mil setenta e um reais e seis centavos). Marlon Prado- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Extrato do Contrato nº 5900071302, firmado com a Fundação Casa da Cultura de Marabá e a empresa Vale S.A, cujo objeto é a contratação

da prestação de serviços de estudos ambientais e projetos ambientais, a vigência é de 1825 dias, iniciando dia 22/06/2020 e extinguindo-se em 21/06/2025. Marlon Prado - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Protocolo: 564231

EXTRATOS DE CONTRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 257/2020/SEMAD, Processo Administrativo nº 6.484/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 271/2020/CPL objeto: Aquisição de Materiais para atender o projeto de pastejo rotacionado da Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI. Empresa KEL-FONTE COMERCIO E VAREGISTA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ no 32.371.749/0001-31; Valor em R\$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais), Assinatura 22/07/2020 Vigência: 31/12/2020. José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de administração.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 258/2020/SEMAD, Processo Administrativo nº 6.484/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 272/2020/CPL objeto: Aquisição de Materiais para atender o projeto de pastejo rotacionado da Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI. Empresa BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI - ME, CNPJ no 29.220.447/0001-58; Valor em R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais), Assinatura 22/07/2020 Vigência: 31/12/2020. José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de administração.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 261/2020/SEMAD, Processo Administrativo nº 6.301/2020-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 020/2020-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 028/2020-CEL/SEVOP/PMM, objeto: aquisição de toner, com objetivo de atender as demandas administrativas e operacionais da secretaria municipal de administração. Empresa G L FEITOSA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA CNPJ 13.497.781/0001-13; Valor em R\$ 56.925,00 (cinquenta e seis mil novecentos e vinte e cinco reais), Assinatura 22/07/2020 Vigência: 31/12/2020. José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de administração.

Protocolo: 564225

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 090/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 9.760/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Data do certame: 06/08/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX E REFEIÇÃO TIPO KIT LANCHE DESTINADOS AOS SERVIDORES DO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU 192. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 23/07/2020.

Lucimar da Conceição Costa de Andrade
Pregoeira CPL/PMM

Portaria 1.841/2019-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 084/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 9.512/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Data do certame: 06/08/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EM BOMBAS D'ÁGUA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927862. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 23/07/2020.

Thainá Drews Araujo

Pregoeira CPL/PMM

Portaria 1.841/2019-GP

Protocolo: 564229

EXTRATO DE CONTRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 256/2020/SEMAD, Processo Administrativo Nº 6128/2020/PMM, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020/CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, 1.0, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON. Empresa: ZUCATELLI EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº ZUCATELLI EMPREENDEIMENTOS LTDA; Valor em R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil reais e quinhentos mil); Assinatura 23/07/2020 Vigência: 31/12/2020. José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de administração.

Protocolo: 564223

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

EXTRATO AO CONTRATO Nº 260/2020/SEPLAN Processo Administrativo Nº 7.536/2020-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade CONVITE Nº 005/2020-CEL/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAMENTO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, EM CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO, COM OBJETIVO PLANEJAR E ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E

DOS SERVIÇOS CONCERNENTES AO PLANEJAMENTO, Empresa: L. ALEN-CAR CONSULTORIA CONTABIL, CNPJ/MF sob o Nº 24.594.281/0001-16, Valor R\$ R\$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais). - Data da Assinatura: 22/07/2020, Vigência: 31/12/2020. KARAM EL HAJJAR, Secretário Municipal de Planejamento e Controle.

Protocolo: 564228

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 085/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 9.616/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data do certame: 06/08/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTAQUIL DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP DE 13 KG E 45 KG; RETIJO P-13 VAZIO PARA GAS LIQUEFEIRO DE PETROLEO - GLP 13 KG E CILINDRO P-45 VAZIO, PARA GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP 45 KG, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE MARABÁ - PA. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927862. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 23/07/2020.

Lucimar da Conceição Costa de Andrade

Pregoeira CPL/PMM

Portaria 1.841/2019-GP

Protocolo: 564222

“Extrato de Contrato Nº 089/2020-SEMED/PMM - Processo nº 2.201/2020-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 012/2020-CPL/PMM - Objeto: Água mineral destinada a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: Mash Representantes Comerciais e Agentes do Comercio de Mecadorias EIRELI, CNPJ Nº 35.334.877/0001-01, Valor: R\$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais). Recursos: Erário Municipal. Início da vigência: 10/07/2020. Término da vigência: 31/12/2020. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA”.

Protocolo: 564227

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-30062020/5 - PP - SRP - PMM SEIDUR. TEXT CONTRATO ADVINDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 5/20192005-01 - PP-SRP-PMM-SEIDUR, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIDUR E A EMPRESA VS COM. E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 09.222.862/0001-33, Objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIDUR. Vigência será até 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, Valor Total: R\$ 396.300,00 (trezentos e noventa e seis mil e trezentos reais). Data de Assinatura: 30/06/2020. DAT Marituba, 16 de julho de 2020. ASS NAPOLÉAO COSTA OLIVEIRA. CAR Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/PA.

Protocolo: 564236

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MEDICILÂNDIA**

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20200345 / ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022-2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: L C I PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 07.293.786/0001-21

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de testes rápidos para diagnóstico da COVID-19, na manutenção do Enfrentamento da Emergência de Saúde COVID-19.

VALOR TOTAL.....: R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais)

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200346 / ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: H A DE AGUIAR & CIA LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 17.156.626/0001-94

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento para tratamento da COVID-19, na manutenção do enfrentamento da emergência de saúde COVID-19.

VALOR TOTAL.....: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2020

Protocolo: 564238

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-003PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público a abertura do Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço:

Data de Abertura: 11 de Agosto de 2020. Horário: 09:00.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA EVANDRO AMARAL, SITUADA NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: <http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/> e no Portal do TCM-PA - Mural de Licitações.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de Julho de 2020

THIAGO GONÇALVES DA MOTA

Comissão de Licitação
Presidente.

Protocolo: 564239

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE 02/2020PMNI

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna-PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, tipo Menor Preço, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 06/08/2020, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para o objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS, DE REFERÊNCIA E GENÉRICOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS E ATENDIMENTO INTEGRAL DOS USUÁRIOS QUE BUSCAM OS SERVIÇOS DE SAÚDE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA, MEDIANTE CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO A SER CELEBRADO COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA/PARÁ, DURANTE O ANO DE 2020, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna - PA, Mural de licitações - TCM/PA, e-mail, cplnovaipixuna@gmail.com - CPL e/ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Nova Ipixuna - PA, 23 de Julho de 2020

THIAGO GONÇALVES DA MOTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
PORTARIA Nº 062/2019 - GP.

Protocolo: 564241

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE 01/2020PMNI

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna-PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 05/08/2020, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para o objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, CONFORME CONVÊNIO Nº 894367/2019, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA CIDADANIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna - PA, Mural de licitações - TCM/PA, e-mail, cplnovaipixuna@gmail.com - CPL e/ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Nova Ipixuna - PA, 23 de Julho de 2020

THIAGO GONÇALVES DA MOTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
PORTARIA Nº 062/2019 - GP

Protocolo: 564240

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020. Objeto: Registro de preços. aquisição de uma patrulha agrícola e uma Retroescavadeira Contrato de REPASSE Nº 878322/2018 Caixa e Contrato de Repasse 871008/2018 CAIXA. Empresa Vencedora: Tratomaq -Tecnologia em Equipamentos Ltda, CNPJ: 63.885.925/0001-87, ATA SRP N.º 2307001/2020, com valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais) de 23/07/2020 ate 23/07/2021. Empresa Vencedora: Agrinorte Ltda, CNPJ: 04.610.082/0001-47, ATA SRP Nº 2307002/2020, com valor de R\$ 234.900,00 (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos

reais) de 23/07/2020 Ate 23/07/2021. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8.666/93 em 23/07/2020. Ubiraci Soares Silva - Prefeito.

Protocolo: 564242

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 2/2020-007

Abertura dia 10/08/2020, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo Menor Preço por global, Objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Engenharia elétrica, visando executar a obra de expansão e melhoria do sistema de iluminação no perímetro urbano das rodovias BR-230 e BR-422 no Município de Novo Repartimento-PA. O edital encontra a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br. Novo Repartimento-PA, 23/07/2020. FERNANDO BARROS LIMA. Presidente

Protocolo: 564243

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº: 002/2020/PMO PARA CONTRATAÇÃO DE BANCA PARA EXECUTAR O 7º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA.

OBJETO: Chamamento Público para contratação de Instituição para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização do 7º Concurso Público de provimento de vagas em cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Óbidos/Pará, abrangendo as provas objetivas, discursivas e de títulos, de acordo com as especificidades dos cargos com fornecimento completo de recursos materiais, humanos e a execução de todas as atividades envolvidas, assim como toda logística necessária à execução dos serviços, nas condições estabelecidas pelo presente Edital e no termo de referência. Período para o recebimento dos envelopes: 27/07/2020 a 15/09/2020. Abertura dos envelopes e análise das propostas e documentações: 16/09/2020, às 09 horas. Endereço para envio dos envelopes: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Protocolo do Setor de Administração da PMO, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro, Fone: (93) 3547-3044 - Ramal 207; no horário de 8h às 13h, e-mail: 7concurso.cecp@gmail.com. Genevaldo Gomes de Araújo - Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - Decreto:0547/2018.

Protocolo: 564244

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020/PMO/SEMSA. Processo Administ.: 127/2020/PMO. UASG:980501. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de veículos terrestres e fluviais incluindo condutor, manutenção preventiva e corretiva, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, no exercício de 2020. Contrato nº: 001/2020/SEMSA. Contratada: C. DOS SANTOS FERREIRA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ME, CNPJ: 20.052.351/0001-53, Valor Global: R\$ 999,00 (Novecentos e noventa e nove reais); Contrato nº: 002/2020/SEMSA. Contratada: G. N. RODRIGUES EIRELI, CNPJ: 25.225.603/0001-12, Valor Global Licitado: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais); Contrato nº: 003/2020/SEMSA. Contratada: A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME, CNPJ: 22.188.376/0001-04, Valor Global: R\$ 47.999,90 (Quarenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Vigência: 08/07/2020 à 31/12/2020. NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA - Secretária Municipal de Saúde - Decreto n.º 540/2018.

Protocolo: 564245

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020/PMO/SEMSA. Processo Administ.: 135/2020/PMO. UASG:980501. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, incluindo enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitam de tratamento fora do domicílio (TFD); transporte de funcionários para capacitação e transporte de volumes diversos, nos trechos Óbidos-PA/Santarém-PA/Óbidos-PA e Óbidos-PA/Oriximiná-PA/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular no exercício de 2020, em atendimento às demandas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Empresas: E. C. P. DO AMARAL, CNPJ: 18.704.206/0001-68, Valor Global: R\$ 323.786,30 (Trezentos e vinte e três mil e setecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) e ECFL NAVEGAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.936.111/0001-11, Valor Global: R\$ 73.562,34 (Setenta e três mil e quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Data da Homologação: 22/07/2020. NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA - Secretária Municipal de Saúde - Decreto n.º 540/2018.

Protocolo: 564247

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020/PMO/SEMSA. Processo Administ.: 137/2020/PMO. UASG:980501. Objeto: Contratação de pessoa jurídica es-

pecializada em Serviços de Manutenção e Recargas de Toner e Cartucho de Impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para o exercício de 2020. Empresa: L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ: 34.791.063/0001-25, Valor Global: R\$ 20.809,00 (Vinte mil e oitocentos e nove reais). Data da Homologação: 20/07/2020. NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA - Secretária Municipal de Saúde - Decreto n.º 540/2018.

Protocolo: 564246

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-004PMPD

O Município de Pau D'arco, através Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de Agosto de 2020, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço Global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 202002962-1 PROCESSO Nº 23400.005228/2019-05, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NOS ANEXOS DESTE EDITAL de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no (Auditório da Praça, em local amplo e arejado mantendo o distanciamento social conforme orientação da Organização Mundial de Saúde). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados Portal da Prefeitura na URL <https://paudarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, a partir da publicação deste Aviso. PAU D'ARCO - PA, 23 de julho de 2020.

CLEITON HERMINIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 564257

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-003PMPD

O Município de Pau D'arco, através Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA, torna público que às 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2020, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço Global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 202002957-1 PROCESSO Nº 23400.004195/2019-78, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NOS ANEXOS DESTE EDITAL. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no (Auditório da Praça, em local amplo e arejado mantendo o distanciamento social conforme orientação da Organização Mundial de Saúde). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados Portal da Prefeitura na URL <https://paudarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, a partir da publicação deste Aviso. PAU D'ARCO - PA, 23 de julho de 2020.

CLEITON HERMINIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 564258

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 9/2020-007PMPD PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010.2020.01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO E SUAS SECRETARIAS / FUNDOS. A autoridade competente, Sr. Fredson Pereira da Silva, Prefeito Municipal, homologa o referido PREGÃO Presencial em favor da empresa vencedora G.T. DA SILVA REFRIGERAÇÃO-ME, CNPJ: 23.832.273/0001-06, conforme mapa de apuração anexo aos autos processuais. PAU D'ARCO - PA, 23 de julho de 2020.

Fredson Pereira da Silva
Autoridade Competente

Protocolo: 564254

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020-PP/SEMIN-FRA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Eficientização do Sistema de Iluminação Pública dos logradouros públicos deste município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura 10/08/2020 horário: 09 h00min Será julgado, o processo de licitação na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis. O edital esta disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações). Maurício de Siqueira Pereira da Silva - Pregoeiro.

Protocolo: 564260

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 058/2020 - SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2020-FUNDEB

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE - 002/2020 - PMO. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Empresa Contratada: ARTUR DE SOUZA COSTA - ME, no valor de R\$ 513.500,00 (Quinhentos e treze mil e quinhentos reais). Objeto: contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução dos serviços na confecção de carteiras para alunos de ensino fundamental e infantil, jogo de mesas com cadeiras para professor e quadros branco para as escolas da rede municipal de educação da zona rural de Oriximiná. Vigência: 17/07/2020 à 31/12/2020. Data da assinatura: 17/07/2020.

Protocolo: 564168

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2020-PMO01

Processo Licitatório: DISPENSA Nº DISP-004-PMO/20
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): E C GEMAQUE - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/07/2020 com vigência até o dia 31/10/2020. Data da assinatura: 15/07/2020.

Protocolo: 564166

EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2020-PMO

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SRP-PMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. CONTRATADO: VALDIR DIVINO - ME, no valor de R\$ 33.817,68 (trinta e três mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos). OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, de expediente, copa e cozinha e limpeza para atender as necessidades da Administração. VIGÊNCIA: 10/07/2020 A 31/10/2020. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020.

Protocolo: 564164

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Retificação da Publicação do DOE, Edição do dia 21/07/2020, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2020-00002. **Onde Se Lê:** Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de sistema coletivos de abastecimento de água em comunidades rurais do Município de Paragominas, "Programa Água Para Todos". **Leia-se:** Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de sistema coletivos de abastecimento de água em comunidades rurais do município de Paragominas, "Programa Água Para Todos", conforme Termo de Compromisso 0024/2017 - Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano/PMF.

Protocolo: 564248

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-033SEMOB

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referente ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-033SEMOB, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de pavimentação asfáltica e rede drenagem do Bairro Nova Conquista, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, será no dia 29 de Julho de 2020, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

PARAUPEBAS - PA, 23 de Julho de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 564018

legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes a Manutenção com fornecimento de peças em veículos e embarcações, Lavagem, Reboque e Serviços de Borracharia nos Veículos Automotores, para a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Titular: Rosivan da Silva Souza - Matrícula 60523, CPF nº 449.417.902-78 e RG: 2475279-SSP/PA, Auxiliar Administrativo do Setor de Transportes da SEMSA. Suplente: Vanilson Pinto Lira - Matrícula 86914, CPF nº 795.446.732-53 e RG: 4334639-SSP/PA, Coordenador do Setor de Transportes da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 23 de julho de 2020. Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.

PORTARIA Nº 059/2020-SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes a Processos Licitação em geral de Aquisição de Gelo para atender as necessidades da Atenção Básica, Divisa e CTA da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Titular - Kelen Patrícia Santos de Carvalho - Matrícula 71060, CPF: 836.186.352-49 e RG: 4820828 - SSP/PA. Servidora Temporária, técnica da SEMSA. Suplente - Eulália Cecília Pantoja Ramos - Matrícula: 30350, CPF nº 180.818.862-49 e RG: 38796-SSP/PA. Servidora temporária da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 22 de julho de 2020. Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.

Protocolo: 564263

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 64/2020 - SEMTRAS

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. Celsa Maria Gomes de Brito Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 007/2017, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Empresas que possuem o seguinte objeto: Locação de Embarcação e de Imóvel Para Ações de Contingências no Enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus nos Âmbitos da Proteção Social Básica e Especial do Suas. Glaucya da Silva Mello Fiori - Matrícula nº 83902 -Coordenadora da Proteção Social Especial- PSE

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor: Maria Rosiane da Silva Matos - Matrícula nº 088-62937 - Assessora Técnica

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Publicado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, ao décimo dia do mês de julho de dois mil e vinte. Santarém, 10 de julho de 2020. Celsa Maria Gomes de Brito Silva - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/Decreto nº 007/2017.

Protocolo: 564266

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2020.

PROCESSO Nº 9/2020-260601. Tipo menor preço unitário, para registro de preços para aquisição de material consumo-Expediente e Didático, conforme especificações no termo de referência e condições do Edital. A prefeitura torna público aos interessados a Suspensão do Pregão, para revisão e retificação do quantitativo previsto no termo de referência. Fundamentação no Art. 21, §4º da Lei 8.666/93. Nova sessão será dia 05/08/2020 às 10h. O edital estará disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santarem-novo.pa.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2020. PROCESSO Nº 9/2020-220601. Tipo menor preço unitário, para registro de preços para aquisição de material consumo-combustível (gasolina/diesel) e GLP, conforme especificações no termo de referência e condições do Edital. A prefeitura torna público aos interessados a Suspensão do Pregão, para revisão e retificação do quantitativo previsto no termo de referência. Fundamentação Art. 21, §4º da Lei 8.666/93. Nova sessão será dia 06/08/2020 às 10h. O edital estará disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santarem-novo.pa.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2020. PROCESSO Nº 9/2020-170701. Tipo menor preço unitário, para Registro de Preços para Fornecimento de Urnas e Translado Para Pessoas de Baixa Renda do Município, Assistidas Pela Secretaria De Assistência Social, conforme especificações no termo de referência e condições estabelecidas no Edital. A abertura será realizada no dia 07/08/2020 às 10:00h. O edital estará disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santarem-novo.pa.gov.br. Jorge Lisboa Souza do Mar - Pregoeiro.

Protocolo: 564267

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002 - SEMMA/PMSJP

A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, por meio da Secretaria Municipal de Meio (SEMMA/PMSJP), comunica que nesta data fez publicar o Edital de Convocação nº 002 para a Consulta Pública que tem como finalidade a criação de unidades de conservação no Município. O Edital na íntegra está disponível no Quadro de Avisos do prédio da Prefeitura Municipal e no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>) e no sítio eletrônico do Diário Oficial da FAMEP (<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>). Em 21/07/2020. Antônio Menezes N. das Mercês. Prefeito Municipal.

Protocolo: 564270

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020, do tipo menor preço que objetiva a contratação de empresa para a revitalização da orla do Rio Guamá de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentaria, projetos plantas e demais anexos. Abertura: 11/08/2020, às 09:00hs, A retirada do edital ficará disponível pelo site (<http://geoobras.tcm.pa.gov.br>). Informações E-mail: somigueldoguama2020@gmail.com - GEVLA SILVA PINHEIRO - Presidente

Protocolo: 564271

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 0115/2020. Origem Dispensa de licitação nº 2/2020. Contratante Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa/PA, Contratada: PRADO PHARMA LTDA Objeto: MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL TECNICO EPIS PARA A PREVENÇÃO DA CONTAMINAÇÃO DO COVID 19 que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo reajustar em 25% a quantidade do zinco, a vigência desse termo inicia-se a partir de 22/07/2020.

ERILSON DOS SANTOS GUERREIRO.

Secretario Municipal

Protocolo: 564276

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 0257/2019. Origem CONVITE nº 003/2019-PMTS. Contratante Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA, Contratada: CONSTRUTORA MYLLIA - EPP Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS ESCOLAS EDMARA CUNHA CARVALHO E RAIMUNDA DA COSTA BENTES, que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 meses a contar de 05 de Agosto de 2019 à 05 Agosto de 2020.

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 0257/2019. Origem CONVITE nº 003/2019-PMTS. Contratante Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA, Contratada: CONSTRUTORA MYLLIA - EPP Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS ESCOLAS EDMARA CUNHA CARVALHO E RAIMUNDA DA COSTA BENTES, que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a alteração contratual com acréscimo no valor de R\$59.710,99 passando o contrato do valor total de R\$285.081,90 para o valor total de 344.792,89.

Odair José Farias Albuquerque.

Prefeito Municipal

Protocolo: 564277

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 9º Termo Aditivo do Contrato nº 085/2014. Origem CONCORRÊNCIA nº 0000002/2014-PMTS. Contratante Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA, Contratada: CONSTRUTORA OESTE LTDA - EPP Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DE TERRA SANTA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 06 meses a contar de 01 de Janeiro de 2020 até 30 junho de 2020

Extrato do 10º Termo Aditivo do Contrato nº 085/2014. Origem CONCORRÊNCIA nº 0000002/2014-PMTS. Contratante Prefeitura Municipal

de Terra Santa/PA, Contratada: CONSTRUTORA OESTE LTDA - EPP Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DE TERRA SANTA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 06 meses a contar de 01 de Julho de 2020 até 30 Dezembro de 2020.

Odair José Farias Albuquerque.

Prefeito Municipal

Protocolo: 564275

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA-PA

Extrato de contrato Nº 0001 origem P.P.nº 0001/2020-PMTS contratante PMTS, contratado: N M DE OLIVEIRA & CIA LTDA, valor: R\$ 2.713.077,50 Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO. Vigência até 16/01/2021.

Extrato de contrato Nº 0002 origem P.P.nº 0002/2020FMS contratante FMS, contratado: N M DE OLIVEIRA & CIA LTDA, valor: R\$ 449.960,00 Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO. Vigência até 15/01/2021.

Extrato de contrato Nº 0003 origem P.P.nº 0003/2020- FME contratante FME, contratado: N M DE OLIVEIRA & CIA LTDA, valor: R\$ 377.600,00 Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO. Vigência até 17/01/2021.

Extrato de contrato Nº 0004 origem P.P.nº 0004/2020-FMAS contratante FMAS, contratado: N M DE OLIVEIRA & CIA LTDA, valor: R\$ 330.100,00 Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO. Vigência até 17/01/2021.

Extrato de contrato Nº 0005 origem P.P.nº 0005/2020-FMMA contratante FMMA, contratado: N M DE OLIVEIRA & CIA LTDA, valor: R\$ 120.426,50 Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO. Vigência até 12/01/2021.

Extrato de contrato origem P.P.nº 000007/2020-FMS contratante FMS, contratado: D C S VASCONCELOS valor: R\$ 133.888,00, DISTRIBUIDORA LAMED LTDA valor: R\$ 143.888,00, PRADO PHARMA LTDA valor: R\$ 143.444,00 Objeto: AQUISIÇÃO DE FARMÁCIA BÁSICA. Vigência até 03/02/2021.

Extrato de contrato origem P.P.nº 0008/2020-FMS contratante FMS, contratado: A C B MONTEIRO LIMA valor: R\$ 105.099,45 / D C S VASCONCELOS valor: R\$ 184.510,20 / E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA valor: R\$ 102.119,40 / DISTRIBUIDORA LAMED LTDA valor: R\$ 208.089,15 / PORTELA & LIMA LTDA valor: R\$ 211.664,59 / PRADO PHARMA valor: R\$ 580.403,88 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, RADIOLÓGICO E OUTROS MATERIAIS HOSPITALAR DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência até 07/02/2021.

Extrato de contrato origem P.P.nº 000009/2020-PMTS contratante PMTS, contratado: A.F.BARBOSA COMERCIO & SERVIÇOS valor: R\$ 523.302,50, JUCILETH ALVES PEREIRA valor: R\$ 1.163.477,25 / RAFAEL B. PÍCANÇO valor: R\$ 352.401,00 Objeto: AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO. Vigência até 10/02/2021.

Extrato de contrato origem P.P.nº 000010/2020- FMS contratante FMS, contratado: A.F.BARBOSA COMERCIO & SERVIÇOS valor: R\$ 33.712,00, JUCILETH ALVES PEREIRA valor: R\$ 69.491,20, RAFAEL B. PÍCANÇO valor: R\$ 60.070,00 Objeto: AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO. Vigência até 07/02/2021.

Extrato de contrato origem P.P.nº 000011/2020-FME contratante FME, contratado: A.F.BARBOSA COMERCIO & SERVIÇOS valor: R\$ 83.402,50, JUCILETH ALVES PEREIRA valor: R\$ 113.279,25 / RAFAEL B. PÍCANÇO valor: R\$ 34.249,00 Objeto: AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO. Vigência até 11/02/2021.

Extrato de contrato origem P.P.nº 000012/2020- FMAS contratante FMAS, contratado: A.F.BARBOSA COMERCIO & SERVIÇOS valor: R\$ 48.319,50, JUCILETH ALVES PEREIRA valor: R\$ 71.561,40 / RAFAEL B. PÍCANÇO valor: R\$ 41.821,50 Objeto: AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO. Vigência até 11/02/2021.

Extrato de contrato origem P.P.nº 000013/2020- FMMA contratante FMMA, contratado: A.F.BARBOSA COMERCIO & SERVIÇOS valor: R\$ 4.244,00, JUCILETH ALVES PEREIRA valor: R\$ 15.913,50 / RAFAEL B. PÍCANÇO valor: R\$ 19.600,00 Objeto: AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO. Vigência até 11/02/2021.

Extrato de contrato origem P.P.nº 000014/2020- PMTS contratante PMTS, contratado: A. DE S. DA SILVA valor: R\$ 363.486,13 , JUCILETH ALVES PEREIRA valor: R\$ 167.635,00, PIAU FORMULARIOS EIRELI valor: R\$ 300.127,79 , SANDRA M S DE AGUIAR valor: R\$ 330.674,24, THAIS COSTA ALMEIDA R\$ 30.330,00 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ARMARINHO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E DIDÁTICO. Vigência até 10/02/2021

Extrato de contrato origem P.P.nº 000015/2020- FMS contratante FMS, contratado: A. DE S. DA SILVA valor: R\$ 57.912,55 , PIAU FORMULARIOS EIRELI valor: R\$ 33.936,80, SANDRA M S DE AGUIAR valor: R\$ 136.766,60 , THAIS COSTA ALMEIDA valor: R\$ 32.518,50 Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA OU EVENTUAL MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARMARINHO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E DIDÁTICO O PARA ATENDER AS NECESSIDADES. Vigência até 18/02/2021

Extrato de contrato origem P.P.nº 000016/2020- FME contratante FME, contratado: SANDRA M S DE AGUIAR valor: R\$ 26.135,40, PIAU FORMULARIOS EIRELI valor: R\$ 21.509,50 , A. DE S. DA SILVA valor: R\$ 23.976,50, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ARMARINHO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E DIDÁTICO. Vigência até 18/02/2021

Extrato de contrato origem P.P.nº 000017/2020- FMAS contratante FMAS, contratado: SANDRA M S DE AGUIAR valor: R\$ 122.960,90, THAIS COSTA ALMEIDA valor: R\$ 77.520,00 PIAU FORMULARIOS EIRELI valor: R\$ 92.092,35 , A. DE S. DA SILVA valor: R\$ 31.775,05, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O FUNDO DE ASSISTENCIA. Vigência até 13/02/2021

Extrato de contrato origem P.P.nº 000018/2020- FMMA contratante FMMA, contratado: SANDRA M S DE AGUIAR valor: R\$ 11.635,50, PIAU FORMULARIOS EIRELI valor: R\$ 21.596,30 , A. DE S. DA SILVA valor: R\$ 10.296,30, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O FUNDO DE MEIO AMBIENTE, . Vigência até 13/02/2021

Extrato de contrato origem P.P.nº 000019/2020- PMTS contratante PMTS, contratado: L. DE JESUS DE ALMEIDA BARBOSA JUNIOR, valor: R\$ 2.367.897,00 RAFAEL B. PÍCANÇO valor: R\$ 2.215.566,50, M.DO D. DE LIMA AZEVEDO -ME valor: R\$ 1.657.095,50, E S P A SOARES valor: R\$ 1.135.133,00, Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Vigência até 06/03/2021

Extrato de contrato origem P.P.nº 000020/2020- PMTS contratante PMTS, contratado: J A DE CARVALHO FILHO NAVEGACAO, valor: R\$ 360.750,00, JACKLYNE PIMENTEL CAVALCANTE-EPP, valor: R\$ 184.100,00, M.DO D. DE LIMA AZEVEDO -ME valor: R\$ 470.800,00 Objeto: AQUISIÇÃO PASSAGENS FLUVIAIS. Vigência até 21/02/2021

Extrato de contrato origem P.P.nº 000021/2020- FMS contratante FMS, contratado: M.DO D. DE LIMA AZEVEDO , valor: R\$ R\$ 704.900,00 , J A DE CARVALHO FILHO NAVEGACAO valor: R\$ 574.200,00 , JACKLYNE PIMENTEL CAVALCANTE-EPP, valor: R\$ 237.300,00, Objeto: AQUISIÇÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL NOS TRECHOS TERRA SANTA/SANTARÉM/TERRA SANTA, TERRA SANTA/PARINTINS/TERRA SANTA, TERRA SANTA/JURUTI/TERRA SANTA E TERRA SANTA/ORIXIMINÁ/TERRA SANTA, TERRA SANTA/ÓBIDOS/TERRASANTA. Vigência até 18/02/2021

Extrato de contrato origem P.P.nº 000023/2020- FMAS contratante FMAS, contratado: J A DE CARVALHO FILHO NAVEGACAO, valor: R\$ 20.200,00, JACKLYNE PIMENTEL CAVALCANTE-EPP, valor: R\$ 15.400,00 , M.DO D. DE LIMA AZEVEDO -ME valor: R\$ 31.100,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL NOS TRECHOS TERRA SANTA/SANTARÉM/TERRA SANTA, TERRA SANTA/PARINTINS/TERRA SANTA, TERRA SANTA/JURUTI/TERRA SANTA E TERRA SANTA/ORIXIMINÁ/TERRA SANTA, TERRA SANTA/ÓBIDOS/TERRASANTA. Vigência até 19/02/2021

Extrato de contrato origem P.P.nº 000024/2020- FMMA contratante FMMA contratado: M.DO D. DE LIMA AZEVEDO -ME valor: R\$ 17.200,00, J A DE CARVALHO FILHO NAVEGACAO, valor: R\$ 11.250,00, JACKLYNE PIMENTEL CAVALCANTE-EPP, valor: R\$ 5.900,00. Objeto: PASSAGENS FLUVIAIS. Vigência até 21/02/2021

Extrato de contrato origem P.P.nº 000025/2020- FMS contratante: FMS, contratado: A F DE FIGUEIREDO FILHO valor : R\$ 144.000,00, D E P MONGE , valor: R\$ 299.700,00, R F MENEZES valor: 357.600,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIAS EM GERAL E IMOBILIZAÇÕES; URLOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E CIRURGIAS E CLÍNICOS GERAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência até 21/02/2021

Extrato de contrato origem P.P.nº 000026/2020- PMTS contratante: PMTS, contratado: J G PAULAINO valor: R\$ 179.000,00, A. NETO DOS SANTOS valor: R\$ 145.384,00, F. A. FERREIRA valor: R\$ 190.075,00, HELLO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA valor: R\$ 699.948,00, C W DE ALMEIDA valor: R\$ 580.976,00, GEOVANI COSTA ANDRADE valor: R\$ 246.330,00, MARLUCE BENTES DE FIGUEIREDO valor: R\$ 68.000,00, BRANCO E CORREA LTDA valor: R\$ 91.246,00, J. M. SOUSA LOBATO valor: R\$ 255.830,00. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR. Vigência até 28/02/2021

Extrato de contrato Nº 0075 origem: TOMADA DE PREÇO Nº 100001/20 - PMTS contratante: PMTS, contratado: S. GODINHO GUERREIRO valor: R\$ 313.687,50 . Objeto: AQUISIÇÃO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR. Vigência até 18/02/2021

Extrato de contrato Nº 0039 origem: TOMADA DE PREÇO Nº 100002/20 - FMS contratante: FMS, contratado: FELICIO B. DE SOUZA COMERCIO valor: R\$ 165.000,00 Objeto: AQUISIÇÃO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR. Vigência até 19/02/2021

Extrato de contrato Nº 0076 origem: TOMADA DE PREÇO Nº 00003/20 - FME contratante: FME, contratado: L. MELO DA SILVA E SILVA valor: R\$ 39.937,50 Objeto: AQUISIÇÃO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR. Vigência até 12/02/2021

Extrato de contrato Nº 0059 origem: TOMADA DE PREÇO Nº 100004/20 - FMAS contratante: FMAS, contratado: L. MELO DA SILVA E SILVA, valor: R\$ 91.875,00 Objeto: AQUISIÇÃO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR. Vigência até 13/02/2021

Extrato de contrato Nº 0077 origem: TOMADA DE PREÇO Nº 100005 - FMMA contratante: FMMA contratado: FELICIO B. DE SOUZA COMERCIO valor: R\$ 9.937,50 Objeto: AQUISIÇÃO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR. Vigência até 18/02/2021

Extrato de contrato Nº 0101 origem: P.P Nº 0051 - PMTS contratante: PMTS contratado: J A. DA COSTA BENTES ALIMENTACAO valor: R\$ 209.250,00 Objeto: REFEIÇÃO. Vigência até 24/04/2021

Extrato de contrato Nº 0102 origem: P.P Nº 0051 - PMTS contratante: PMTS contratado: . RAIMUNDO ILSON MACIEL valor: R\$ 73.395,00 Objeto: REFEIÇÃO. Vigência até 24/04/2021

Extrato de contrato Nº 0103 origem: P.P Nº 0051 - PMTS contratante: PMTS contratado: EVILA RESTAURANTE & SERVICOS LTDA valor: R\$ 83.790,00 Objeto: REFEIÇÃO. Vigência até 24/04/2021

Extrato de contrato Nº 0100 origem: P.P Nº 0052- FMS contratante: FMS contratado: EVILA RESTAURANTE & SERVICOS LTDA valor: R\$ 49.875,00 Objeto: REFEIÇÃO. Vigência até 17/04/2021

Extrato de contrato Nº 0099 origem: P.P Nº 0052- FMS contratante: FMS contratado: J. A. DA COSTA BENTES ALIMENTACAO valor: R\$ 104.625,00 Objeto: REFEIÇÃO. Vigência até 17/04/2021

Extrato de contrato Nº 0104 origem: P.P Nº 0053- FMAS contratante: FMAS contratado: J. A. DA COSTA BENTES ALIMENTACAO valor: R\$ 41.850,00 Objeto: REFEIÇÃO. Vigência até 30/04/2021

Extrato de contrato Nº 0105 origem: P.P Nº 0053- FMAS contratante: FMAS contratado: EVILA RESTAURANTE & SERVICOS LTDA valor: R\$ 54.900,00 Objeto: REFEIÇÃO. Vigência até 30/04/2021

Extrato de contrato Nº 0106 origem:P.P Nº 0054- FME contratante: FME contratado: J. A. DA COSTA BENTES ALIMENTACAO valor:R\$ 29.295,00 Objeto: REFEIÇÃO. Vigência até 27/04/2021

Extrato de contrato Nº 0107 origem:P.P Nº 0054- FME contratante: FME contratado: EVILA RESTAURANTE & SERVICOS LTDA valor:R\$ 31.440,00 Objeto: REFEIÇÃO. Vigência até 27/04/2021

Extrato de contrato Nº 0108 origem:P.P Nº 0055- FMMA contratante: FMMA contratado: J. A. DA COSTA BENTES ALIMENTACAO valor:R\$ 29.295,00 Objeto: REFEIÇÃO. Vigência até 27/04/2021

Extrato de contrato Nº 0109 origem:P.P Nº 0055- FMMA contratante: FMMA contratado: EVILA RESTAURANTE & SERVICOS LTDA, valor:R\$ 31.440,00 Objeto: REFEIÇÃO. Vigência até 27/04/2021

Extrato de contrato Nº 0125 origem:P.P Nº 0066- FMS contratante: FMS contratado: J B PEREIRA DA SILVA, valor:R\$ 429.402,00 Objeto: EXAMES LABORATORIAIS. Vigência até 20/07/2021

Extrato de contrato Nº 0126 origem:P.P Nº 0066- FMS contratante: FMS contratado: A L CARDOSO FREITAS EIRELI, valor:R\$ 433.505,60 Objeto: EXAMES LABORATORIAIS. Vigência até 20/07/2021

Extrato de contrato Nº 0127 origem:T.P Nº 00006- PMTS contratante: PMTS contratado: CONSTROPY LTDA - EPP,, valor:R\$ 653.562,52 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DA REDE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO DA CONQUISTA.. Vigência até 20/01/2021.

Extrato de contrato Nº 0098 origem:T.P Nº 00007- PMTS contratante: PMTS contratado: R. GENTIL & MENDES LTDA - EPP,, valor:R\$ 767.705,80 Objeto: Contratação de empresa para execução, em caráter contínuo, dos serviços públicos essenciais de varrição manual e limpeza urbana em vias públicas pavimentadas no Município de Terra Santa, com carga e descarga do material no aterro sanitário". Vigência até 26/03/2021.

Protocolo: 564274

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistencial Social do município de Tucuruí, com fundamento na legislação vigente torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº PE-003/2020-SEMAS, tipo: Menor Preço por Item, regime Fornecimento Parcelado e modo de disputa Aberto, cujo o Objeto: Sistema de registro de preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes e camisetas. Data de Abertura: 05/08/2020 às 10:00 horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível nos sites: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>. Nilma Ferreira da Silva/Secretaria Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2020-SEMS, tipo: Menor Preço, regime de Parcela Única e modo de disputa Aberto, cujo o Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática do tipo TABLET, destinado ao uso dos Agentes Comunitários de Saúde, para registro realizado nas visitas domiciliares e territoriais, para implementação e fortalecimento das ações de cadastramento dos usuários do SUS, do Município de Tucuruí. Data de Abertura: 05/08/2020 às 09:00 horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível sites: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>. Rondinelly de Oliveira Pires-Secretário Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº PE-005/2020-SEMS, tipo: Menor Preço por Item, regime Fornecimento Parcelado e modo de disputa Aberto, cujo o Objeto: Registro de preços para a futura ou eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material de consumo e permanente odontológicos, para atender à necessidade dos consultórios odontológicos que prestarão seus serviços, na atenção básica e especializada no município de Tucuruí – PA. Data de Abertura: 06/08/2020 às 09:00 horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível sites: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>. Rondinelly de Oliveira Pires-Secretário Municipal.

Protocolo: 563900

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO nº 20202002; ORIGEM: TOMADA DE PREÇO 2/2020-00002; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; CONTRATADA: VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Pavimentação de vias urbanas no

município de Uruará-PA, referente ao convenio nº 867768/2018-; VALOR TOTAL: R\$- 1.502.506,05 (Um milhão quinhentos e dois mil, quinhentos e seis reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 23/07/2020 á 31/12/2020.

Protocolo: 564278

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-017PMVX

O município de Vitória do Xingu, comunica aos interessados que a licitação referente à Tomada de Preço Nº 2/2020-017PMVX, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS / ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL - PONTE DE 12M EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA SOBRE CORPO HÍDRICO NO ACESSO A VICINAL DO KM 40 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA, está SUSPENSO em virtude da necessidade de readequações no Edital. O Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame nos mesmos veículos de publicação. VITÓRIA DO XINGU - PA, 23 de julho de 2020. SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO - Presidente da CPL.

Protocolo: 564279

PARTICULARES

MARIA NUNES DA SILVA, torna público que recebeu da SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade a AUTEF 273475/2020 e LAR 13317/2020 no município de Itaituba - PA

Protocolo: 564285

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO

Ilmos. Srs. Condôminos do CONDOMÍNIO CAMPO BELLO RESIDENCE

Prezados Senhores,

A Comissão de Eleição, nos termos do art. 27 e seguintes da convenção do condomínio, convoca V.Sas. para participarem da Assembleia Geral de Eleição, a realizar-se no dia 15 de setembro de 2020, no salão de festas Gold, com início às 19h00 em primeira convocação ou às 19h30 em segunda convocação e término às 21h00 no mesmo dia e local, sendo o quórum de 5% (cinco por cento) dos votos válidos, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- A- Eleição da Diretoria Executiva.
- B- Eleição do Conselho Consultivo.
- C- Eleição do Conselho de Representantes.
- D- Assuntos Gerais.

As chapas candidatas a Diretoria Executiva, ao Conselho Consultivo e as candidaturas individuais ao Conselho de Representantes, devem requerer mediante o formulário de apresentação de chapas, acompanhado da cópia autenticada do documento que comprove a condição de proprietário, entre os dias 01 a 10/09/2020, em dias úteis, no horário das 08h00 às 19h00, mediante protocolo direto aos membros da comissão de eleição.

Cordialmente,

Roberto Valente Mendes Silva Viviana Fonseca Pereira Márcio Girard

Figueiredo

Bl 01 Ap 101

Bl 03 Ap 503

Bl 03 Ap 102

Protocolo: 564284

EMPRESARIAL

A CF DISTRIBUIDORA, RECICLAGEM E EVENTOS EIRELI, CNPJ

11.161.047/0001-53, localizado na rua do Triangulo, nº 84, Bairro Jaqueira, Tucuruí-Pa, torna público que está requerendo a SEMMA de Tucuruí a licença Ambiental de Operação.

Protocolo: 564292

INDÚSTRIA MADEIREIRA ACAIME LTDA, torna público que requereu Licença de Operação, sob protocolo 041/2020, junto a secretária de meio ambiente de Prainha, para atividade de Desdobro de madeira em tora para madeira Serrada/laminada/faqueada, em Prainha.

Protocolo: 564308

R C REBOUÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº.29.748.825/0001-70. Torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/SANTARÉM-PA, a Licença Operação sob Protocolo N. 2020.LO.0000176, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 564291

ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO

CNPJ: 20.722.575/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO o estado de pandemia em razão do COVID-19 "coronavírus", um caso fortuito e de força maior; CONSIDERANDO as recomendações das autoridades governamentais brasileiras de se evitar reuniões e aglomerações de pessoas para combater a disseminação da doença, ficam os Senhores Acionistas convocados, nos termos do disposto no artigo 124

da Lei 6.404/76, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade a ser realizada exclusivamente de forma DIGITAL, no dia 31 de julho de 2020 às 10h, sendo que, para efeitos legais, considerar-se-á realizada em sua sede social, localizada à Travessa Manoel Evaristo, 449-Sala 005-06, Ed. Centro de Negócios Umarizal Office, Bairro Umarizal, CEP nº. 66.050-290, na Cidade de Belém, Estado do Pará, cuja participação dos Acionistas ocorrerá por VIDEOCONFERÊNCIA, com votação por meio de BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA ou mediante voto a ser realizado durante a Assembleia, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1. Deliberar sobre a proposta de instalação do Conselho Fiscal da Sociedade, bem como a eleição e remuneração de seus membros. Instruções Adicionais: 1. Os acionistas poderão ser representados na assembleia mediante a apresentação de documentos pessoais e do mandato de representação, outorgado na forma do parágrafo 1º, do art. 126 da Lei 6.404/76. A representação do mandato de procuração poderá ser por meio de procuração eletrônica ou digitalizada, resguardados os requisitos necessários à verificação de sua validade. 2. Diante dos desdobramentos causados pela disseminação do COVID-19 no país, e tendo em vista as recomendações das autoridades governamentais brasileiras de se evitar reuniões e aglomerações de pessoas, bem como o trânsito de pessoas, a assembleia será realizada exclusivamente de forma DIGITAL, não havendo a realização do conclave em nenhum local físico, ficando os Senhores Acionistas cientes de que a participação na Assembleia será realizada por VIDEOCONFERÊNCIA, cabendo ao acionista interessado em participar da Assembleia digital, a indicação de seu endereço eletrônico (e-mail), no prazo de 2 (dois) dias de antecedência à realização da Assembleia, diretamente à Sociedade, pelo endereço eletrônico: juridico@cscalg.com.br, para recebimento das instruções para participação da Assembleia digital. 3. O Boletim de Voto à Distância será enviado diretamente ao acionista mediante solicitação por e-mail para juridico@cscalg.com.br e deverá ser devolvido à Sociedade no prazo de 5 (cinco) dias de antecedência à realização da Assembleia diretamente para o e-mail juridico@cscalg.com.br. Recebido o boletim de voto a Sociedade retornará ao acionista em até 2 (dois) dias sobre a regularidade do documento ou eventual pendência a ser sanada. 4. Caso o acionista opte por não utilizar o Boletim de Voto deverá participar da Assembleia para exercer seu direito de voto. 5. As assinaturas dos membros da mesa e acionistas deverão ser feitas com certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. Belém-PA., 23 de julho de 2020. Marlos Ferreira Alves - Diretor Presidente

Protocolo: 564299

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 009/2020 - Com Registro de Preço
O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas para premiações esportivas em atendimento às demandas das ações estratégicas do SESI - DR/PA, conforme Edital e Anexo I.
ABERTURA: 12 de agosto de 2020.
LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.
HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).
O edital poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda
Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>
Belém (PA), 24 de julho de 2020.
NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO
Coordenador / Pregoeiro.
Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

Protocolo: 564307

M. DE F. DA SILVA HORAS & CIA. LTDA, CNPJ: 03.950.803/0002-86, torna público e declara que solicitou junto a SECTMA - Tailândia-PA, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para atividade: Comércio Varejista de Combustíveis p/ Veículos Automotores.

Protocolo: 564293

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOVO BREU LTDA, CNPJ nº 09.197.126/0001-72, torna pública que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - SEMASA a renovação de sua Licença de Operação, para atividade de Comércio varejista de Combustíveis para veículos automotores. situado à Rod. PA 263, km 9,4, Industrial, Breu Branco.

Protocolo: 564301

EDUARDO ANTONIO BONETTI (FAZ. SAPUCAIA), CPF nº 050.502.858-10, torna público que recebeu da SEMMA/Goianésia/PA LAR nº 004/2020 para Sistema agrosilvipastoril em Goianésia/PA.

Protocolo: 564309

Fazenda Gaudencio - Antônio Alves Gaudencio, CPF: 644.725.231-91, localizado a Rod BR 230, Vicinal três Barracas, torna publico que está requerendo à SEMMA - PACAJA / PA, a LAR - Licença de Atividade Rural para Criação de Bovinos.

Protocolo: 564286

Centenor Empreendimentos S.A.

CNPJ nº 04.200.572/0001-75 - NIRE 15.300.013.372
Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação
Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 31 de julho de 2020, às 13:00 horas, na sede social no Distrito Industrial de Ananindeua, Estado do Pará, Lotes 4 e 5, Setor I Quadra 03, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1- Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2019; 2- Eleição dos

membros do Conselho de Administração. Ananindeua, 20 de julho de 2020.
Ass. Conselho de Administração. (22, 23 e 24/07/2020)

Protocolo: 564294

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº12/2020-CMM PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2020-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº12/2020-CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2020-CPL/PPE/CMM, onde se sagrou vencedora do referido certame a empresa J. A. SANTOS FROZA COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EPP, referente ao Lote 01. Marabá/PA, 23 de julho de 2020

PEDRO CORREA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

EXTRATO DE CONTRATO Nº08/2020-CMM

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ. Contratado: ISOLACUSTIC SOLUÇÕES ACÚSTICAS LTDA - Objeto: execução de serviços de troca do revestimento acústico do plenário e do auditório da Câmara Municipal de Marabá - Valor: R\$ 350.098,54 - Período: 3 meses - Data da Assinatura: 22 de julho de 2020, Assinaturas: PEDRO CORREA LIMA e ADRIEL MARCOS MONTEIRO.

Marabá/PA, 23 de julho de 2020

PEDRO CORREA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Protocolo: 564302

A empresa MARIA BONITA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, com CNPJ nº 07.962.599/0001-93, localizada na Av. Dr. Isaias Antunes Pinheiro, nº 3034, bairro Bela Vista, Novo Progresso/PA, torna público que RECEBEU da SEMMA/NP a Licença Prévia (L.P.) com nº 024/2020 e Licença de Instalação (L.I.) com nº 019/2020, para sua atividade.

Protocolo: 564290

A pessoa jurídica União Norte Brasileira da Igreja Adventista da Sétimo dia, CNPJ: 04.930.244/0002-05, REQUEREU da SEMMA Belém a emissão da LP, através do processo nº 3386/2020 e da LI, através do processo nº 3387/2020, no dia 20 de Julho de 2020, para a atividade de implantação de uma torre de Radiodifusão FM, no bairro de Canudos.

Protocolo: 564298

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 2/2020-008

Abertura dia 10/08/2020, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo Menor Preço por lote, Objeto Contratação de empresa especializada para construção do muro da Proinfância localizada na Vila Nova Aliança, e ampliação de 02 (duas) salas de aula na Escola Maura Braga localizada no Distrito de Maracajá área rural do Município de Novo Repartimento-PA. O edital encontra a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br. Novo Repartimento-PA, 23/07/2020. FERNANDO BARROS LIMA. Presidente

Protocolo: 564306

UNITECA AGROFLORESTAL S/A, empresa de direito privado, com sede na Rodovia PA 287, sentido Redenção a Cumaru do Norte, km 62, s/n, Zona Rural, no município de Redenção (PA), inscrita no CNPJ sob Nº. 07.478.665/0001-54, proprietária do imóvel rural denominado Fazenda Santa Marta do Inajá, localizada no município de Santa Maria das Barreiras (PA), comunica que solicita a SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - PA, a renovação da Licença de Atividade Rural - LAR 3156/2015, para a atividade de bovinocultura para sua propriedade.

Protocolo: 564289

SANTA BÁRBARA INDUSTRIAL LTDA. CNPJ nº. 03.847.293/0001-35, torna-se público q/requereu da SEMMA a renovação da LO nº.033/2019, através do protocolo nº. 084/2020 de 15/07/2020 p/exercer a atividade de desdobra de madeira em tora p/produção de mad. Serrada e seu beneficiamento/secagem, na Estrada do Caicua, Km-05, s/nº., Bairro Industrial, Município de Santa Bárbara do Pará, Estado do Pará.

Protocolo: 564297

S. & L. LTDA EPP, torna público que requereu junto a SEMMA/STM a renovação da Licença de Operação - LO nº 073/2016, sob protocolo nº 2020. RLO.0000260, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores em Santarém/PA.

Protocolo: 564305

CONDOMINIO MANHATTAN RESIDENCE, torna público que requereu junto a SEMMA/STM, Licença de Operação - LO sob protocolo nº 2020. LO.0000264, para atividade de Edificação Multifamiliar Vertical em Santarém/PA.

Protocolo: 564288

CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020, PARA SERVIÇOS GRAFICOS E IMPRESSOS. Data da Abertura: 05/08/2020, às 10:00, Local: Câmara Municipal de Ulianópolis, Sala do Setor Administrativo e Financeiro, Contato fone (91) 9149-1071, wachitonferreira@gmail.com - informações/edital completo das 8:30 as 13:00h, no mesmo local. Pregoeiro - Wachiton Ferreira Mota.

Protocolo: 564296

AUTO POSTO DE SERVIÇO POMBAL LTDA-EPP, CNPJ:26.698.168/0002-97, torna público que recebeu da SEMMA a LP Nº 002/2020 para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES em Capitão-Poço/PA.

Protocolo: 564304

ASN Industria e Comercio de Madeiras Eireli, CNPJ Nº 34.830.022/0001-09 torna publico que requereu a Licença Ambiental Operacional junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Placas, Sob o Processo Numero 198/2020.

Protocolo: 564287

Tequimar - Vila do Conde Logística Portuária S.A.

CNPJ Nº 34.130.063/0001-84

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Permanecemos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - (Em milhares de Reais)

Ativo	31/12/2019	Passivo	31/12/2019
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	3.889	Fornecedores nacionais	1.789
Total do ativo circulante	3.889	Obrigações tributárias	101
Não circulante		Imposto de renda e contribuição social a pagar	60
Imposto de renda e contribuição social diferidos	106	Dividendos propostos a pagar	1
Despesas antecipadas	75	Demais contas a pagar	1
Total do ativo realizável a longo prazo	181	Total do passivo circulante	1.952
Imobilizado	2.589	Patrimônio líquido	
Ativos de direito de uso	45.554	Capital social	50.258
Total do ativo não circulante	48.143	Ajustes de avaliação patrimonial	(1)
Total do ativo	52.213	Dividendos adicionais aos dividendos mínimos obrigatórios	4
		Total do patrimônio líquido	50.261
		Total do passivo e do patrimônio líquido	52.213

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de Reais)

	31/12/2019		31/12/2019
Despesas operacionais		Lucro líquido do exercício	6
Gerais e administrativas	(77)		
Prejuízo operacional	(77)		
Receitas financeiras	53	Itens que serão reclassificados subsequentemente para o resultado:	
Despesas financeiras	(3)	Ajustes de avaliação de instrumentos financeiros, líquido de imposto de renda e contribuição social	(1)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(27)		
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	(73)		
Diferido	106		
Lucro líquido do exercício	6		
Lucro líquido por ação do capital social (média ponderada do exercício) - R\$	0,1191	Resultado abrangente do exercício	5
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.	

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor dos dividendos por ação)

	Ajuste de		Dividendos		
	Capital social	avaliação patrimonial	Lucros acumulados	adicionais mínimos obrigatórios	Patrimônio líquido
Integralização de capital em dinheiro	50.258	-	-	-	50.258
Lucro líquido do exercício	-	-	6	-	6
Outros resultados abrangentes:					
Ajustes de avaliação de instrumentos financeiros, líquido de imposto de renda e contribuição social	-	(1)	-	-	(1)
Resultados abrangentes do exercício	-	(1)	6	-	5
Destinação do resultado líquido:					
Dividendos propostos (R\$ 0,1131 por ação)	-	-	(6)	4	(2)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	50.258	(1)	-	4	50.261

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de Reais)

	31/12/2019		31/12/2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.774
Lucro líquido do exercício	6	Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais		Aquisição de imobilizado	(2.589)
Juros, variações monetárias e cambiais	(1)	Ativos de direito de uso	(45.554)
Imposto de renda diferido	(106)	Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(48.143)
Aumento (diminuição) no passivo circulante		Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Fornecedores	1.789	Integralização de capital em dinheiro	50.258
Obrigações tributárias	101	Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	50.258
Imposto de renda e contribuição social	62	Aumento em caixa e equivalentes de caixa	3.889
(Aumento) diminuição no ativo não circulante		Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	3.889
Despesas antecipadas	(75)		
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2)		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua

continuação

Tequimar - Vila do Conde Logística Portuária S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - (Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma mencionado)**

1 CONTEXTO OPERACIONAL - A Tequimar - Vila do Conde Logística Portuária S.A. ("Sociedade") é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, localizada na Rodovia PA 481 - Km 2.3, Vila do Conde, no VDC12, Porto de Vila do Conde, na cidade de Barcarena, Estado do Pará e tem como principal atividade a movimentação, armazenagem e distribuição de graneis líquidos, especialmente combustíveis, sendo permitida também a participação em outras sociedades. A Sociedade foi constituída em 20 de maio de 2019.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESULTADO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As demonstrações financeiras da Sociedade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). As demonstrações financeiras da Sociedade são apresentadas em Reais ("R\$"), que é a moeda funcional da Sociedade. As principais práticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras estão detalhadas a seguir, e foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados: a) O resultado é apurado pelo princípio da competência de exercícios. b) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, incluindo encargos financeiros incorridos sobre imobilizações em andamento, deduzido da depreciação acumulada e, quando aplicável, da provisão para perda por redução ao valor recuperável. As depreciações são calculadas pelo método linear, levando em consideração a vida útil-econômica dos bens, que é revisada anualmente. c) Os demais ativos e passivos são demonstrados pelos valores realizáveis e exigíveis, acrescido, quando aplicável, dos ren-

dimentos ou encargos e variações monetárias incorridas.

3 Patrimônio líquido - a. Capital social - Em 31 de dezembro de 2019 o capital social está representado por 50.258.475 ações no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

b. Reservas de lucros - Reserva legal - Conforme a Lei das Sociedades por Ações, a Sociedade destina 5% do seu lucro líquido anual para reserva legal, até esta atingir 20% do valor do capital social. Essa reserva pode ser usada para aumento de capital ou para absorção de prejuízos, porém não pode ser usada para distribuição de dividendos. - **c. Ajustes de avaliação patrimonial** - As diferenças entre o valor justo das aplicações financeiras mensuradas a valor justo através de outros resultados abrangentes e o valor inicial da aplicação acrescido dos rendimentos auferidos e das variações cambiais são reconhecidas no patrimônio líquido na conta ajustes de avaliação patrimonial. Os ganhos e perdas registrados no patrimônio líquido são reclassificados para o resultado caso ocorra a liquidação da aplicação financeira. **e. Dividendos e destinação do resultado do exercício** - Aos acionistas é assegurado, estatutariamente, um dividendo mínimo anual de 25% do lucro líquido ajustado, calculado nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

4 LUCRO POR AÇÃO - A tabela a seguir apresenta o cálculo do lucro por ação. Não existe diferença entre o lucro básico e diluído por ação.

	2019
Destinação do lucro líquido	6
Lucro líquido da Sociedade	50.258
Média ponderada das ações (em milhares)	119,1
Lucro básico e diluído por ação	<u>0,1191</u>

JOSÉ CARLOS LAYBER DE OLIVEIRA

Contador - CRC 1SP185528/O-7 S-PA

Protocolo: 564300

A empresa Cargill Agrícola S.A., inscrita no CNPJ 60.498.706/036429, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA), a Renovação da Licença de Operação nº 9644/2015, do Pátio Regulador (triagem) de caminhões, localizado na Rodovia Santarém Cuiabá, km 13, Bairro Cipoal, Santarém/PA, CEP 68005-970.

Protocolo: 564295

MOTA E MOTA TRANSPORTES LTDA EPP torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS/PA a Licença de Operação nº 12294/2020, para a atividade de Transporte de Minério/Coque, com validade até de 06/07/2025 sob protocolo nº 2019/0000023872.

Protocolo: 564303

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS-SAAEP**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005.20.PP.SAAEP

O Município de PARAUPEBAS, através do SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS, por intermédio do Pregoeiro devidamente designado pela Portaria SAAEP nº 070/2020, vem através deste ato REPUBLICAR o Edital de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, apurado com base no critério de julgamento de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, para Registro de Preços visando futura contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial corretiva e pequenas reformas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nas unidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas pelo Órgão, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, ficando a sessão de abertura marcada para às 09 horas do dia 06 de Agosto de 2020, no auditório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitação e Contratos, localizada na Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio, Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do site <http://www.saaep.com.br/editais/> ou do Portal do TCM-PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>.

PARAUPEBAS - PA, 24 de Julho de 2020.

ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES

Pregoeiro

Portaria SAAEP nº 070/2020

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS-SAAEP**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 050/2020SAAEP; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006.19.PP.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): EZEQUIAS T.

DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME; OBJETO: Aquisição de materiais elétricos em geral para instalação elétrica predial e industrial, iluminação, SPDA, subestação, comandos elétricos e automação, visando a implementação e manutenção das atividades de trabalho realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAEP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 150.118,90 (cento e cinquenta mil, cento e dezoito reais e noventa centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020, Classificação Institucional: 2801 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Classificação Funcional: 17.512.3057.2.312 - Manut. e Operação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto Zona Urbana, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Subelemento: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico, Valor: R\$ 150.118,90, Fontes: 10010000 - Recurso Ordinário; VIGÊNCIA: 07 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 07 de Julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 052/2020SAAEP; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006.19.PP.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): P.DE TARSO DE OLIVEIRA VASCONCELOS EIRELI; OBJETO: Aquisição de materiais elétricos em geral para instalação elétrica predial e industrial, iluminação, SPDA, subestação, comandos elétricos e automação, visando a implementação e manutenção das atividades de trabalho realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAEP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 172.765,95 (cento e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 2801.175123057.2.312 Manut. e Operação do Sistema de Abastecimento Água e Esgoto da Zona Urbana, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 172.765,95; VIGÊNCIA: 20 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 054/2020SAAEP; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019.19.PP.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): BANDEIRANTES COM DE MAT DE CONSTRUÇÕES EIRELI; OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para utilização na manutenção dos sistemas de tratamento e distribuição de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAEP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 500.266,50 (quinhentos mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.122.3000.2.249 - Manutenção do SAAEP, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fontes: 15500000 - Transf. União Royalties Rec. Minerais, no valor de R\$ 500.266,50; VIGÊNCIA: 23 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2020.

PARAUPEBAS - PA, 24 de Julho de 2020.

ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES

Coordenador de Licitações e Contratos

Portaria SAAEP nº 076/2018

Protocolo: 564065